EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2026

A PREFEITURA DE ITAGUAÍ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL: PORTAL DE LICITAÇÕES COMPRAS BR, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://COMPRASBR.COM.BR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R$ 3.629.131,11 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 27/05/2026 às 10:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global

MODO DE DISPUTA:

Aberto

Obs: Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeçam a realização deste certame na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

EDITAL

A PREFEITURA DE ITAGUAÍ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.302/0001-02, com sede situada na Rua General Bocaiúva, nº 636 – Centro, Itaguaí/RJ, torna público que o **Sr. Bruno Barbosa de Souza**, Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino), ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**, na forma do disposto no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4057/2025,** torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, e o regime de execução: empreitada por preço unitário),** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 4.780, de 2023, e legislação aplicável para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI,** devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital, no Projeto Básico e anexos, todos na forma da lei.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, por um período de 11 (onze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em lote único, conforme tabela abaixo, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE EXECUÇÃO
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI				Escola Municipal Sylvia Souza Siquineli, situada na Estrada Décio Muniz da Silva Filho, antiga Estrada Projetada, Parcela nº 1005-A – Núcleo Colonial de Santa Cruz – Gleba Lagoa Nova – 1º Distrito de Itaguaí/RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 3.629.131,11

Obs.: descrição completa dos itens no Projeto Básico;

1.2.1. Os quantitativos foram estimados e calculados com base em levantamentos de campo e os resultados estão apresentados nas planilhas de orçamento e de memória de cálculo em anexo.

1.2.2. Os serviços serão executados dentro do período de 09 (nove) meses conforme previsto no cronograma físico e financeiro.

1.2.3. A seguir a tabela indica os itens em questão, assim como os seus respectivos quantitativos:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	01.090.0500-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00
2		**SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS**		
2.1	02.020.0001-	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00
2.2	04.014.0095-	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	29,00
2.3	02.006.0035-	ALUGUEL CONTAINER,P/SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARGURA,6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,3 BACIAS SANITARIAS,2 LAVATORIOS,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)	UNXMES	9,00
2.4	04.005.0300-	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	20,00
2.5	04.013.0015-	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00
3		**ANDAIMES**		
3.1	04.020.0122-	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	10.218,20
3.2	04.021.0010-	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	510,92
3.3	05.005.0012-	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	65,03
3.4	05.006.0001-	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	2.303,20

3.5	05.008.0001-	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.674,30
3.6	05.008.0008-	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	510,92
4		**DEMOLIÇÕES / RETIRADAS / LIMPEZAS**		
4.1		**REVESTIMENTOS E PINTURAS**		
4.1.1	SC 05.05.1200 (/)	Demolição manual de piso de alta resistência tipo Marmorite, Oxicret, Korodur ou similar.	m2	563,48
4.1.2	05.001.0690-	CORTE EM PISOS DE MARMORE,MARMORITE OU CERAMICA COM MAQUITA	M	704,35
4.1.3	05.001.0009-	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	714,14
4.1.4	05.001.0014-	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	M2	714,14
4.1.5	05.001.0055-	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	38,24
4.1.6	SC 05.05.1650 (/)	Demolição de rodapé de alta resistência, tipo Marmorite, Oxicret ou Korodur ou similar.	m	336,64
4.1.7	17.035.0020-	REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES	M2	5.413,66
4.1.8	05.001.0023-	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,13
4.1.9	05.001.0076-	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	69,02
4.1.10	05.001.0020-	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE,SOLEIRAS,PEITORIS E ESCADAS COMRESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1,99
4.1.11	05.001.0100-	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	M2	53,78
4.1.12	05.001.0146-	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	23,85
4.2		**ESQUADRIAS E ALAMBRADOS**		
4.2.1	05.001.0134-	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	12,00
4.2.2	05.001.0147-	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	17,96
4.2.3	05.001.0078-	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	M	1,00
4.3		**COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		
4.3.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	462,03
4.3.2	05.001.0049-	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	591,98
4.3.3	05.001.0072-	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	191,90

4.3.4	05.001.0063-	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	13,04
4.4		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS**		
4.4.1	05.001.0145-	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	57,00
4.4.2	05.001.0144-	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	266,00
4.4.3	COMPOSICAO PROPRIA (05.001.0455-)	RETIRADA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L	UNID.	2,00
4.4.4	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	62,00
5		**REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS**		
5.1	13.380.0100-	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE,CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DEESPESSURA,EXCLUSIVE POLIMENTO	M2	35,43
5.2	13.380.0012-	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	540,01
5.3	13.381.0050-	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.438,60
5.4	COMPOSICAO PROPRIA (05.001.0840-)	POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE OU GRANITINA FEITO MECANICAMENTE. INCLUSIVE COM A APLICAÇÃO DE ADESIVO A BASE DE RESINA SINTETICA DE ALTA ADERENCIA	M2	1.443,61
5.5	13.380.0016-	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO,FEITO COM CIMENTO E GRANILHA Nº1 PRETA,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA	M	401,91
5.6	05.001.0810-	POLIMENTO MANUAL DE RODAPE DE MARMORITE	M	927,35
5.7	13.001.0025-	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1.134,63
5.8	13.196.0085-	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	38,24
5.9	14.006.0400-	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA,(20X2,5)CM,APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS,EXCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	55,30
5.10	39428	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	40,20
5.11	13.333.0010-	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	13,27

5.12	13.333.0015-	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	4,36
5.13	13.030.0252-	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,COM MEDIDASEM TORNO DE 20X20CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	762,68
5.14	13.301.0125-	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	17,63
5.15	13.416.0010-	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,79
5.16	13.416.0015-	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,13
5.17	05.001.0164-	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)	M2	45,63
5.18	13.011.0005-	TELA DE REFORCO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA(EXCLUSIVE ESTA),FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE ACO GALVANIZADO Nº12.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,05
5.19	11.004.0036-	ESCORAMENTO DE FORMAS DE 3,30 ATE 3,50M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	137,81
5.20	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	39,38
5.21	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,80
5.22	90281	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	1,97
5.23	12.003.0115-	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	27,76
5.24	12.016.0014-	PAREDE DRYWALL ESP.120MM,ESTRUT.MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/QUATRO CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ADICAO DE LA MINERAL,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES MEIO DE PARAFUSOS C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	99,26
5.25	11.090.0515-	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	39,38

5.26	AP 50.05.0500 (/)	Banca seca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.	m	2,95
5.27	AP 50.05.0503 (/)	Banca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.	m	11,00
5.28	18.082.0105-	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	28,65
5.29	13.348.0050-	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	16,70
5.30	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	60,74
5.31	18.082.0052-	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,10
5.32	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	3,66
5.33	12.002.0085-	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADA COM TIJOLOSMACICOS DE 7X10X20CM INCLINADOS,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)	M	5,25
5.34	13.030.0255-	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCOE EMBOCO	M2	111,55
5.35	11.013.0006-	CHAPIM DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDO (22X10)CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL	M	390,05
6		**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		
6.1	14.006.0008-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
6.2	14.006.0010-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00
6.3	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	34,00
6.4	14.009.0045-	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	60,00
6.5	14.007.0280-	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	60,00
6.6	ES 05.25.0150 (/)	Grade de ferro para proteção de janela ou aparelhos de ar condicionado, formado por barras quadradas de 3/8", chumbadas na alvenaria. Fornecimento e instalação.	m2	80,08

6.7	14.003.0230-	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	26,24
6.8	13.199.0015-	VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	47,92
6.9	14.007.0266-	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00
6.10	14.004.0015-	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,05
6.11	14.002.0250-	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2"X1/4",SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDODE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,50
6.12	11.013.0003-	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,23
6.13	14.003.0028-	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,40
6.14	14.003.0070-	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	6,42
6.15	14.007.0102-	FERRAGENS P/PORTA DIVISORIAS,1 FOLHA,REVESTIDAS MADEIRA OU LAMINADO VINILICO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(INCLUIDA FORN.COLOC.DIVISORIA),DE:-FECHADURA EMBUTIR C/CILINDRO CENTRAL,METAL C/ACABAMENTO CROMADO,MACANETA TIPO BOLA C/ESPELHO CIRCULAR,METAL C/ACAB.CROMADO;-1 FECHO EMBUTIR METAL C/CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2",LATAO,CROMADO,C/PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	26,00
6.16	14.007.0200-	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	26,00
6.17	14.007.0313-	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO	UN	10,00
6.18	14.009.0110-	COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	10,00
6.19	18.016.0200-	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURADE 70CM,FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	99,40
6.20	38165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	4,00

6.21	COMPOSICAO PROPRIA (14.003.0016-)	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28. COLOCACAO	M2	9,38
6.22	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	16,00
6.23	14.003.0400-	TELA TIPO MOSQUITEIRO,EM POLIETILENO,COM MOLDURA EM PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,54
6.24	05.057.0010-	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO (8X25)CM,CONFORME ABNT NBR 9050.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
6.25	05.050.0001-	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 1MM DE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
7		**COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		
7.1	05.058.0010-	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	450,44
7.2	16.001.0060-	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	523,83
7.3	16.001.0085-	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	155,94
7.4	16.005.0004-	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	453,00
7.5	16.005.0018-	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	10,00
7.6	15.004.0202-	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	23,00
7.7	15.003.0178-	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
7.8	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	37,22
7.9	98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	8,00
7.10	98559	TRATAMENTO DE RODAPÉ COM TELA DE POLIÉSTER. AF_09/2023	M	180,70
7.11	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	37,22
7.12	03.001.0001-	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	8,00

7.13	03.011.0015-	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	7,14
7.14	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	11,52
7.15	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	14,45
7.16	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	138,00
7.17	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,30
7.18	16.012.0005-	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,65
7.19	14.005.0020-	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,65
7.20	16.005.0005-	CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	2,00
7.21	16.005.0027-	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,70
8		**INSTALAÇÕES/APARELHOS SANITÁRIOS E HIDRÁULICOS**		
8.1	15.004.0110-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	15,00
8.2	10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	3,00
8.3	15.004.0063-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	21,00
8.4	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00
8.5	AP 05.05.0553 (/)	Vaso sanitário infantil, na cor branca, com fixação. Fornecimento e assentamento.	un	3,00
8.6	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
8.7	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00

8.8	18.002.0014-	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	5,00
8.9	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00
8.10	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
8.11	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
8.12	15.004.0061-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	3,00
8.13	AP 05.20.0606 (/)	Torneira para pia ou tanque, nº 1158-A, de 1/2", Fabrimar ou similar. Fornecimento.	un	3,00
8.14	AP 05.15.0503 (/)	Sifão para tanque, de PVC rígido, diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.	un	2,00
8.15	AP 05.20.0800 (/)	Válvula para tanque, de 1 1/4"x 2 3/4". Fornecimento.	un	2,00
8.16	IT 20.05.1000 (A)	Tanque de serviço (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m de tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.	un	2,00
8.17	AP 05.07.0100 (/)	Assento especial para bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência AP52, da Deca ou similar. Fornecimento.	un	5,00
8.18	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	17,00
8.19	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
8.20	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
8.21	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
8.22	18.007.0090-	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL,CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO	UN	1,00
8.23	18.016.0100-	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO (60X40)CM,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
8.24	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
8.25	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00

8.26	15.004.0046-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	1,00
8.27	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
8.28	15.004.0059-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	8,00
8.29	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	8,00
8.30	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00
8.31	18.005.0012-	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
8.32	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00
8.33	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32,00
8.34	14.002.0162-	GRADE PARA PROTECAO DE SUBESTACAO ELETRICA OU EQUIVALENTE,EMTELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA QUADRANGULAR DE (25X25)MM,FORMANDO QUADROS CONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,78
8.35	100808	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	18,00
8.36	100788	KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
8.37	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
8.38	96842	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	6,00
8.39	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	1,00
8.40	15.001.0069-	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE (0,45X0,12X0,42)M,EMBUTIDO NO MURO,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO NO TRACO 1:3 E ESPESSURA 3CM,PORTA DE (46X43)CM EM GRADE CONFECCIONADAEM FERRO CHATO DE 1/2" COM ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº 2089/EMOP	UN	1,00

8.41	15.001.0075-	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP	UN	1,00
8.42	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
8.43	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26,00
8.44	15.045.0110-	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	87,50
8.45	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	87,50
8.46	104084	CAP, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00
8.47	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	8,00
8.48	305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	10,00
8.49	104062	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00
8.50	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00
8.51	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	68,80
8.52	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00
8.53	15.028.0005-	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 500L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00
8.54	15.028.0010-	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00
8.55	18.021.0030-	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 500L,INCLUSIVE TAMPADE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00
8.56	18.021.0035-	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00

8.57	IT 15.35.0153 (B)	Caixa de gordura especial de alvenaria de tijolo maciço, em paredes de 1 vez (0,20)m, para 350 pessoas, medindo (1x1,20x1)m, inclusive escavação, reaterro e tampão de ferro fundido, exclusive retirada de material excedente. Fornecimento e instalação.	un	1,00
8.58	DR 30.20.0056 (A)	Caixa de inspeção para coletor de esgoto sanitário em anéis de concreto pré-moldado de 1,00m de profundidade, conforme especificações da CEDAE, inclusive fornecimento de tampão completo de ferro fundido de 0,60m de diâmetro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos anéis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo a base e a banqueta executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavação e reaterro.	un	19,00
8.59	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
8.60	15.003.0179-	GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00
8.61	11735	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	2,00
8.62	11738	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	4,00
8.63	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00
8.64	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	25,00
8.65	DR 05.50.0256 (/)	Cap de PVC rígido - PBA com 1 bolsa, classe 12, diâmetro de 100mm. Fornecimento e assentamento.	un	2,00
8.66	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
8.67	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
8.68	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
8.69	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
8.70	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00
8.71	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
8.72	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
8.73	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00

8.74	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
8.75	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00
8.76	104177	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00
8.77	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,50
8.78	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00
8.79	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	101,00
8.80	98071	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
8.81	98093	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
8.82	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	32,00
8.83	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00
8.84	36801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	UN	32,00
8.85	18.013.0108-	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	22,00
8.86	AP 05.15.0106 (/)	Assento plástico, para vaso infantil. Fornecimento e colocação.	un	3,00
8.87	15.004.0051-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DEPVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SINFONADO	UN	6,00
8.88	18.006.0037-	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,00
8.89	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	6,00
8.90	15.004.0151-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	1,00
8.91	15.003.0381-	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHOE BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	8,00

8.92	15.004.0103-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL COMCAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DEPVC DE 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO	UN	12,00
8.93	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	8,00
8.94	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	7,00
8.95	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
8.96	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
8.97	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00
8.98	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
8.99	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	100,00
8.100	15.036.0052-	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	17,00
8.101	15.036.0053-	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	76,00
8.102	15.002.0205-	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 50MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADAE SAIDA)DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO,1 DE 150MM E 1DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 525MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVETAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOC.	UN	22,00
8.103	06.016.0006-	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	22,00
8.104	03.001.0001-	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	55,48
8.105	03.011.0015-	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	45,82
9		**PINTURAS**		

9.1		**TETOS E PAREDES**		
9.1.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.348,64
9.1.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.504,99
9.1.3	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	2.424,39
9.1.4	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.338,27
9.1.5	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4.941,28
9.1.6	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.363,54
9.1.7	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5.012,51
9.2		**ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS**		
9.2.1	17.017.0300-	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	417,75
9.3		**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
9.3.1	17.017.0100-	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	346,55
9.3.2	17.017.0140-	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA,CONFORMEO ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	346,55
10		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA/INFORMÁTICA**		
10.1	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	14,00
10.2	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00
10.3	IT 25.22.0100 (/)	Instalação de ponto de força até 4 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 3/4" Apollo ou similar.	un	1,00
10.4	15.019.0025-	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
10.5	15.007.0520-	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00
10.6	39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	28,00
10.7	15.007.0609-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00

10.8	15.007.0602-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPOC.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
10.9	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.10	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00
10.12	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00
10.13	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
10.14	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00
10.15	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
10.16	15.007.0605-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
10.17	15.007.0521-	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
10.18	15.008.0100-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	65,00
10.19	15.007.0523-	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)80AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
10.20	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.21	15.007.0440-	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00
10.22	15.011.0072-	SUBESTACAO SIMPLIFICADA PADRAO LIGHT,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA,13,8KV-220/127V,EXCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00
10.23	06.014.0059-	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 1,00X1,00X1,00M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	1,00
10.24	DR 05.05.0100 (/)	Tampão de ferro fundido, tipo quadrado de (50x50)cm até (1x1)m, assentamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, exclusive o tampão.	un	2,00

10.25	06.014.0049-	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	1,00
10.26	IT 25.04.0071 (A)	Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.	m	110,00
10.27	2584	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	14,00
10.28	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,00
10.29	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,00
10.30	15.018.0477-	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	370,00
10.31	15.008.0145-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 240MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	335,00
10.32	15.008.0130-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	85,00
10.33	15.008.0115-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	160,00
10.34	15.008.0112-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	315,00
10.35	15.008.0110-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	310,00
10.36	15.008.0105-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	370,00
10.37	15.018.0175-	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	55,00
10.38	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	168,00
10.39	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	168,00

10.40	COTAÇÃO 01-E	SWITCH 48 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL LAYER 2 PORTAS I/0 E SLOTS: 24 PORTS RJ-45 COM DETECÇÃO AUTOMATICA 10/100/1000(IEEE 802.3 TYPE 10BASE TIEEE 802.3U TYPE 100BASETXIEEE 802.3AB TYPE 1000BASE-T); DUPLEX: 0BASE-T/100BASE-TX: HALFOR FULL; 1000BASE-T: SOMENTE FULL; 2 PORTAS SFP 100/1000 MBPS (IEEE 802.3Z TYPE 1000BASE-X, IEEE 802.3U TYPE 100BASE-FX); PROCESSSADOR E MEMÓRIA: ARM CORTEX-A9 @ 400 MHZ, 256 MB SDRAM, 64 MB FLASH; PACKET BUFFER: 1.5 MB; DIMENSÕES PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO ELA DE 19" POLEGADAS COM HARDWARE INCLUSO; PERFORMANCE: LATENCIA A 100MB - < 7US; LATENCIA A 100MB - < 7US; LATENCIA A 1000MB - < 2US; THROUGHPUT - ATÉ 38.6 MPPS(PACOTES DE 64 BYTES); CAPACIDADE DE ROTEAMENTO E SWITCHING-52GBPS TAMANHO TABELA DE ROTEAMENTO-32ENTRADAS	PÇ	3,00
10.41	COTAÇÃO 01-G	ESPELHO 4X2 P/ KEYSTONE RJ45 DE PAREDE C/ SUPORTE P/ 2 KEYSTONES	UND.	16,00
10.42	COTAÇÃO 01-H	CAIXA 4X2 C/ SUPORTE P/ CONEXÃO DE 1"	UND.	16,00
10.43	COTAÇÃO 01-K	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL PARA RACK 19 COM ALTURA DE 2U E PROFUNDIDADE DE 80MM	UND.	8,00
10.44	COTAÇÃO 01-N	RACK DE PAREDE 19" 12UX570 (57CM DE PROFUNDIDADE), MATERIAL SOLDADO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2 MM LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE 0,75MM COM FECHO RÁPIDO E EXAUTÃO E, FORMA DE VENEZIANAS, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA 19 CILÍNDRICACOM CHAVES, TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 2 MICROVENTILADORES (COOLER). PLANOS DE FIXAÇÃO FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 1,2MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE, ABERTURAS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO.	UND.	2,00
10.45	18.027.0492-	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	246,00
10.46	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	29,00
10.47	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2,00
10.48	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2,00
10.49	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	15,00
10.50	103261	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	1,00
10.51	18.027.0097-	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
10.52	18.027.0518-	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO	UN	10,00

		BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO		
10.53	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	61,00
10.54	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	108,00
10.55	15.002.0200-	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.	UN	15,00
10.56	IT 25.22.0150 (A)	Instalação de ponto de força até 5 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 3/4" Apollo, 20m de fio 4mm2, caixas e conexões.	un	2,00
10.57	18.027.0110-	LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS,HERMETICA,COM LENTEDE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PARA LAMPADA LED ATE 30W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATE 250W,PARA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
10.58	39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	4,00
10.59	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	140,00
10.60	06.016.0006-	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	15,00
10.61	15.045.0110-	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	108,00
10.62	2580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	24,00
10.63	IT 30.50.0200 (/)	Lâmpada LED, bulbo, A60, 30W, 100/240V, base E-27. Fornecimento e colocação.	un	5,00
10.64	15.019.0030-	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
10.65	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
10.66	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
10.67	15.019.0020-	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	47,00
10.68	15.015.0260-	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,10A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	275,00

10.69	15.015.0265-	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA,DE EMBUTIR 2P+T,20A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	50,00
10.70	15.019.0090-	TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00
10.71	15.018.0466-	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80,00
10.72	15.034.0021-	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	445,00
10.73	15.036.0080-	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.250,00
10.74	15.036.0071-	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	585,00
10.75	15.018.0130-	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
10.76	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	12,00
10.77	44388	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM	M	1.200,00
10.78	15.008.0175-	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X4MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00
10.79	44389	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 6,0 MM	M	995,00
10.80	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	40,00
10.81	18.039.0010-	ALARME DE EMERGENCIA AUDIOVISUAL,SEM FIO,SIRENE EXTERNA E BOTOEIRA INTERNA DE ACIONAMENTO,INCLUSIVE MATERIAL DE FIXACAO,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
10.82	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	7,00
10.83	39608	NOBREAK TRIFASICO, DE 5 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	1,00
10.84	39599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	3.320,00
10.85	ST 60.40.0800 (/)	Cabo de fibra ótico, monomodo, geleado, para instalação subterrânea em dutos. Fornecimento.	m	70,00
11		**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**		

11.1	IT 25.14.0056 (A)	Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro de 25mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento rasgo. Fornecimento e instalação.	m	144,00
11.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	432,00
11.3	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	144,00
11.4	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,60
11.5	05.054.0130-	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE ALERTA,EM PVC ANTICHAMA,FORMA TRIANGULAR,DIMENSAOAPROXIMADA DA BASE DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.6	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	34,00
11.7	05.054.0105-	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00
11.8	92358	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
11.9	18.032.0030-	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00
11.10	18.032.0015-	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.11	18.032.0020-	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.12	15.006.0012-	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
11.13	15.006.0040-	HIDRANTE SUBTERRANEO COMPLETO,EXCLUSIVE ESTE,CONSIDERANDO PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL DE REJUNTAMENTO.ASSENTAMENTO	UN	1,00
11.14	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.15	18.038.0030-	SIRENE AUDIOVISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00

11.16	18.038.0045-	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
11.17	18.038.0038-	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	UN	1,00
11.18	17.040.0050-	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	20,00
11.19	18.033.0018-	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5CV/220V,INCLUSIVE TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DECOMANDO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.20	18.024.0050-	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO,EM ALVENARIA,MEDINDO(1,50X1,50)M,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA CORTA-FOGO(0,60X1,80)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DEINCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITENS 18.033.0018, 18.033.0019 E 18.033.0020)	UN	1,00
11.21	15.029.0055-	VALVULA DE PE,EM METAL,COM DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
11.22	18.027.0045-	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	51,00
11.23	92357	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
11.24	92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00
11.25	92355	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
11.26	AP 05.10.0200 (/)	Coifa de aço inoxidável medindo: (2,1x1,2)m; inclusive 3m de duto com (500x500)mm, exaustor de 3CV. Fornecimento e colocação.	un	1,00
11.27	AP 10.25.0005 (/)	Damper corta fogo 35 x 45 cm, acionamento automático, pela ação de elemento fusível, modelo DCF com fusível de disparo (com atestado UL) com rompimento em 72ºC ou 141ºC, com chave fim de curso. Fornecimento e colocação.	un	1,00
11.28	DR 15.10.0025 (/)	Registro de gaveta chato de ferro fundido dúctil, pintado interna e externamente com tinta betuminosa, com 2 flanges, inclusive fornecimento de material para junta (arruela de borracha, parafusos com porca), com diâmetro de 80mm. Fornecimento e Assentamento.	un	2,00
11.29	14.002.0084-	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,60

11.30	IT 10.30.0068 (/)	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 2 1/2". Fornecimento e instalação.	un	2,00
11.31	15.029.0105-	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
11.32	15.028.0020-	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FRIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 3.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIAE MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00
11.33	18.021.0045-	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00
11.34	05.054.0120-	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE PROIBICAO,EM PVC ANTICHAMA,FORMA CIRCULAR,DIAMETROAPROXIMADO DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
12		**REFORÇO ESTRUTURAL**		
12.1	03.001.0001-	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	25,48
12.2	03.011.0015-	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	23,55
12.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,44
12.4	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	4,19
12.5	11.013.0140-	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	1,93
12.6	11.016.0030-	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(ACOUSI-SAC,CORTEN),PARA TORRES DE ELEVADORES,ESCADAS,VIGAS E COLUNAS DE EDIFICACOES E REFORCOS ESTRUTURAIS,COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H",CANTONEIRAS E CHAPAS,UNIFICADAS COM ELETRODO,INCLUSIVE PERDAS E PROTECAO ANTI-FERRUGEM.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	225,00
12.7	ET 20.20.0100 (/)	Escoramento de formas de 3,01m até 3,99m de pé direito, utilizando madeira serrada, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.	m3	9,07
12.8	01.050.0552-	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	110,72
13		**QUADRA POLIESPORTIVA/ARQUIBANCADA/PISO E CALÇADA/PARQUINHO**		
13.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	162,27
13.2	05.001.0147-	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	288,00

13.3	17.017.0301-	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	2.839,80
13.4	11.016.0505-	RECONSTITUICAO DE ESTRUTURAS METALICAS LEVES,MEDIDAS POR KGDE ACO NECESSARIO(CHAPAS,PERFIS,ETC),INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E PINTURA EM TINTA ANTICORROSIVA	KG	811,37
13.5	16.005.0004-	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	243,41
13.6	05.001.0072-	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	69,20
13.7	16.005.0018-	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	69,20
13.8	15.004.0202-	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	98,00
13.9	16.005.0005-	CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	34,60
13.10	05.002.0002-	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	35,41
13.11	04.006.0009-	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	T	93,04
13.12	04.005.0015-	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO TRUCADO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	937,35
13.13	01.005.0003-	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	354,18
13.14	01.006.0010-	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	354,18
13.15	05.001.0690-	CORTE EM PISOS DE MARMORE,MARMORITE OU CERAMICA COM MAQUITA	M	766,59
13.16	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	354,18
13.17	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	108,22

13.18	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	354,18
13.19	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	524,18
13.20	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	35,41
13.21	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	153,32
13.22	09.015.0066-	ALAMBRADO TELA DE ARAME GALV.N°12,REVESTIDO PVC,MALHA LOSANGULAR (50X50)MM,FIXADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO (EXTERNA EINTERNAMENTE) C/DIAM.DE 2" E ESP.PAREDE 1/8",ESPACADOS 2M,CHUMBADOS BLOCOS CONCR.FCK=15MPA,MED.(0,30X0,30X1,00)M,TELA PRESA ARAME Nº12 PLASTIF.,INCL.ESCAV.,REATERRO,TRANSP.,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAM.FORN.COLOC.	M2	288,00
13.23	05.002.0001-	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,78
13.24	13.003.0005-	REVESTIMENTO EXTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,COM ESPESSURA DE 3CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	35,40
13.25	05.001.0850-	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTES MATERIAIS	M2	141,60
13.26	17.040.0024-	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	906,17
13.27	17.040.0020-	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	27,62
13.28	13.003.0005-	REVESTIMENTO EXTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,COM ESPESSURA DE 3CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	4,92
13.29	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	103,92
13.30	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	103,92
13.31	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	103,92
14		**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**		
14.1	09.006.0030-	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	81,98
14.2	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	546,50
15		**BANHOS PcD (ESTRUTURAL)**		
15.1	01.018.0001-	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	7,80

15.2	03.001.0001-	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	11,82
15.3	03.011.0015-	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	9,86
15.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	0,76
15.5	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	7,80
15.6	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	11,54
15.7	11.013.0135-	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	1,96
15.8	11.013.0075-	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	1,31
15.9	11.030.0055-	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	10,20
15.10	11.013.0003-	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,07

2. DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no próprio Sistema do **COMPRASBR**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
2.2. O cadastro no **COMPRASBR** deverá ser feito no Portal de Compras, no sítio **www.comprasbr.com.br**.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **COMPRASBR** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifiqueincorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. A participação neste Pregão é para empresas cujo ramo de atividade seja compatível como objeto desta licitação.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

2.7.1. A obtenção dos benefícios a que se referem os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.8. Será vedada a participação de empresas:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressospara receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
c) Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

2.9. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

2.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequenoporte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

2.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

2.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

2.9.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.9.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2.11. COOPERATIVAS

2.11.1. Em relação às cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

2.11.2. Demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

2.11.3. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º, da Lei nº 5.764/1971;

2.11.4. Demonstrativo de que qualquer cooperado, com igual qualificação, é capaz de executar o objeto contratado;

2.11.5. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

2.11.6. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

2.11.7. O registro previsto na Lei nº 5.764/1971, art. 107;
2.11.8. A comprovação de integralização das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

2.11.9. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

2.11.10. Não será admitida participação de cooperativas de trabalho:

a) fornecedoras de mão de obra, ou que realizam intermediação de mão de obra subordinada, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados; ou

b) cujos atos constitutivos não definam com precisão a natureza dos serviços que se propõem a prestar.

2.11.11. Presumir-se-á intermediação de mão de obra subordinada a relação contratual estabelecida entre a empresa contratante e as Cooperativas de Trabalho que não observar o disposto nos dispositivos acima e na legislação em vigor.

2.11.12. A constituição ou utilização de Cooperativa de Trabalho para fraudar deliberadamente a legislação trabalhista, previdenciária e o disposto nesta Lei acarretará aos responsáveis as sanções cíveis e administrativas cabíveis.

2.12. Não poderão disputar esta licitação:

2.12.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.12.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.12.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.12.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.12.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.12.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.12.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.12.8. Agente público do órgão ou entidade licitante, na qualidade de pessoa física ou de representante de pessoa jurídica;

2.12.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

2.12.10. Sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital,** de acordo com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.3. Os licitantes poderão cadastrar suas Propostas e Habilitação no Sistema até **01 (um) minuto** antes do início da sessão.

3.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

3.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

3.6. Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**

3.8. A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da datada sessão pública do Pregão.

3.9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Itaguaí.

3.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3.13. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.13.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.13.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.14. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (art. 116 da Lei nº 14.133/2021)

4. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

4.1. Na data/hora agendada, a sessão pública na internet será aberta através do comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

4.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

4.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

4.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

4.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

4.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.

4.5.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um) centavo.

4.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

4.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

4.9. A etapa de lances da sessão pública terá **duração inicial de 10 (dez) minutos**. Após esse prazo, e havendo o último lance nos 02 (dois) últimos minutos o Sistema abrirá mais 02 (dois) minutos de lances e assim sucessivamente.

4.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente no chat.

4.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

4.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

4.16.1. No país;

4.16.2. Por empresas brasileiras;

4.16.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.16.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

4.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

4.19. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.20. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 01 (uma) hora**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, juntamente com a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, sob pena de desclassificação (art. 69 §3 º da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.21. A proposta de preços (ANEXO III) deverá ser formulada de forma detalhada**, item a item.**

4.22. Se for adotado o Critério de Julgamento **Menor Preço por Lote ou global**, a proposta deverá ser formulada contendo todos os itens e o desconto precisará ser aplicado de forma linear aos itens que o compõe.

4.23. No caso de **obras e serviços de engenharia**, a proposta de preços deverá vir **acompanhada da Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e BDI**.

4.24. Em se tratando de **serviços** é necessário que a proposta venha acompanhada da **planilha de custos e formação de preços.**

4.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

5.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

5.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no critério de aceitabilidade, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

5.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

5.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.12 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Fornecedores do Município de Itaguaí
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);
e) Lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União;

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeiro fará jus ao benefício, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto Decreto nº 4.780 /2023.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento por todos os participantes.

6.9. No caso de proposta inexequível, a licitante terá o prazo de **1 (uma) hora** para comprovar a exequibilidade;

6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do **agente de contratação**, que comprove:

6.9.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, no prazo de até 2 (duas) horas para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a sessão pública, os documentos de habilitação e proposta realinhada deverão ser enviados via sistema para análise e julgamento no prazo de, no máximo 1 hora, após a solicitação do Agente de Contratação pelo sistema.

(A) Documentação relativa à habilitação jurídica;
(B) Documentação relativa à habilitação econômica – financeira;
(C) Documentação relativa à habilitação fiscal;
(D) Documentação relativa à habilitação social e trabalhista;
(E) Documentação relativa à qualificação técnica.

7.1.1. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento previsto no art. 70, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso I do art. 35 do Decreto Municipal 4.780/2023.

7.2. Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

7.3. Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação.

7.4. O Agente de Contratação poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação.

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização das diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 6.3, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (Art. 116 da Lei nº 14.133/2021).

(A) – HABILITAÇÃO JURÍDICA

(A.1) Pessoa física: cédula de identidade (RG) e (CPF) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação **em todo o território nacional. (Art. 68, I, Lei Federal nº 14.133/2021);**

(A.2) Registro comercial, no caso de empresário individual;

(A.3) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

(A.3.1) Cópia da Identidade e CPF dos Sócios no Cadastro Social**;**

(A.4) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

(A.4.1) A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

(A.5) A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.

(A.6) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(A.7) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

(B) – HABILITAÇÃO ECONÔMICO–FINANCEIRA

(B.1) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil acompanhado das notas explicativas e demais demonstrações contábeis, conforme dispõe o art. 69 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

(B.1.1) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

(B.1.2) Os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

(B.1.3) Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato/estatuto social.

(B.1.4) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que maior que 1. Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante.

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

(B.1.5) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1. Será considerado como índice de Liquidez Corrente o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

(B.1.6) Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 1. Será considerado Índice de Endividamento o quociente da divisão da soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante pelo Patrimônio Líquido.

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

(B.1.7) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

(B.1.7.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME n° 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;

(B.1.7.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

(B.1.7.2.1) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – **CRC**, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

(B.2) A licitante que não alcançar o índice (ou quaisquer dos índices) acima exigido(s), conforme o caso, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

(B.2.1) O balanço patrimonial e demonstrativo do exercício do resultado deverá ser apresentado na forma dos arts. 1.078, 1.079 e 1.186 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e atendendo as Normas Brasileiras de Contabilidade e Instruções do Conselho Federal de Contabilidade, o mesmo se aplica as demais demonstrações contábeis.

(B.2.2) Ressalvada a apresentação pelos Microempreendedores Individuais (MEI), devendo ser apresentado documento equivalente.

(B.3) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, inciso II.

(B.3.1) Caso a Licitante não seja sediada na Comarca de Itaguaí deverá apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, e insolvência civil.

(B.4) Na relação de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura do procedimento licitatório, contendo o nome do

contratante, o CNPJ, a data de assinatura do contrato, a vigência e o valor anual do contrato, ou, se o contrato tiver sido assinado com vigência inferior a doze meses, o valor total do contrato na forma do **art. 80, inciso III do BTCU Especial ano 42 nº 19 de 2023.**

(B.5) Garantia de 1% (um por cento) sobre o valor da licitação conforme Art. 58 § 1º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, acompanhado da quitação do prêmio.

(C) – HABILITAÇÃO FISCAL

(C.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF. (Art. 68, I, Lei Federal nº 14.133/2021).

(C.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade empresarial objeto desta licitação. (Art. 68, I, Lei Federal nº 14.133/2021).

(C.3) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos: (art. 68, III, § 2º, Lei Federal nº 14.133/2021).

(C.3.1) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional –PGFN, da sede da licitante;

(C.3.2) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa.

(C.3.3) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa.

(C.4) Prova de Regularidade perante o Fundo de Gar**antia por Tempo de Serviço – CRF–FGTS. (Art.68, IV, § 2º, Lei Federal nº 14.133/2021).**

(D) – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA

(D.1) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou Declaração firmada pela licitante, na forma do Anexo IV, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei, consoante o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

(D.2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo. (Art. 68, V, Lei Federal nº 14.133/2021)

(E) – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(E.1) Para comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** em atendimento ao Art. 67 da Lei 14.133/2021, as empresas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

(E.1.1) Prova de registro na entidade profissional competente da licitante e dos responsáveis técnicos pertencentes a seu quadro permanente de profissionais, devendo estar em situação regular junto ao referido conselho - conforme Lei 12.328/10 nas seguintes áreas:

(E.1.1.1) Engenharia Civil: registro ou inscrição em validade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

(E.1.2) Apresentação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA, de acordo com a Lei 14.133/21, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superior ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:

(E.1.2.1) A (s) Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica exigidos na Lei 14.133/21 para os profissionais deverá (ão) conter: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante (pessoa jurídica de direito público ou privado); o número de registro na entidade profissional competente; especificações e demais dados técnicos com informações detalhadas sobre os quantitativos executados.

(E.1.2.2) Os serviços comprovados através da (s) Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica, nesse caso para os profissionais e o Atestado Técnico Operacional para as empresas exigidos deverão ter características, complexidade, equivalentes ou superior aos serviços a serem contratados.

(E.1.3) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro técnico permanente, na data da licitação, profissional (is) de nível superior detentor de certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.

(E.1.3.1) O profissional indicado para fins de comprovação da capacidade técnica deverá participar da obra ou serviços objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Administração, conforme preceitua o § 6º do Art. 67 da Lei 14.133/21.

(E.1.3.2) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

(E.2) Comprovação através de **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ITAGUAÍ**.

(E.2.1) O Atestado supracitado deverá ser assinado por profissional de nível superior indicado pela licitante, considerado habilitado para tal, com a devida inscrição no Conselho Regional competente, suficiente para comprovação de que trata a Lei Federal 14.133/21, assim como pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ITAGUAÍ.

(E.2.1.1) O referido documento visa atestar que tomou conhecimento, através de seus Responsáveis Técnicos, representante legal ou funcionário legalmente autorizado pela licitante, de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços contratados e na confecção da proposta, ocasião em que a Licitante estará reconhecendo todas as características para a gestão, operação, suprimentos e logística dos serviços a serem executados.

VISITA TÉCNICA É FACULTATIVA

(E.3) Caso os interessados em participar do certame desejarem realizá-la, deverá ser efetuado o agendamento em dia e horário que será previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de

Obras e Urbanismo de Itaguaí, através do telefone 3782-9000, Ramal 2762, ou por meio do E-mail: gabinete.smou@itaguai.rj.gov.br / smou@itaguai.rj.gov.br.

(E.3.1) Esclarecimentos e solicitação de novos impressos.

(E.3.2) Caso entenda necessário, deverão ser solicitados formalmente esclarecimentos técnicos pelo licitante, por escrito e assinado pelo seu responsável legal, com identificação clara de seu subscritor.

7.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação referente aos requisitos deste Edital apenas do licitante vencedor.

7.8. Apresentação das declarações constantes no **item 17.19**, firmadas pela licitante.

7.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de até **1 (uma) hora**, sob pena de inabilitação.

7.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.11. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: (art. 64, Lei Federal nº 14.133/2021).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e (art. 64, I, Lei Federal nº 14.133/2021).

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. (art. 64, II, Lei federal nº 14.133/2021).

7.12. O Agente de Contratação poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação. (art. 64, §1º, Lei Federal nº 14.133.2021).

7.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.14. Na hipótese de o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o licitante será habilitado.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após declarada sua habilitação.

7.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.17.1. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.17.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.18. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, cujo valor estimado da contratação não supere o limite do disposto na **alínea "c"** do inciso IV do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a **alínea "c"** do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, somente será exigida:

a) das pessoas jurídicas, a comprovação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal estadual, à Seguridade Social e ao FGTS e a regularidade perante a Justiça do Trabalho; e

b) das pessoas físicas, a comprovação da regularidade fiscal com a Fazenda Estadual.

7.19. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.20. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

7.21. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.22. As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

7.23. O pregoeiro verificará a autenticidade e regularidade de todos os documentos apresentados via internet.

8. DOS RECURSOS

8.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo de **30 MINUTOS** após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua

intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de três dias úteis, em campo próprio do sistema eletrônico de contratações ou, em sua indisponibilidade, para o e-mail funcional **licitacao.smlic@itaguai.rj.gov.br**, mediante confirmação de recebimento, contados:

a) a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
b) a partir da ata de julgamento, nas licitações com inversão de fases.

8.1.2. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.1.3. Os recursos interpostos, fora do prazo não serão conhecidos.

8.2. Caberá ao Agente de Contratação, no prazo de 3 (três) dias úteis, receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade superior quando mantiver sua decisão, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. No tocante aos recursos relativos às sanções administrativas, devem ser observadas às disposições dos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Constitui infração administrativa, a prática, pelo licitante ou contratado, das seguintes condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

9.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:

9.1.5.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.5.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.5.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.5.4. Deixar de apresentar amostra;

9.1.5.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;

9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.6.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução do contrato;

9.1.9. Fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.10.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.10.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.10.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.10.4. Apresentar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como ME/EPP;

9.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

9.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. O licitante ou contratado que cometer qualquer das condutas discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, prevista no art. 156, I, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração descrita no item 10.1.1, de menor potencial ofensivo, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.2.2. Multa administrativa, prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração dos subitens 9.1.1 a 9.1.12, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, devendo ser observados os seguintes parâmetros:

a) multa de 0,5% a 1,5%, nos casos da infração prevista no subitem 9.1.1, incidente sobre o valor anual do Contrato;
b) multa de 0,5% a 15%, nos casos das infrações previstas nos subitens 9.1.2 a 10.1.7, incidente sobre o valor anual do Contrato;
c) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas nos subitens 9.1.8 a 9.1.12, incidente sobre o valor anual do Contrato;

d) multa de 0,5% a 15% incidente sobre o valor anual do Contrato, caso não comprovado, no prazo estabelecido pela fiscalização, o cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução, quando for o caso, do contrato de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, na forma do art. 50 da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto ao:

i) registro de ponto;
ii) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
iii) comprovante de depósito do FGTS;
iv) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
v) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do Contrato; e
vi) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

9.2.2.1. Na hipótese de a infração ser cometida antes da celebração do contrato, a base de cálculo da multa do item 9.2.2 será o valor anual estimado da contratação.

9.2.2.2. Em caso de reincidência, o valor total das multas administrativas aplicadas não poderá exceder o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato.

9.2.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, na forma do art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o procedimento previsto no item 9.13.

9.2.2.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, na forma do art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar, prevista no art. 156, III, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, nos casos relacionados nos subitens 9.1.2 a 9.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Itaguaí, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no a**rt. 156, IV, § 5º, da Lei nº 14.133/2021,** nos casos relacionados nos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. Sem prejuízo da multa administrativa prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado, independente de notificação, na forma do art. 408 do Código Civil, à multa de mora no percentual de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

9.3.1. Em caso de atraso injustificado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, a multa de mora será de 0,07% (sete centésimos por cento) sobre o valor total do Contrato por dia útil que exceder o prazo estipulado até o máximo de 2% (dois por cento).

9.3.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias no cumprimento da obrigação prevista no item 9.3.1 autoriza a Administração a promover a rescisão contratual por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

9.3.3. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do Contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Contrato.

9.4. No caso de inexecução total ou parcial do objeto, que acarrete a rescisão do Contrato, será automaticamente devida multa compensatória no valor de 5% do valor do Contrato.

9.4.1. A multa compensatória, isoladamente aplicada ou quando somada ao valor da multa moratória convertida, não poderá exceder o limite previsto no art. 412 do Código Civil, ou seja, o valor da obrigação principal.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados os seguintes requisitos, previstos no art. **156, § 1º, incisos I a V, da Lei nº 14.133/2021**:

9.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes, observadas aquelas previstas nos arts. 71 e 72 da Lei n° 5.427, de 1º de abril de 2009;

9.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.6. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão ou entidade contratante, sendo competentes para sua aplicação:

a) as sanções previstas nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 serão impostas pelo Ordenador de Despesa;
b) a aplicação da sanção prevista no item 9.2.4, na forma do art. **156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021,** é de competência exclusiva:
b.1) em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública direta, do Secretário Municipal; ou
b.2) em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública Indireta (fundação e autarquia), da autoridade máxima da entidade.

9.7. A aplicação de quaisquer das penalidades administrativas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou contratado, devendo ser observado o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, Decreto Municipal 4780/2023.

9.7.1. A aplicação de sanção será antecedida de intimação do licitante ou contratado, que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do Contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, assim como o prazo e o local para a apresentação da defesa, com a possibilidade de produção de provas.

9.7.2. A defesa prévia do licitante ou contratado será exercida no prazo de:

a) 15 (quinze) dias úteis, no caso da aplicação das sanções previstas nos itens 9.2.1 e 9.2.2, contado da data da intimação;
b) 15 (quinze) dias úteis, no caso de aplicação das sanções previstas nos itens 9.2.3 e 9.2.4, contado da data da intimação, observado o procedimento estabelecido no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

9.7.3. Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

9.8. A aplicação das sanções previstas no edital e no contrato não exclui, em hipótese alguma:

a) a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, na forma do art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 416, parágrafo único, do Código Civil; e
b) a possibilidade de extinção administrativa do Contrato, na forma dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

9.8.1. Aplica-se o disposto na **alínea "a"** do item 9.8 à multa compensatória, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.10.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional, nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.10.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10.2.1. Caso seja possível, a apuração deverá ser promovida em conjunto no PAR, na forma do art. 81, do Decreto Municipal 4.780, de 31 de março de 2023.

9.11. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções ao licitante ou contratado, em decorrência de conduta vedada no edital e/ou no contrato, as comunicações serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado pela empresa junto ao sistema eletrônico de contratações do Município.

9.11.1. O licitante ou contratado deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto ao sistema eletrônico de contratações e confirmar o recebimento das mensagens encaminhadas pelo órgão ou entidade contratante, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

9.12. O contratante deverá remeter para a Secretaria Municipal de Governo o extrato de publicação no Jornal Oficial do Município do ato de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Itaguaí.

9.12.1. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Município, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da sua aplicação, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), na forma do art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

9.13. Caso não seja efetuado o pagamento da multa aplicada ou o valor seja superior ao do pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado e da garantia prestada, deverá ser emitida nota de débito no valor total ou do saldo, no prazo de 30 (trinta) dias após a decisão final quanto à penalidade.

9.13.1. A nota de débito deverá ser encaminhada à Procuradoria Geral do Município para inscrição do débito em dívida ativa e propositura de execução fiscal, na forma do art. 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 1º da Lei nº 1.012, de 15 de julho de 1986.

9.13.2. O procedimento para inscrição do débito em dívida ativa deverá observar o que dispõem os arts. 4° e 5° da Lei n° 5.351, de 15 de dezembro de 2008, sendo que, em caso de dúvida, a Procuradoria da Dívida Ativa deverá ser consultada.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial (Portal da Transparência do Município de Itaguaí) no endereço eletrônico: Transparência Itaguaí e no endereço eletrônico: HTTPS://COMPRASBR.COM.BR, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por forma eletrônica através do PORTAL DE LICITAÇÕES COMPRAS BR, no endereço eletrônico: HTTPS://COMPRASBR.COM.BR

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela autoridade competente conforme art. 168 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. Modificado substancialmente o edital como resultado da resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA GARANTIA

11.1. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.2. DA GARANTIA

11.2.1. A licitante vencedora deverá recolher aos cofres da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total de sua proposta, a título de caução de garantia da contratação, devendo ser efetivada numa das modalidades previstas no § 1º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2.2. A prova do recolhimento da garantia referida no subitem anterior deverá ser feita mediante a exibição do respectivo comprovante para juntada no processo correspondente.

11.2.3. O valor da caução acima referida será restituído à contratada quando do término de todas as obrigações assumidas no contrato.

11.2.4. A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;

c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

11.2.5. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 05% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a ser restituída após sua execução satisfatória.

11.2.6. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

11.2.7. Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 05% (cinco por cento) do valor do Contrato.

11.2.8. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

11.2.9. O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

11.2.10. Para a liberação da garantia, deverá ser demostrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

11.2.11. O CONTRATANTE poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03(três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da CONTRATADA.

12. PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo contratado nas medições mensais, após serem aprovadas e atestadas por servidores designados para fiscalização do contrato.

12.1.1. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscais e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação.

12.2. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao Protocolo Geral Municipal.

12.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **índice IPCA** de correção monetária.

12.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.5. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e outro servido da mesma secretaria, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Itaguaí, situado na Rua General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, conforme especificado neste Projeto Básico.

12.5.1. Quando solicitado a nota/fiscal/fatura, deverá ser emitida em nome do Contratante:

a) MUNICIPIO DE ITAGUAI, CNPJ: 29.138.302/0001-02 Rua General Bocaiúva, 637 – Centro - Itaguaí/RJ – CEP: 23.815-310.

12.6. A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

12.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

12.8. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

12.9. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato designado pelo ordenador de despesas, da Secretaria de Transporte e outro servidor da mesma pasta.
12.10. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

12.11. Considera-se adimplemento da prestação a execução dos serviços, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

12.12. **Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo** IPCA **e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.**

12.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.15. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

12.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. PRAZO CONTRATUAL

13.1. O prazo de vigência da contratação é de **11 (onze) meses**, contados a partir da emissão ordem de serviços) , na forma do artigo 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

> **“ Art. 106.** A administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuo, observadas as seguintes diretrizes”.
>
> **“Art. 107.** Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes**”.**

13.2. A divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas **(PNCP)** é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer em 20 dias úteis, contados da data de sua assinatura.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços contratados serão reajustados após o interregno de 1 (um) ano, mediante solicitação do **CONTRATADO**.

14.2. O interregno mínimo de 1 (um) para o primeiro reajuste será contado da data do orçamento estimado.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

14.4. Os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações que se iniciem após a anualidade.

14.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5.1. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer, sendo adotado na aferição final o índice definitivo.

14.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado, por meio de termo aditivo.

14.8. O pedido de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação contratual, sob pena de preclusão.

14.8.1. Os efeitos financeiros do pedido de reajuste serão contados:

a) da data-base prevista no contrato, desde que requerido o reajuste no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação do índice ajustado contratualmente;

b) a partir da data do requerimento do CONTRATADO, caso o pedido seja formulado após o prazo fixado na **alínea "a'"**, acima, o que não acarretará a alteração do marco para cômputo da anualidade do reajustamento, já adotado no edital e no contrato.

14.9. Caso, na data de eventual prorrogação contratual, ainda não tenha sido divulgado o índice de reajuste, deverá, a requerimento do CONTRATADO, ser inserida cláusula no termo aditivo de

prorrogação para resguardar o direito futuro do CONTRATADO, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

14.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o deferimento do reajuste solicitado tempestivamente, hipótese em que será concedido por meio de termo indenizatório.

14.11. O reajuste será realizado por apostilamento, se esta for a única alteração contratual a ser realizada.

14.12. O reajuste de preços não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, **alínea "d"**, da Lei n.º 14.133/2021.

15. EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS

15.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão e a fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento se submetem ao disposto no Projeto Básico anexo a este Edital na forma do Decreto Municipal Nº 4.780/2023.

15.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

16. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Após a homologação, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte interessada durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para assumir o compromisso nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Lei.

16.4. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de melhor preço, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário; ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta apresentada, quando existente, em favor do órgão ou entidade licitante.

16.6. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso 16.4.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico (www.comprasbr.com.br).

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. Antes de apresentar a proposta, a licitante deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade. Inclusive consultando com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega, não cabendo a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte dos fornecedores;

17.5. O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive a entrega e o descarregamento;

17.6. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

17.7. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

17.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.9. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.14. Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos;

17.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

17.16. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência do Município de Itaguaí: Transparência Itaguai e endereço eletrônico www.comprasbr.com.br.

17.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

17.18. O foro da Comarca de Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja**.**

17.19. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Projeto Básico
Anexo II - Memorial Descritivo
Anexo III - Modelo de apresentação da proposta
Anexo IV - Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil
Anexo V - Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação
Anexo VI - Declaração de não cadastramento de inexistência de débitos junto à fazenda Pública do Município de Itaguaí
Anexo VII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com Deficiência e para reabilitado da previdência social
Anexo VIII - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos Custos
Anexo IX - Declaração de Microempresa ou Empresa de pequeno porte
Anexo X – Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, B.D.I e Cronograma Físico-Financeiro - sem desoneração (anexo disponível no Portal da Transparência do Município de Itaguaí: Transparência Itaguai)
Anexo XI - Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, B.D.I e Cronograma Físico-Financeiro - com desoneração (anexo disponível no Portal da Transparência do Município de Itaguaí: Transparência Itaguai)
Anexo XII - Minuta de Termo de Contrato

Itaguaí, 12 de maio de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (Interino)
BRUNO BARBOSA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº 51.569

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI.

Itaguaí – RJ
2026

Sumário

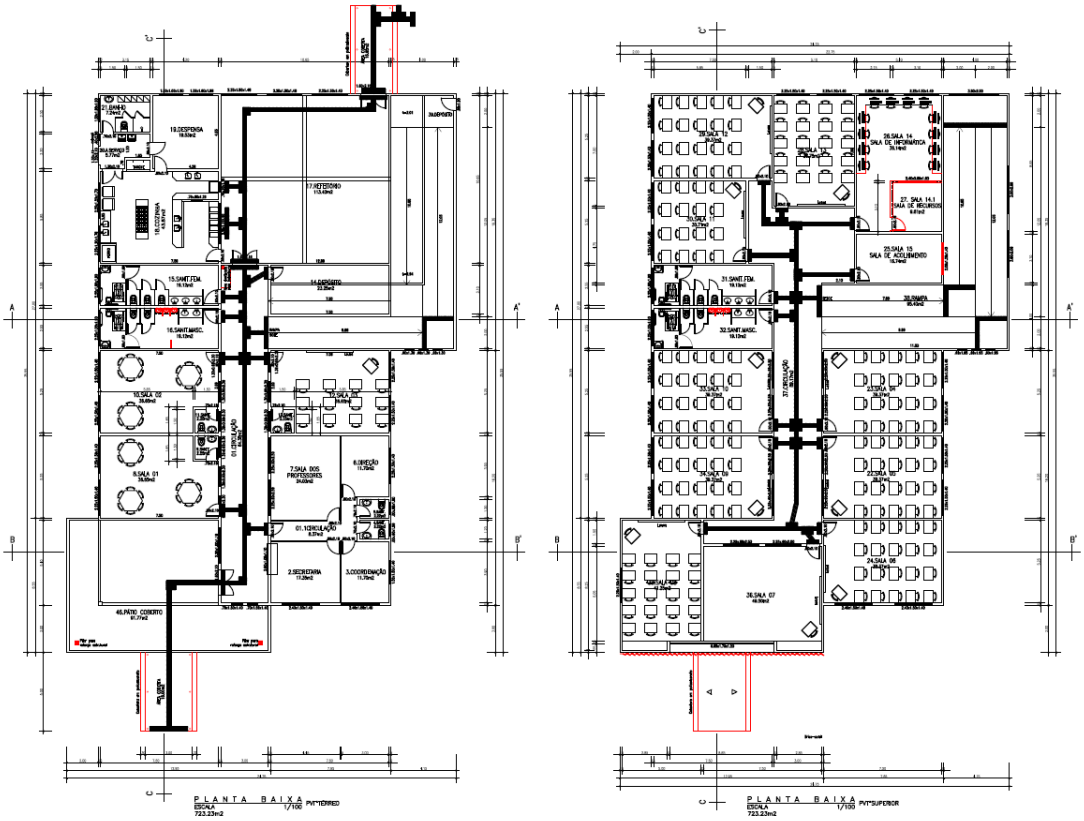
1. OBJETO 61
2. JUSTIFICATIVA ..... **Erro! Indicador não definido.**
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 64
4. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADES 66
5. VALOR GLOBAL 92
6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 92
7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 96
8. DO LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ..... **Erro! Indicador não definido.**
9. DO RECEBIMENTO 98
10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 99
11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 101
12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO 101
13. DA FISCALIZAÇÃO 102
14. DO GESTOR DO CONTRATO 103
15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 104
16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 104
17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 104

1. OBJETO

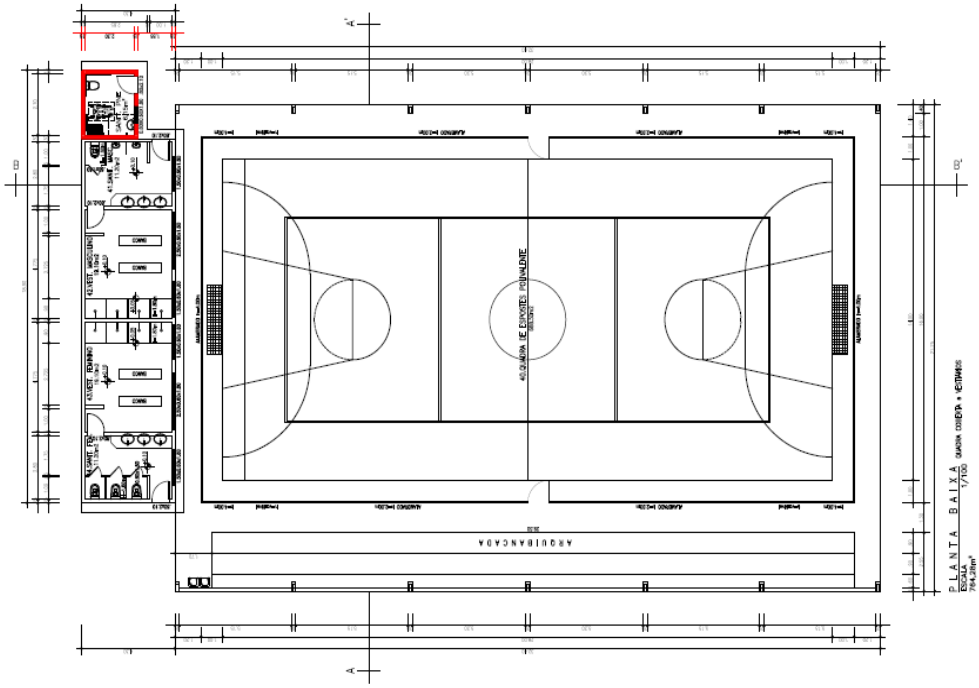
1.1. Subsidiar e orientar quanto à realização de certame licitatório visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI**, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para execução do objeto, conforme especificações e quantidades descritas no projeto básico e seus anexos.



Planta de situação: Estrada Décio Muniz da Silva Filho Antiga Estrada Projetada Parcela Nº 1005-A Núcleo Colonial de Santa Cruz - Gleba Lagoa Nova



Planta-baixa: Escola Municipal Sylvia Souza Siquineli - Estrada Décio Muniz da Silva Filho Antiga Estrada Projetada Parcela Nº 1005-A Núcleo Colonial de Santa Cruz - Gleba Lagoa Nova



Planta-baixa: Quadra Escola Municipal Sylvia Souza Siquineli - Estrada Décio Muniz da Silva Filho Antiga Estrada Projetada Parcela Nº 1005-A Núcleo Colonial de Santa Cruz - Gleba Lagoa Nova

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação tem origem na solicitação formal do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício nº 0934/2024/SMEDU – SS INFRAESTRUTURA (fls. 002) e Documento de Formalização da Demanda – DFD (fls. 067), que evidenciam a necessidade da contratação.

2.2. Tem por objetivo justificar a abertura de procedimento administrativo visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI**, considerando que as unidades escolares municipais desempenham um papel essencial na formação das gerações presentes e futuras impactando não apenas na educação, mas também no âmbito social e cultural de uma comunidade.

2.3. O investimento em escolas municipais é crucial para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma sociedade mais justa e instruída. Assim, a qualidade das instalações físicas dessas unidades é crucial para proporcionar um ambiente de aprendizado adequado, seguro e estimulante. Uma infraestrutura bem planejada não apenas influencia positivamente o desempenho acadêmico, mas também promove o bem-estar dos alunos, professores e comunidade escolar em geral.

2.4. De acordo com a vistoria técnica realizada na Unidade Escolar: Escola Municipal Sylvia Souza Siquineli, conforme consta do Relatório de Vistoria acostado aos autos, foi verificada uma série de deficiências que comprometem o desempenho adequado da unidade. Isso se deve ao fato de que a estrutura física da mesma apresentar condições precárias de utilização pelos usuários, tais como, em síntese: distribuição inadequada do layout, problemas de acessibilidade, infiltrações, danos nos pisos, sistemas elétrico e hidráulico, falta de dispositivos de segurança e de combate a incêndios, entre outros, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para possibilitar a realização do conjunto de atividades necessárias para assegurar a capacidade plena e condições de funcionamento da unidade, buscando-se, dessa forma, a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível.

2.5. A atual estrutura da escola apresenta problemas que comprometem tanto a segurança quanto o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas, tais como, infiltrações, deterioração de revestimentos, pisos trincados, problemas nas instalações elétricas e hidráulicas, além de comprometimento dos sistemas de drenagem e acessibilidade. Esses problemas impactam diretamente na qualidade do ambiente escolar, prejudicando alunos, professores e demais funcionários.

2.6. A quadra poliesportiva, por sua vez, encontra-se com estrutura comprometida, apresentando desgastes no piso, alambrados danificados, deficiência de cobertura e iluminação, necessidade de adequações para garantir a acessibilidade e segurança durante as práticas esportivas e eventos escolares, além de não haver condições de uso dos vestiários masculino e feminino e inexistência de vestiário para portadores de necessidades especiais.

2.7. Diante disso, faz-se necessária a realização de obras de reforma e adequação tanto da unidade escolar quanto na quadra, proporcionando um ambiente mais seguro, acessível, confortável e adequados às práticas educacionais, esportivas e culturais, promovendo a valorização do espaço público e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino no município.

2.8. A execução deste projeto está alinhada às políticas públicas municipais, bem como às normativas vigentes de segurança, acessibilidade, saúde e bem-estar no ambiente escolar, observando ainda as determinações da Lei14.433/2021 (Nova Lei de licitações e contratos), garantindo a legalidade, eficiência e transparência no uso dos recursos públicos.

2.9. Esclarecemos que a presente contratação se refere a obras comuns de engenharia sem qualquer complexidade construtiva ou operacional, não havendo na sua execução prejuízo para aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, conforme prescreve o Art. 6º, XXI, "a" da Lei nº 14.133/2021.

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

2.10. Segundo o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, NOTA TÉCNICA IBR 001/2021, "as obras comuns de engenharia seriam aquelas (i) com baixo grau de complexidade técnica, (ii) executadas corriqueiramente pela administração, (iii) que contam com especificações e métodos usuais no mercado, e para as quais (iv) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame, razão pela qual foram consideradas, na Lei nº 14.133/2021, em conjunto com os serviços comuns de engenharia."

2.11. Ressaltando que os prazos serão devidamente observados na planilha e cronograma físico-financeiro. Vale ainda salientar que o não atendimento da demanda pode ter impactos significativos no ambiente educacional e no desenvolvimento dos alunos, prejudicando a qualidade da educação oferecida e comprometendo o bem-estar de toda a comunidade escolar da localidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamentação legal na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.2. Considerando que o objeto desta se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI**, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

3.2.1. A empresa vencedora do certame deverá observar integralmente as exigências contidas no Projeto Básico e no Edital de Licitação, inclusive quanto a necessidade incluir nas placas das obras o Código QR em atenção ao que dispõe na Lei Municipal nº 4.253/2025, e manter em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras/serviços.

3.2.2. Os serviços sejam prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, com Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (s), da região a que estiverem vinculados.

3.2.3.A equipe de execução deverá ser composta por profissionais com experiência comprovada,

sendo conduzida por responsável técnico legalmente habilitado, que assumirá a responsabilidade técnica perante o respectivo conselho profissional (CREA ou CAU).

3.2.3.1.1. O responsável técnico deverá ter vínculo formal com a empresa contratada, comprovado por meio de contrato social, contrato de prestação de serviços, CTPS ou outro documento legalmente aceito.

3.2.3.1.2. O atestado de capacidade técnica apresentado deverá estar devidamente registrado no respectivo conselho profissional competente.

3.2.4. As obrigações da Contratada e da Contratante estarão previstas no Projeto Básico e no Edital da Licitação.

3.2.5. As obras e serviços deverão ser executados com utilização de materiais de primeira qualidade e mão-de-obra qualificada, devendo o contratado dispor de equipamentos, ferramentas e todos os acessórios indispensáveis para cumprimento do objeto a ser contratado.

3.2.6. A Contratada deve observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

3.2.7. A contratada deverá obedecer rigorosamente às normas de segurança do trabalho, meio ambiente e saúde ocupacional vigentes.

3.2.8. Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, as diretrizes do Projeto Básico e demais regulamentos pertinentes, sendo vedada a execução em desconformidade com os parâmetros estabelecidos.

3.2.9. A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.10. A empresa deverá comprovar experiência na execução de serviços similares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, compatíveis com o objeto licitado.

3.2.11. Deverá dispor de equipe técnica qualificada e de equipamentos apropriados à perfeita execução dos serviços contratados.

3.2.12. Deverá apresentar plano de trabalho detalhado, contendo metodologia de execução, equipamentos a serem utilizados, equipe técnica envolvida e medidas de controle de qualidade.

3.3. O prazo de vigência contratual será de 11 (onze) meses e o prazo de execução será de 09 (nove) meses, conforme cronograma físico e financeiro, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, podendo ser prorrogado quando o seu objeto não for concluído no período firmado no contrato nos termos do Art. 111 da Lei 14.133/2021.

3.4. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3.5. O critério de medição dos serviços será por **empreitada por preço unitário**, conforme descrito na planilha orçamentária e no Projeto Básico.

3.6. A empresa contratada será responsável por todas as etapas relacionadas as licenças exigidas para a execução de suas atividades, incluindo aquelas relativas à operação, ao

transporte e à destinação final dos resíduos, a qual deverá ocorrer exclusivamente em pontos de descarte devidamente licenciados.

4. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADES

4.2. Os quantitativos foram estimados e calculados com base em levantamentos de campo e os resultados estão apresentados nas planilhas de orçamento e de memória de cálculo em anexo.

4.3. Os serviços serão executados dentro do período de 09 (nove) meses conforme previsto no cronograma físico e financeiro.

4.3. A seguir a tabela indica os itens em questão, assim como os seus respectivos quantitativos:

‘	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	01.090.0500-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00
2		**SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS**		
2.1	02.020.0001-	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00
2.2	04.014.0095-	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	29,00
2.3	02.006.0035-	ALUGUEL CONTAINER,P/SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARGURA,6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,3 BACIAS SANITARIAS,2 LAVATORIOS,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)	UNXMES	9,00
2.4	04.005.0300-	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	20,00
2.5	04.013.0015-	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00
3		**ANDAIMES**		
3.1	04.020.0122-	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	10.218,20
3.2	04.021.0010-	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	510,92
3.3	05.005.0012-	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	65,03

3.4	05.006.0001-	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	2.303,20
3.5	05.008.0001-	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.674,30
3.6	05.008.0008-	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	510,92
4		**DEMOLIÇÕES / RETIRADAS / LIMPEZAS**		
4.1		**REVESTIMENTOS E PINTURAS**		
4.1.1	SC 05.05.1200 (/)	Demolição manual de piso de alta resistência tipo Marmorite, Oxicret, Korodur ou similar.	m2	563,48
4.1.2	05.001.0690-	CORTE EM PISOS DE MARMORE,MARMORITE OU CERAMICA COM MAQUITA	M	704,35
4.1.3	05.001.0009-	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	714,14
4.1.4	05.001.0014-	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	M2	714,14
4.1.5	05.001.0055-	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	38,24
4.1.6	SC 05.05.1650 (/)	Demolição de rodapé de alta resistência, tipo Marmorite, Oxicret ou Korodur ou similar.	m	336,64
4.1.7	17.035.0020-	REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES	M2	5.413,66
4.1.8	05.001.0023-	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,13
4.1.9	05.001.0076-	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	69,02
4.1.10	05.001.0020-	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE,SOLEIRAS,PEITORIS E ESCADAS COMRESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1,99
4.1.11	05.001.0100-	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	M2	53,78
4.1.12	05.001.0146-	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	23,85
4.2		**ESQUADRIAS E ALAMBRADOS**		
4.2.1	05.001.0134-	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	12,00
4.2.2	05.001.0147-	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	17,96
4.2.3	05.001.0078-	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	M	1,00
4.3		**COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		
4.3.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	462,03
4.3.2	05.001.0049-	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	591,98

4.3.3	05.001.0072-	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	191,90
4.3.4	05.001.0063-	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	13,04
4.4		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS**		
4.4.1	05.001.0145-	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	57,00
4.4.2	05.001.0144-	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	266,00
4.4.3	COMPOSICAO PROPRIA (05.001.0455-)	RETIRADA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L	UNID.	2,00
4.4.4	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	62,00
5		**REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS**		
5.1	13.380.0100-	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE,CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DEESPESSURA,EXCLUSIVE POLIMENTO	M2	35,43
5.2	13.380.0012-	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	540,01
5.3	13.381.0050-	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.438,60
5.4	COMPOSICAO PROPRIA (05.001.0840-)	POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE OU GRANITINA FEITO MECANICAMENTE. INCLUSIVE COM A APLICAÇÃO DE ADESIVO A BASE DE RESINA SINTETICA DE ALTA ADERENCIA	M2	1.443,61
5.5	13.380.0016-	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO,FEITO COM CIMENTO E GRANILHA Nº1 PRETA,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA	M	401,91
5.6	05.001.0810-	POLIMENTO MANUAL DE RODAPE DE MARMORITE	M	927,35
5.7	13.001.0025-	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1.134,63
5.8	13.196.0085-	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	38,24
5.9	14.006.0400-	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA,(20X2,5)CM,APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS,EXCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	55,30
5.10	39428	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	40,20

5.11	13.333.0010-	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	13,27
5.12	13.333.0015-	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	4,36
5.13	13.030.0252-	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,COM MEDIDASEM TORNO DE 20X20CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	762,68
5.14	13.301.0125-	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	17,63
5.15	13.416.0010-	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,79
5.16	13.416.0015-	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,13
5.17	05.001.0164-	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)	M2	45,63
5.18	13.011.0005-	TELA DE REFORCO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA(EXCLUSIVE ESTA),FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE ACO GALVANIZADO Nº12.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,05
5.19	11.004.0036-	ESCORAMENTO DE FORMAS DE 3,30 ATE 3,50M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	137,81
5.20	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	39,38
5.21	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,80
5.22	90281	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	1,97
5.23	12.003.0115-	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	27,76
5.24	12.016.0014-	PAREDE DRYWALL ESP.120MM,ESTRUT.MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/QUATRO CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ADICAO DE LA MINERAL,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES MEIO DE PARAFUSOS C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	99,26

5.25	11.090.0515-	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	39,38
5.26	AP 50.05.0500 (/)	Banca seca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.	m	2,95
5.27	AP 50.05.0503 (/)	Banca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.	m	11,00
5.28	18.082.0105-	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	28,65
5.29	13.348.0050-	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	16,70
5.30	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	60,74
5.31	18.082.0052-	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,10
5.32	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	3,66
5.33	12.002.0085-	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADA COM TIJOLOSMACICOS DE 7X10X20CM INCLINADOS,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)	M	5,25
5.34	13.030.0255-	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCOE EMBOCO	M2	111,55
5.35	11.013.0006-	CHAPIM DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDO (22X10)CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL	M	390,05
6		**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		
6.1	14.006.0008-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
6.2	14.006.0010-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00
6.3	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	34,00

6.4	14.009.0045-	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	60,00
6.5	14.007.0280-	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	60,00
6.6	ES 05.25.0150 (/)	Grade de ferro para proteção de janela ou aparelhos de ar condicionado, formado por barras quadradas de 3/8", chumbadas na alvenaria. Fornecimento e instalação.	m2	80,08
6.7	14.003.0230-	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	26,24
6.8	13.199.0015-	VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	47,92
6.9	14.007.0266-	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00
6.10	14.004.0015-	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,05
6.11	14.002.0250-	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2"X1/4",SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDODE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,50
6.12	11.013.0003-	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,23
6.13	14.003.0028-	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,40
6.14	14.003.0070-	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	6,42
6.15	14.007.0102-	FERRAGENS P/PORTA DIVISORIAS,1 FOLHA,REVESTIDAS MADEIRA OU LAMINADO VINILICO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(INCLUIDA FORN.COLOC.DIVISORIA),DE:-FECHADURA EMBUTIR C/CILINDRO CENTRAL,METAL C/ACABAMENTO CROMADO,MACANETA TIPO BOLA C/ESPELHO CIRCULAR,METAL C/ACAB.CROMADO;-1 FECHO EMBUTIR METAL C/CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2",LATAO,CROMADO,C/PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	26,00
6.16	14.007.0200-	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	26,00
6.17	14.007.0313-	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO	UN	10,00
6.18	14.009.0110-	COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	10,00
6.19	18.016.0200-	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURADE 70CM,FIXADO NA PAREDE POR	M	99,40

		CHUMBADORES,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO		
6.20	38165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	4,00
6.21	COMPOSICAO PROPRIA (14.003.0016-)	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28. COLOCACAO	M2	9,38
6.22	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	16,00
6.23	14.003.0400-	TELA TIPO MOSQUITEIRO,EM POLIETILENO,COM MOLDURA EM PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,54
6.24	05.057.0010-	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO (8X25)CM,CONFORME ABNT NBR 9050.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
6.25	05.050.0001-	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 1MM DE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
7		**COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		
7.1	05.058.0010-	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	450,44
7.2	16.001.0060-	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	523,83
7.3	16.001.0085-	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	155,94
7.4	16.005.0004-	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	453,00
7.5	16.005.0018-	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	10,00
7.6	15.004.0202-	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	23,00
7.7	15.003.0178-	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
7.8	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	37,22

7.9	98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	8,00
7.10	98559	TRATAMENTO DE RODAPÉ COM TELA DE POLIÉSTER. AF_09/2023	M	180,70
7.11	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	37,22
7.12	03.001.0001-	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	8,00
7.13	03.011.0015-	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	7,14
7.14	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	11,52
7.15	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	14,45
7.16	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	138,00
7.17	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,30
7.18	16.012.0005-	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,65
7.19	14.005.0020-	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,65
7.20	16.005.0005-	CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	2,00
7.21	16.005.0027-	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,70
8		**INSTALAÇÕES/APARELHOS SANITÁRIOS E HIDRÁULICOS**		
8.1	15.004.0110-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	15,00
8.2	10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	3,00
8.3	15.004.0063-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	21,00
8.4	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00
8.5	AP 05.05.0553 (/)	Vaso sanitário infantil, na cor branca, com fixação. Fornecimento e assentamento.	un	3,00

8.6	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
8.7	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
8.8	18.002.0014-	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	5,00
8.9	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00
8.10	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
8.11	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
8.12	15.004.0061-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	3,00
8.13	AP 05.20.0606 (/)	Torneira para pia ou tanque, nº 1158-A, de 1/2", Fabrimar ou similar. Fornecimento.	un	3,00
8.14	AP 05.15.0503 (/)	Sifão para tanque, de PVC rígido, diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.	un	2,00
8.15	AP 05.20.0800 (/)	Válvula para tanque, de 1 1/4"x 2 3/4". Fornecimento.	un	2,00
8.16	IT 20.05.1000 (A)	Tanque de serviço (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m de tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.	un	2,00
8.17	AP 05.07.0100 (/)	Assento especial para bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência AP52, da Deca ou similar. Fornecimento.	un	5,00
8.18	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	17,00
8.19	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
8.20	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
8.21	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
8.22	18.007.0090-	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL,CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO	UN	1,00

8.23	18.016.0100-	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO (60X40)CM,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
8.24	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
8.25	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00
8.26	15.004.0046-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	1,00
8.27	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
8.28	15.004.0059-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	8,00
8.29	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	8,00
8.30	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00
8.31	18.005.0012-	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
8.32	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00
8.33	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32,00
8.34	14.002.0162-	GRADE PARA PROTECAO DE SUBESTACAO ELETRICA OU EQUIVALENTE,EMTELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA QUADRANGULAR DE (25X25)MM,FORMANDO QUADROS CONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,78
8.35	100808	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	18,00
8.36	100788	KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
8.37	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
8.38	96842	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	6,00
8.39	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	1,00

8.40	15.001.0069-	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE (0,45X0,12X0,42)M,EMBUTIDO NO MURO,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO NO TRACO 1:3 E ESPESSURA 3CM,PORTA DE (46X43)CM EM GRADE CONFECCIONADAEM FERRO CHATO DE 1/2" COM ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº 2089/EMOP	UN	1,00
8.41	15.001.0075-	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP	UN	1,00
8.42	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
8.43	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26,00
8.44	15.045.0110-	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	87,50
8.45	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	87,50
8.46	104084	CAP, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00
8.47	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	8,00
8.48	305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	10,00
8.49	104062	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00
8.50	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00
8.51	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	68,80
8.52	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00
8.53	15.028.0005-	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 500L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00
8.54	15.028.0010-	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00
8.55	18.021.0030-	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 500L,INCLUSIVE TAMPADE VEDACAO COM ESCOTILHA E	UN	2,00

		FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO		
8.56	18.021.0035-	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00
8.57	IT 15.35.0153 (B)	Caixa de gordura especial de alvenaria de tijolo maciço, em paredes de 1 vez (0,20)m, para 350 pessoas, medindo (1x1,20x1)m, inclusive escavação, reaterro e tampão de ferro fundido, exclusive retirada de material excedente. Fornecimento e instalação.	un	1,00
8.58	DR 30.20.0056 (A)	Caixa de inspeção para coletor de esgoto sanitário em anéis de concreto pré-moldado de 1,00m de profundidade, conforme especificações da CEDAE, inclusive fornecimento de tampão completo de ferro fundido de 0,60m de diâmetro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos anéis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo a base e a banqueta executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavação e reaterro.	un	19,00
8.59	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
8.60	15.003.0179-	GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00
8.61	11735	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	2,00
8.62	11738	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	4,00
8.63	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00
8.64	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	25,00
8.65	DR 05.50.0256 (/)	Cap de PVC rígido - PBA com 1 bolsa, classe 12, diâmetro de 100mm. Fornecimento e assentamento.	un	2,00
8.66	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
8.67	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
8.68	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
8.69	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
8.70	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00
8.71	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00

8.72	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
8.73	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00
8.74	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00
8.75	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00
8.76	104177	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00
8.77	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,50
8.78	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00
8.79	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	101,00
8.80	98071	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
8.81	98093	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
8.82	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	32,00
8.83	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00
8.84	36801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	UN	32,00
8.85	18.013.0108-	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	22,00
8.86	AP 05.15.0106 (/)	Assento plástico, para vaso infantil. Fornecimento e colocação.	un	3,00
8.87	15.004.0051-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DEPVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SINFONADO	UN	6,00
8.88	18.006.0037-	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,00
8.89	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	6,00

8.90	15.004.0151-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	1,00
8.91	15.003.0381-	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHOE BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	8,00
8.92	15.004.0103-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL COMCAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DEPVC DE 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO	UN	12,00
8.93	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	8,00
8.94	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	7,00
8.95	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
8.96	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
8.97	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00
8.98	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
8.99	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	100,00
8.100	15.036.0052-	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	17,00
8.101	15.036.0053-	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	76,00
8.102	15.002.0205-	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 50MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADAE SAIDA)DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO,1 DE 150MM E 1DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 525MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVETAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOC.	UN	22,00
8.103	06.016.0006-	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	22,00
8.104	03.001.0001-	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	55,48

8.105	03.011.0015-	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	45,82
9		**PINTURAS**		
9.1		**TETOS E PAREDES**		
9.1.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.348,64
9.1.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.504,99
9.1.3	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	2.424,39
9.1.4	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.338,27
9.1.5	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4.941,28
9.1.6	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.363,54
9.1.7	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5.012,51
9.2		**ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS**		
9.2.1	17.017.0300-	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	417,75
9.3		**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
9.3.1	17.017.0100-	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	346,55
9.3.2	17.017.0140-	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA,CONFORMEO ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	346,55
10		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA/INFORMÁTICA**		
10.1	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	14,00
10.2	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00
10.3	IT 25.22.0100 (/)	Instalação de ponto de força até 4 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 3/4" Apollo ou similar.	un	1,00
10.4	15.019.0025-	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
10.5	15.007.0520-	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE	UN	13,00

		NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO		
10.6	39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	28,00
10.7	15.007.0609-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
10.8	15.007.0602-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPOC.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
10.9	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.10	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00
10.12	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00
10.13	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
10.14	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00
10.15	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
10.16	15.007.0605-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
10.17	15.007.0521-	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
10.18	15.008.0100-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	65,00
10.19	15.007.0523-	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)80AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
10.20	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.21	15.007.0440-	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00
10.22	15.011.0072-	SUBESTACAO SIMPLIFICADA PADRAO LIGHT,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA,13,8KV-220/127V,EXCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00

10.23	06.014.0059-	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 1,00X1,00X1,00M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	1,00
10.24	DR 05.05.0100 (/)	Tampão de ferro fundido, tipo quadrado de (50x50)cm até (1x1)m, assentamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, exclusive o tampão.	un	2,00
10.25	06.014.0049-	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	1,00
10.26	IT 25.04.0071 (A)	Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.	m	110,00
10.27	2584	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	14,00
10.28	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,00
10.29	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,00
10.30	15.018.0477-	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	370,00
10.31	15.008.0145-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 240MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	335,00
10.32	15.008.0130-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	85,00
10.33	15.008.0115-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	160,00
10.34	15.008.0112-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	315,00
10.35	15.008.0110-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	310,00

10.36	15.008.0105-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	370,00
10.37	15.018.0175-	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	55,00
10.38	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	168,00
10.39	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	168,00
10.40	COTAÇÃO 01-E	SWITCH 48 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL LAYER 2 PORTAS I/0 E SLOTS: 24 PORTS RJ-45 COM DETECÇÃO AUTOMATICA 10/100/1000(IEEE 802.3 TYPE 10BASE TIEEE 802.3U TYPE 100BASETXIEEE 802.3AB TYPE 1000BASE-T); DUPLEX: 0BASE-T/100BASE-TX: HALFOR FULL; 1000BASE-T: SOMENTE FULL; 2 PORTAS SFP 100/1000 MBPS (IEEE 802.3Z TYPE 1000BASE-X, IEEE 802.3U TYPE 100BASE-FX); PROCESSSADOR E MEMÓRIA: ARM CORTEX-A9 @ 400 MHZ, 256 MB SDRAM, 64 MB FLASH; PACKET BUFFER: 1.5 MB; DIMENSÕES PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO ELA DE 19" POLEGADAS COM HARDWARE INCLUSO; PERFORMANCE: LATENCIA A 100MB - < 7US; LATENCIA A 100MB - < 7US; LATENCIA A 1000MB - < 2US; THROUGHPUT - ATÉ 38.6 MPPS(PACOTES DE 64 BYTES); CAPACIDADE DE ROTEAMENTO E SWITCHING-52GBPS TAMANHO TABELA DE ROTEAMENTO-32ENTRADAS	PÇ	3,00
10.41	COTAÇÃO 01-G	ESPELHO 4X2 P/ KEYSTONE RJ45 DE PAREDE C/ SUPORTE P/ 2 KEYSTONES	UND.	16,00
10.42	COTAÇÃO 01-H	CAIXA 4X2 C/ SUPORTE P/ CONEXÃO DE 1"	UND.	16,00
10.43	COTAÇÃO 01-K	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL PARA RACK 19 COM ALTURA DE 2U E PROFUNDIDADE DE 80MM	UND.	8,00
10.44	COTAÇÃO 01-N	RACK DE PAREDE 19" 12UX570 (57CM DE PROFUNDIDADE), MATERIAL SOLDADO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2 MM LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE 0,75MM COM FECHO RÁPIDO E EXAUTÃO E, FORMA DE VENEZIANAS, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA 19 CILÍNDRICACOM CHAVES, TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 2 MICROVENTILADORES (COOLER). PLANOS DE FIXAÇÃO FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 1,2MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE, ABERTURAS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO.	UND.	2,00
10.45	18.027.0492-	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	246,00
10.46	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	29,00
10.47	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2,00
10.48	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2,00

10.49	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	15,00
10.50	103261	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	1,00
10.51	18.027.0097-	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
10.52	18.027.0518-	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
10.53	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	61,00
10.54	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	108,00
10.55	15.002.0200-	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.	UN	15,00
10.56	IT 25.22.0150 (A)	Instalação de ponto de força até 5 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 3/4" Apollo, 20m de fio 4mm2, caixas e conexões.	un	2,00
10.57	18.027.0110-	LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS,HERMETICA,COM LENTEDE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PARA LAMPADA LED ATE 30W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATE 250W,PARA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
10.58	39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	4,00
10.59	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	140,00
10.60	06.016.0006-	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	15,00
10.61	15.045.0110-	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	108,00
10.62	2580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	24,00
10.63	IT 30.50.0200 (/)	Lâmpada LED, bulbo, A60, 30W, 100/240V, base E-27. Fornecimento e colocação.	un	5,00
10.64	15.019.0030-	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

10.65	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
10.66	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
10.67	15.019.0020-	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	47,00
10.68	15.015.0260-	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,10A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	275,00
10.69	15.015.0265-	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA,DE EMBUTIR 2P+T,20A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	50,00
10.70	15.019.0090-	TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00
10.71	15.018.0466-	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80,00
10.72	15.034.0021-	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	445,00
10.73	15.036.0080-	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.250,00
10.74	15.036.0071-	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	585,00
10.75	15.018.0130-	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
10.76	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	12,00
10.77	44388	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM	M	1.200,00
10.78	15.008.0175-	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X4MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00
10.79	44389	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 6,0 MM	M	995,00
10.80	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	40,00
10.81	18.039.0010-	ALARME DE EMERGENCIA AUDIOVISUAL,SEM FIO,SIRENE EXTERNA E BOTOEIRA INTERNA DE ACIONAMENTO,INCLUSIVE MATERIAL DE FIXACAO,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
10.82	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	7,00

10.83	39608	NOBREAK TRIFASICO, DE 5 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	1,00
10.84	39599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	3.320,00
10.85	ST 60.40.0800 (/)	Cabo de fibra ótico, monomodo, geleado, para instalação subterrânea em dutos. Fornecimento.	m	70,00
11		**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**		
11.1	IT 25.14.0056 (A)	Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro de 25mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento rasgo. Fornecimento e instalação.	m	144,00
11.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	432,00
11.3	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	144,00
11.4	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,60
11.5	05.054.0130-	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE ALERTA,EM PVC ANTICHAMA,FORMA TRIANGULAR,DIMENSAOAPROXIMADA DA BASE DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.6	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	34,00
11.7	05.054.0105-	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00
11.8	92358	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
11.9	18.032.0030-	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00
11.10	18.032.0015-	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.11	18.032.0020-	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

11.12	15.006.0012-	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
11.13	15.006.0040-	HIDRANTE SUBTERRANEO COMPLETO,EXCLUSIVE ESTE,CONSIDERANDO PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL DE REJUNTAMENTO.ASSENTAMENTO	UN	1,00
11.14	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.15	18.038.0030-	SIRENE AUDIOVISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
11.16	18.038.0045-	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
11.17	18.038.0038-	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	UN	1,00
11.18	17.040.0050-	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	20,00
11.19	18.033.0018-	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5CV/220V,INCLUSIVE TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DECOMANDO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.20	18.024.0050-	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO,EM ALVENARIA,MEDINDO(1,50X1,50)M,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA CORTA-FOGO(0,60X1,80)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DEINCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITENS 18.033.0018, 18.033.0019 E 18.033.0020)	UN	1,00
11.21	15.029.0055-	VALVULA DE PE,EM METAL,COM DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
11.22	18.027.0045-	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	51,00
11.23	92357	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
11.24	92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00
11.25	92355	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
11.26	AP 05.10.0200 (/)	Coifa de aço inoxidável medindo: (2,1x1,2)m; inclusive 3m de duto com (500x500)mm, exaustor de 3CV. Fornecimento e colocação.	un	1,00
11.27	AP 10.25.0005 (/)	Damper corta fogo 35 x 45 cm, acionamento automático, pela ação de elemento fusível, modelo DCF com fusível de disparo (com atestado UL)	un	1,00

		com rompimento em 72ºC ou 141ºC, com chave fim de curso. Fornecimento e colocação.		
11.28	DR 15.10.0025 (/)	Registro de gaveta chato de ferro fundido dúctil, pintado interna e externamente com tinta betuminosa, com 2 flanges, inclusive fornecimento de material para junta (arruela de borracha, parafusos com porca), com diâmetro de 80mm. Fornecimento e Assentamento.	un	2,00
11.29	14.002.0084-	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,60
11.30	IT 10.30.0068 (/)	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 2 1/2". Fornecimento e instalação.	un	2,00
11.31	15.029.0105-	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
11.32	15.028.0020-	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FRIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 3.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIAE MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00
11.33	18.021.0045-	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00
11.34	05.054.0120-	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE PROIBICAO,EM PVC ANTICHAMA,FORMA CIRCULAR,DIAMETROAPROXIMADO DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
12		**REFORÇO ESTRUTURAL**		
12.1	03.001.0001-	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	25,48
12.2	03.011.0015-	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	23,55
12.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,44
12.4	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	4,19
12.5	11.013.0140-	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	1,93
12.6	11.016.0030-	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(ACOUSI-SAC,CORTEN),PARA TORRES DE ELEVADORES,ESCADAS,VIGAS E COLUNAS DE EDIFICACOES E REFORCOS ESTRUTURAIS,COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H",CANTONEIRAS E CHAPAS,UNIFICADAS COM	KG	225,00

		ELETRODO,INCLUSIVE PERDAS E PROTECAO ANTI-FERRUGEM.FORNECIMENTO E MONTAGEM		
12.7	ET 20.20.0100 (/)	Escoramento de formas de 3,01m até 3,99m de pé direito, utilizando madeira serrada, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.	m3	9,07
12.8	01.050.0552-	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	110,72
13		**QUADRA POLIESPORTIVA/ARQUIBANCADA/PISO E CALÇADA/PARQUINHO**		
13.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	162,27
13.2	05.001.0147-	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	288,00
13.3	17.017.0301-	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	2.839,80
13.4	11.016.0505-	RECONSTITUICAO DE ESTRUTURAS METALICAS LEVES,MEDIDAS POR KGDE ACO NECESSARIO(CHAPAS,PERFIS,ETC),INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E PINTURA EM TINTA ANTICORROSIVA	KG	811,37
13.5	16.005.0004-	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	243,41
13.6	05.001.0072-	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	69,20
13.7	16.005.0018-	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	69,20
13.8	15.004.0202-	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	98,00
13.9	16.005.0005-	CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	34,60
13.10	05.002.0002-	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	35,41
13.11	04.006.0009-	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	T	93,04
13.12	04.005.0015-	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO TRUCADO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	937,35

13.13	01.005.0003-	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	354,18
13.14	01.006.0010-	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	354,18
13.15	05.001.0690-	CORTE EM PISOS DE MARMORE,MARMORITE OU CERAMICA COM MAQUITA	M	766,59
13.16	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	354,18
13.17	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	108,22
13.18	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	354,18
13.19	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	524,18
13.20	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	35,41
13.21	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	153,32
13.22	09.015.0066-	ALAMBRADO TELA DE ARAME GALV.N°12,REVESTIDO PVC,MALHA LOSANGULAR (50X50)MM,FIXADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO (EXTERNA EINTERNAMENTE) C/DIAM.DE 2" E ESP.PAREDE 1/8",ESPACADOS 2M,CHUMBADOS BLOCOS CONCR.FCK=15MPA,MED.(0,30X0,30X1,00)M,TELA PRESA ARAME Nº12 PLASTIF.,INCL.ESCAV.,REATERRO,TRANSP.,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAM.FORN.COLOC.	M2	288,00
13.23	05.002.0001-	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,78
13.24	13.003.0005-	REVESTIMENTO EXTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,COM ESPESSURA DE 3CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	35,40
13.25	05.001.0850-	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTES MATERIAIS	M2	141,60
13.26	17.040.0024-	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	906,17
13.27	17.040.0020-	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	27,62
13.28	13.003.0005-	REVESTIMENTO EXTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,COM	M2	4,92

		ESPESSURA DE 3CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3		
13.29	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	103,92
13.30	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	103,92
13.31	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	103,92
14		**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**		
14.1	09.006.0030-	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	81,98
14.2	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	546,50
15		**BANHOS PcD (ESTRUTURAL)**		
15.1	01.018.0001-	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	7,80
15.2	03.001.0001-	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	11,82
15.3	03.011.0015-	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	9,86
15.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	0,76
15.5	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	7,80
15.6	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	11,54
15.7	11.013.0135-	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	1,96
15.8	11.013.0075-	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	1,31
15.9	11.030.0055-	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	10,20
15.10	11.013.0003-	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,07

5. VALOR GLOBAL

5.1.O valor total estimado para a contratação será de **R$ 3.629.131,11 (Três milhões seiscentos e vinte e nove mil cento e trinta e um reais e onze centavos),** conforme Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Memorial Descritivo, e especificações técnicas deste Projeto Básico.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.São obrigações da futura Contratada, além das demais previstas nas Especificações Técnicas, Edital e na Lei nº 14.133/2021, assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.1.1.A contratada deverá nomear um de seus dirigentes ou representante legal para tratar de todos os assuntos e/ou dificuldades referentes à execução do Contrato, inclusive informando os números dos telefones de trabalho que deverá estar ativo e habilitado durante toda a vigência do Contrato, bem como endereço de e-mail para o envio de correspondências.6.1.2. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratada, sob pena da rescisão do mesmo.

6.1.3.Responsabilizar-se integralmente por todos os empregados que prestarão os serviços, selecionando-os e preparando-os rigorosamente, nos termos da legislação vigente, inclusive certificando-se de atestado de boa conduta e demais referências, visando maior segurança e qualidade na execução dos serviços

6.1.4. A empresa deverá manter seus empregados orientados com relação ao desempenho dos serviços, responsabilidades e segurança ao que lhe cabe, com relação a todo material manuseado, não devendo afastar-se dos seus afazeres, principalmente cumprir tarefas solicitadas por pessoas não autorizadas.

6.1.5.Todos os serviços contratados, deverão ser executados por pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho do objeto desta licitação.

6.1.6.A empresa contratada deverá apresentar seus empregados limpos, devidamente uniformizados, identificados através de crachás, com fotografia recente, e providos de equipamentos de proteção individual - EPI´s, quando necessário.

6.1.7. A Contratada se obriga a responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e ainda, por danos ou avarias e/ou repará-los, quando causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

6.1.8.Comunicar por escrito à Fiscalização da Contratante, de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venham a ocorrer com seus empregados.

6.1.9.Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.

6.1.10. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências objeto dos serviços.

6.1.11.Deverá à empresa contratada manter constantemente o número acordado de funcionários para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, substituindo-os imediatamente, independentemente de justificativa e assumindo responsabilidade na falta de pessoal, respondendo por qualquer dano material, pessoal ou descumprimento de horário por parte de seus funcionários.

6.1.12.Independentemente de qualquer justificativa, a empresa deverá enviar um empregado em substituição ao que não se apresentar ao seu posto, no prazo máximo de 2 horas, a contar do recebimento da comunicação da contratante.

6.1.13.Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com condutas prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórias à disciplina da repartição ou que venha criar embaraços ou dificuldades às exigências dos serviços que lhe forem apresentados.

6.1.14. A empresa deverá fornecer, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto Básico, em caráter permanente, até o 5º dia útil da vigência do Contrato, e a cada 02 (dois) meses fardamento completo, apresentável e durável, padrão da empresa, de forma a identificar e proteger seus empregados.

6.1.15.A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

6.1.16.A Empresa contratada deverá providenciar perícia, elaborada por profissional competente e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, para, se for o caso, atestará existência de condições insalubres de trabalho.

6.1.17.Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.1.18.Efetuar o pagamento do salário dos empregados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de deposito bancário na conta do trabalhador, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas.

6.1.19.Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para os profissionais, quando se desgastarem, pelo uso ou devido a acidentes de trabalho, identificando-os a fim de que não sejam confundidos com similares de propriedade da Administração.

6.1.20.Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.1.21.Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.1.22.Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.1.23.Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas / poluentes;
b) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
c) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

6.1.24.Deverá manter durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de multa e rescisão contratual.

6.1.25.À contratada caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante.

6.1.26.Deverá à contratada assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação do serviço ou em conexão com ele.

6.1.27.A empresa vencedora do certame deverá observar integralmente as exigências contidas no Projeto Básico e no Edital de Licitação, inclusive quanto a necessidade incluir nas placas das obras o Código QR em atenção ao que dispõe na Lei Municipal nº 4.253/2025, e manter em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras/serviços.

6.1.28.A Contratada deve observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

6.1.29.A empresa contratada será responsável por todas as etapas relacionadas as licenças exigidas para a execução de suas atividades, incluindo aquelas relativas à operação, ao transporte e à destinação final dos resíduos, a qual deverá ocorrer exclusivamente em pontos de descarte devidamente licenciados.

6.1.30.A contratada deverá manter um profissional (Engenheiro e/ou Arquiteto) com intuito de inspecionar equipamentos e condições de trabalho, investigar e analisar causas de acidentes para eliminar riscos. Desenvolver programas de treinamento e verificar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.

6.1.31.Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.1.32.Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservado contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

6.1.33.A falta dos equipamentos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou má execução do objeto e não eximirá a futura Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas.

6.1.34.A Fiscalização registrará qualquer anormalidade no Relatório de serviços ou Diário de Obras, determinando as medidas corretivas cabíveis.

6.1.35.Cabe à licitante analisar minuciosamente o Projeto Básico, bem como os locais de serviço antes de formular a proposta, pois após a licitação não serão aceitas reclamações decorrentes de diferenças em totais de quantidades ou preços de serviços nem existência de empecilhos para a execução dos mesmos.

6.1.36.A contratada deverá manter no local dos serviços:

a) Livro de ocorrência diária (Diário de Obras) a ser fornecido pela contratada preenchido em 03 (três) vias, confeccionado de acordo com modelo fornecido pela contratante;
b) Uma via do Contrato;
c) Cópias dos projetos e detalhes de execução quando necessário;
d) Registro das alterações regularmente autorizadas;
e) Cronograma físico-financeiro;
f) Relação dos recursos de pessoal, material e equipamento alocado no contrato.

6.1.37.O profissional responsável pela execução do contrato deverá comparecer a Secretaria de Obras e Urbanismo quando solicitado para pegar as demandas de serviço (Ordens de Serviço), quando for o caso.

6.1.38.Remover entulhos e materiais de acordo com a orientação da Fiscalização, desobstruindo e limpando as áreas de intervenção, com o auxílio de carrinhos apropriados para facilitar o transporte de material e ferramental.

6.1.39.A contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da obra de acordo com os termos da legislação ambiental em vigência.

6.1.40.A contratada não poderá contratar parentes (até o terceiro grau) de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato. Não poderão também participar da execução do objeto do certame as pessoas descritas no art. 9º da Lei 14.133/2021.

6.1.41.A contratada deverá providenciar o registro da ART de execução da obra/serviços junto ao CREA, entregando uma cópia à Fiscalização da contratante. Nesse caso, a contratada deverá apresentar a ART dos serviços, objetos do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da autorização para início dos serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

6.1.42.Documentações a serem apresentadas junto com as medições dos serviços:

a) Nota Fiscal;
b) Planilha de Medição;
c) Relatório fotográfico colorido;
d) Relação nominal atualizada dos empregados designados para execução dos serviços;
e) Licença ambiental, caso seja obrigatório;

f) Certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, caso seja obrigatório;

g) CNO (Cadastro Nacional de Obras Públicas) e ART.

h) Relatórios diários de execução dos serviços e obras (diário de obra), com páginas numeradas em 03 (três) vias, 02 (duas) vias destacáveis contendo o registro do andamento dos serviços, como: entrada e saída de equipamentos, aprovação dos materiais a serem empregados na obra, serviços em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, problemas ocorridos durante a execução, inclusive para as atividades subcontratadas. Todas as falhas devem ser assinadas pelo responsável técnico da execução das obras e pelo responsável pela fiscalização.

i) Ordem de Serviço: Devidamente assinada pelo servidor Responsável, com data anterior a nota fiscal e com o valor idêntico ao da nota fiscal ou a soma das mesmas.

j) Nota Fiscal: Devidamente atestada por 02 servidores, sendo 01 Fiscal do Contrato. O referido ateste deverá conter data, nome completo e legível, cargo e matrícula funcional.

k) Cópia da publicação da designação do Fiscal do Contrato.

l) Contrato Vigente: Cópia do Contrato Vigente, Rerratificação, Termo Aditivo e Termo de Apostilamento até a data da emissão da Nota Fiscal ou da Ordem de Fornecimento, cópia do contrato social da empresa contratada.

m) Cópia do Empenho: Sempre com data anterior a despesa a ser paga, não podendo estar descrito em seu corpo que se destina a pagamento de valor, período ou objeto diferente do contido na Nota fiscal e na Ordem de Fornecimento. A nota de empenho deve estar assinada pelo Ordenador de Despesas e pelo servidor encarregado por sua emissão.

n) Certidões de Regularidade Fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estadual, Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede da contratada, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ. As Certidões devem ser negativas de débitos com CNPJ igual ao contido no Contrato Social da empresa contratada e dentro do prazo de validade até a abertura do processo de pagamento.

o) DARF Previdenciário acompanhado do comprovante de pagamento referente ao período de competência da medição, acompanhado do Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWEB;

p) FGTS - Detalhamento da Guia do FGTS Digital – DFD, acompanhado do comprovante de pagamento referente ao período de competência da medição, contendo os seguintes documentos:

- Relação de Trabalhadores;
- Relação de Categorias;
- Relação de Estabelecimentos;
- Relação de Tipo de Valor;
- Relação de Tomadores de Serviços;
- Cópia dos Contracheques.

Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas no Edital, Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato e seus anexos.

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.

6.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução dos serviços, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

6.4. Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Projeto Básico.

6.5. Promover através do Gestor do Contrato o acompanhamento e a fiscalização do contrato, bem como o atesto na nota fiscal a efetiva execução do projeto, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração.

6.6. Aplicar à contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato.

6.7. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela contratada.

6.8. Proporcionar à contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato.

6.9. Notificar, por escrito, a contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

6.10. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Solicitar a execução dos serviços mediante Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

6.12. Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da contratada que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento menor preço global.

Observação: Esclarecemos que o menor preço global assegura a seleção da proposta mais econômica para o conjunto da solução, evitando a contratação de itens isolados que poderiam inviabilizar a execução.

7.2. Regime de execução

8.2.1.O regime de execução do objeto será de empreitada por preço unitário.

7.3. As obras serão executadas na unidade Escola Municipal Sylvia Souza Siquineli, situada na Estrada Décio Muniz da Silva Filho, antiga Estrada Projetada, Parcela nº 1005-A – Núcleo Colonial de Santa Cruz – Gleba Lagoa Nova – 1º Distrito de Itaguaí/RJ.

7.4. O prazo de vigência contratual será de 11 (onze) meses e o prazo de execução será de 09 (nove) meses, conforme cronograma físico e financeiro, contados a partir da data de

emissão da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, podendo ser prorrogado quando o seu objeto não for concluído no período firmado no contrato nos termos do Art. 111 da Lei 14.133/2021.

7.5. A licitante vencedora deverá recolher aos cofres da Prefeitura Municipal de Itaguaí a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total de sua proposta, a título de garantia contratual, devendo esta ser prestada em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

8.5.1.A prova do recolhimento da garantia referida no subitem anterior deverá ser feita mediante a apresentação do respectivo comprovante para juntada ao processo correspondente.

8.5.2.O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

7.6. Para perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e pessoal necessários na quantidade e qualidades previstas neste Projeto Básico.

7.7. Durante a execução do objeto a empresa contratada obedecerá às especificações detalhadas no Edital, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Normas Técnicas relacionadas ao objeto contratado.

7.8. As etapas de execução serão realizadas conforme previsto no cronograma anexo a este Projeto Básico e demais anexos.

7.9. Deverão ser utilizados materiais e mão de obra de primeira qualidade, compatíveis com o valor orçado. A execução de todos os serviços deverá obedecer às Normas de serviços da ABNT.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto do contrato será recebido em consonância com o art. 140, I, da Lei nº 14.133/2021, na seguinte forma:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

8.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

8.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

8.5. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

8.6. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias, conforme art. 140, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

8.7. É reservado à contratante o direito de recusar o recebimento do objeto contratado que não atenda às especificações exigidas nas normas aplicáveis, Projeto Básico, Edital e Contrato, ou na hipótese de ser verificada qualquer outra irregularidade.

8.8. Em caso de irregularidade verificada, os serviços deverão ser refeitos, ficando o custo total dos mesmos por conta da empresa contratada, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

8.9. O recebimento do objeto contratado não desobriga a contratada de refazê-los, caso constatado, posteriormente, má qualidade, vício ou defeito, ficando a contratada sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável.

8.10. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.11. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.12. Por ocasião da análise do serviço, caso seja detectado que os mesmos não atendam às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição/refeito do bem não aceito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.13. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo reserva-se o direito de não receber os serviços que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento e seus anexos, podendo rescindir o contrato ou outro instrumento legal em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Para comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** em atendimento ao Art. 67 da Lei 14.133/2021, as empresas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

9.1.1.Prova de registro na entidade profissional competente da licitante e dos responsáveis técnicos pertencentes a seu quadro permanente de profissionais, devendo estar em situação regular junto ao referido conselho - conforme Lei 12.328/10 nas seguintes áreas:

9.1.1.1.Engenharia Civil: registro ou inscrição em validade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

9.1.2.Apresentação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA, de acordo com a Lei 14.133/21, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superior ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:

9.1.2.1. A (s) Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica exigidos na Lei 14.133/21 para os profissionais deverá (ão) conter: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante (pessoa jurídica de direito público ou privado); o número de registro na entidade profissional competente; especificações e demais dados técnicos com informações detalhadas sobre os quantitativos executados.

9.1.2.2.Os serviços comprovados através da (s) Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica, nesse caso para os profissionais e o Atestado Técnico Operacional para as empresas exigidos deverão ter características, complexidade, equivalentes ou superior aos serviços a serem contratados.

9.1.3.Comprovação de a licitante possuir em seu quadro técnico permanente, na data da licitação, profissional (is) de nível superior detentor de certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.

9.1.3.1.O profissional indicado para fins de comprovação da capacidade técnica deverá participar da obra ou serviços objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Administração, conforme preceitua o § 6º do Art. 67 da Lei 14.133/21.

9.1.3.2.Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

9.2. Comprovação através de **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ITAGUAÍ**.

9.2.1.O Atestado supracitado deverá ser assinado por profissional de nível superior indicado pela licitante, considerado habilitado para tal, com a devida inscrição no Conselho Regional competente, suficiente para comprovação de que trata a Lei Federal 14.133/21, assim como pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ITAGUAÍ.

9.2.1.1. O referido documento visa atestar que tomou conhecimento, através de seus Responsáveis Técnicos, representante legal ou funcionário legalmente autorizado pela licitante, de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução dos serviços contratados e na confecção da proposta, ocasião em que a Licitante estará reconhecendo todas as características para a gestão, operação, suprimentos e logística dos serviços a serem executados.

OBS: A visita técnica é facultativa.

Caso os interessados em participar do certame desejarem realizá-la, deverá ser efetuado o agendamento em dia e horário que será previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Itaguaí, através do telefone 3782-9000, Ramal 2762, ou por meio do E-mail: gabinete.smou@itaguai.rj.gov.br / smou@itaguai.rj.gov,br.

9.3. Esclarecimentos e solicitação de novos impressos.

10.3.1.Caso entenda necessário, deverão ser solicitados formalmente esclarecimentos técnicos pelo licitante, por escrito e assinado pelo seu responsável legal, com identificação clara de seu subscritor.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo contratado nas medições mensais, após serem aprovadas e atestadas por servidores designados para fiscalização do contrato.

10.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e outro servido da mesma secretaria, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Itaguaí, situado na Rua General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, conforme especificado neste Projeto Básico.

10.3. A contratante reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

10.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação.

10.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao Protocolo Geral Municipal.

10.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.

10.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato designado pelo ordenador de despesas, da Secretaria de Transporte e outro servidor da mesma pasta.

10.8. No caso de a contratada estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo contratante a impossibilidade de a contratada, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela contratada.

10.9. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

10.10. Considera-se adimplemento da prestação a execução dos serviços, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2.A gestão do contrato deverá ser orientada pelos princípios da eficiência, transparência e boa-fé, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. As partes envolvidas deverão cumprir fielmente as obrigações pactuadas, sendo responsáveis pelas consequências de eventual inexecução total ou parcial.

11.3.Em situações de paralisação, impedimento ou suspensão da execução contratual por motivos justificados, deverão ser avaliadas medidas de compensação, como a reprogramação do cronograma de execução, respeitando os procedimentos legais e administrativos pertinentes.

11.4.As comunicações entre o contratante e a contratada deverão ocorrer preferencialmente por meio eletrônico institucional, observando-se a formalização dos atos sempre que necessário, a fim de garantir a rastreabilidade e a segurança jurídica dos registros.

11.5.O contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente - o contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Caio da Silva, Matrícula 54.431,** lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, para cumprimento do previsto na Lei (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e Termo de Compromisso, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

12.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento

e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.10. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

a) Mapa de Controle de Execução do Contrato;

b) Termo de recebimento e aceitação dos serviços;

c) Relatório de fiscalização da execução dos serviços.

12.11. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

12.12. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

13. DO GESTOR DO CONTRATO

13.1. A gestão do Contrato realizada pela **Servidora Juliana Cardoso Cezário, Matrícula 52.111**, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo, que coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município conforme abaixo especificado e informado pela Secretaria Municipal de Educação no Documento de Formalização de Demanda, fls. 067:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fontes/Detalhamento
48	03	12.361.0536	1.025	4.4.90.51	500/1001 - Recursos não vinculados de Impostos MDE 25% 550/46 – QSE/FNDE – Federal 537/110 – Royalties vinculados à Educação – Lei 12.858/13 - Federal
48	03	12.361.0536	1.051	4.4.90.51	500/1001 - Recursos não vinculados de Impostos MDE 25% 550/46 – QSE/FNDE – Federal 537/110 – Royalties vinculados à Educação – Lei 12.858/13 - Federal

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. Os quantitativos expressos neste Projeto Básico, Planilhas e Memoriais representam a previsão da Secretaria de Educação de Itaguaí para atendimento contratual de execução dos serviços por um período de 09 (nove) meses, conforme cronograma físico, a partir da emissão da Ordem de início a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

15.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a futura contratada sujeita às sanções previstas no Edital e na legislação em vigência, inclusive à responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

16.1. A descrição da solução como um todo abrange a execução de obras/serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida no projeto básico, memorial descrito, memória de cálculo e planilhas de serviços e insumos diversos, nas áreas, instalações e infraestruturas da unidade, visando adequar o espaço para utilização pelos alunos e professores da rede municipal de ensino.

16.2. A empresa contratada deverá realizar todos os serviços com qualidade e dentro dos padrões de segurança estabelecidos, utilizando materiais adequados e seguindo as normativas vigentes, dentro do prazo estipulado de 09 (nove) meses.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1.Os serviços objeto deste contrato deverão ser devidamente vistoriados pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a perfeita execução das atividades previstas nas Ordens de Serviço, observando-se os padrões técnicos e de qualidade exigidos pelas normas técnicas aplicáveis.

17.2.Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas no edital, contrato e legislação vigente, inclusive à responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

17.3.Antes da apresentação da proposta, a licitante deverá realizar todos os levantamentos e vistorias técnicas necessárias, a fim de evitar omissões que não poderão ser alegadas posteriormente como justificativa para pleitos de reajustes de preços, prorrogações de prazos ou alterações da qualidade do objeto.

17.4.O preço global proposto deverá refletir a completa execução do objeto, englobando todos os custos diretos e indiretos envolvidos na prestação dos serviços.

17.5.Será condição indispensável que a contratada apresente todas as licenças e autorizações necessárias para a operação e o transporte dos resíduos, bem como a documentação que comprove a regularidade ambiental da empresa responsável pelo recebimento e destinação final dos materiais descartados.

17.6.Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Engenharia e Arquitetura, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no endereço: Rua Amélia Louzada 91B, 2º Andar, horário das 09:00h às 17:00h, de Segunda a Sexta-feira ou pelo telefone (21) 3782-9000 e E-mail: smo@itaguai.rj.gov.br.

Itaguaí, 11 de março de 2026.

Sandro Henrique Alves Rosa	**Marcos Túlio Teixeira**
Arquiteto	**Engenheiro civil**
Matrícula: 17.032	**Matrícula: 17.414**

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Itaguaí

OBRA: reforma da unidade escolar – E. M. Sylvia Souza Siquineli

ENDEREÇO: Rua Décio Muniz da Silva Filho, parcela do lote 1005-A, Núcleo Colonial de Santa Cruz, Gleba Lagoa Nova – 1º Distrito do Município de Itaguaí - RJ.

ÁREA CONSTRUÍDA PAVIMENTO TÉRREO: 723,23m²

ÁREA CONSTRUÍDA PAVIMENTO SUPERIOR: 723,23m²

ÁREA CONSTRUÍDA QUADRA E VESTIÁRIOS: 746,28 m²

ÁREA ACRÉSCIMO BANHO/VESTIÁRIO (PNE)/ COBERTURAS: 43,65 m²

TOTAL CONSTRUÍDA: 2.236,39m²

SUMÁRIO

SUMÁRIO 108
1. OBJETO: 109
2. FASES DA OBRA: 109
2.1. Projetos, materiais, equipamentos e critérios de analogia: 109
2.2. Placas de identificação da obra 109
3. MOVIMENTO DE TERRA E ESTRUTURAS 109
3.1. Estruturas de concreto armado 109
3.2. Fôrmas e escoramentos 110
3.3. Armaduras 110
3.4. Concreto 110
3.5. Reforço estrutural 111
3.6. Reparo nas patologias nas lajes e alvenarias 111
4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO 111
4.1. Fechamentos em alvenarias de tijolos cerâmicos 111
4.2. Fechamentos em divisórias de Drywall 112
5. REBOCO PAULISTA 113
6. VERGAS E CONTRA-VERGAS 113
7. ESTRUTURA METÁLICA 113
8. ACABAMENTOS INTERNOS 113
8.1. Revestimentos cerâmicos nas paredes internas 113
8.1.1. Banheiros, sanitários e vestiários. 113
8.2. Piso granitina 114
8.3. Rodapé granitina 115
8.4. Pintura 115
9. ACABAMENTOS EXTERNOS 115
9.1. Pintura externa. 115
9.2. Revestimento cerâmico – pastilhas 10x10cm 116

10. ESQUADRIAS 116
10.1. Esquadrias de madeira e ferragens. 116
10.2. Esquadrias de alumínio e ferragens 117
10.3. Esquadrias de ferro 117
11. PEITORIS 117
12. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS. 117
12.1. Aparelhos e acessórios sanitários 118
13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 118
14. COBERTURAS 119
14.1. Telhas 119
14.2. Coberturas em policarbonato 119
14.3. Forros 119
14.4. Impermeabilização 119
14.5. Calhas, rufos e chapins 120
15. ACESSIBILIDADES 120
15.1. Piso tátil e direcional 120
15.2. Rampa 120
15.3. Corrimão 121
16. ENTORNO DA EDIFICAÇÃO 121
17. LIMPEZA DE OBRA 121
18. AMBIENTES DO PROJETO 121

1. OBJETO:

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de descrições técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL (EM) SYLVIA SOUZA SIQUINELI.

2. FASES DA OBRA:

2.1. Projetos, materiais, equipamentos e critérios de analogia:

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando a mudança de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, entre cotas dos desenhos e suas dimensões sem escala o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

2.2. Placas de identificação da obra

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra, conforme padrão CAU/CREA e/ou de acordo com modelo do órgão Municipal, Estadual e/ou Federal.

3. MOVIMENTO DE TERRA E ESTRUTURAS

As escavações serão todas realizadas em material de 1ª categoria.

3.1. Estruturas de concreto armado

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural.

As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Responsável Técnico pela obra.

Quando da execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

3.2. Fôrmas e escoramentos

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer ao prazo de 21 dias.

3.3. Armaduras

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

3.4. Concreto

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona “neutra” das vigas ou outros elementos atravessados.

3.5. Reforço estrutural

Reforço em estrutura metálica, no pátio coberto da escola, em aço especial, resistente a corrosão (acousi-sac, corten), para torres de elevadores, escadas, vigas e colunas de edificações e reforços estruturais, composta de perfis "I" ou "H", cantoneiras e chapas, unificadas com eletrodo, inclusive perdas e proteção anti-ferrugem.

As fundações (sapatas) serão executadas em concreto armado, Fck = 30mpa (importado de usina) adensado e colocado,12,00m2 de área moldada, 60kg de aço CA-50 por m3, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas.

Demais informações complementares estão na memória de cálculo da planilha orçamentaria e no projeto de arquitetura em anexo.

3.6. Reparo nas patologias nas lajes e alvenarias

Reparo nas patologias das alvenarias e nas lajes: Retirada cuidadosa do revestimento de argamassa danificado, limpeza do local a ser reparado, colocação de tela de reforço de argamassa e/ou tela de aço, aplicação de inibidor de corrosão e do graute com Fck = 30Mpa com o devido escoramento do local reparado.

Demais informações complementares estão na memória de cálculo da planilha orçamentaria em anexo.

4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

4.1. Fechamentos em alvenarias de tijolos cerâmicos

Os painéis de alvenaria da reforma serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 10x20x30 cm, recomendando-se o uso de argamassa no traço1:2:8 (cimento: cal hidratada : areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

O bloco cerâmico a ser utilizado devera possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma cerificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

4.2. Fechamentos em divisórias de Drywall

Deverá ser realizada a marcação no piso, paredes e tetos de acordo com as linhas de referência para a montagem das guias metálicas respeitando o projeto de arquitetura da obra.

Verifique com nível a laser ou prumo para garantir que o fechamento será perfeitamente vertical. Defina a altura e o comprimento do fechamento conforme o projeto.

Fixe guias U no piso e no teto, utilizando parafusos com bucha (em alvenaria) ou fixação direta (em laje). Instale os montantes C na posição vertical, encaixando-os nas guias, com espaçamento padrão (geralmente 400 mm ou 600 mm, dependendo do tipo de placa e carga). Se necessário, adicione travessas horizontais (reforços), especialmente em paredes mais altas ou que receberão cargas extras (como armários).

Antes de fechar com as chapas, execute a passagem de tubulações elétricas ou hidráulicas, conforme necessário. Utilize buchas corta-fogo e proteções em pontos onde cabos ou tubulações cruzem a estrutura metálica.

Fixe as chapas de drywall na estrutura metálica com parafusos específicos para drywall (do tipo ponta agulha ou ponta broca, conforme o perfil). Mantenha um espaçamento regular de 25 a 30 cm entre parafusos. As chapas devem ser instaladas de forma desencontrada, com as juntas verticais não alinhadas entre os lados opostos da divisória. Respeite o espaço de dilatação recomendado (geralmente de 3 a 5 mm) entre o piso e a chapa.

Realize o tratamento das juntas aplicando fita de papel ou fita telada com massa específica para drywall. Dê duas ou três demãos de massa, lixando entre as aplicações para uniformizar.

Após o lixamento, aplique selador ou fundo preparador. Execute a pintura ou outro acabamento conforme especificado no projeto.

Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados nas NBRs referentes aos serviços aqui descritos (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

5. REBOCO PAULISTA

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento: cal em pasta : areia média peneirada). A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de defôrmações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. Ao final, o acabamento será feito com esponja densa.

6. VERGAS E CONTRA-VERGAS

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

7. ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura da quadra deve ser recomposta e substituída em caso de ocorrências de alta corrosão e/ou de patologias, como apresentado em relatório, em anexo.

As demais estruturas devem ser pintadas com esmalte sintético brilhante ou acetinado após o seu lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento.

8. ACABAMENTOS INTERNOS

8.1. Revestimentos cerâmicos nas paredes internas

8.1.1. Banheiros, sanitários e vestiários.

Revestimento cerâmico com borda retificada nas dimensões mínimas 20x20cm;

Todas as juntas deverão ser em material apropriado, cor branca, estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais deverão respeitar as características técnicas da cerâmica apresentadas pelo fabricante.

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos; rejuntar após 72 horas.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deve ser enviado a fiscalização da obra a amostra dos pisos a serem assentados, para definição de cor.

8.2. Piso granitina

Em áreas demarcadas no projeto

Deve ser utilizado em todos os ambientes indicados no projeto, piso de granitina compreendendo lastro de argamassa com espessura média de 4 cm, utilizando uma mistura de cimento e areia grossa no traço 1:4, sobre o qual será aplicada camada de granitina de 3 cm de espessura. Após a fundição, a superfície deverá ser estucada e polida para obter uma cor final de tom cinza. Este conjunto de especificações deve garantir um piso durável e bonito esteticamente, seguindo procedimentos de instalação cuidadosos e precisos.

A superfície deve ser preparada para a instalação de granitina envolvendo a limpeza completa, reparo de danos na base e, se necessário, a aplicação de argamassa de regularização para garantir uma superfície uniforme. Na fase de instalação, é crucial aplicar argamassa aderente, assentar as placas de granitina de forma nivelada e com juntas uniformes, aguardando a cura da argamassa e secagem antes de permitir o tráfego. Após a instalação, o piso deve ser limpo e inspecionado, com quaisquer imperfeições corrigidas.

8.3. Rodapé granitina

Os rodapés serão confeccionados com altura de 10 cm, em granitina, observando-se os mesmos cuidados executivos do item anterior.

8.4. Pintura

As alvenarias externas da edificação deverão receber a aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

9. ACABAMENTOS EXTERNOS

9.1. Pintura externa.

As alvenarias externas da edificação deverão receber a aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

9.2. Revestimento cerâmico – pastilhas 10x10cm

Revestimento cerâmico com borda retificada nas dimensões mínimas 10x10cm;

Todas as juntas deverão ser em material apropriado, cor branca, estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais deverão respeitar as características técnicas da cerâmica apresentadas pelo fabricante.

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos; rejuntar após 72 horas.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deve ser enviado a fiscalização da obra a amostra dos pisos a serem assentados, para definição de cor.

10. ESQUADRIAS

10.1. Esquadrias de madeira e ferragens.

- As portas deverão de espessura mínima de 35mm;
- As folhas respeitarão o padrão comercial: 82 cm, 92 cm e etc;
- Todas as portas de madeira deverão receber preparo, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador;
- Deverão ser pintadas com tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado, com 2 demãos. As ferragens não poderão receber pintura;

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

10.2. Esquadrias de alumínio e ferragens

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas serão em alumínio anodizado natural e as portas de alumínio anodizado na cor natural, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas).

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado cromado.

As janelas terão fecho haste de comando projetante – HAS em alumínio comprimento 40cm.

As portas de alumínio terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F.

Algumas esquadrias serão retiradas e posteriormente recolocadas para o nivelamento adequado do peitoril a fim de não permitir a passagem de agua para o interior dos ambientes.

10.3. Esquadrias de ferro

As grades de ferro das janelas do 2º pavimento serão removidas para que sejam substituídas por novas que atendam a todo o vão da janela.

Todos os elementos metálicos ser pintados com esmalte sintético brilhante ou acetinado após o seu lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo de secagem rápida e duas demãos de acabamento.

11. PEITORIS

Os peitoris com pingadeiras deverão ser em granito cinza Andorinha, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2,0cm, nas dimensões exatas dos vãos.

12. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS.

- Sifão regulável de 1” para ½" bitola;
- Sifão simples para pias e cubas;
- Grelha de aço inox, 10x10cm, sistema rotativo, com caixilho.
- Grelha de aço inox, 15x15cm, sistema rotativo, com caixilho.
- Válvula de escoamento cromada com ladrão;
- Válvula de descarga cromada, 1 1/2”;

- Tubo de ligação para bacia, cromado;
- Acabamento para válvulas de descargas em metal cromado;
- Tubo de ligação cromado flexível;
- Torneira de parede para uso geral com arejador;
- Torneira de parede (nas cubas), acabamento cromado, bica alta;
- Torneira de mesa (nos lavatórios), com fechamento automático com temporizador, cromada;
- PNE - Barra de apoio reta em aço inoxidável, diâmetro de 38 mm, comprimentos: 40cm, 60cm e 80cm;
- PNE - Barra de apoio em “L”, em aço inoxidável, diâmetro de 38 mm, comprimento: 70x70cm;
- Torneiras do tipo alavanca, cromada, sem peças de plástico, com arejador;

12.1. Aparelhos e acessórios sanitários

Seguir o projeto hidráulico e detalhes do projeto arquitetônico.

- Lavatório louça branca suspenso, 60 x 40cm ou equivalente, padrão médio;
- Bacia sanitária convencional, h=44cm, cor branco gelo, incluindo vedações, conexões de entrada e demais acessórios cromados;
- Bacia sanitária sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca;
- Dispensador para papel toalha em plástico ABS;
- Saboneteira spray em plástico ABS;
- Bancada de granito cinza, com frontispício e espelho (saia), com cuba de embutir quadrada;

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Esta proposta faz parte da concepção de manutenção do ponto de vista energético, utilizando iluminação adequada e eficiente, atendendo aos índices luminotécnicos normatizados, garantindo conforto visual aos trabalhos a serem executados.

Os circuitos a serem que passarem pela manutenção seguirão aos pontos de consumo por eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais e equipamentos especificados são de qualidade superior, de empresas com presença sólida no mercado, com produtos de linha, de

forma a garantir a longevidade das instalações, peças de reposição e facilidade de manutenção sem, no entanto, elevar significativamente os custos.

Para a edificação foi elaborado projeto de aumento de carga com a finalidade de atender a demanda dos equipamentos a serem instalados no local

O acabamento de interruptores e tomadas cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

14. COBERTURAS

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

Deverão ser substituídos elementos danificados (rufos, cumeeiras, calhas) da cobertura da edificação.

14.1. Telhas

Será removida toda a cobertura danificada da unidade escolar (telhas, calhas e rufo).

A cobertura deve ser realizada com telha metálica trapezoidal e = 0,40 mm, com inclinação de 15% conforme indicação do fabricante e seguir as NBRs 14513 e 14514 que determina a especificações técnicas e fixação de telhas metálicas, conforme detalhamento do projeto.

14.2. Coberturas em policarbonato

No acesso frontal a edificação principal e na passagem desta para a quadra poliesportiva serão construídas coberturas em policarbonato apoiadas em estruturas metálicas.

14.3. Forros

Uso de forro DryWall RU em todos os ambientes seguindo altura conforme projeto, afixados no teto (laje ou telhado) com tirantes em perfis galvanizados (metalon). O forro deve seguir a NBR 15758 que determina a especificações técnicas para forros de DryWall.

14.4. Impermeabilização

- Será removida toda a camada impermeabilizada danificada;
- Será realizada uma nova camada de impermeabilização com Manta Asfáltica e aplicação de Prime Asfáltico nas áreas danificadas, nos reservatórios de água e nas áreas das calhas.

14.5. Calhas, rufos e chapins

Os contra rufos e calhas serão em chapas galvanizadas USG #26, natural sem pintura, com dimensões de 30cm e espessura de 0,7mm, por facilidade de manutenção. Na platibanda da cobertura da escola será instalado em todo o perímetro chapim, conforme previsto em orçamento. Deverão possuir ralo tipo abacaxi nas quedas dos condutores de água pluvial em PVC com diâmetro mínimo 100mm. Deverão atender a NBR 10844.

15. ACESSIBILIDADES

15.1. Piso tátil e direcional

O piso tátil/direcional deverá ser instalado de acordo com o posicionamento definido no projeto de acessibilidade. Estes elementos deverão ser confeccionados com as dimensões especificadas na norma NBR 9050/2004, e poderão ser de qualquer material desde que tenha a resistência necessária para este uso.

Na calçada externa deverá ser utilizado piso em placa de concreto tátil/direcional 30x30cm, alerta, cor terracota (vermelho), conforme NBR/ABNT 9050.

Recomenda-se a utilização de peças de concreto.

O piso tátil/direcional deverá ser confeccionado na cor vermelha, ou outra cor que contraste com o piso adjacente, tanto o piso de direcionamento quanto o piso de alerta. Deverá ser assentado de forma a estar nivelado com o piso adjacente, deixando apenas as saliências direcionais acima deste nível.

15.2. Rampa

Na saída do refeitório para a área externa, deverá ser implantada rampa de de acessibilidade em granitina, conforme indicado no projeto.

15.3. Corrimão

Deve atender a ABNT NBR 9077 e 14718, e ainda a norma de ACESSIBILIDADE NBR 9050.

O corrimão, em tubo de aço inox, deve ser aplicado nos dois lados da rampa, ser contínuo, sem interrupção e sem interferir na circulação. Deve possuir duas alturas, 0,70m e 0,92m do piso, garantindo sempre a circulação mínima entre eles.

16. ENTORNO DA EDIFICAÇÃO

As calçadas são pavimentadas com acabamentos conforme modelos gerais de pavimentação apresentados nas Pranchas.

Em todo o trecho deverá ser feita a recomposição da pavimentação com piso de concreto armado com junta fria conforme indicado nas pranchas.

17. LIMPEZA DE OBRA

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins. Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar prejuízo ao produto.

18. AMBIENTES DO PROJETO

Números	Descrição	Perímetro (m)	Área (m²)
01	CIRCULAÇÃO PAV. TÉRREO	48,90	64,35
01.1	CIRCULAÇÃO	10,50	8,37
02	SECRETARIA	16,70	17,35
03	COORDENAÇÃO	13,80	11,70
04	SANIT. FUNC	6,10	2,22
05	SANIT. FUNC.	6,10	2,22
06	DIREÇÃO	13,80	11,70
07	SALA DOS PROFESSORES	19,70	24,03
08	SALA 01	25,50	36,65
09	SANIT. INF. SALA 01	6,00	2,25
10	SALA 02	25,50	36,65
11	SANIT. INF. SALA 02	6,00	2,25
12	SALA 03	25,50	36.65
13	SANIT. INF SALA 03	6,00	2,25

14	DEPÓSITO	21,20	23,25
15	SANIT. FEMININO	20,10	19,12
16	SANIT. MASCULINO	20,10	19,12
17	REFEITÓRIO	42,60	136,32
18	COZINHA	32,80	43,87
19	DESPENSA	17,70	19,53
20	ÁREA DE SERVIÇO	10,70	5,77
21	BANHO FUNC.	10,90	7,24
22	SALA 05	25,50	39,37
23	SALA 04	25,50	39,37
24	SALA 06	25,50	39,37
25	SALA DE ACOLHIMENTO	17,00	16,74
26	SALA DE INFORMÁTICA	28,10	36,14
27	SALA DE RECURSOS	12,40	9,61
28	SALA 13	24,20	36,75
29	SALA 12	25,50	39,37
30	SALA 11	22,20	30,71
31	SANIT. FEMININO	20,10	19,12
32	SANIT. MASCULINO	20,10	19,12
33	SALA 10	25,50	39,37
34	SALA 09	25,50	39,37
35	SALA 08	25,50	41,25
36	SALA 07 - SALA DE LEITURA	26,50	49,50
37	CIRC. PAV. SUPERIOR	28,20	89,17
38	RAMPA	68,70	95,40
39	DEPÓSITO SOB A RAMPA	51,70	64,20
40	QUADRA POLIESPORTIVA	40,10	688,50
41	SANIT. MASC. (ANEXO)	107,30	11,20
42	VEST. MASC. (ANEXO)	11,20	19,10
43	VEST. FEM. (ANEXO)	17,55	19,10
44	SANIT. FEM. (ANEXO)	11,20	11,20
45	SANIT. PNE (ACRÉSCIMO)	10,00	6,15
46	PÁTIO COBERTO	43,00	91,77
47 e 47.1	COBERTURAS EM POLICARBONATO	34,30	34,65
	ÁREA ÚTIL TOTAL	**1.178,55**	**2.121,81**
	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA		**2.236,39**

Itaguaí, 11 de março de 2026.

Sandro Henrique Alves Rosa	Marcos Túlio Teixeira
Arquiteto	Engenheiro civil
Matrícula: 17.032	Matrícula: 17.414

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ	**Proposta de Preços - Padronizada** **Processo nº: 4057/2024** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026** **A realizar-se em: XX/XX/2026**
A proponente compromete-se a executar os serviços no Município de Itaguaí, pelos preços abaixo discriminados, obedecendo, rigorosamente, as condições constantes no Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2026.**	CARIMBO DA EMPRESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO GLOBAL
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI**	

OBSERVAÇÕES 1. O proponente deverá preencher os campos do preço (com algarismos e por extenso), não se admitirão emendas e/ou rasuras no documento; 2. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas para a perfeita execução do objeto; 3. O licitante deverá informar o seu domicílio bancário; 4. A proposta padrão deverá ser identificada pelo carimbo da empresa, datada e assinada por seu representante.	Validade da proposta: 60 (sessenta) dias Declaramos inteira submissão ao edital e à legislação vigente. Em ____/ ____/ _____ _____

	Proponente (Carimbo da Empresa)
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Agência nº: C/C nº:	**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:** Nome Completo: Nacionalidade: Estado civil: Profissão: Data de Nascimento: Número de cédula de identidade: Expedição: CPF: Telefone: Email:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL
(MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI.

AO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____ e inscrito no CPF sob nº _____, DECLARA, de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao art. 68 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase HABILITAÇÃO, conforme exigência do Edital e **Pregão nº 033/2026**, **Processo Administrativo de nº 4057/2024.**

Itaguaí, xxx de xxxx de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

Observação: Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 63, inciso I e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021
(MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2026.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI.

AO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____ e inscrito no CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, de inexistência de penalidade e que cumpre todos os requisitos habilitatórios solicitados deste pregão eletrônico.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase HABILITAÇÃO, conforme exigência do Edital e **Pregão nº 033/2026**, **Processo Administrativo de nº 4057/2024.**

Itaguaí, xxx de xxxx de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

Observação: Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS JUNTO À FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
(MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI.

AO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____ e inscrito no CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase HABILITAÇÃO, conforme exigência do Edital e **Pregão nº 033/2026**, **Processo Administrativo de nº 4057/2024.**

Itaguaí, xxx de xxxx de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

Observação: Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI.

AO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____ e inscrito no CPF sob nº _____, DECLARA, em atendimento **ao item 3.14**. do Edital e para todos os fins legais, e em especial em atendimento ao art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase HABILITAÇÃO, conforme exigência do Edital e **Pregão nº 033/2026**, **Processo Administrativo de nº 4057/2024.**

Itaguaí, xxx de xxxx de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

Observação: Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS
(MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI.

AO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____ e inscrito no CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase HABILITAÇÃO, conforme exigência do Edital e **Pregão nº 033/2026**, **Processo Administrativo de nº 4057/2024.**

Itaguaí, xxx de xxxx de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

Observação: Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI.

AO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____ e inscrito no CPF sob nº _____, DECLARA, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme artigo quarto, parágrafo segundo da Lei 14133/2021.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase HABILITAÇÃO, conforme exigência do Edital e **Pregão nº 033/2026**, **Processo Administrativo de nº 4057/2024.**

Itaguaí, xxx de xxxx de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

Observação: Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

ANEXO X

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, B.D.I E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO **– SEM DESONERAÇÃOO (ANEXO** DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ: TRANSPARÊNCIA ITAGUAÍ)

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
SEM DESONERAÇÃO

OBRA: REFORMA DE ESCOLA E QUADRA DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI
Situado na Estrada Décio Muniz da Silva Filho antiga Estrada Projetada parcela nº 1005-A - Núcleo Colonial de Santa Cruz - Gleba Lagoa Nova - 1ºDistrito do município de Itaguaí - RJ.

DATA DO ORÇAMENTO: 19/02/2026

EMOP-RJ: I0 = 12/2025
SINAPI-RJ: I0 = 12/2025
SCO-RJ: I0 = 12/2025

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R$)	VALOR PROPOSTO
1		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
1.1	01.090.0500-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 1.157,64	R$ 115.764,46
					Total da Categoria:	**R$ 115.764,46**
2		**SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS**				
2.1	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00	R$ 556,55	R$ 1.113,10
2.2	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	29,00	R$ 373,16	R$ 10.821,64
2.3	02.006.0035-0	ALUGUEL CONTAINER,P/SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARGURA,6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,3 BACIAS SANITARIAS,2 LAVATORIOS,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)	UNXMES	9,00	R$ 1.837,00	R$ 16.533,00
2.4	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	20,00	R$ 35,76	R$ 715,20

2.5	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	R$ 96,79	R$	96,79
					Total da Categoria:	**R$**	**29.279,73**
3		**ANDAIMES**					
3.1	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	10.218,20	R$ 0,20	R$	2.043,64
3.2	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	510,92	R$ 1,07	R$	546,68
3.3	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	65,03	R$ 4,75	R$	308,89
3.4	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	2.303,20	R$ 38,90	R$	89.594,48
3.5	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.674,30	R$ 8,77	R$	14.683,61
3.6	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	510,92	R$ 0,72	R$	367,86
					Total da Categoria:	**R$**	**107.545,16**
4		**DEMOLIÇÕES / RETIRADAS / LIMPEZAS**					
4.1		**REVESTIMENTOS E PINTURAS**					
4.1.1	SC 05.05.1200 (/)	Demolição manual de piso de alta resistência tipo Marmorite, Oxicret, Korodur ou similar.	m2	563,48	R$ 42,26	R$	23.812,66
4.1.2	05.001.0690-0	CORTE EM PISOS DE MARMORE,MARMORITE OU CERAMICA COM MAQUITA	M	704,35	R$ 18,21	R$	12.826,21
4.1.3	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	714,14	R$ 26,32	R$	18.796,16
4.1.4	05.001.0014-0	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	M2	714,14	R$ 10,96	R$	7.826,97
4.1.5	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	38,24	R$ 15,35	R$	586,98
4.1.6	SC 05.05.1650 (/)	Demolição de rodapé de alta resistência, tipo Marmorite, Oxicret ou Korodur ou similar.	m	336,64	R$ 12,39	R$	4.170,97
4.1.7	17.035.0020-0	REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES	M2	5.413,66	R$ 9,47	R$	51.267,36
4.1.8	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,13	R$ 112,38	R$	126,99
4.1.9	05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	69,02	R$ 10,96	R$	756,46

4.1.10	05.001.0020-0	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE,SOLEIRAS,PEITORIS E ESCADAS COMRESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1,99	R$ 13,39	R$	26,65
4.1.11	05.001.0100-0	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	M2	53,78	R$ 46,22	R$	2.485,71
4.1.12	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	23,85	R$ 52,29	R$	1.247,12
4.2		**ESQUADRIAS E ALAMBRADOS**					
4.2.1	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	12,00	R$ 31,04	R$	372,48
4.2.2	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	17,96	R$ 21,93	R$	393,86
4.2.3	05.001.0078-0	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	M	1,00	R$ 2,74	R$	2,74
4.3		**COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					
4.3.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	462,03	R$ 5,31	R$	2.453,38
4.3.2	05.001.0049-0	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	591,98	R$ 39,21	R$	23.211,54
4.3.3	05.001.0072-0	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	191,90	R$ 4,38	R$	840,52
4.3.4	05.001.0063-0	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	13,04	R$ 27,42	R$	357,56
4.4		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS**					
4.4.1	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	57,00	R$ 26,14	R$	1.489,98
4.4.2	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	266,00	R$ 7,58	R$	2.016,28
4.4.3	COMPOSICAO PROPRIA (05.001.0455-5)	RETIRADA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L (SEM DESONERACAO)	UNID.	2,00	R$ 392,20	R$	784,40
4.4.4	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	62,00	R$ 0,98	R$	60,76
					Total da Categoria:	**R$**	**155.913,74**
5		**REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS**					
5.1	13.380.0100-0	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE,CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DEESPESSURA,EXCLUSIVE POLIMENTO	M2	35,43	R$ 133,76	R$	4.739,12
5.2	13.380.0012-0	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	540,01	R$ 85,44	R$	46.138,45
5.3	13.381.0050-0	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.438,60	R$ 10,38	R$	14.932,67

5.4	COMPOSICAO PROPRIA (05.001.0840-5)	Polimento de piso de marmorite ou granitina feito mecanicamente. Inclusive com a aplicação de adesivo a base de resina sintetica de alta aderencia (SEM DESONERACAO)	M2	1.443,61	R$ 47,90	R$	69.148,92
5.5	13.380.0016-0	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO,FEITO COM CIMENTO E GRANILHA Nº1 PRETA,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA	M	401,91	R$ 31,83	R$	12.792,80
5.6	05.001.0810-0	POLIMENTO MANUAL DE RODAPE DE MARMORITE	M	927,35	R$ 90,25	R$	83.693,34
5.7	13.001.0025-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1.134,63	R$ 36,52	R$	41.436,69
5.8	13.196.0085-0	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM, C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	38,24	R$ 65,59	R$	2.508,16
5.9	14.006.0400-0	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA,(20X2,5)CM,APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS,EXCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	55,30	R$ 105,49	R$	5.833,60
5.10	39428	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	40,20	R$ 4,19	R$	168,44
5.11	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	13,27	R$ 160,74	R$	2.133,02
5.12	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	4,36	R$ 160,74	R$	700,83
5.13	13.030.0252-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,COM MEDIDASEM TORNO DE 20X20CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	762,68	R$ 122,48	R$	93.413,05
5.14	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	17,63	R$ 42,31	R$	745,93
5.15	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,79	R$ 124,89	R$	2.596,46
5.16	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,13	R$ 124,89	R$	2.514,04

5.17	05.001.0164-0	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)	M2	45,63	R$ 44,44	R$ 2.027,80
5.18	13.011.0005-0	TELA DE REFORCO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA(EXCLUSIVE ESTA),FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE ACO GALVANIZADO Nº12.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,05	R$ 17,35	R$ 434,62
5.19	11.004.0036-0	ESCORAMENTO DE FORMAS DE 3,30 ATE 3,50M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	137,81	R$ 18,07	R$ 2.490,23
5.20	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	39,38	R$ 77,18	R$ 3.039,35
5.21	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,80	R$ 13,44	R$ 131,71
5.22	90281	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	1,97	R$ 721,61	R$ 1.421,57
5.23	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	27,76	R$ 58,56	R$ 1.625,63
5.24	12.016.0014-0	PAREDE DRYWALL ESP.120MM,ESTRUT.MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/QUATRO CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ADICAO DE LA MINERAL,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES MEIO DE PARAFUSOS C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	99,26	R$ 158,94	R$ 15.776,38
5.25	11.090.0515-0	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	39,38	R$ 59,13	R$ 2.328,54
5.26	AP 50.05.0500 (/)	Banca seca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.	m	2,95	R$ 465,04	R$ 1.371,87
5.27	AP 50.05.0503 (/)	Banca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.	m	11,00	R$ 617,75	R$ 6.795,25
5.28	18.082.0105-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	28,65	R$ 84,28	R$ 2.414,62
5.29	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO	M	16,70	R$ 118,39	R$ 1.977,11

		1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO					
5.30	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	60,74	R$ 836,47	R$	50.807,19
5.31	18.082.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,10	R$ 714,34	R$	5.071,81
5.32	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	3,66	R$ 754,71	R$	2.762,24
5.33	12.002.0085-0	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADA COM TIJOLOSMACICOS DE 7X10X20CM INCLINADOS,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)	M	5,25	R$ 38,80	R$	203,70
5.34	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCOE EMBOCO	M2	111,55	R$ 125,87	R$	14.040,80
5.35	11.013.0006-0	CHAPIM DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDO (22X10)CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL	M	390,05	R$ 64,68	R$	25.228,43
					Total da Categoria:	**R$**	**523.444,37**
6		**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
6.1	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (90X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 1.381,32	R$	2.762,64
6.2	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (80X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R$ 1.300,04	R$	23.400,72
6.3	91307	FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	34,00	R$ 133,85	R$	4.550,90
6.4	14.009.0045-0	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	60,00	R$ 19,60	R$	1.176,00
6.5	14.007.0280-0	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	60,00	R$ 99,50	R$	5.970,00

6.6	ES 05.25.0150 (/)	Grade de ferro para proteção de janela ou aparelhos de ar condicionado, formado por barras quadradas de 3/8", chumbadas na alvenaria. Fornecimento e instalação.	m2	80,08	R$ 685,80	R$ 54.918,86
6.7	14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	26,24	R$ 1.343,59	R$ 35.255,80
6.8	13.199.0015-0	VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	47,92	R$ 1.190,17	R$ 57.032,95
6.9	14.007.0266-0	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	R$ 50,45	R$ 50,45
6.10	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,05	R$ 142,49	R$ 1.859,49
6.11	14.002.0250-0	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2"X1/4",SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDODE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,50	R$ 585,33	R$ 2.633,99
6.12	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,23	R$ 2.536,17	R$ 583,32
6.13	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,40	R$ 590,70	R$ 1.417,68
6.14	14.003.0070-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	6,42	R$ 497,89	R$ 3.196,45
6.15	14.007.0102-0	FERRAGENS P/PORTA DIVISORIAS,1 FOLHA,REVESTIDAS MADEIRA OU LAMINADO VINILICO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(INCLUIDA FORN.COLOC.DIVISORIA),DE:-FECHADURA EMBUTIR C/CILINDRO CENTRAL,METAL C/ACABAMENTO CROMADO,MACANETA TIPO BOLA C/ESPELHO CIRCULAR,METAL C/ACAB.CROMADO;-1 FECHO EMBUTIR METAL C/CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2",LATAO,CROMADO,C/PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	26,00	R$ 327,45	R$ 8.513,70
6.16	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	26,00	R$ 350,32	R$ 9.108,32
6.17	14.007.0313-0	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA	UN	10,00	R$ 129,34	R$ 1.293,40

		Nº3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO					
6.18	14.009.0110-0	COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 32,67	R$	326,70
6.19	18.016.0200-0	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURADE 70CM,FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	99,40	R$ 354,89	R$	35.276,07
6.20	38165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	4,00	R$ 75,52	R$	302,08
6.21	COMPOSICAO PROPRIA (14.003.0016-5)	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28. COLOCACAO (SEM DESONERACAO)	M2	9,38	R$ 218,45	R$	2.049,06
6.22	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	16,00	R$ 0,23	R$	3,68
6.23	14.003.0400-0	TELA TIPO MOSQUITEIRO,EM POLIETILENO,COM MOLDURA EM PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,54	R$ 122,67	R$	2.274,30
6.24	05.057.0010-0	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO (8X25)CM,CONFORME ABNT NBR 9050.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R$ 116,11	R$	4.644,40
6.25	05.050.0001-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 1MM DE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 1.005,53	R$	1.005,53
					Total da Categoria:	**R$**	**259.606,49**
7		**COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					
7.1	05.058.0010-0	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	450,44	R$ 1,58	R$	711,70
7.2	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	523,83	R$ 40,88	R$	21.414,17
7.3	16.001.0085-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	155,94	R$ 49,44	R$	7.709,67
7.4	16.005.0004-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	453,00	R$ 89,54	R$	40.561,62
7.5	16.005.0018-0		M	10,00	R$ 211,58	R$	2.115,80

		CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
7.6	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	23,00	R$ 121,83	R$ 2.802,09
7.7	15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 43,54	R$ 348,32
7.8	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	37,22	R$ 167,64	R$ 6.239,56
7.9	98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	8,00	R$ 12,18	R$ 97,44
7.10	98559	TRATAMENTO DE RODAPÉ COM TELA DE POLIÉSTER. AF_09/2023	M	180,70	R$ 7,00	R$ 1.264,90
7.11	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	37,22	R$ 60,76	R$ 2.261,49
7.12	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	8,00	R$ 74,59	R$ 596,72
7.13	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	7,14	R$ 28,92	R$ 206,49
7.14	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	11,52	R$ 239,62	R$ 2.760,42
7.15	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	14,45	R$ 124,85	R$ 1.804,08
7.16	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	138,00	R$ 18,12	R$ 2.500,56
7.17	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,30	R$ 782,71	R$ 1.800,23
7.18	16.012.0005-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,65	R$ 507,57	R$ 17.587,30
7.19	14.005.0020-0	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,65	R$ 459,23	R$ 15.912,32
7.20	16.005.0005-0	CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	2,00	R$ 83,88	R$ 167,76
7.21	16.005.0027-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE	M	140,70	R$ 144,63	R$ 20.349,44

		(0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
					Total da Categoria:	**R$ 149.212,08**
8		**INSTALAÇÕES/APARELHOS SANITÁRIOS E HIDRÁULICOS**				
8.1	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	15,00	R$ 389,90	R$ 5.848,50
8.2	10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	3,00	R$ 105,01	R$ 315,03
8.3	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	21,00	R$ 242,77	R$ 5.098,17
8.4	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	R$ 750,33	R$ 12.755,61
8.5	AP 05.05.0553 (/)	Vaso sanitário infantil, na cor branca, com fixação. Fornecimento e assentamento.	un	3,00	R$ 1.208,32	R$ 3.624,96
8.6	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 1.029,71	R$ 2.059,42
8.7	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$ 417,21	R$ 1.251,63
8.8	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R$ 644,92	R$ 3.224,60
8.9	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$ 166,87	R$ 2.169,31
8.10	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 881,98	R$ 4.409,90
8.11	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R$ 547,49	R$ 3.284,94
8.12	15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M	UN	3,00	R$ 410,42	R$ 1.231,26

		DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES					
8.13	AP 05.20.0606 (/)	Torneira para pia ou tanque, nº 1158-A, de 1/2", Fabrimar ou similar. Fornecimento.	un	3,00	R$ 169,90	R$	509,70
8.14	AP 05.15.0503 (/)	Sifão para tanque, de PVC rígido, diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.	un	2,00	R$ 35,17	R$	70,34
8.15	AP 05.20.0800 (/)	Válvula para tanque, de 1 1/4"x 2 3/4". Fornecimento.	un	2,00	R$ 40,45	R$	80,90
8.16	IT 20.05.1000 (A)	Tanque de serviço (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m de tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.	un	2,00	R$ 444,97	R$	889,94
8.17	AP 05.07.0100 (/)	Assento especial para bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência AP52, da Deca ou similar. Fornecimento.	un	5,00	R$ 1.513,34	R$	7.566,70
8.18	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	17,00	R$ 45,52	R$	773,84
8.19	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 281,89	R$	281,89
8.20	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$ 302,27	R$	2.115,89
8.21	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 795,66	R$	795,66
8.22	18.007.0090-0	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL,CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO	UN	1,00	R$ 175,91	R$	175,91
8.23	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO (60X40)CM,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 207,31	R$	1.036,55
8.24	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 141,83	R$	567,32
8.25	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00	R$ 195,50	R$	391,00
8.26	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	1,00	R$ 540,98	R$	540,98
8.27	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 112,11	R$	896,88
8.28	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	8,00	R$ 203,32	R$	1.626,56

8.29	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	8,00	R$ 391,22	R$ 3.129,76
8.30	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	R$ 61,88	R$ 1.670,76
8.31	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 47,31	R$ 946,20
8.32	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R$ 62,67	R$ 1.566,75
8.33	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32,00	R$ 57,97	R$ 1.855,04
8.34	14.002.0162-0	GRADE PARA PROTECAO DE SUBESTACAO ELETRICA OU EQUIVALENTE,EMTELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA QUADRANGULAR DE (25X25)MM,FORMANDO QUADROS CONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,78	R$ 669,42	R$ 2.530,41
8.35	100808	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	18,00	R$ 39,78	R$ 716,04
8.36	100788	KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 724,44	R$ 724,44
8.37	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 39,27	R$ 39,27
8.38	96842	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	6,00	R$ 38,18	R$ 229,08
8.39	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	1,00	R$ 31,28	R$ 31,28
8.40	15.001.0069-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE (0,45X0,12X0,42)M,EMBUTIDO NO MURO,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO NO TRACO 1:3 E ESPESSURA 3CM,PORTA DE (46X43)CM EM GRADE CONFECCIONADAEM FERRO CHATO DE 1/2" COM ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº 2089/EMOP	UN	1,00	R$ 589,81	R$ 589,81
8.41	15.001.0075-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP	UN	1,00	R$ 922,87	R$ 922,87
8.42	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R$ 83,78	R$ 502,68
8.43	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26,00	R$ 21,30	R$ 553,80

8.44	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	87,50	R$ 16,83	R$ 1.472,63
8.45	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	87,50	R$ 31,82	R$ 2.784,25
8.46	104084	CAP, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 89,73	R$ 89,73
8.47	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	8,00	R$ 3,32	R$ 26,56
8.48	305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	10,00	R$ 10,45	R$ 104,50
8.49	104062	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 81,65	R$ 81,65
8.50	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 77,79	R$ 77,79
8.51	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	68,80	R$ 34,33	R$ 2.361,90
8.52	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	R$ 67,27	R$ 2.690,80
8.53	15.028.0005-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 500L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	R$ 751,96	R$ 751,96
8.54	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	R$ 825,42	R$ 825,42
8.55	18.021.0030-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 500L,INCLUSIVE TAMPADE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00	R$ 246,07	R$ 492,14
8.56	18.021.0035-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00	R$ 380,99	R$ 761,98
8.57	IT 15.35.0153 (B)	Caixa de gordura especial de alvenaria de tijolo maciço, em paredes de 1 vez (0,20)m, para 350 pessoas, medindo (1x1,20x1)m, inclusive escavação, reaterro e tampão de ferro fundido, exclusive retirada de material excedente. Fornecimento e instalação.	un	1,00	R$ 3.601,70	R$ 3.601,70

8.58	DR 30.20.0056 (A)	Caixa de inspeção para coletor de esgoto sanitário em anéis de concreto pré-moldado de 1,00m de profundidade, conforme especificações da CEDAE, inclusive fornecimento de tampão completo de ferro fundido de 0,60m de diâmetro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos anéis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo a base e a banqueta executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavação e reaterro.	un	19,00	R$ 963,40	R$	18.304,60
8.59	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 142,91	R$	428,73
8.60	15.003.0179-A	GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00	R$ 26,03	R$	572,66
8.61	11735	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	2,00	R$ 13,10	R$	26,20
8.62	11738	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	4,00	R$ 23,42	R$	93,68
8.63	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	R$ 98,24	R$	1.571,84
8.64	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	25,00	R$ 16,02	R$	400,50
8.65	DR 05.50.0256 (/)	Cap de PVC rígido - PBA com 1 bolsa, classe 12, diâmetro de 100mm. Fornecimento e assentamento.	un	2,00	R$ 58,30	R$	116,60
8.66	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 18,86	R$	37,72
8.67	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 27,70	R$	55,40
8.68	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 33,21	R$	33,21
8.69	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 18,06	R$	36,12
8.70	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00	R$ 6,21	R$	43,47
8.71	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 11,67	R$	35,01
8.72	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 18,65	R$	55,95
8.73	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R$ 21,42	R$	128,52

8.74	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 59,42	R$	178,26
8.75	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 12,24	R$	24,48
8.76	104177	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 196,19	R$	588,57
8.77	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,50	R$ 35,15	R$	369,08
8.78	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	R$ 43,54	R$	130,62
8.79	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	101,00	R$ 48,97	R$	4.945,97
8.80	98071	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 17.223,52	R$	17.223,52
8.81	98093	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 16.650,53	R$	16.650,53
8.82	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	32,00	R$ 219,90	R$	7.036,80
8.83	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	R$ 155,09	R$	3.411,98
8.84	36801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	UN	32,00	R$ 37,42	R$	1.197,44
8.85	18.013.0108-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	22,00	R$ 20,44	R$	449,68
8.86	AP 05.15.0106 (/)	Assento plástico, para vaso infantil. Fornecimento e colocação.	un	3,00	R$ 62,18	R$	186,54
8.87	15.004.0051-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DEPVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SINFONADO	UN	6,00	R$ 225,55	R$	1.353,30
8.88	18.006.0037-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R$ 362,16	R$	2.172,96
8.89	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	6,00	R$ 237,49	R$	1.424,94
8.90	15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO	UN	1,00	R$ 277,07	R$	277,07

		APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO					
8.91	15.003.0381-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHOE BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	8,00	R$ 34,52	R$	276,16
8.92	15.004.0103-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL COMCAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DEPVC DE 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO	UN	12,00	R$ 414,51	R$	4.974,12
8.93	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	8,00	R$ 1,69	R$	13,52
8.94	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	7,00	R$ 2,49	R$	17,43
8.95	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 13,56	R$	27,12
8.96	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 13,31	R$	26,62
8.97	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 101,39	R$	101,39
8.98	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 44,74	R$	44,74
8.99	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	100,00	R$ 161,58	R$	16.158,00
8.100	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	17,00	R$ 37,25	R$	633,25
8.101	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	76,00	R$ 60,83	R$	4.623,08
8.102	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 50MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADAE SAIDA)DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO,1 DE 150MM E 1DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 525MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVETAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOC.	UN	22,00	R$ 271,79	R$	5.979,38
8.103	06.016.0006-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM	UN	22,00	R$ 480,84	R$	10.578,48

		TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				
8.104	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	55,48	R$ 74,59	R$ 4.138,25
8.105	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	45,82	R$ 28,92	R$ 1.325,11
					Total da Categoria:	**R$ 224.203,19**
9		**PINTURAS**				
9.1		**TETOS E PAREDES**				
9.1.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.348,64	R$ 29,33	R$ 39.555,61
9.1.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.504,99	R$ 15,68	R$ 39.278,24
9.1.3	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	2.424,39	R$ 25,48	R$ 61.773,46
9.1.4	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.338,27	R$ 6,80	R$ 9.100,24
9.1.5	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4.941,28	R$ 5,43	R$ 26.831,15
9.1.6	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.363,54	R$ 19,86	R$ 27.079,90
9.1.7	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5.012,51	R$ 16,50	R$ 82.706,42
9.2		**ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS**				
9.2.1	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	417,75	R$ 25,12	R$ 10.493,88
9.3		**ESQUADRIAS DE MADEIRA**				
9.3.1	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	346,55	R$ 57,42	R$ 19.898,90
9.3.2	17.017.0140-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO,EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	346,55	R$ 10,40	R$ 3.604,12
					Total da Categoria:	**R$ 320.321,92**
10		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA/INFORMÁTICA**				
10.1	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25	UN	14,00	R$ 60,58	R$ 848,12

		MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022					
10.2	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	R$ 628,82	R$	1.257,64
10.3	IT 25.22.0100 (/)	Instalação de ponto de força até 4 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 3/4" Apollo ou similar.	un	1,00	R$ 1.071,23	R$	1.071,23
10.4	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 19,65	R$	19,65
10.5	15.007.0520-0	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE30MA /300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	R$ 97,73	R$	1.270,49
10.6	39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	28,00	R$ 73,22	R$	2.050,16
10.7	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 405,52	R$	811,04
10.8	15.007.0602-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPOC.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$ 72,14	R$	432,84
10.9	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R$ 401,59	R$	803,18
10.10	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R$ 99,66	R$	199,32
10.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	22,00	R$ 11,37	R$	250,14
10.12	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	36,00	R$ 12,56	R$	452,16
10.13	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	R$ 53,66	R$	429,28
10.14	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	15,00	R$ 56,20	R$	843,00
10.15	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	R$ 11,37	R$	34,11
10.16	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 174,74	R$	349,48
10.17	15.007.0521-0	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$ 105,53	R$	1.055,30
10.18	15.008.0100-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	65,00	R$ 12,15	R$	789,75
10.19	15.007.0523-0	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE	UN	2,00	R$ 164,78	R$	329,56

		NOMINAL(IN)80AX240V,SENSIBILIDADE30MA /300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
10.20	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R$ 51,28	R$ 102,56
10.21	15.007.0440-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 1.804,70	R$ 12.632,90
10.22	15.011.0072-0	SUBESTACAO SIMPLIFICADA PADRAO LIGHT,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA,13,8KV-220/127V,EXCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00	R$ 37.310,40	R$ 37.310,40
10.23	06.014.0059-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 1,00X1,00X1,00M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	1,00	R$ 2.484,53	R$ 2.484,53
10.24	DR 05.05.0100 (/)	Tampão de ferro fundido, tipo quadrado de (50x50)cm até (1x1)m, assentamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, exclusive o tampão.	un	2,00	R$ 142,91	R$ 285,82
10.25	06.014.0049-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	1,00	R$ 683,51	R$ 683,51
10.26	IT 25.04.0071 (A)	Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.	m	110,00	R$ 80,38	R$ 8.841,80
10.27	2584	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	14,00	R$ 253,34	R$ 3.546,76
10.28	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,00	R$ 27,05	R$ 405,75
10.29	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,00	R$ 14,32	R$ 286,40
10.30	15.018.0477-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	370,00	R$ 91,85	R$ 33.984,50
10.31	15.008.0145-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREP	M	335,00	R$ 212,94	R$ 71.334,90

		ARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 240MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
10.32	15.008.0130-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	85,00	R$ 111,18	R$	9.450,30
10.33	15.008.0115-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	160,00	R$ 50,50	R$	8.080,00
10.34	15.008.0112-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	315,00	R$ 35,45	R$	11.166,75
10.35	15.008.0110-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	310,00	R$ 24,67	R$	7.647,70
10.36	15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	370,00	R$ 17,05	R$	6.308,50
10.37	15.018.0175-0	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000) MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	55,00	R$ 70,95	R$	3.902,25
10.38	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	168,00	R$ 26,13	R$	4.389,84
10.39	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	168,00	R$ 35,35	R$	5.938,80
10.40	COTAÇÃO 01-E	SWITCH 48 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL LAYER 2 PORTAS I/0 E SLOTS: 24 PORTS RJ-45 COM DETECÇÃO AUTOMATICA 10/100/1000(IEEE 802.3 TYPE 10BASE TIEEE 802.3U TYPE 100BASETXIEEE 802.3AB TYPE 1000BASE-T); DUPLEX: 0BASE-T/100BASE-TX: HALFOR FULL; 1000BASE-T: SOMENTE FULL; 2 PORTAS SFP 100/1000 MBPS (IEEE 802.3Z TYPE 1000BASE-X, IEEE 802.3U TYPE 100BASE-FX); PROCESSSADOR E MEMÓRIA: ARM CORTEX-A9 @ 400 MHZ, 256 MB SDRAM, 64 MB FLASH; PACKET BUFFER: 1.5 MB; DIMENSÕES PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO ELA DE 19" POLEGADAS COM HARDWARE INCLUSO; PERFORMANCE: LATENCIA A 100MB - < 7US; LATENCIA A 100MB - < 7US; LATENCIA A 1000MB - < 2US; THROUGHPUT - ATÉ 38.6 MPPS(PACOTES DE 64 BYTES); CAPACIDADE DE ROTEAMENTO E SWITCHING-52GBPS TAMANHO TABELA DE ROTEAMENTO-32ENTRADAS	PÇ	3,00	R$ 2.922,67	R$	8.768,01
10.41	COTAÇÃO 01-G	ESPELHO 4X2 P/ KEYSTONE RJ45 DE PAREDE C/ SUPORTE P/ 2 KEYSTONES	UND.	16,00	R$ 7,11	R$	113,76
10.42	COTAÇÃO 01-H	CAIXA 4X2 C/ SUPORTE P/ CONEXÃO DE 1"	UND.	16,00	R$ 1,98	R$	31,68
10.43	COTAÇÃO 01-K	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL PARA RACK 19 COM ALTURA DE 2U E PROFUNDIDADE DE 80MM	UND.	8,00	R$ 67,59	R$	540,72

10.44	COTAÇÃO 01-N	RACK DE PAREDE 19" 12UX570 (57CM DE PROFUNDIDADE), MATERIAL SOLDADO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2 MM LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE 0,75MM COM FECHO RÁPIDO E EXAUTÃO E, FORMA DE VENEZIANAS, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA 19 CILÍNDRICACOM CHAVES, TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 2 MICROVENTILADORES (COOLER). PLANOS DE FIXAÇÃO FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 1,2MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE, ABERTURAS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO.	UND.	2,00	R$ 700,08	R$	1.400,16
10.45	18.027.0492-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	246,00	R$ 216,31	R$	53.212,26
10.46	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	29,00	R$ 33,70	R$	977,30
10.47	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2,00	R$ 2.652,43	R$	5.304,86
10.48	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2,00	R$ 2.942,23	R$	5.884,46
10.49	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	15,00	R$ 5.814,15	R$	87.212,25
10.50	103261	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	1,00	R$ 13.611,38	R$	13.611,38
10.51	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$ 61,16	R$	611,60
10.52	18.027.0518-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$ 300,50	R$	3.005,00
10.53	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	61,00	R$ 9,79	R$	597,19
10.54	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	108,00	R$ 22,79	R$	2.461,32
10.55	15.002.0200-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE	UN	15,00	R$ 397,32	R$	5.959,80

		300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.					
10.56	IT 25.22.0150 (A)	Instalação de ponto de força até 5 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 3/4" Apollo, 20m de fio 4mm2, caixas e conexões.	un	2,00	R$ 770,78	R$	1.541,56
10.57	18.027.0110-0	LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS,HERMETICA,COM LENTEDE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PARA LAMPADA LED ATE 30W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATE 250W,PARA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 303,30	R$	1.516,50
10.58	39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	4,00	R$ 84,20	R$	336,80
10.59	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	140,00	R$ 5,92	R$	828,80
10.60	06.016.0006-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	15,00	R$ 480,84	R$	7.212,60
10.61	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	108,00	R$ 16,83	R$	1.817,64
10.62	2580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	24,00	R$ 18,12	R$	434,88
10.63	IT 30.50.0200 (/)	Lâmpada LED, bulbo, A60, 30W, 100/240V, base E-27. Fornecimento e colocação.	un	5,00	R$ 12,80	R$	64,00
10.64	15.019.0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 22,57	R$	22,57
10.65	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R$ 44,06	R$	352,48
10.66	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 70,38	R$	70,38
10.67	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	47,00	R$ 11,53	R$	541,91
10.68	15.015.0260-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,10A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	275,00	R$ 311,52	R$	85.668,00
10.69	15.015.0265-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA,DE EMBUTIR 2P+T,20A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	50,00	R$ 314,84	R$	15.742,00

10.70	15.019.0090-0	TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R$ 28,24	R$ 536,56
10.71	15.018.0466-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80,00	R$ 78,08	R$ 6.246,40
10.72	15.034.0021-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	445,00	R$ 23,93	R$ 10.648,85
10.73	15.036.0080-0	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.250,00	R$ 7,02	R$ 8.775,00
10.74	15.036.0071-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	585,00	R$ 11,82	R$ 6.914,70
10.75	15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 12,35	R$ 247,00
10.76	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	12,00	R$ 69,98	R$ 839,76
10.77	44388	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM	M	1.200,00	R$ 2,55	R$ 3.060,00
10.78	15.008.0175-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X4MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00	R$ 7,24	R$ 2.896,00
10.79	44389	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 6,0 MM	M	995,00	R$ 5,88	R$ 5.850,60
10.80	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	40,00	R$ 8,67	R$ 346,80
10.81	18.039.0010-0	ALARME DE EMERGENCIA AUDIOVISUAL,SEM FIO,SIRENE EXTERNA E BOTOEIRA INTERNA DE ACIONAMENTO,INCLUSIVE MATERIAL DE FIXACAO,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 176,62	R$ 706,48
10.82	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	7,00	R$ 1.326,43	R$ 9.285,01
10.83	39608	NOBREAK TRIFASICO, DE 5 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	1,00	R$ 54.268,60	R$ 54.268,60
10.84	39599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	3.320,00	R$ 8,27	R$ 27.456,40
10.85	ST 60.40.0800 (/)	Cabo de fibra ótico, monomodo, geleado, para instalação subterrânea em dutos. Fornecimento.	m	70,00	R$ 3,25	R$ 227,50
					Total da Categoria:	**R$ 686.227,95**

11		**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**				
11.1	IT 25.14.0056 (A)	Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro de 25mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento rasgo. Fornecimento e instalação.	m	144,00	R$ 24,90	R$ 3.585,60
11.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	432,00	R$ 3,58	R$ 1.546,56
11.3	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	144,00	R$ 116,76	R$ 16.813,44
11.4	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,60	R$ 147,44	R$ 1.857,74
11.5	05.054.0130-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE ALERTA,EM PVC ANTICHAMA,FORMA TRIANGULAR,DIMENSAOAPROXIMADA DA BASE DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 13,22	R$ 13,22
11.6	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	34,00	R$ 25,00	R$ 850,00
11.7	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 11,99	R$ 251,79
11.8	92358	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 285,44	R$ 570,88
11.9	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 194,66	R$ 2.725,24
11.10	18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 681,70	R$ 681,70
11.11	18.032.0020-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 566,90	R$ 566,90
11.12	15.006.0012-0	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 1.288,55	R$ 5.154,20
11.13	15.006.0040-0	HIDRANTE SUBTERRANEO COMPLETO,EXCLUSIVE ESTE,CONSIDERANDO PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E	UN	1,00	R$ 1.326,73	R$ 1.326,73

		FORNECIMENTO DO MATERIAL DE REJUNTAMENTO.ASSENTAMENTO				
11.14	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 3.560,82	R$ 3.560,82
11.15	18.038.0030-0	SIRENE AUDIOVISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 61,98	R$ 309,90
11.16	18.038.0045-0	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 84,75	R$ 339,00
11.17	18.038.0038-0	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	UN	1,00	R$ 5.571,21	R$ 5.571,21
11.18	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	20,00	R$ 46,27	R$ 925,40
11.19	18.033.0018-0	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5CV/220V,INCLUSIVE TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DECOMANDO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 17.101,85	R$ 17.101,85
11.20	18.024.0050-0	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO,EM ALVENARIA,MEDINDO(1,50X1,50)M,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA CORTA-FOGO(0,60X1,80)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DEINCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITENS 18.033.0018, 18.033.0019 E 18.033.0020)	UN	1,00	R$ 7.126,42	R$ 7.126,42
11.21	15.029.0055-0	VALVULA DE PE,EM METAL,COM DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 388,90	R$ 777,80
11.22	18.027.0045-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	51,00	R$ 40,14	R$ 2.047,14
11.23	92357	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 232,60	R$ 1.163,00
11.24	92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	R$ 170,48	R$ 2.727,68
11.25	92355	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 215,53	R$ 862,12
11.26	AP 05.10.0200 (/)	Coifa de aço inoxidável medindo: (2,1x1,2)m; inclusive 3m de duto com (500x500)mm, exaustor de 3CV. Fornecimento e colocação.	un	1,00	R$ 25.170,40	R$ 25.170,40

11.27	AP 10.25.0005 (/)	Damper corta fogo 35 x 45 cm, acionamento automático, pela ação de elemento fusível, modelo DCF com fusível de disparo (com atestado UL) com rompimento em 72ºC ou 141ºC, com chave fim de curso. Fornecimento e colocação.	un	1,00	R$ 1.201,67	R$	1.201,67
11.28	DR 15.10.0025 (/)	Registro de gaveta chato de ferro fundido dúctil, pintado interna e externamente com tinta betuminosa, com 2 flanges, inclusive fornecimento de material para junta (arruela de borracha, parafusos com porca), com diâmetro de 80mm. Fornecimento e Assentamento.	un	2,00	R$ 1.191,61	R$	2.383,22
11.29	14.002.0084-0	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,60	R$ 807,75	R$	2.907,90
11.30	IT 10.30.0068 (/)	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 2 1/2". Fornecimento e instalação.	un	2,00	R$ 566,62	R$	1.133,24
11.31	15.029.0105-0	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 332,29	R$	664,58
11.32	15.028.0020-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FRIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 3.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIAE MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00	R$ 974,76	R$	1.949,52
11.33	18.021.0045-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00	R$ 1.854,00	R$	3.708,00
11.34	05.054.0120-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE PROIBICAO,EM PVC ANTICHAMA,FORMA CIRCULAR,DIAMETROAPROXIMADO DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 17,49	R$	34,98
					Total da Categoria:	**R$**	**117.609,85**
12		**REFORÇO ESTRUTURAL**					
12.1	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	25,48	R$ 74,59	R$	1.900,55
12.2	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	23,55	R$ 28,92	R$	681,07
12.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,44	R$ 46,20	R$	297,53
12.4	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	4,19	R$ 2,68	R$	11,23
12.5	11.013.0140-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2	M3	1,93	R$ 2.627,27	R$	5.070,63

		DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO				
12.6	11.016.0030-0	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(ACOUSI-SAC,CORTEN),PARA TORRES DE ELEVADORES,ESCADAS,VIGAS E COLUNAS DE EDIFICACOES E REFORCOS ESTRUTURAIS,COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H",CANTONEIRAS E CHAPAS,UNIFICADAS COM ELETRODO,INCLUSIVE PERDAS E PROTECAO ANTI-FERRUGEM.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	225,00	R$ 30,12	R$ 6.777,00
12.7	ET 20.20.0100 (/)	Escoramento de formas de 3,01m até 3,99m de pé direito, utilizando madeira serrada, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.	m3	9,07	R$ 25,31	R$ 229,56
12.8	01.050.0552-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	110,72	R$ 48,34	R$ 5.352,20
					Total da Categoria:	**R$ 20.319,77**
13		**QUADRA POLIESPORTIVA/ARQUIBANCADA/PISO E CALÇADA/PARQUINHO**				
13.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	162,27	R$ 5,31	R$ 861,65
13.2	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	288,00	R$ 21,93	R$ 6.315,84
13.3	17.017.0301-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	2.839,80	R$ 21,10	R$ 59.919,78
13.4	11.016.0505-1	RECONSTITUICAO DE ESTRUTURAS METALICAS LEVES,MEDIDAS POR KGDE ACO NECESSARIO(CHAPAS,PERFIS,ETC),INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E PINTURA EM TINTA ANTICORROSIVA	KG	811,37	R$ 19,34	R$ 15.691,90
13.5	16.005.0004-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	243,41	R$ 89,54	R$ 21.794,93
13.6	05.001.0072-0	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	69,20	R$ 4,38	R$ 303,10
13.7	16.005.0018-0	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	69,20	R$ 211,58	R$ 14.641,34
13.8	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T"	M	98,00	R$ 121,83	R$ 11.939,34

		SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				
13.9	16.005.0005-0	CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	34,60	R$ 83,88	R$ 2.902,25
13.10	05.002.0002-0	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	35,41	R$ 352,49	R$ 12.481,67
13.11	04.006.0009-0	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	T	93,04	R$ 31,30	R$ 2.912,15
13.12	04.005.0015-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO TRUCADO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	937,35	R$ 0,79	R$ 740,51
13.13	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	354,18	R$ 16,56	R$ 5.865,22
13.14	01.006.0010-0	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	354,18	R$ 1,89	R$ 669,40
13.15	05.001.0690-0	CORTE EM PISOS DE MARMORE,MARMORITE OU CERAMICA COM MAQUITA	M	766,59	R$ 18,21	R$ 13.959,60
13.16	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	354,18	R$ 1,01	R$ 357,72
13.17	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	108,22	R$ 180,55	R$ 19.539,12
13.18	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	354,18	R$ 2,68	R$ 949,20
13.19	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	524,18	R$ 14,48	R$ 7.590,13
13.20	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	35,41	R$ 638,57	R$ 22.611,76
13.21	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	153,32	R$ 32,56	R$ 4.992,10
13.22	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME GALV.N°12,REVESTIDO PVC,MALHA LOSANGULAR (50X50)MM,FIXADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO (EXTERNA EINTERNAMENTE) C/DIAM.DE 2" E	M2	288,00	R$ 267,81	R$ 77.129,28

		ESP.PAREDE 1/8",ESPACADOS 2M,CHUMBADOS BLOCOS CONCR.FCK=15MPA,MED.(0,30X0,30X1,00)M, TELA PRESA ARAME Nº12 PLASTIF.,INCL.ESCAV.,REATERRO,TRANSP., CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAM.FORN.COLOC.					
13.23	05.002.0001-0	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,78	R$ 207,35	R$	369,08
13.24	13.003.0005-0	REVESTIMENTO EXTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,COM ESPESSURA DE 3CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	35,40	R$ 55,69	R$	1.971,43
13.25	05.001.0850-0	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTES MATERIAIS	M2	141,60	R$ 15,75	R$	2.230,20
13.26	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	906,17	R$ 17,72	R$	16.057,33
13.27	17.040.0020-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	27,62	R$ 84,86	R$	2.343,83
13.28	13.003.0005-0	REVESTIMENTO EXTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,COM ESPESSURA DE 3CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	4,92	R$ 55,69	R$	273,99
13.29	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	103,92	R$ 15,68	R$	1.629,47
13.30	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	103,92	R$ 5,43	R$	564,29
13.31	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	103,92	R$ 16,50	R$	1.714,68
					Total da Categoria:	**R$**	**331.322,29**
14		**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**					
14.1	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	81,98	R$ 393,04	R$	32.221,42
14.2	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	546,50	R$ 22,82	R$	12.471,13
					Total da Categoria:	**R$**	**44.692,55**
15		**BANHOS PcD (ESTRUTURAL)**					
15.1	01.018.0001-0	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	7,80	R$ 4,05	R$	31,59
15.2	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	11,82	R$ 74,59	R$	881,65

15.3	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	9,86	R$ 28,92	R$	285,15
15.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	0,76	R$ 180,55	R$	137,22
15.5	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	7,80	R$ 2,68	R$	20,90
15.6	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	11,54	R$ 14,48	R$	167,10
15.7	11.013.0135-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	1,96	R$ 2.599,27	R$	5.094,57
15.8	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	1,31	R$ 3.161,25	R$	4.141,24
15.9	11.030.0055-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	10,20	R$ 181,11	R$	1.847,32
15.10	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,07	R$ 2.536,17	R$	177,53
					Total da Categoria:	**R$**	**12.784,27**
					SUB TOTAL:	**R$**	**3.098.247,82**
					B.D.I.: 18,00%	**R$**	**557.684,61**
					TOTAL GERAL:	**R$**	**3.655.932,43**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

DATA DO ORÇAMENTO: 19/02/2026

EMOP-RJ: I0 = 12/2025
SINAPI-RJ: I0 = 12/2025
SCO-RJ: I0 = 12/2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SEM DESONERAÇÃO

OBRA: REFORMA DE ESCOLA E QUADRA DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI

Situado na Estrada Décio Muniz da Silva Filho antiga Estrada Projetada parcela nº 1005-A - Núcleo Colonial de Santa Cruz - Gleba Lagoa Nova - 1ºDistrito do município de Itaguaí - RJ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R$)	QUANT	VALOR PROPOSTO
	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	01.090.0500-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	R$ 1.157,64	100,00	R$ 115.764,46

		SOMATÓRIO DOS ITENS DA ADMINISTRAÇÃO		QUANTIDADE		CUSTO UNITÁRIO
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	R$ 115.764,46	/	100,00	=	R$ 1.157,64
TOTAL:	1157,64	UN				

1.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 146,11	54,00	R$ 7.889,94

PROFISSIONAL	HORAS	DIAS	MESES	TOTAL

	ENGENHEIRO	1,00	x	6,00	x	9,00	=	54,00				
	TOTAL:	**54,00**	H									
1.3	**90776**	**ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**						**H**	**R$ 59,23**	**1.188,00**	**R$**	**70.365,24**
	PROFISSIONAL	**HORAS**		**DIAS**		**MESES**		**TOTAL**				
	ENCARREGADO	6,00	x	22,00	x	9,00	=	1.188,00				
	TOTAL:	**1.188,00**	**H**									
1.4	**05.105.0100-0**	**MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS**						**MES**	**R$ 3.555,20**	**9,00**	**R$**	**31.996,80**
	PROFISSIONAL	**QUANTIDADE**				**MESES**		**TOTAL**				
	VIGIA	1,00			x	9,00	=	9,00				
	TOTAL:	**9,00**	**MES**									
1.5	**05.100.0900-A**	**UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,REFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE**							**UR**	**R$ 36,35**	**151,65**	**R$**	**5.512,48**
,	**ENGENHEIRO**		**ENCARREGADO**		**VIGIA**		**%**					
	7.889,94	+	70.365,24	+	R$ 31.996,80	x	5,00%					
	Diversos (Valor estimado em 5% do montante relativo ao somatório da mão de obra)		=	5.512,60								
		TOTAL:	**151,65**	**UR**								
	2	**SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS**										
2.1	**02.020.0001-0**	**PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**						**M2**	**R$ 556,55**	**2,00**	**R$**	**1.113,10**
	LOCAL					**ÁREA**						
	E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI	2,00	x	1,00	=	2,00						
	TOTAL:	**2,00**	**M2**									

2.2	**04.014.0095-0**	**RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS**	**UN**	**R$ 373,16**	**29,00**	**R$**	**10.821,64**

DESCRIÇÃO REFERENTE AO ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VOLUME**
SC 05.05.1200 (/)	DEMOLICAO DE PISO GRANITINA	28,17
05.001.0009-0	REMOCAO DE AZULEJOS	14,28
05.001.0014-0	REMOCAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO AZULEJOS	28,57
05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO	1,91
05.001.0023-0	DEMOLICAO DE ALVENARIA	1,13
05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA	3,45
97647	REMOCAO DE TELHAS METALICAS	9,24
97647	REMOCAO DE TELHAS FIBROCIMENTO	13,86
05.001.0164-0	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA	1,83
05.002.0001-0	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE CONCRETO SIMPLES	1,78

	05.002.0002-0	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE CONCRETO ARMADO	35,41
	SC 05.05.1650 (/)	DEMOLICAO DE RODAPE	0,47
	05.001.0020-0	DEMOLICAO DE SOLEIRA S/PEITORIS	0,06
	05.001.0100-0	DEMOLICAO DE DIVISORIAS DE MARMORE/GRANITO	1,61
	05.001.0063-0	REMOCAO DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	0,39
	05.001.0072-0	REMOCAO DE CALHAS/ CONDUTORES	0,42

VOLUME TOTAL		CAÇAMBA		QUANTIDADE
142,58	/	5,00	=	29,00
TOTAL: **29,00**	**UN**			

2.3	**02.006.0035-0**	**ALUGUEL CONTAINER,P/SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARGURA,6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,3 BACIAS SANITARIAS,2 LAVATORIOS,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)**	**UNXMES**	**R$ 1.837,00**	**9,00**	**R$**	**16.533,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÊS	UNXMES
CANTEIRO DE OBRA	1,00	9,00	9,00
TOTAL:	**9,00**	**UNXMES**	

2.4	**04.005.0300-0**	**TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)**	**UNXKM**	**R$ 35,76**	**20,00**	**R$**	**715,20**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DISTANCIA	UNXMES
CANTEIRO	1,00	20,00	20,00

	DE OBRA							
	TOTAL:	**20,00**	**UNXKM**					

2.5	**04.013.0015-0**	**CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006**	**UN**	**R$ 96,79**	**1,00**	**R$**	**96,79**

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	
CANTEIRO DE OBRA	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

	3	**ANDAIMES**					
3.1	**04.020.0122-0**	**TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)**	**M2XKM**	**R$ 0,20**	**10.218,20**	**R$**	**2.043,64**

LOCAL	**COMPRIMENTO**		**ALTURA**		**DESCONTO**		**DISTÂNCIA A PERCORRER**	**M2XKm**
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (ESCOLA)	35,55	x	8,80	-	1,50	x	20,00	5.190,30
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (QUADRA)	36,70	x	8,35	-	1,50	x	20,00	5.027,90
TOTAL:	**10.218,20**	**M2XKM**						

3.2	**04.021.0010-0**	**CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL**	**M2**	**R$ 1,07**	**510,92**	**R$**	**546,68**

LOCAL	**ÁREA**
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (ESCOLA)	259,52

	E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (QUADRA)	251,40							
	TOTAL:	**510,92**	**M2**						
3.3	**05.005.0012-1**	**PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)**					**M2**	**R$ 4,75**	**65,03**	**R$**	**308,89**
	LOCAL	**COMP.**		**LARG.**		**ÁREA**					
	E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (ESCOLA)	35,55	x	0,90	=	32,00					
	E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (QUADRA)	36,70	x	0,90	=	33,03					
	TOTAL:	**65,03**	**M2**								
3.4	**05.006.0001-1**	**LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES**					**M2XMES**	**R$ 38,90**	**2.303,20**	**R$**	**89.594,48**
	(*) ALUGUEL DE ANDAIME = ANDAIME A SER TRANSPORTADO X TEMPO DE UTILIZAÇÃO										
	LOCAL	**ANDAIMES A SEREM TRANSPORTADOS**		**TEMPO DE UTILIZAÇÃO**		**M2XMES**					
	E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (ESCOLA)	259,52	x	5,00	=	1.297,60					
	E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (QUADRA)	251,40	x	4,00	=	1.005,60					

	TOTAL:	**2.303,20**	**M2XMES**					

3.5	**05.008.0001-0**	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA**	**M2**	**R$ 8,77**	**1.674,30**	**R$**	**14.683,61**

(*) SOMATÓRIO DAS ÁREA DE UTILIZAÇÃO

LOCAL					
	COMPR.	35,55	**COMPR.**	24,75	
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (ESCOLA)	**LADOS**	2,00	**LADOS**	2,00	
	ALTURA	7,30	**ALTURA**	7,30	
		519,03		**361,35**	
	COMPR.	36,70	**COMPR.**	21,25	
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (QUADRA)	**LADOS**	2,00	**LADOS**	2,00	
	ALTURA	6,85	**ALTURA**	6,85	
		502,79		**291,13**	
			TOTAL:	**1.674,30**	**M2**

3.6	**05.008.0008-1**	**MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA**	**M2**	**R$ 0,72**	**510,92**	**R$**	**367,86**

(*) ÁREA REAL DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMAS

LOCAL	**ÁREA**
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (ESCOLA)	259,52
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (QUADRA)	251,40
TOTAL:	**510,92** **M2**

	4	**DEMOLIÇÕES / RETIRADAS / LIMPEZAS**				
	4.1	**REVESTIMENTOS E PINTURAS**				
4.1.1	**SC 05.05. 1200 (*I*)**	**Demolição manual de piso de alta resistência tipo Marmorite, Oxicret, Korodur ou similar.**	**m2**	**R$ 42,26**	**563,48**	**R$ 23.812,66**

MARMORITE /GRANITINA

LOCAL	AREA		PERCENTUAL		ÁREA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	64,35	x	25,00%	=	16,09
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1) BEBEDOURO	1,24	x	100,00%	=	1,24
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12	x	100,00%	=	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	19,12	x	100,00%	=	19,12
COZINHA - (18)	43,87	x	100,00%	=	43,87
SALA 05 (22)	39,37	x	25,00%	=	9,84
SALA 06 (23)	39,37	x	15,00%	=	5,91
SALA 04 (24)	39,37	x	25,00%	=	9,84
SALA DE INFORMÁTICA (26)	36,14	x	100,00%	=	36,14
SALA DE RECURSOS (27)	9,61	x	100,00%	=	9,61

SALA 09 (29)	39,37	x	100,00%	=	39,37	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	19,12	x	100,00%	=	19,12	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	19,12	x	100,00%	=	19,12	
SALA 11 (33)	39,37	x	100,00%	=	39,37	
SALA 12 (34)	39,37	x	15,00%	=	5,91	
SALA 13 (35)	39,37	x	100,00%	=	39,37	
SALA 14 (36)	49,50	x	100,00%	=	49,50	
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	89,17	x	100,00%	=	89,17	
PATIO COBERTO	91,77	x	100,00%	=	91,77	
TOTAL:	**563,48**	**m2**				

4.1.2	**05.001.0690-0**	**CORTE EM PISOS DE MARMORE,MARMORITE OU CERAMICA COM MAQUITA**	**M**	**R$ 18,21**	**704,35**	**R$**	**12.826,21**

LOCAL	ÁREA		FATOR		PERCENTUAL		COMPRIMENTO
PISO DA ESCOLA	563,48	x	2,50	x	50,00%	=	704,35
TOTAL:	**704,35**	**M**					

4.1.3	**05.001.0009-0**	**DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO**	**M2**	**R$ 26,32**	**714,14**	**R$**	**18.796,16**

LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA		ÁREA
SANITARIO INFANTIL (SL	6,00	x	3,50	=	21,00

01) - (9)					
SANITÁRIO INFANTIL(SL 02) - (11)	7,00	x	3,50	=	24,50
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	8,00	x	3,50	=	28,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	20,10	x	3,50	=	70,35
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	20,10	x	3,50	=	70,35
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	13,60	x	3,00	=	40,80
REFEITÓRIO (17)	42,60	x	1,50	=	63,90
COZINHA - (18)	32,80	x	3,50	=	114,80
COZINHA - (18)	5,95	x	1,50	=	8,93
ÁREA DE SERVIÇO - (20)	10,70	x	1,80	=	19,26
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	20,10	x	3,50	=	70,35
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	20,10	x	3,50	=	70,35
LOCAL	**PERÍMETRO**		**ALTURA**		**ÁREA**
REVESTIMENTO EXTE					

RNO (PASTILHAS)					
PILARES	1,60	x	3,50	=	5,60
FRONTAL				=	33,77
LATERAL				=	29,40
RAMPA				=	42,78
TOTAL:	**714,14**	**M2**			

4.1.4	**05.001.0014-0**	**DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO**	**M2**	**R$ 10,96**	**714,14**	**R$**	**7.826,97**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**
REFERENTE AO ITEM: 05.001.0009-0	714,14
TOTAL:	**714,14 M2**

4.1.5	**05.001.0055-0**	**REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES**	**M2**	**R$ 15,35**	**38,24**	**R$**	**586,98**

LOCAL	**ÁREA**
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	19,12
TOTAL:	**38,24 M2**

4.1.6	**SC 05.05.1650 (/)**	**Demolição de rodapé de alta resistência, tipo Marmorite, Oxicret ou Korodur ou similar.**	**m**	**R$ 12,39**	**336,64**	**R$**	**4.170,97**

LOCAL	**PERÍMETRO**	**PERCENTUAL**	**COMPRIMENTO**
SANITÁRIO FEMI	20,10	100,00%	20,10

NINO (PVTº TÉRREO) - (15)			
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	20,10	100,00%	20,10
COZINHA - (18)	69,55	100,00%	69,55
COZINHA - (18)	5,95	100,00%	5,95
SALA 05 (22)	25,50	25,00%	6,38
SALA 06 (23)	25,50	15,00%	3,83
SALA DE INFORMÁTICA (26)	21,60	100,00%	21,60
SALA DE RECURSOS (27)	6,20	100,00%	6,20
SALA 09 (29)	29,00	100,00%	29,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	20,10	100,00%	20,10
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	20,10	100,00%	20,10
SALA 11 (33)	25,50	100,00%	25,50
SALA 13 (35)	26,50	100,00%	26,50
SALA 14 (36)	28,20	100,00%	28,20
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	68,70	25,00%	17,18

PATIO COBERTO	16,35		100,00%	16,35
TOTAL:	**336,64**	**m**		

4.1.7	**17.035.0020-0**	**REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES**	**M2**	**R$ 9,47**	**5.413,66**	**R$**	**51.267,36**

LOCAL (TETOS)	**ÁREA**
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	64,35
SECRETARIA (2)	17,35
DIRECAO (3)	11,70
COORDENACAO (6)	11,70
SL. PROFESSORES (7)	24,03
CIRCULACAO (1.1)	8,37
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	2,22
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	2,22
SALA 01 (8)	36,65
SALA 02 (10)	36,65
SALA 03 (12)	36,65
SANITARIO INFANTIL	2,25

(SL 01) - (9)	
SANITÁRIO INFANTIL(SL 02) - (11)	2,25
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	2,25
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	19,10
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	19,10
DEPÓSITO (14)	23,25
REFEITÓRIO (17)	113,42
DESPENSA (19)	19,53
COZINHA - (18)	43,87
ÁREA DE SERVIÇO - (20)	5,77
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	7,24
SALA 05 (22)	39,37
SALA 06 (23)	39,37

SALA 04 (24)		39,37	
SALA DE ACOLHIMENTO (25)		16,74	
SALA DE INFORMÁTICA (26)		36,14	
SALA DE RECURSOS (27)		9,61	
SALA 08 (28)		36,75	
SALA 09 (29)		39,37	
SALA 10 (30)		30,71	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)		19,12	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)		19,12	
SALA 11 (33)		39,37	
SALA 12 (34)		39,37	
SALA 13 (35)		41,25	
SALA 14 (36)		49,50	
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)		89,17	
RAMPA (38)		95,40	
TOTAL:	**1.212,05**	**M2**	

LOCAL (PAREDES INTERNAS)	PERÍMETRO		ALTURA		% ESTIMADO		Nº DE LADOS		ÁREA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	48,90	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	171,15
SECRETARIA (2)	8,35	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	29,23
DIRECAO (3)	6,90	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	24,15
COORDENACAO (6)	8,90	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	31,15
SL. PROFESSORES (7)	9,85	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	34,48
CIRCULACAO (1.1)	4,10	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	14,35
SALA 01 (8)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
SALA 02 (10)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
SALA 03 (12)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
DEPÓSITO (14)	21,20	x	3,15	x	100,00%	x	1,00	=	66,78
ÁREA DE SERVIÇO - (20)	10,70	x	1,70	x	100,00%	x	1,00	=	18,19
SALA 05 (22)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
SALA 06 (23)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
SALA 04 (24)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	59,50
SALA DE INFORMÁTICA (26)	21,60	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	75,60
SALA DE RECU	6,20	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	21,70

RSOS (27)									
SALA 08 (28)	24,20	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	84,70
SALA 09 (29)	29,00	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	101,50
SALA 10 (30)	22,20	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	77,70
SALA 11 (33)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
SALA 12 (34)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
SALA 13 (35)	26,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	92,75
SALA 14 (36)	28,20	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	98,70
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	68,70	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	240,45
RAMPA (38)	51,70	x	7,15	x	100,00%	x	1,00	=	369,66
RAMPA (38)								=	38,86
RAMPA (38)								=	28,92
RAMPA (38)								=	23,78
RAMPA (38)	1,20	x	2,00	x	100,00%	x	2,00	=	4,80

LOCAL (PAREDES EXTERNAS)	**PERÍMETRO**		**ALTURA**		**% ESTIMADO**		**Nº DE LADOS**		**ÁREA**
VESTIARIOS									
FACHADA FRONTAL	35,40	x	3,10	x	100,00%	x	1,00	=	109,74
FACHADA LATERAL DIREITA	35,40	x	3,10	x	100,00%	x	1,00	=	109,74
FACHADA LATERAL ESQUERDA	35,40	x	3,10	x	100,00%	x	1,00	=	109,74
FACHADA	35,40	x	3,10	x	100,00%	x	1,00	=	109,74

	FUNDOS									
	VESTIARIOS (PLATIBANDAS)	37,81	x	1,35	x	100,00%	x	2,00	=	102,09
	ESCOLA									
	FACHADA FRONTAL								=	151,66
	FACHADA LATERAL DIREITA								=	296,20
	FACHADA LATERAL ESQUERDA								=	320,63
	FACHADA FUNDOS								=	223,02
	PLATIBANDA (Altura = 1,50metros)								=	143,70
	PLATIBANDA (Altura = 2,50metros)								=	103,25
	TOTAL:	**5.413,66**	**M2**							

4.1.8	**05.001.0023-0**	**DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO**	**M3**	**R$ 112,38**	**1,13**	**R$ 126,99**

LOCAL	**LARGURA**	**ESPESSURA**	**ALTURA**	**QUANTIDADES**		**VOLUME**
COZINHA/TANQUE - (18)	1,50	0,15	0,90	1,00	=	0,20
COZINHA/TANQUE - (18)	0,80	0,15	0,90	1,00	=	0,11
SALA 04 (24)	5,25	0,15	0,30	1,00	=	0,24
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,40	0,15	1,60	1,00	=	0,58

	TOTAL:	**1,13**	**M3**					

4.1.9	**05.001.0076-0**	**REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES**	**M2**	**R$ 10,96**	**69,02**	**R$**	**756,46**

LOCAL	**COMPRIMENTO**		**ALTURA**		**ÁREA**
SECRETARIA (2)	3,90	x	3,50	=	13,65
DIRECAO (3)	1,00	x	3,50	=	3,50
COORDENACAO (6)	1,00	x	2,10	=	2,10
SL. PROFESSORES (7)	5,40	x	2,10	=	11,34
CIRCULACAO (1.1)	9,00	x	2,10	=	18,90
SALA DE RECURSOS (27)	6,20	x	2,10	=	13,02
DEPÓSITO (14)	3,10	x	2,10	=	6,51
TOTAL:	**69,02**	**M2**			

4.1.10	**05.001.0020-0**	**DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE,SOLEIRAS,PEITORIS E ESCADAS COMRESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO**	**M2**	**R$ 13,39**	**1,99**	**R$**	**26,65**

LOCAL	**COMPRIMENTO**		**LARGURA**		**QUANTIDADES**		**ÁREA**
REFEITÓRIO (17)	2,25	x	0,20	x	1,00	=	0,45
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31) - PEITORIL	2,25	x	0,20	x	1,00	=	0,45
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32) - PEITORIL	2,25	x	0,20	x	1,00	=	0,45

	RAMPA (38)	3,20	x	0,20	x	1,00	=	0,64			
	TOTAL:	**1,99**	**M2**								

4.1.11	**05.001.0100-0**	**REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO**	**M2**	**R$ 46,22**	**53,78**	**R$ 2.485,71**

LOCAL	LARGURA	ALTURA		ÁREA
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	6,85	1,80	=	12,33
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	6,55	1,80	=	11,79
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,08	1,80	=	5,54
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	6,85	1,80	=	12,33
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	6,55	1,80	=	11,79
TOTAL:	**53,78**	**M2**		

4.1.12	**05.001.0146-0**	**ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA**	**M**	**R$ 52,29**	**23,85**	**R$ 1.247,12**

LOCAL	COMPRIMENTO
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	2,80
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRR	2,10

	EO) - (15)						
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,50					
	COZINHA - (18)	13,85					
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,10					
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,50					
	TOTAL:	**23,85**	**M**				
	4.2	**ESQUADRIAS E ALAMBRADOS**					
4.2.1	**05.001.0134-0**	**ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS**	**UN**	**R$ 31,04**	**12,00**	**R$**	**372,48**

LOCAL	**QUANTIDADES (PORTAS)**	**QUANTIDADES (JANELAS)**
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00	

	ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,00	
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,00	
	ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,00	
	REFEITÓRIO (17)		1,00
	SALA 09 (29)	1,00	
	SALA 10 (30)	1,00	
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	1,00
	SALA 11 (33)	1,00	
	SALA 12 (34)	1,00	
	SALA 14 (36)	1,00	
	RAMPA (38)		1,00
		12,00	**3,00**
	TOTAL:	**15,00**	**UN**

4.2.2	**05.001.0147-0**	**ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES**	**M2**	**R$ 21,93**	**17,96**	**R$**	**393,86**

LOCAL	ÁREAS (JANELAS)	QUANTIDADES (JANELAS)	ÁREAS ESTIMADA DE GRADES (JANELAS)
REFEITÓRIO (17)	3,38	1,00	3,38
SALA 05 (22)	0,72	2,00	1,44
SALA 06 (23)	0,72	2,00	1,44

SALA 04 (24)	0,78	2,00	1,56
SALA DE INFORMÁTICA (26)	0,78	2,00	1,56
SALA 08 (28)	0,78	2,00	1,56
SALA 09 (29)	0,78	2,00	1,56
SALA 10 (30)	0,78	2,00	1,56
SALA 11 (33)	0,78	2,00	1,56
SALA 12 (34)	0,78	2,00	1,56
SALA 13 (35)	0,78	1,00	0,78
TOTAL:	**17,96**	**M2**	

4.2.3	**05.001.0078-0**	**REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE**	**M**	**R$ 2,74**	**1,00**	**R$**	**2,74**

LOCAL	COMPRIMENTO
RODAMEIO	
SALA 01 (8)	1,00
TOTAL:	**1,00 M**

	4.3	**COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					
4.3.1	**97647**	**REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M2**	**R$ 5,31**	**462,03**	**R$**	**2.453,38**

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		ÁREA ESTIMADA
VESTIARIOS	72,19	x	100,00%	=	72,19
COBERTURA DA ESCOLA	649,74	x	60,00%	=	389,84
TOTAL:	**462,03**	**M2**			

4.3.2	**05.001.0049-0**	**REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA**	**M2**	**R$ 39,21**	**591,98**	**R$**	**23.211,54**

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		ÁREA
VESTIARIOS	72,19	x	100,00%	=	72,19
COBERTURA DA ESCOLA	649,74	x	80,00%	=	519,79
TOTAL:	**591,98**	**M2**			

4.3.3	**05.001.0072-0**	**REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES**	**M**	**R$ 4,38**	**191,90**	**R$**	**840,52**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS
CHAPIM SOBRE PLATIBANDA **VESTIARIOS**	54,80
CHAPIM SOBRE PLATIBANDA **ESCOLA**	137,10
TOTAL:	**191,90 M**

4.3.4	**05.001.0063-0**	**REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO**	**M2**	**R$ 27,42**	**13,04**	**R$**	**357,56**

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		ÁREA
VESTIARIOS	13,04	x	100,00%	=	13,04
TOTAL:	**13,04**	**M2**			

	4.4	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS**					
4.4.1	**05.001.0145-0**	**ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS**	**UN**	**R$ 26,14**	**57,00**	**R$**	**1.489,98**

LOCAL	QUANTIDADES
VASO SANITÁRIO	
SANITARIO INFANTIL (SL	1,00

01) - (9)	
SANITÁRIO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	4,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	3,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	4,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	3,00
LAVATÓRIO	

SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00
CUBA	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00
COZINHA - (18)	6,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00
MICTÓRIO	
SANITÁRIO MASC	1,00

	ULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)							
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00						
	CHUVEIRO							
	ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00						
	ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	4,00						
	TANQUE							
	AREA DE SERVIÇO (20)	2,00						
	TOTAL:	**57,00**	**UN**					
4.4.2	**05.001.0144-0**	**ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS**		**UN**	**R$ 7,58**	**266,00**	**R$**	**2.016,28**
	LOCAL (ÁREA EXTERNA)	**QUANTIDADES**						
		266,00						
	TOTAL:	**266,00**	**UN**					
4.4.3	**COMPOSICAO PROPRIA (05.001.0455-5)**	**RETIRADA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L (SEM DESONERACAO)**		**UNID.**	**R$ 392,20**	**2,00**	**R$**	**784,40**
	LOCAL (RETIRADA DE CAIX	**QUANTIDADES**						

		A D'ÁGUA DE 1.000 L)						
		ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00					
		ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,00					
		TOTAL:	**2,00**	**UNID.**				
4.4.4	**97660**	**REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**			**UN**	**R$ 0,98**	**62,00**	**R$ 60,76**
		LOCAL	**QUANTIDADES**					
		SECRETARIA (2)	4,00					
		DIRECAO (3)	2,00					
		COORDENACAO (6)	2,00					
		SL. PROFESSORES (7)	4,00					
		SALA 01 (8)	2,00					
		SALA 02 (10)	2,00					
		SALA 03 (12)	2,00					
		DEPÓSITO (14)	1,00					
		REFEITÓRIO (17)	5,00					
		SALA 05 (22)	1,00					
		SALA 04 (24)	2,00					
		SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,00					
		SALA DE INFO	11,00					

RMATICA (26)			
SALA DE RECURSOS (27)	1,00		
SALA 08 (28)	2,00		
SALA 09 (29)	2,00		
SALA 10 (30)	3,00		
SALA 11 (33)	2,00		
SALA 12 (34)	2,00		
SALA 12 (34)	2,00		
SALA 13 (35)	3,00		
SALA 14 (36)	3,00		
RAMPA (38)	2,00		
TOTAL:	**62,00**	**UN**	

	5	**REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS**						
5.1	**13.380.0100-0**	**RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE,CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DEESPESSURA,EXCLUSIVE POLIMENTO**	**M2**	**R$ 133,76**	**35,43**	**R$**	**4.739,12**

LOCAL	**COMPRIMENTO**		**LARGURA**		**PERCENTUAL**		**ÁREA**
SALA 05 (22)	5,25	x	7,50	x	25,00%	=	9,84
SALA 06 (23)	5,25	x	7,50	x	15,00%	=	5,91
SALA 04 (24)	5,25	x	7,50	x	25,00%	=	9,84
SALA 12 (33)	5,25	x	7,50	x	25,00%	=	9,84
TOTAL:	**35,43**	**M2**					

5.2	**13.380.0012-0**	**PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO**	**M2**	**R$ 85,44**	**540,01**	**R$**	**46.138,45**

LOCAL	AREA		PERCENTUAL		ÁREA ESTIMADA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	64,35	x	25,00%	=	16,09
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1) BEBEDOURO	1,24	x	100,00%	=	1,24
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12	x	100,00%	=	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	19,12	x	100,00%	=	19,12
PcD	6,15	x	100,00%	=	6,15
COZINHA - (18)	43,87	x	100,00%	=	43,87
SALA DE INFORMATICA (26)	36,14	x	100,00%	=	36,14
SALA DE RECURSOS (27)	9,61	x	100,00%	=	9,61
SALA 09 (29)	39,37	x	100,00%	=	39,37
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	19,12	x	100,00%	=	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	19,12	x	100,00%	=	19,12

SALA 11 (33)	39,37	x	100,00%	=	39,37	
SALA 13 (35)	41,25	x	100,00%	=	41,25	
SALA 14 (36)	49,50	x	100,00%	=	49,50	
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	89,17	x	100,00%	=	89,17	
PATIO COBERTO	91,77	x	100,00%	=	91,77	
TOTAL:	**540,01**	**M2**				

5.3	**13.381.0050-0**	**JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 10,38**	**1.438,60**	**R$**	**14.932,67**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**
REFERENTE AO ITEM	
13.380.0012-0	540,01
13.380.0100-0	35,43

	ÁREA		**FATOR**		**COMPRIMENTO**
	575,44	x	2,50	=	1.438,60
TOTAL:	**1.438,60**	**M**			

5.4	**COMPOSICAO PROPRIA (05.001.0840-5)**	**Polimento de piso de marmorite ou granitina feito mecanicamente. Inclusive com a aplicação de adesivo a base de resina sintetica de alta aderencia (SEM DESONERACAO)**	**M2**	**R$ 47,90**	**1.443,61**	**R$**	**69.148,92**

LOCAL	**ÁREA**
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	64,35
SECRETARIA (2)	17,35

DIRECAO (3)	11,70
COORDENACAO (6)	11,70
SL. PROFESSORES (7)	24,03
CIRCULACAO (1.1)	8,37
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	2,22
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	2,22
SALA 01 (8)	36,65
SALA 02 (10)	36,65
SALA 03 (12)	36,65
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	2,25
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	2,25
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	2,25
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRR	19,12

EO) - (16)		
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	11,20	
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	19,10	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	11,20	
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	19,10	
PcD	6,15	
DEPÓSITO (14)	23,25	
REFEITÓRIO (17)	113,42	
DESPENSA (19)	19,53	
COZINHA - (18)	43,87	
AREA DE SERVIÇO (20)	5,77	
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	7,24	
SALA 05 (22)	39,37	
SALA 06 (23)	39,37	
SALA 04 (24)	39,37	
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	16,74	

	SALA DE INFORMATICA (26)	36,14						
	SALA DE RECURSOS (27)	9,61						
	SALA 08 (28)	36,75						
	SALA 09 (29)	39,37						
	SALA 10 (30)	30,71						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	19,12						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	19,12						
	SALA 11 (33)	39,37						
	SALA 12 (34)	39,37						
	SALA 13 (35)	41,25						
	SALA 14 (36)	49,50						
	CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	89,17						
	RAMPA (38)	95,40						
	RAMPA (38)	95,40						
	PATIO COBERTO	91,77						
	TOTAL:	**1.443,61**	**M2**					
5.5	**13.380.0016-0**	**RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO,FEITO COM CIMENTO E GRANILHA Nº1 PRETA,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA**		**M**	**R$ 31,83**	**401,91**	**R$**	**12.792,80**
	(*) RECOMPOSIÇÃO							

DE RODAPÉ	
LOCAL	**PERÍMETRO**
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	20,10
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	20,10
PcD	9,20
COZINHA - (18)	38,75
COZINHA - (18)	5,95
SALA 05 (22)	6,38
SALA 06 (23)	6,38
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10
SALA DE RECURSOS (27)	12,40
SALA 09 (29)	29,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	20,10
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	20,10
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº	20,10

	SUPERIOR) (32)								
	SALA 11 (33)	25,50							
	SALA 13 (35)	26,50							
	SALA 14 (36)	28,20							
	CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	68,70							
	PATIO COBERTO	16,35							
	TOTAL:	**401,91**	**M**						
5.6	**05.001.0810-0**	**POLIMENTO MANUAL DE RODAPE DE MARMORITE**				**M**	**R$ 90,25**	**927,35**	**R$ 83.693,34**

DESCRIÇÃO	PERIMETRO		VÃO DA PORTA		COMPRIMENTO TOTAL
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	48,90	-	9,00	=	39,90
SECRETARIA (2)		-		=	
DIRECAO (3)		-		=	
COORDENACAO (6)	40,30	-	2,20	=	38,10
SL. PROFESSORES (7)		-		=	
CIRCULACAO (1.1)		-		=	
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	6,10	-	0,70	=	5,40
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁR	7,10	-	1,70	=	5,40

IOS (5)					
SALA 01 (8)	25,50	-	1,50	=	24,00
SALA 02 (10)	25,50	-	1,50	=	24,00
SALA 03 (12)	25,50	-	1,50	=	24,00
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	6,00	-	0,70	=	5,30
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	6,00	-	0,70	=	5,30
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	6,00	-	0,70	=	5,30
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	20,10	-	0,90	=	19,20
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	20,10	-	0,90	=	19,20
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	13,60	-	1,60	=	12,00
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	17,55	-	0,80	=	16,75
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	13,60	-	1,60	=	12,00
ANEXO -	17,55	-	0,80	=	16,75

VESTIÁRIO FEMININO (43)					
PcD	10,00	-	0,80	=	9,20
DEPÓSITO (14)	21,20	-	0,80	=	20,40
REFEITÓRIO (17)	42,60	-	4,00	=	38,60
DESPENSA (19)	17,70	-	1,60	=	16,10
COZINHA - (18)	38,75	-	2,10	=	36,65
COZINHA - (18)	5,95	-	0,00	=	5,95
AREA DE SERVIÇO (20)	10,70	-	4,00	=	6,70
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	10,90	-	0,70	=	10,20
SALA 05 (22)	25,50	-	0,80	=	24,70
SALA 06 (23)	25,50	-	0,80	=	24,70
SALA 04 (24)	25,50	-	0,80	=	24,70
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	-	0,80	=	16,20
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	-	1,60	=	26,50
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	-	0,80	=	11,60
SALA 08 (28)	24,20	-	0,80	=	23,40
SALA 09 (29)	29,00	-	0,80	=	28,20
SALA 10 (30)	22,20	-	0,80	=	21,40
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPE	20,10	-	0,80	=	19,30

	RIOR) (31)					
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	20,10	-	0,80	=	19,30
	SALA 11 (33)	25,50	-	0,80	=	24,70
	SALA 12 (34)	25,50	-	0,80	=	24,70
	SALA 13 (35)	26,50	-	0,80	=	25,70
	SALA 14 (36)	28,20	-	0,80	=	27,40
	CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	68,70	-	10,40	=	58,30
	RAMPA (38)	99,40	-	4,00	=	95,40
	PATIO COBERTO	16,35	-	1,60	=	14,75
	TOTAL:	**927,35**	**M**			

5.7	**13.001.0025-1**	**EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3**	**M2**	**R$ 36,52**	**1.134,63**	**R$ 41.436,69**

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	NÚMERO DE LADOS	PERCENTUAL		ÁREA
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	6,00	3,50	1,00	100,00 %	=	21,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	6,00	3,50	1,00	100,00 %	=	21,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	6,00	3,50	1,00	100,00 %	=	21,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRR	20,10	3,50	1,00	100,00 %	=	70,35

	EO) - (15)						
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	20,10	3,50	1,00	100,00 %	=	70,35
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	13,60	3,00	1,00	100,00 %	=	40,80
	PcD	5,60	3,00	2,00	100,00 %	=	33,60
	PcD (PLATIBANDA)	4,90	1,35	2,00	100,00 %	=	13,23
	PcD (TETO)				100,00 %	=	6,15
	PcD (CALHA COBERTURA)	2,07	0,40	2,00	100,00 %		1,66
	REFEITÓRIO (17)	42,60	3,50	1,00	100,00 %	=	149,10
	COZINHA - (18)	32,80	3,50	1,00	100,00 %	=	114,80
	COZINHA - (18)	5,95	1,50	1,00	100,00 %	=	8,93
	AREA DE SERVIÇO (20)	10,70	3,50	1,00	100,00 %	=	37,45
	SALA 04 (24)	5,25	0,30	2,00	100,00 %	=	3,15
	SALA 10 (30)	2,50	2,50	1,00	100,00 %		6,25
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	20,10	3,50	1,00	100,00 %	=	70,35
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	20,10	3,50	1,00	100,00 %	=	70,35
	MUROS DIVISAS	40,95	2,30	2,00	100,00 %	=	188,37

	MUROS DIVISAS	157,20	2,30	1,00	20,00%	=	72,31				
	LOCAL	**AREA DEMOLIDA**	**AREA DA ESQUADRIA**	**NÚMERO DE LADOS**			**ÁREA**				
	SALA DE ACOLHIMENTO (25)	3,84	2,40	2,00		=	2,88				
	LOCAL (REVESTIMENTO EXTERNO (PASTILHAS)	**PERÍMETRO**		**ALTURA**			**ÁREA**				
	PILARES	1,60	x	3,50		=	5,60				
	FRONTAL		x			=	33,77				
	LATERAL		x			=	29,40				
	RAMPA		x			=	42,78				
	TOTAL:	**1.134,63**	**M2**								
5.8	**13.196.0085-0**	**FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**							**M2**	**R$ 65,59**	**38,24**	**R$**	**2.508,16**
	LOCAL	**ÁREA**									
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12									
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	19,12									
	TOTAL:	**38,24**	**M2**								
5.9	**14.006.0400-0**	**PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA,(20X2,5)CM,APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS,EXCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**							**M**	**R$ 105,49**	**55,30**	**R$**	**5.833,60**

LOCAL	PERÍMETRO		VÃO DE PORTA		COMPRIMENTO
SALA 01 (8)	1,00	-	0,00	=	1,00
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	-	0,80	=	16,20
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	-	1,60	=	26,50
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	-	0,80	=	11,60
TOTAL:	**55,30**	**M**			

5.10	**39428**	**PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL**	**M**	**R$ 4,19**	**40,20**	**R$**	**168,44**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	20,10	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	20,10	
TOTAL:	**40,20**	**M**

5.11	**13.333.0010-0**	**REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010**	**M2**	**R$ 160,74**	**13,27**	**R$**	**2.133,02**

DESCRIÇÃO	ÁREA POR PEÇA (0,30x0,30)M		QUANTIDADE		PERDA DE MATERIAL		ÁREA
AREA EXTERNA	0,09	x	134,00	x	1,10	=	13,27
TOTAL:	**13,27**	**M2**					

5.12	**13.333.0015-0**	**REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010**	**M2**	**R$ 160,74**	**4,36**	**R$**	**700,83**

DESCRIÇÃO	ÁREA POR PEÇA (0,30x0,30)M		QUANTIDADE		PERDA DE MATERIAL		ÁREA
AREA EXTERNA	0,09	x	44,00	x	1,10	=	4,36
TOTAL:	**4,36**	**M2**					

5.13	**13.030.0252-0**	**REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,COM MEDIDASEM TORNO DE 20X20CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO**	**M2**	**R$ 122,48**	**762,68**	**R$**	**93.413,05**

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA		ÁREA
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	6,00	3,50	=	21,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	6,00	3,50	=	21,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	6,00	3,50	=	21,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	20,10	3,50	=	70,35
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	20,10	3,50	=	70,35
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	13,60	3,00	=	40,80
PcD FEMININO	11,20	3,00	=	33,60
PcD MASCULINO	11,20	3,00	=	33,60

REFEITÓRIO (17)	42,60	3,50	=	149,10	
COZINHA - (18)	32,80	3,50	=	114,80	
COZINHA - (18)	5,95	1,50	=	8,93	
AREA DE SERVIÇO (20)	10,70	3,50	=	37,45	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	20,10	3,50	=	70,35	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	20,10	3,50	=	70,35	
TOTAL:	**762,68**	**M2**			

5.14	**13.301.0125-1**	**CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM**	**M2**	**R$ 42,31**	**17,63**	**R$**	**745,93**

LOCAL	AREA TOTAL	
TATIL DIRECIONAL	13,27	
TATIL ALERTA	4,36	
TOTAL:	**17,63**	**M2**

5.15	**13.416.0010-0**	**PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 124,89**	**20,79**	**R$**	**2.596,46**

DESCRIÇÃO	ÁREA POR PEÇA (0,25x0,25)M		QUANTIDADE		PERDA DE MATERIAL		ÁREA
AREA INTERNA	0,06	x	315,00	x	1,10	=	20,79
TOTAL:	**20,79**	**M2**					

5.16	**13.416.0015-0**	**PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 124,89**	**20,13**	**R$**	**2.514,04**

	DESCRIÇÃO	ÁREA POR PEÇA (0,25x0,25)M		QUANTIDADE		PERDA DE MATERIAL		ÁREA
	AREA INTERNA	0,06	x	305,00	x	1,10	=	20,13
	TOTAL:	**20,13**	**M2**					

5.17	**05.001.0164-0**	**RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)**	**M2**	**R$ 44,44**	**45,63**	**R$**	**2.027,80**

(*) REPARO NAS PATOLOGIAS DAS ALVENARIAS/LAJES

REFERENTE AO ITEM 13.011.0005-A

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA ESTIMADA
SALA 10 (30)	2,50	2,50	6,25
SALA 11 (33)	7,50	5,25	39,38
TOTAL:	**45,63**	**M2**	

5.18	**13.011.0005-0**	**TELA DE REFORCO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA(EXCLUSIVE ESTA),FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE ACO GALVANIZADO Nº12.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 17,35**	**25,05**	**R$**	**434,62**

(*) REPARO NAS PATOLOGIAS DAS ALVENARIAS/LAJES

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	ÁREA ESTIMADA
REFEITÓRIO (17)	1,50	1,50	2,00	4,50
SALA 04 (24)	5,25	0,30	2,00	3,15
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	8,00	0,30	2,00	4,80
SALA DE INFORMATICA (26)	6,00	0,30	1,00	1,80

SALA DE RECURSOS (27)	6,00	0,30	1,00	1,80
SALA 10 (30)	2,00	2,00	1,00	4,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,00	2,00	1,00	4,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL:	**25,05**	**M2**		

5.19	**11.004.0036-0**	**ESCORAMENTO DE FORMAS DE 3,30 ATE 3,50M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES**	**M3**	**R$ 18,07**	**137,81**	**R$**	**2.490,23**

(*) REPARO NA PATOLOGIA DA LAJE

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	PE DIREITO	VOLUME
SALA 11 (33)	7,50	5,25	3,50	137,81
TOTAL:	**137,81**	**M3**		

5.20	**92510**	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020**	**M2**	**R$ 77,18**	**39,38**	**R$**	**3.039,35**

(*) REPARO NA PATOLOGIA DA LAJE

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
SALA 11 (33)	7,50	5,25	39,38
TOTAL:	**39,38**	**M2**	

5.21	**92769**	**ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**R$ 13,44**	**9,80**	**R$**	**131,71**

(*) REPARO NA PATOLOGIA DA LAJE

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	NUMERO DE LADOS	PESO POR METRO	PESO
SALA 11 (33)	20,00	1,00	2,00	0,245	9,80
TOTAL:	**9,80**	**KG**			

5.22	90281	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	R$ 721,61	1,97	R$	1.421,57

(*) REPARO NA PATOLOGIA DA LAJE

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	VOLUME
SALA 11 (33)	7,50	5,25	0,05	1,97
TOTAL:	**1,97**	**M3**		

5.23	12.003.0115-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	R$ 58,56	27,76	R$	1.625,63

LOCAL	COMPRIMENTO		ALTURA		ÁREA
PcD	5,60	x	3,00	=	16,80
PcD (PLATIBANDA)	4,90	x	1,35	=	6,62
PcD (CALHA COBERTURA)	2,07	x	0,40	=	0,83
COZINHA/TANQUE - (18)	1,50	x	0,90	=	1,35
COZINHA/TANQUE - (18)	0,80	x	0,90	=	0,72

LOCAL	AREA DEMOLIDA	AREA DA ESQUADRIA	ÁREA
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	3,84	2,40	1,44
TOTAL:	**27,76**	**M2**	

5.24	12.016.0014-0	PAREDE DRYWALL ESP.120MM,ESTRUT.MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/QUATRO CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ADICAO DE LA MINERAL,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES MEIO DE PARAFUSOS C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	R$ 158,94	99,26	R$	15.776,38

LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA

SECRETARIA (2)	3,90	x	3,50	=	13,65	
DIRECAO (3)	1,00	x	3,50	=	3,50	
COORDENACAO (6)	1,00	x	3,50	=	3,50	
SL. PROFESSORES (7)	5,40	x	3,50	=	18,90	
CIRCULACAO (1.1)	9,00	x	3,50	=	31,50	
SALA DE RECURSOS (27)	6,20	x	3,50	=	21,70	
DEPÓSITO (14)	3,10	x	2,10	=	6,51	
TOTAL:	**99,26**	**M2**				

5.25	**11.090.0515-0**	**APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA**	**M2**	**R$ 59,13**	**39,38**	**R$ 2.328,54**

(*) REPARO NA PATOLOGIA DA LAJE

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
SALA 11 (33)	7,50	5,25	39,38
TOTAL:	**39,38**	**M2**	

5.26	**AP 50.05.0500 (/)**	**Banca seca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.**	**m**	**R$ 465,04**	**2,95**	**R$ 1.371,87**

LOCAL	COMPRIMENTO	
COZINHA - (18)	2,95	
TOTAL:	**2,95**	**m**

5.27	**AP 50.05.0503 (/)**	**Banca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.**	**m**	**R$ 617,75**	**11,00**	**R$ 6.795,25**

LOCAL	COMPRIMENTO
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº	1,50

	TÉRREO) - (16)						
	COZINHA - (18)	8,00					
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,50					
	TOTAL:	**11,00**	**m**				
5.28	**18.082.0105-0**	**FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**		**M**	**R$ 84,28**	**28,65**	**R$ 2.414,62**
	LOCAL	**COMPRIMENTO**					
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,30					
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,70					
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	2,80					
	COZINHA - (18)	13,85					
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,30					
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,70					
	TOTAL:	**28,65**	**M**				

5.29	**13.348.0050-0**	**PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO**	**M**	**R$ 118,39**	**16,70**	**R$**	**1.977,11**

LOCAL	COMPRIMENTO	
PcD FEMININO	0,90	
PcD MASCULINO	0,90	
REFEITORIO (17)	2,40	
COZINHA - (18)	2,30	
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,10	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,45	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,45	
RAMPA) (38)	3,20	
TOTAL:	**16,70**	**M**

5.30	**44476**	**DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM**	**M2**	**R$ 836,47**	**60,74**	**R$**	**50.807,19**

LOCAL	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADES	ÁREA
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	6,85	1,80	1,00	12,33
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	6,55	1,80	1,00	11,79

	SANITÁRIO MASCULINO /MICTORIOS (PAVTº TÉRREO) - (16)	0,50		1,20	2,00	1,20			
	ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	0,20		1,80	2,00	0,72			
	ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	0,40		1,80	3,00	2,16			
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,08		1,80	1,00	5,54			
	ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	0,20		1,80	2,00	0,72			
	ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	0,40		1,80	3,00	2,16			
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	6,85		1,80	1,00	12,33			
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	6,55		1,80	1,00	11,79			
	TOTAL:	**60,74**	**M2**						
5.31	**18.082.0052-A**	**BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA**			**M2**	**R$ 714,34**	**7,10**	**R$**	**5.071,81**

		DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO				

LOCAL	COMPRIMENTO	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,26	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,68	
COZINHA - (18)	2,90	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,26	
TOTAL:	**7,10**	**M2**

5.32	**11795**	**GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM**	**M2**	**R$ 754,71**	**3,66**	**R$**	**2.762,24**

(*) SAIA DAS BANCADAS

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	2,10	0,15	0,32
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,50	0,15	0,23
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,20	0,15	0,48
COZINHA - (18)	13,85	0,15	2,08
SANITÁRIO FEMININO	2,10	0,15	0,32

	(PVTº SUPERIOR) (31)								
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,50	0,15	0,23					
	TOTAL:	**3,66**	**M2**						
5.33	**12.002.0085-0**	**APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADA COM TIJOLOSMACICOS DE 7X10X20CM INCLINADOS,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)**				**M**	**R$ 38,80**	**5,25**	**R$ 203,70**
	DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTO**							
	SALA 04 (24)	5,25							
	TOTAL:	**5,25**	**M**						
5.34	**13.030.0255-0**	**REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCOE EMBOCO**				**M2**	**R$ 125,87**	**111,55**	**R$ 14.040,80**
	LOCAL (REVESTIMENTO EXTERNO (PASTILHAS)	**PERÍMETRO**		**ALTURA**		**ÁREA**			
	PILARES	1,60	x	3,50	=	5,60			
	FRONTAL				=	33,77			
	LATERAL				=	29,40			
	RAMPA				=	42,78			
	TOTAL:	**111,55**	**M2**						
5.35	**11.013.0006-0**	**CHAPIM DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDO (22X10)CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL**				**M**	**R$ 64,68**	**390,05**	**R$ 25.228,43**
	DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTO**							
	CHAPIM	198,15							

	SOBRE O MURO						
	CHAPIM SOBRE PLATIBANDA VESTIARIOS	54,80					
	CHAPIM SOBRE PLATIBANDA ESCOLA	137,10					
	TOTAL:	**390,05**	**M**				
	6	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					
6.1	**14.006.0008-0**	**PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (90X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 1.381,32**	**2,00**	**R$**	**2.762,64**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00					
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
6.2	**14.006.0010-0**	**PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (80X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 1.300,04**	**18,00**	**R$**	**23.400,72**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	SECRETARIA (2)	1,00					
	DIRECAO (3)	1,00					
	COORDENA	1,00					

CAO (6)	
SL. PROFESSORES (7)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,00
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,00
PcD	1,00
SALA DE RECURSOS (27)	1,00
SALA 09 (29)	1,00
SALA 10 (30)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00
SALA 11 (33)	1,00
SALA 12 (34)	1,00

	SALA 14 (36)	1,00						
	DEPÓSITO (14)	1,00						
	TOTAL:	**18,00**	UN					

6.3	**91307**	**FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025**	**UN**	**R$ 133,85**	**34,00**	**R$**	**4.550,90**

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**
PORTAS NOVAS	
REFERENTE AO ITEM	
14.006.0008-0	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
14.006.0010-0	
SECRETARIA (2)	1,00
DIRECAO (3)	1,00
COORDENACAO (6)	1,00
SL. PROFESSORES (7)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
ANEXO - VESTI	1,00

ÁRIO MASCULINO (41)	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,00
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,00
PcD	1,00
SALA DE RECURSOS (27)	1,00
SALA 09 (29)	1,00
SALA 10 (30)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00
SALA 11 (33)	1,00
SALA 12 (34)	1,00
SALA 13 (35)	1,00
SALA 13 (35)	1,00
SALA 14 (36)	1,00
DEPÓSITO (14)	1,00
PORTAS EXIST	

	ENTES								
	SALA 01 (8)	1,00							
	SALA 02 (10)	1,00							
	SALA 03 (12)	1,00							
	SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00							
	SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00							
	SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00							
	DEPOSITO (14)	1,00							
	COZINHA (18)	1,00							
	AREA DE SERVIÇO (20)	1,00							
	SALA 05 (22)	1,00							
	SALA 06 (23)	1,00							
	SALA 08 (28)	1,00							
	TOTAL:	**34,00**	**UN**						
6.4	**14.009.0045-0**	**COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO**				**UN**	**R$ 19,60**	**60,00**	**R$ 1.176,00**
	LOCAL	**QUANTIDADE DE PORTAS**		**Nº DE DOBRADIÇAS POR PORTAS**		**QUANTIDADE DE PORTAS**			
	REFERENTE AO ITEM								
	14.006.0008-A	2,00	x	3,00	=	6,00			
	14.006.0010-0	18,00	x	3,00	=	54,00			

	TOTAL:	**60,00**	**UN**					
6.5	**14.007.0280-0**	**DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO**		**UN**	**R$ 99,50**	**60,00**	**R$**	**5.970,00**

LOCAL	**QUANTIDADE DE PORTAS**		**Nº DE DOBRADIÇAS POR PORTAS**		**QUANTIDADE DE PORTAS**
REFERENTE AO ITEM					
14.006.0008-A	2,00	x	3,00	=	6,00
14.006.0010-A	18,00	x	3,00	=	54,00
TOTAL:	**60,00**	**UN**			

6.6	**ES 05.25.0150 (/)**	**Grade de ferro para proteção de janela ou aparelhos de ar condicionado, formado por barras quadradas de 3/8", chumbadas na alvenaria. Fornecimento e instalação.**		**m2**	**R$ 685,80**	**80,08**	**R$**	**54.918,86**

LOCAL	**ÁREAS (JANELAS)**	**QUANTIDADES (JANELAS)**	**ÁREAS ESTIMADA DE GRADES (JANELAS)**
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	0,48	1,00	0,48
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	0,48	2,00	0,96
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	0,90	1,00	0,90
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	0,90	1,00	0,90

ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,50	1,00	1,50
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	0,90	1,00	0,90
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	0,90	1,00	0,90
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,50	1,00	1,50
PcD	0,48	1,00	0,48
SALA 05 (22)	3,38	2,00	6,76
SALA 06 (23)	3,38	2,00	6,76
SALA 04 (24)	3,60	2,00	7,20
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,40	1,00	2,40
SALA DE INFORMATICA (26)	3,38	2,00	6,76
SALA 08 (28)	3,38	2,00	6,76
SALA 09 (29)	3,38	2,00	6,76
SALA 10 (30)	3,38	2,00	6,76
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,25	1,00	2,25
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPE	2,25	1,00	2,25

	RIOR) (32)								
	SALA 11 (33)	3,38	2,00	6,76					
	SALA 12 (34)	3,38	2,00	6,76					
	SALA 13 (35)	3,38	1,00	3,38					
	TOTAL:	**80,08**	**m2**						
6.7	**14.003.0230-0**	**PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**			**M2**	**R$ 1.343,59**	**26,24**	**R$**	**35.255,80**

(*) PORTA DIVISÓRIAS SANITARIOS

LOCAL	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	ÁREA
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00	0,60	1,60	2,88
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	0,80	1,60	1,28
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00	0,60	1,60	1,92
SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	0,80	1,60	1,28
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00	0,60	1,60	0,96
ANEXO - VESTI	4,00	0,60	1,60	3,84

	ÁRIO MASCULINO (41)								
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00		0,60	1,60	2,88			
	ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	4,00		0,60	1,60	3,84			
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00		0,60	1,60	2,88			
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00		0,80	1,60	1,28			
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00		0,60	1,60	1,92			
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00		0,80	1,60	1,28			
	TOTAL:	**26,24**	**M2**						
6.8	**13.199.0015-0**	**VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**					**M2**	**R$ 1.190,17**	**47,92**	**R$**	**57.032,95**

DESCRIÇÃO	LARGURA		ALTURA		ÁREA
BRISE	12,95		3,70	=	47,92
TOTAL:	**47,92**	**M2**			

6.9	**14.007.0266-0**	**FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO**	**UN**	**R$ 50,45**	**1,00**	**R$**	**50,45**

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE					
	REFERENTE AOS ITENS						
	COZINHA (18)	1,00					
	TOTAL:	**1,00**	**UN**				
6.10	**14.004.0015-0**	**VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**		**M2**	**R$ 142,49**	**13,05**	**R$ 1.859,49**

LOCAL	ÁREAS	PERCENTUAL	TOTAL
PcD	0,48	100,00%	0,48
REFEITORIO (17)	3,38	100,00%	3,38
SALA 05 (22)	3,38	25,00%	0,85
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,40	100,00%	2,40
SALA DE RECURSOS (27)	1,44	100,00%	1,44
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,25	100,00%	2,25
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,25	100,00%	2,25
RAMPA (38)	6,00	100,00%	6,00
TOTAL:	**13,05**	**M2**	

6.11	**14.002.0250-0**	**ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2"X1/4",SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDODE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO**		**M**	**R$ 585,33**	**4,50**	**R$ 2.633,99**

LOCAL	COMPRIMENTO
ESCADA	4,50

	MARINHEIRO							
	TOTAL:	**4,50**	**M**					

6.12	**11.013.0003-1**	**VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES**	**M3**	**R$ 2.536,17**	**0,23**	**R$**	**583,32**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	VERGA	CONTRA-VERGA	COMPRIMENTO ESTIMADO VERGAS/ CONTRAVERGAS
REFEITORIO (17)	2,65	0,15	0,15	1,00	1,00	0,12
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,40	0,15	0,15	1,00	1,00	0,11
TOTAL:	**0,23**	**M3**				

6.13	**14.003.0028-0**	**JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 590,70**	**2,40**	**R$**	**1.417,68**

LOCAL	COMPRIMENTO		ALTURA		QUANTIDADES		ÁREAS (JANELAS)
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,00		1,20		1,00	=	2,40
TOTAL:	**2,40**	**M2**					

6.14	**14.003.0070-0**	**JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO**	**M2**	**R$ 497,89**	**6,42**	**R$**	**3.196,45**

LOCAL	ÁREAS (JANELAS)
PcD	0,48
SALA DE RECURSOS (27)	1,44
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,25
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº	2,25

	SUPERIOR) (32)							
	TOTAL:	**6,42**	**M2**					
6.15	**14.007.0102-0**	**FERRAGENS P/PORTA DIVISORIAS,1 FOLHA,REVESTIDAS MADEIRA OU LAMINADO VINILICO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(INCLUIDA FORN.COLOC.DIVISORIA),DE:-FECHADURA EMBUTIR C/CILINDRO CENTRAL,METAL C/ACABAMENTO CROMADO,MACANETA TIPO BOLA C/ESPELHO CIRCULAR,METAL C/ACAB.CROMADO;-1 FECHO EMBUTIR METAL C/CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2",LATAO,CROMADO,C/PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO**	**UN**	**R$ 327,45**	**26,00**	**R$**	**8.513,70**

LOCAL	QUANTIDADE
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00
ANEXO -	3,00

	SANITÁRIO FEMININO (42)							
	ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	4,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00						
	TOTAL:	**26,00**	**UN**					
6.16	**14.007.0200-0**	**FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA**	**UN**	**R$ 350,32**	**26,00**	**R$**	**9.108,32**	
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00						
	SANITÁRIO FEMININO/ PcD (PVTº TÉRR	1,00						

EO) - (15)	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00
SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	4,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
SANITÁRIO MASC	2,00

	ULINO (PVTº SUPERIOR) (32)							
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00						
	TOTAL:	**26,00**	UN					
6.17	**14.007.0313-0**	**MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO**		**UN**	**R$ 129,34**	**10,00**	**R$**	**1.293,40**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	PcD	1,00						
	COZINHA (18)	2,00						
	DESPENSA (19)	2,00						
	BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00						
	TOTAL:	**10,00**	**UN**					

6.18	**14.009.0110-0**	**COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO**	**UN**	**R$ 32,67**	**10,00**	**R$**	**326,70**

LOCAL	QUANTIDADE	
PcD	1,00	
COZINHA (18)	2,00	
DESPENSA (19)	2,00	
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**10,00**	**UN**

6.19	**18.016.0200-0**	**CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURADE 70CM,FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 354,89**	**99,40**	**R$**	**35.276,07**

LOCAL	QUANTIDADE		DESCONTO	TOTAL (M)
RAMPA (38)	99,40		4,00	95,40
TOTAL:	**99,40**	**M**		

6.20	**38165**	**FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA**	**CJ**	**R$ 75,52**	**4,00**	**R$**	**302,08**

LOCAL	QUANTIDADE	
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00	
SALA 05 (22)	1,00	
SALA 06 (23)	1,00	
TOTAL:	**4,00**	**CJ**

6.21	**COMPOSICAO PROPRIA (14.003.0016-5)**	**JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28. COLOCACAO (SEM DESONERACAO)**	**M2**	**R$ 218,45**	**9,38**	**R$**	**2.049,06**

LOCAL	ÁREAS (JANELAS)		QUANTIDADE		ÁREAS ESTIMADA DA RECOLOCAÇÃO DE JANELAS
REFEITORIO (17)	3,38	x	1,00	=	3,38
RAMPA (38)	6,00	x	1,00	=	6,00
TOTAL:	**9,38**	**M2**			

6.22	**4377**	**PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM**	**UN**	**R$ 0,23**	**16,00**	**R$**	**3,68**

(*) REPARO NA ALAVANCA BRAÇO DA JANELA. INSUMO DA COMPOSIÇÃO 94569 DO SINAPI-RJ

LOCAL	QUANTIDADE DE PARAFUSOS
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁR	4,00

	IOS (4)							
	SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	4,00						
	SALA 05 (22)	4,00						
	SALA 06 (23)	4,00						
	TOTAL:	**16,00**	**UN**					
6.23	**14.003.0400-0**	**TELA TIPO MOSQUITEIRO,EM POLIETILENO,COM MOLDURA EM PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**		**M2**	**R$ 122,67**	**18,54**	**R$**	**2.274,30**

LOCAL	QUANTIDADE DE ESQUADRIAS	AREA DA ESQUADRIA	AREA TOTAL
REFEITORIO (17)	3,00	3,38	10,14
COZINHA (18)	2,00	2,70	5,40
DESPENSA (19)	2,00	1,50	3,00
TOTAL:	**18,54**	**M2**	

6.24	**05.057.0010-0**	**PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO (8X25)CM,CONFORME ABNT NBR 9050.FORNECIMENTO E COLOCACAO**		**UN**	**R$ 116,11**	**40,00**	**R$**	**4.644,40**

LOCAL	QUANTIDADE
SECRETARIA (2)	1,00
DIRECAO (3)	1,00
COORDENACAO (6)	1,00
SL. PROFESSORES (7)	1,00
CIRCULACAO (1.1)	1,00
SANITÁRIO MASC	1,00

ULINO FUNCIONÁRIOS (4)	
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00
SALA 01 (8)	1,00
SALA 02 (10)	1,00
SALA 03 (12)	1,00
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,00
ANEXO - SANIT	1,00

ÁRIO FEMI NINO (42)		
ANEX O - VESTI ÁRIO FEMI NINO (43)	1,00	
PcD	1,00	
DEPÓ SITO (14)	1,00	
REFEI TORI O (17)	1,00	
DESP ENSA (19)	1,00	
DESP ENSA (19)	1,00	
BANH O FUNCI ONÁR IOS (21)	1,00	
SALA 05 (22)	1,00	
SALA 06 (23)	1,00	
SALA 04 (24)	1,00	
SALA DE ACOL HIME NTO (25)	1,00	
SALA DE INFO RMÁT ICA (26)	1,00	
SALA DE RECU RSOS (27)	1,00	
SALA 08 (28)	1,00	
SALA 09 (29)	1,00	
SALA 10 (30)	1,00	
SANIT ÁRIO FEMI NINO	1,00	

	(PVTº SUPERIOR) (31)						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00					
	SALA 11 (33)	1,00					
	SALA 12 (34)	1,00					
	SALA 13 (35)	1,00					
	SALA 14 (36)	1,00					
	TOTAL:	**40,00**	**UN**				
6.25	**05.050.0001-0**	**PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 1MM DE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 1.005,53**	**1,00**	**R$**	**1.005,53**
	LOCAL	**QUANTIDADES**					
	PLACA DE INAUGURACAO	1,00					
	TOTAL:	**1,00**	**UN**				
	7	**COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					
7.1	**05.058.0010-0**	**PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 1,58**	**450,44**	**R$**	**711,70**
	DESCRIÇÃO	**ÁREA**					
	ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	11,20					
	ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	19,10					
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	11,20					

	ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43) 19,10 COBERTURA DA ESCOLA 389,84 **TOTAL: 450,44 M2**							
7.2	**16.001.0060-0**	**MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 40,88**	**523,83**	**R$**	**21.414,17**
	DESCRIÇÃO ÁREA PcD 4,04 COBERTURA DA ESCOLA 519,79 **TOTAL: 523,83 M2**							
7.3	**16.001.0085-0**	**PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 49,44**	**155,94**	**R$**	**7.709,67**
	DESCRIÇÃO ÁREA % ESTIMADO ÁREA COBERTURA DA ESCOLA 389,84 x 40,00% = 155,94 **TOTAL: 155,94 M2**							
7.4	**16.005.0004-0**	**COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 89,54**	**453,00**	**R$**	**40.561,62**
	DESCRIÇÃO ÁREA **VESTIARIOS FEMININO E MASCULIN** 59,12							

	O (40, 41, 42 E 43)							
	BANHOS PcD	4,04						
	COBERTURA DA ESCOLA	389,84						
	TOTAL:	**453,00**	M2					
7.5	**16.005.0018-0**	**CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO**			**M**	**R$ 211,58**	**10,00**	**R$ 2.115,80**
	DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTOS**						
	COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA	10,00						
	TOTAL:	**10,00**	M					
7.6	**15.004.0202-0**	**TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**			**M**	**R$ 121,83**	**23,00**	**R$ 2.802,09**
	DESCRIÇÃO	**ALTURAS**		**Nº DE DESCIDAS**		**COMPRIMENTOS**		
	VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	3,00	x	4,00	=	12,00		
	BANHO PcD	3,00	x	1,00	=	3,00		
	COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA	4,00	x	2,00	=	8,00		
	TOTAL:	**23,00**	M					
7.7	**15.003.0178-0**	**RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO**			**UN**	**R$ 43,54**	**8,00**	**R$ 348,32**

DESCRIÇÃO	Nº DE DESCIDAS	
ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	4,00	
PcD	1,00	
COBERTURA DA ESCOLA	3,00	
TOTAL:	**8,00**	**UN**

7.8	**98546**	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023**	**M2**	**R$ 167,64**	**37,22**	**R$**	**6.239,56**

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		ÁREA
ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	13,04	x	100,00 %	=	13,04
PcD	3,25	x	40,00%	=	1,30
COBERTURA DA ESCOLA	63,36	x	25,00%	=	15,84
COBERTURA DA ESCOLA (CAIXA D'AGUA)	28,14	x	25,00%	=	7,04
TOTAL:	**37,22**	**M2**			

7.9	**98558**	**TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023**	**UN**	**R$ 12,18**	**8,00**	**R$**	**97,44**

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES					
	ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	4,00					
	PcD	1,00					
	COBERTURA DA ESCOLA	3,00					
	TOTAL:	**8,00**	**UN**				
7.10	**98559**	**TRATAMENTO DE RODAPÉ COM TELA DE POLIÉSTER. AF_09/2023**		**M**	**R$ 7,00**	**180,70**	**R$ 1.264,90**
	DESCRIÇÃO	**PERIMETROS**					
	ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	44,40					
	PcD	10,60					
	COBERTURA DA ESCOLA	125,70					
	TOTAL:	**180,70**	**M**				
7.11	**87755**	**CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021**		**M2**	**R$ 60,76**	**37,22**	**R$ 2.261,49**
	DESCRIÇÃO	**ÁREA**					
	ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO	13,04					

	(40, 41, 42 E 43)							

PcD	1,30		
COBERTURA DA ESCOLA	15,84		
COBERTURA DA ESCOLA (CAIXA D'AGUA)	7,04		
TOTAL:	**37,22**	**M2**	

7.12	**03.001.0001-1**	**ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO**	**M3**	**R$ 74,59**	**8,00**	**R$**	**596,72**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	PROFUND. ((M)	QUANTID.		VOLUME
COBERTURA EM POLICARBONATO **DE ACESSO A ESCOLA**	1,00	1,00	1,00	4,00	=	4,00
COBERTURA EM POLICARBONATO **DE ACESSO A QUADRA**	1,00	1,00	1,00	4,00	=	4,00
TOTAL:	**8,00**	**M3**				

7.13	**03.011.0015-1**	**REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL**	**M3**	**R$ 28,92**	**7,14**	**R$**	**206,49**

DESCRIÇÃO	VOLUME ESCAVADO		VOLUME CONCRETADO		VOLUME REATERRO
COBERTURA EM POLICARBONATO	4,00	-	0,43	=	3,57

	DE ACESSO A ESCOLA									
	COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA	4,00	-	0,43	=	3,57				
	TOTAL:	**7,14**	**M3**							
7.14	**96541**	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024**					**M2**	**R$ 239,62**	**11,52**	**R$ 2.760,42**
	DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTO (M)**	**ALTURA (M)**	**Nº DE LADOS**	**QUANTID.**		**ÁREA**			
	COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA	0,60	0,60	4,00	4,00	=	5,76			
	COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA	0,60	0,60	4,00	4,00	=	5,76			
	TOTAL:	**11,52**	**M2**							
7.15	**96542**	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024**					**M2**	**R$ 124,85**	**14,45**	**R$ 1.804,08**
	DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTO (M)**	**LARGURA (M)**	**Nº DE LADOS**	**QUANTID.**		**ÁREA**			
	COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA	16,20	0,15	3,00	1,00	=	7,29			

	COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA	15,90	0,15	3,00	1,00	=	7,16				
	TOTAL:	**14,45**	**M2**								
7.16	**96545**	**ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**						**KG**	**R$ 18,12**	**138,00**	**R$ 2.500,56**

DESCRIÇÃO	VOLUMES		TAXA DE AÇO		PESO (KG)
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA - SAPATAS	0,43	x	60,00	=	25,80
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA - CINTAS	0,72	x	60,00	=	43,20
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA - SAPATAS	0,43	x	60,00	=	25,80
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUAD	0,72	x	60,00	=	43,20

	RA - CINTAS							
	TOTAL:	**138,00**	**KG**					
7.17	**96555**	**CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024**			**M3**	**R$ 782,71**	**2,30**	**R$ 1.800,23**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	PROFUND. ((M)	QUANTID.		VOLUME
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA - SAPATAS	0,60	0,60	0,30	4,00	=	0,43
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA - CINTAS	15,90	0,15	0,30	1,00	=	0,72
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA - SAPATAS	0,60	0,60	0,30	4,00	=	0,43
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA - CINTAS	15,90	0,15	0,30	1,00	=	0,72
TOTAL:	**2,30**	**M3**				

7.18	**16.012.0005-0**	**ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**			**M2**	**R$ 507,57**	**34,65**	**R$ 17.587,30**

	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS		LARGURAS		ÁREAS
	COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA	5,00	x	3,60	=	18,00
	COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA	5,55	x	3,00	=	16,65
	TOTAL:	**34,65**	**M2**			

7.19	**14.005.0020-0**	**PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 459,23**	**34,65**	**R$**	**15.912,32**

	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS		LARGURAS		ÁREAS
	COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA	5,00	x	3,60	=	18,00
	COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA	5,55	x	3,00	=	16,65
	TOTAL:	**34,65**	**M2**			

7.20	**16.005.0005-0**	**CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO ECOLOCACAO**	**M**	**R$ 83,88**	**2,00**	**R$**	**167,76**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS

	CUMEEIRA ESCOLA	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**M**				
7.21	**16.005.0027-0**	**RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 144,63**	**140,70**	**R$**	**20.349,44**

DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTOS**	
ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	26,00	
PcD	5,80	
CUMEEIRA ESCOLA	108,90	
TOTAL:	**140,70**	**M**

	8	**INSTALAÇÕES/APARELHOS SANITÁRIOS E HIDRÁULICOS**					
8.1	**15.004.0110-0**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO**	**UN**	**R$ 389,90**	**15,00**	**R$**	**5.848,50**

LOCAL	**QUANTIDADE**
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRR	4,00

	EO) - (15)							
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	3,00						
	ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00						
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00						
	PcD	1,00						
	TOTAL:	**15,00**	**UN**					
8.2	**10425**	**LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM**		**UN**	**R$ 105,01**	**3,00**	**R$**	**315,03**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00						
	SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00						
	SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00						
	TOTAL:	**3,00**	**UN**					
8.3	**15.004.0063-0**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES**		**UN**	**R$ 242,77**	**21,00**	**R$**	**5.098,17**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	SANITARIO INFANTIL	1,00						

	(SL 01) - (9)							
	SANITÁRIO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00						
	SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	4,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	3,00						
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00						
	PcD	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	4,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	3,00						
	TOTAL:	**21,00**	UN					
8.4	**100878**	**VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**		**UN**	**R$ 750,33**	**17,00**	**R$**	**12.755,61**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00						

	SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00						
	ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00						
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00						
	BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00						
	TOTAL:	**17,00**	**UN**					
8.5	**AP 05.05.0553 (*I*)**	**Vaso sanitário infantil, na cor branca, com fixação. Fornecimento e assentamento.**		**un**	**R$ 1.208,32**	**3,00**	**R$**	**3.624,96**

	LOCAL	QUANTIDADE						
	SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00						
	SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00						
	SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00						
	TOTAL:	**3,00**	**un**					
8.6	**86919**	**TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**		**UN**	**R$ 1.029,71**	**2,00**	**R$**	**2.059,42**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	AREA DE SERVIÇO (20)	2,00						
	TOTAL:	**2,00**	**UN**					
8.7	**86903**	**LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**		**UN**	**R$ 417,21**	**3,00**	**R$**	**1.251,63**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00						
	BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00						
	TOTAL:	**3,00**	**UN**					

8.8	**18.002.0014-0**	**LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO**	**UN**	**R$ 644,92**	**5,00**	**R$**	**3.224,60**

LOCAL	QUANTIDADE	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
PcD	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**5,00**	**UN**

8.9	**86901**	**CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 166,87**	**13,00**	**R$**	**2.169,31**

LOCAL	QUANTIDADE
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRR	2,00

	EO) - (16)							
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00						
	TOTAL:	**13,00**	**UN**					
8.10	**95472**	**VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**		**UN**	**R$ 881,98**	**5,00**	**R$**	**4.409,90**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00						
	PcD	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00						
	TOTAL:	**5,00**	**UN**					

8.11	**86936**	**CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 547,49**	**6,00**	**R$**	**3.284,94**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
COZINHA (18)	6,00	
TOTAL:	**6,00**	**UN**

8.12	**15.004.0061-0**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES**	**UN**	**R$ 410,42**	**3,00**	**R$**	**1.231,26**

LOCAL	QUANTIDADE	
COZINHA (18)	3,00	
TOTAL:	**3,00**	**UN**

8.13	**AP 05.20.0606 (/)**	**Torneira para pia ou tanque, nº 1158-A, de 1/2", Fabrimar ou similar. Fornecimento.**	**un**	**R$ 169,90**	**3,00**	**R$**	**509,70**

LOCAL	QUANTIDADE	
COZINHA (18)	3,00	
TOTAL:	**3,00**	**un**

8.14	**AP 05.15.0503 (/)**	**Sifão para tanque, de PVC rígido, diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.**	**un**	**R$ 35,17**	**2,00**	**R$**	**70,34**

LOCAL	QUANTIDADE	
COZINHA (18)	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**un**

8.15	**AP 05.20.0800 (/)**	**Válvula para tanque, de 1 1/4"x 2 3/4". Fornecimento.**	**un**	**R$ 40,45**	**2,00**	**R$**	**80,90**

LOCAL	QUANTIDADE	
COZINHA (18)	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**un**

8.16	**IT 20.05. 1000 (A)**	**Tanque de serviço (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m de tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.**	**un**	**R$ 444, 97**	**2,0 0**	**R$**	**889,94**

LOCAL	QUANTIDADE	
AREA DE SERVIÇO (20)	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**un**

8.17	**AP 05.07. 0100 (*I*)**	**Assento especial para bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência AP52, da Deca ou similar. Fornecimento.**	**un**	**R$ 1.51 3,34**	**5,0 0**	**R$**	**7.566,70**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
PcD	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**5,00**	**un**

8.18	**10084 9**	**ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 45,5 2**	**17, 00**	**R$**	**773,84**

LOCAL	QUANTIDADE
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁR	1,00

	IOS (4)							
	SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00						
	ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00						
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00						
	BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00						
	TOTAL:	**17,00**	**UN**					
8.19	**100866**	**BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**		**UN**	**R$ 281,89**	**1,00**	**R$**	**281,89**

LOCAL	QUANTIDADES
PcD (CHUVEIRO)	1,00
TOTAL:	**1,00 UN**

8.20	**100868**	**BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 302,27**	**7,00**	**R$**	**2.115,89**

LOCAL	QUANTIDADES
SANITÁRIO FEMININO - VASO SANITARIO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO - VASO SANITARIO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
BANHO PcD - VASO SANITARIO	1,00
BANHO PcD - CHUVEIRO	2,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00
TOTAL:	**7,00 UN**

8.21	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	R$ 795,66	1,00	R$	795,66

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	
PcD	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.22	18.007.0090-0	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL,CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO	UN	R$ 175,91	1,00	R$	175,91

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
PcD	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.23	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO (60X40)CM,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 207,31	5,00	R$	1.036,55

LOCAL	QUANTIDADE POR PEÇA	QUANTIDADE POR PEÇA	TOTAL
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	1,00	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	1,00	1,00
PcD	1,00	1,00	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	1,00	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	1,00	1,00

	TOTAL:	**5,00**	**UN**				
8.24	**86909**	**TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 141,83**	**4,00**	**R$**	**567,32**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	COZINHA (18)	4,00					
	TOTAL:	**4,00**	**UN**				
8.25	**11777**	**TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)**	**UN**	**R$ 195,50**	**2,00**	**R$**	**391,00**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	COZINHA (18)	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
8.26	**15.004.0046-0**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES**	**UN**	**R$ 540,98**	**1,00**	**R$**	**540,98**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	PcD	1,00					
	TOTAL:	**1,00**	**UN**				
8.27	**100860**	**CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 112,11**	**8,00**	**R$**	**896,88**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00					
	ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	4,00					
	TOTAL:	**8,00**	**UN**				
8.28	**15.004.0059-0**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES**	**UN**	**R$ 203,32**	**8,00**	**R$**	**1.626,56**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					

SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00	
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00	
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00	
PcD	1,00	
SANITÁRIO FEMININO/ PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**8,00**	**UN**

8.29	**38190**	**DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL**	**UN**	**R$ 391,22**	**8,00**	**R$**	**3.129,76**

LOCAL	**QUANTIDADE**
SANITARIO INFANTIL (SL	1,00

	01) - (9)							
	SANITÁRIO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00						
	SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00						
	PcD	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO/ PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00						
	SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00						
	TOTAL:	**8,00**	**UN**					
8.30	**95547**	**SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020**		**UN**	**R$ 61,88**	**27,00**	**R$**	**1.670,76**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁR	1,00						

	IOS (5)	
	SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
	SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
	SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	2,00
	SANITÁRIO FEMININO/ PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
	SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
	ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	2,00
	ANEXO - SANITÁRIO FEMI	2,00

	NINO (42)							
	PcD	1,00						
	COZINHA (18)	4,00						
	AREA DE SERVIÇO (20)	1,00						
	BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,00						
	SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	2,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00						
	SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00						
	TOTAL:	**27,00**	**UN**					
8.31	**18.005.0012-0**	**PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**		**UN**	**R$ 47,31**	**20,00**	**R$**	**946,20**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO FUNCI	1,00						

	ONÁRIOS (5)	
	SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
	SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
	SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
	SANITÁRIO FEMININO/ PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
	SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
	ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
	ANEXO - SANITÁRIO FEMI	1,00

	NINO (42)							
	PcD	1,00						
	COZINHA (18)	2,00						
	AREA DE SERVIÇO (20)	1,00						
	BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00						
	SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00						
	TOTAL:	**20,00**	**UN**					
8.32	**95544**	**PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020**		**UN**	**R$ 62,67**	**25,00**	**R$**	**1.566,75**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO FUNCI	1,00						

	ONÁRIOS (5)	
	SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
	SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
	SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00
	SANITÁRIO FEMININO/ PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00
	SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
	ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
	ANEXO - SANITÁRIO FEMI	3,00

	NINO (42)							
	PcD	1,00						
	BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00						
	SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00						
	SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00						
	TOTAL:	**25,00**	**UN**					
8.33	**86886**	**ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**		**UN**	**R$ 57,97**	**32,00**	**R$**	**1.855,04**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00						
	SANITARIO INFANTIL (SL	1,00						

01) - (9)		
SANITÁRIO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00	
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00	
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00	
SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	3,00	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00	
COZINHA (18)	6,00	
BANHO FUNCI	1,00	

	ONÁRIOS (21)								
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00							
	SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00							
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00							
	SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00							
	TOTAL:	**32,00**	**UN**						
8.34	**14.002.0162-0**	**GRADE PARA PROTECAO DE SUBESTACAO ELETRICA OU EQUIVALENTE,EMTELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA QUADRANGULAR DE (25X25)MM,FORMANDO QUADROS CONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO**		**M2**	**R$ 669,42**	**3,78**	**R$**	**2.530,41**

LOCAL	LARGURA		ALTURA		ÁREA
ABRIGO PARA BOTIJOES DE GAS	1,80	x	2,10	=	3,78
TOTAL:	**3,78**	**M2**			

8.35	**100808**	**TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**		**M**	**R$ 39,78**	**18,00**	**R$**	**716,04**

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES DE GAS	18,00	
TOTAL:	**18,00**	**M**

8.36	100788	KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	R$ 724,44	1,00	R$	724,44

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES DE GAS	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.37	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	R$ 39,27	1,00	R$	39,27

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES DE GAS	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.38	96842	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	R$ 38,18	6,00	R$	229,08

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES DE GAS	6,00	
TOTAL:	**6,00**	**UN**

8.39	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	R$ 31,28	1,00	R$	31,28

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES DE GAS	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.40	15.001.0069-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE (0,45X0,12X0,42)M,EMBUTIDO NO MURO,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO NO TRACO 1:3 E ESPESSURA 3CM,PORTA DE (46X43)CM EM GRADE CONFECCIONADAEM FERRO CHATO DE 1/2" COM ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº 2089/EMOP	UN	R$ 589,81	1,00	R$	589,81

LOCAL	QUANTIDADE
ABRIGO	1,00

	TOTAL:	**1,00**	**UN**					
8.41	**15.001.0075-0**	**ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP**	**UN**	**R$ 922,87**	**1,00**	**R$**	**922,87**

LOCAL	QUANTIDADE	
ABRIGO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.42	**86878**	**VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 83,78**	**6,00**	**R$**	**502,68**

LOCAL	QUANTIDADE	
COZINHA (18)	6,00	
TOTAL:	**6,00**	**UN**

8.43	**89369**	**CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**UN**	**R$ 21,30**	**26,00**	**R$**	**553,80**

LOCAL	QUANTIDADE	QUANTIDADE POR PRUMADA	TOTAL
DRENO DE AR CONDICIONADO	13,00	2,00	26,00
TOTAL:	**26,00**	**UN**	

8.44	**15.045.0110-0**	**ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"**	**M**	**R$ 16,83**	**87,50**	**R$**	**1.472,63**

LOCAL	QUANTIDADE	ALTURA	COMPRIMENTO
DRENO DE AR CONDICIONADO	1,00	3,50	3,50
DRENO DE AR CONDICIONADO	12,00	7,00	84,00
TOTAL:	**87,50**	**M**	

8.45	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	R$ 31,82	87,50	R$	2.784,25

LOCAL	QUANTIDADE	ALTURA	COMPRIMENTO
DRENO DE AR CONDICIONADO	1,00	3,50	3,50
DRENO DE AR CONDICIONADO	12,00	7,00	84,00
TOTAL:	**87,50**	**M**	

8.46	104084	CAP, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	R$ 89,73	1,00	R$	89,73

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES ESGOTO SANITARIO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.47	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	R$ 3,32	8,00	R$	26,56

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES ESGOTO SANITARIO	8,00	
TOTAL:	**8,00**	**UN**

8.48	305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	R$ 10,45	10,00	R$	104,50

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES ESGOTO SANITARIO	10,00	
TOTAL:	**10,00**	**UN**

8.49	**10406 2**	**CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022**	**UN**	**R$ 81,65**	**1,00**	**R$**	**81,65**

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES ESGOTO SANITARIO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.50	**10406 3**	**CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022**	**UN**	**R$ 77,79**	**1,00**	**R$**	**77,79**

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.51	**89848**	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**M**	**R$ 34,33**	**68,80**	**R$**	**2.361,90**

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES ÁGUAS PLUVIAIS	68,80	
TOTAL:	**68,80**	**M**

8.52	**89849**	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**M**	**R$ 67,27**	**40,00**	**R$**	**2.690,80**

LOCAL	QUANTIDADE	
TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO	40,00	
TOTAL:	**40,00**	**M**

8.53	**15.028 .0005-0**	**COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 500L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO**	**UN**	**R$ 751,96**	**1,00**	**R$**	**751,96**

	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	RESERVATORIO DE 500L							
	PcD	1,00						
	TOTAL:	**1,00**	**UN**					
8.54	**15.028.0010-0**	**COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO**	**UN**	**R$ 825,42**	**1,00**	**R$**	**825,42**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	RESERVATORIO DE 500L							
	PcD	1,00						
	TOTAL:	**1,00**	**UN**					
8.55	**18.021.0030-0**	**RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 500L,INCLUSIVE TAMPADE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO**	**UN**	**R$ 246,07**	**2,00**	**R$**	**492,14**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	RESERVATORIO DE 1000L							
	ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	2,00						
	TOTAL:	**2,00**	**UN**					
8.56	**18.021.0035-0**	**RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO**	**UN**	**R$ 380,99**	**2,00**	**R$**	**761,98**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						

	RESERVATORIO DE 1000L							
	ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	2,00						
	TOTAL:	**2,00**	**UN**					
8.57	**IT 15.35.0153 (B)**	**Caixa de gordura especial de alvenaria de tijolo maciço, em paredes de 1 vez (0,20)m, para 350 pessoas, medindo (1x1,20x1)m, inclusive escavação, reaterro e tampão de ferro fundido, exclusive retirada de material excedente. Fornecimento e instalação.**		**un**	**R$ 3.601,70**	**1,00**	**R$**	**3.601,70**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	COZINHA (18)	1,00						
	TOTAL:	**1,00**	**un**					
8.58	**DR 30.20.0056 (A)**	**Caixa de inspeção para coletor de esgoto sanitário em anéis de concreto pré-moldado de 1,00m de profundidade, conforme especificações da CEDAE, inclusive fornecimento de tampão completo de ferro fundido de 0,60m de diâmetro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos anéis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo a base e a banqueta executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavação e reaterro.**		**un**	**R$ 963,40**	**19,00**	**R$**	**18.304,60**
	(*) ESGOTO SANITÁRIO							
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	QUADRA POLIESPORTIVA	6,00						
	PcD	1,00						
	COZINHA (18)	1,00						
	NO ENTORNO DA EDIFICACAO	6,00						
	TUBULAÇÃO QUADRA/VESTIARIO	5,00						

	TOTAL:	**19,00**	**un**				
8.59	**89708**	**CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 142,91**	**3,00**	**R$**	**428,73**

LOCAL	QUANTIDADE
QUADRA POLIESPORTIVA	1,00
PcD	1,00
COZINHA (18)	1,00
TOTAL:	**3,00 UN**

8.60	**15.003.0179-A**	**GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 26,03**	**22,00**	**R$**	**572,66**

LOCAL	QUANTIDADE
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (01)	1,00
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO FEMININO/	1,00

	PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
	SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
	QUADRA POLIESPORTIVA	1,00
	ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00
	PcD	1,00
	COZINHA (18)	4,00
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
	SANITÁRIO FEMININO/ PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00
	SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00

	TOTAL:	**22,00**	**UN**				
8.61	**11735**	**PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)**	**UN**	**R$ 13,10**	**2,00**	**R$**	**26,20**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	PcD	1,00					
	COZINHA (18)	1,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
8.62	**11738**	**PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)**	**UN**	**R$ 23,42**	**4,00**	**R$**	**93,68**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	COZINHA (18)	4,00					
	TOTAL:	**4,00**	**UN**				
8.63	**104328**	**CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 98,24**	**16,00**	**R$**	**1.571,84**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (01)	1,00					
	SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00					
	SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00					
	SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00					
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº	1,00					

TÉRREO) - (15)		
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
PcD	1,00	
COZINHA (18)	3,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**16,00**	**UN**

8.64	**6138**	**ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO**	**UN**	**R$ 16,02**	**25,00**	**R$**	**400,50**

LOCAL	QUANTIDADE
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00
SANITÁRIO MASC	2,00

	ULINO (PVTº SUPERIOR) (32)							
	SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00						
	SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00						
	SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00						
	PcD	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00						
	TOTAL:	**25,00**	**UN**					
8.65	**DR 05.50.0256 (*I*)**	**Cap de PVC rígido - PBA com 1 bolsa, classe 12, diâmetro de 100mm. Fornecimento e assentamento.**		**un**	**R$ 58,30**	**2,00**	**R$**	**116,60**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	2,00						

	TOTAL:	**2,00**	**un**				
8.66	**89732**	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 18,86**	**2,00**	**R$**	**37,72**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	ESGOTO SANITARIO	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
8.67	**89739**	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 27,70**	**2,00**	**R$**	**55,40**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	ESGOTO SANITARIO	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
8.68	**89746**	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 33,21**	**1,00**	**R$**	**33,21**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	ESGOTO SANITARIO	1,00					
	TOTAL:	**1,00**	**UN**				
8.69	**89731**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 18,06**	**2,00**	**R$**	**36,12**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
8.70	**10835**	**JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL**	**UN**	**R$ 6,21**	**7,00**	**R$**	**43,47**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					

	INSTALAÇÕES DE ESGOTO 7,00 **TOTAL: 7,00 UN**						
8.71	**89753**	**LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 11,67**	**3,00**	**R$**	**35,01**
	LOCAL QUANTIDADE INSTALAÇÕES DE ESGOTO 3,00 **TOTAL: 3,00 UN**						
8.72	**89774**	**LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 18,65**	**3,00**	**R$**	**55,95**
	LOCAL QUANTIDADE INSTALAÇÕES DE ESGOTO 3,00 **TOTAL: 3,00 UN**						
8.73	**89778**	**LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 21,42**	**6,00**	**R$**	**128,52**
	LOCAL QUANTIDADE INSTALAÇÕES DE ESGOTO 6,00 **TOTAL: 6,00 UN**						
8.74	**95693**	**LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 59,42**	**3,00**	**R$**	**178,26**
	LOCAL QUANTIDADE INSTALAÇÕES DE ESGOTO 3,00 **TOTAL: 3,00 UN**						
8.75	**104348**	**TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 12,24**	**2,00**	**R$**	**24,48**

	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
8.76	**104177**	**TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022**	**UN**	**R$ 196,19**	**3,00**	**R$**	**588,57**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	3,00					
	TOTAL:	**3,00**	**UN**				
8.77	**89712**	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**M**	**R$ 35,15**	**10,50**	**R$**	**369,08**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	4,00					
	BBEDOURO QUADRA	6,50					
	TOTAL:	**10,50**	**M**				
8.78	**89713**	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**M**	**R$ 43,54**	**3,00**	**R$**	**130,62**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	3,00					
	TOTAL:	**3,00**	**M**				
8.79	**89714**	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**M**	**R$ 48,97**	**101,00**	**R$**	**4.945,97**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	INSTALAÇÕES DE	81,00					

	ESGOTO							
	TUBULAÇÃO QUADRA/VESTIARIO	20,00						
	TOTAL:	**101,00**	**M**					
8.80	**98071**	**TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020**	**UN**	**R$ 17.223,52**	**1,00**	**R$**	**17.223,52**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	1,00					
	TOTAL:	**1,00**	**UN**				
8.81	**98093**	**FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020**	**UN**	**R$ 16.650,53**	**1,00**	**R$**	**16.650,53**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	1,00					
	TOTAL:	**1,00**	**UN**				
8.82	**6136**	**SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"**	**UN**	**R$ 219,90**	**32,00**	**R$**	**7.036,80**
	LOCAL	**QUANTIDADES**					
	SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00					
	SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00					

	SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
	SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
	SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00
	SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00
	SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
	ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	3,00
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00

	COZINHA (18)	6,00						
	BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00						
	SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00						
	SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00						
	TOTAL:	**32,00**	**UN**					
8.83	**86915**	**TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**		**UN**	**R$ 155,09**	**22,00**	**R$**	**3.411,98**
	LOCAL	**QUANTIDADES**						
	SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00						
	SANITARIO INFANTIL (SL	1,00						

01) - (9)		
SANITÁRIO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00	
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00	
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	3,00	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00	
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00	

	TOTAL:	**22,00**	**UN**				
8.84	**36801**	**ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"**	**UN**	**R$ 37,42**	**32,00**	**R$**	**1.197,44**

LOCAL	QUANTIDADES
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO FEMININO/ PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO	1,00

/PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	3,00
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	2,00
PcD	1,00
COZINHA (18)	6,00
AREA DE SERVIÇO (20)	2,00
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
SANITÁRIO FEMININO/ PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00

	SANITÁRIO MASCULINO /PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00						
	TOTAL:	**32,00**	**UN**					
8.85	**18.013.0108-0**	**VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO**		**UN**	**R$ 20,44**	**22,00**	**R$**	**449,68**

LOCAL	QUANTIDADES
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00
ANEXO - SANITÁRIO	3,00

	MASCULINO (40)							
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00						
	BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00						
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00						
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00						
	TOTAL:	**22,00**	**UN**					
8.86	**AP 05.15.0106 (*I*)**	**Assento plástico, para vaso infantil. Fornecimento e colocação.**		**un**	**R$ 62,18**	**3,00**	**R$**	**186,54**
	LOCAL	**QUANTIDADES**						
	SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00						
	SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00						
	SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00						
	TOTAL:	**3,00**	**un**					
8.87	**15.004.0051-0**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DEPVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SINFONADO**		**UN**	**R$ 225,55**	**6,00**	**R$**	**1.353,30**

	LOCAL	**QUANTIDADES**					
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	3,00					
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	3,00					
	TOTAL:	**6,00**	**UN**				
8.88	**18.006.0037-0**	**MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO**		**UN**	**R$ 362,16**	**6,00**	**R$ 2.172,96**
	LOCAL	**QUANTIDADES**					
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	3,00					
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	3,00					
	TOTAL:	**6,00**	**UN**				
8.89	**21112**	**VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO**		**UN**	**R$ 237,49**	**6,00**	**R$ 1.424,94**
	LOCAL	**QUANTIDADES**					
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	3,00					
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	3,00					

	TOTAL:	**6,00**	**UN**					
8.90	**15.004.0151-0**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO**	**UN**	**R$ 277,07**	**1,00**	**R$**	**277,07**

LOCAL	QUANTIDADES	
QUADRA POLIESPORTIVA	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.91	**15.003.0381-0**	**ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHOE BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS**	**UN**	**R$ 34,52**	**8,00**	**R$**	**276,16**

LOCAL	QUANTIDADES	
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00	
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	4,00	
TOTAL:	**8,00**	**UN**

8.92	**15.004.0103-0**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL COMCAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DEPVC DE 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO**	**UN**	**R$ 414,51**	**12,00**	**R$**	**4.974,12**

LOCAL	QUANTIDADES
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	4,00

	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	4,00					
	TOTAL:	**12,00**	**UN**				
8.93	**296**	**ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)**	**UN**	**R$ 1,69**	**8,00**	**R$**	**13,52**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	8,00					
	TOTAL:	**8,00**	**UN**				
8.94	**297**	**ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)**	**UN**	**R$ 2,49**	**7,00**	**R$**	**17,43**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	7,00					
	TOTAL:	**7,00**	**UN**				
8.95	**89726**	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 13,56**	**2,00**	**R$**	**27,12**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	ESGOTO SANITARIO	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
8.96	**89724**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 13,31**	**2,00**	**R$**	**26,62**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	ESGOTO SANITARIO	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				

8.97	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	R$ 101,39	1,00	R$	101,39

LOCAL	QUANTIDADE	
ESGOTO SANITARIO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.98	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	R$ 44,74	1,00	R$	44,74

LOCAL	QUANTIDADE	
ESGOTO SANITARIO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.99	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	R$ 161,58	100,00	R$	16.158,00

LOCAL	QUANTIDADE	
ESGOTO SANITARIO	55,00	
AGUAS PLUVIAIS QUADRA	45,00	
TOTAL:	**100,00**	**M**

8.100	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	R$ 37,25	17,00	R$	633,25

LOCAL	QUANTIDADE	
AGUAS PLUVIAIS QUADRA	17,00	
TOTAL:	**17,00**	**M**

8.101	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	R$ 60,83	76,00	R$	4.623,08

LOCAL	QUANTIDADE

	AGUAS PLUVIAIS QUADRA	76,00						
	TOTAL:	**76,00**	**M**					
8.102	**15.002.0205-0**	**CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 50MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADAE SAIDA)DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO,1 DE 150MM E 1DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 525MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVETAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOC.**	**UN**	**R$ 271,79**	**22,00**	**R$**	**5.979,38**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	AGUAS PLUVIAIS QUADRA	22,00						
	TOTAL:	**22,00**	**UN**					
8.103	**06.016.0006-0**	**TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**UN**	**R$ 480,84**	**22,00**	**R$**	**10.578,48**
	LOCAL	**QUANTIDADE**						
	AGUAS PLUVIAIS QUADRA	22,00						
	TOTAL:	**22,00**	**UN**					
8.104	**03.001.0001-1**	**ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO**	**M3**	**R$ 74,59**	**55,48**	**R$**	**4.138,25**
	LOCAL	**VOLUME DE CADA CAIXA**		**QUANTIDADES DE CAIXAS**		**VOLUME**		
	CAIXAS DE PASSAGEM AGUAS PLUVIAIS **QUADRA**	0,64		22,00		14,08		
		COMPRIMENTO	**LARGURA**	**PROFUNDIDADE**		**VOLUME**		
	TUBULACAO DE AGUA	138,00	0,50	0,60		41,40		

	S PLUVIAIS **QUADRA**							
	TOTAL:	**55,48**	**M3**					
8.105	**03.011.0015-1**	**REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL**		**M3**	**R$ 28,92**	**45,82**	**R$**	**1.325,11**

LOCAL	**VOLUME ESCAVADO**	**-**	**VOLUME DA TUBULACAO/CAIXAS DE PASSAGEM**	**VOLUME DE REATERRO**
CAIXAS DE PASSAGEM AGUAS PLUVIAIS **QUADRA**	14,08		7,92	6,16
TUBULACAO DE AGUAS PLUVIAIS **QUADRA**	41,40		1,74	39,66
TOTAL:	**45,82**	**M3**		

	9	**PINTURAS**					
	9.1	**TETOS E PAREDES**					
9.1.1	**88494**	**EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 29,33**	**1.348,64**	**R$**	**39.555,61**

LOCAL (TETOS NOVOS)	**ÁREA**
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	64,35
SECRETARIA (2)	17,35

DIRECAO (3)	11,70
COORDENACAO (6)	11,70
SL. PROFESSORES (7)	24,03
CIRCULACAO (1.1)	8,37
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	2,22
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	2,22
SALA 01 (8)	36,65
SALA 02 (10)	36,65
SALA 03 (12)	36,65
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	2,25
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	2,25
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	2,25
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRR	19,12

EO) - (16)	
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	19,10
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	19,10
PcD	6,15
VESTIARIOS E PcDs (BEIRAL)	12,40
DEPOSITO (14)	23,25
REFEITORIO (17)	113,42
DESPENSA (19)	19,53
COZINHA (18)	43,87
AREA DE SERVIÇO (20)	5,77
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	7,24
SALA 05 (22)	39,37
SALA 06 (23)	39,37
SALA 04 (24)	39,37

SALA DE ACOLHIMENTO (25)	16,74	
SALA DE INFORMATICA (26)	36,14	
SALA DE RECURSOS (27)	9,61	
SALA 08 (28)	36,75	
SALA 09 (29)	39,37	
SALA 10 (30)	30,71	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	19,12	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	19,12	
SALA 11 (33)	39,37	
SALA 12 (34)	39,37	
SALA 13 (35)	41,25	
SALA 14 (36)	49,50	
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	89,17	
RAMPA 38)	95,40	
DEPÓSITO SOB RAMPA (39)	79,80	
TOTAL:	**1.348,64**	**M2**

9.1.2	**88495**	**EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 15,68**	**2.504,99**	**R$**	**39.278,24**

LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA		DESCONTO DOS VAOS		ÁREA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	48,90		3,50		10,97		160,18
SECRETARIA (2)	16,70	x	3,50	-	3,60	=	54,85
DIRECAO (3)	13,80	x	3,50	-	3,60	=	44,70
COORDENACAO (6)	13,80	x	3,50	-	3,38	=	44,92
SL. PROFESSORES (7)	19,70	x	3,50	-	0,00	=	68,95
CIRCULACAO (1.1)	16,50	x	3,50	-	0,00	=	57,75
SALA 01 (8)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50
SALA 02 (10)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50
SALA 03 (12)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50
DEPOSITO (14)	21,25	x	3,15	-	0,00	=	66,94
SALA 05 (22)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50
SALA 06 (23)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50
SALA 04 (24)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	x	3,50	-	2,40	=	57,10
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	x	3,50	-	0,00	=	98,35
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	x	3,50	-	6,75	=	36,65

	SALA 08 (28)	24,20	x	3,50	-	6,75	=	77,95				
	SALA 09 (29)	29,00	x	3,50	-	6,75	=	94,75				
	SALA 10 (30)	22,20	x	3,50	-	6,75	=	70,95				
	SALA 11 (33)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50				
	SALA 12 (34)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50				
	SALA 13 (35)	26,50	x	3,50	-	6,78	=	85,97				
	SALA 14 (36)	28,20	x	3,50	-	7,65	=	91,05				
	DEPOSITO (14)	6,20	x	2,10	-	0,00	=	13,02				
	CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	68,70	x	3,50	-	0,00	=	240,45				
	RAMPA 38)	51,70	x	7,15	-	18,00	=	351,66				
	RAMPA 38)					0,00	=	26,96				
	RAMPA 38)					0,00	=	28,92				
	RAMPA 38)					0,00	=	23,78				
	RAMPA 38)					0,00	=	4,80				
	DEPÓSITO SOB RAMPA (39)	43,90	x	1,01	-	0,00	=	44,34				
	TOTAL:	**2.504,99**	**M2**									

9.1.3	**96130**	**APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024**	**M2**	**R$ 25,48**	**2.424,39**	**R$ 61.773,46**

VESTIARIOS E MUROS	**PERÍMETRO**		**ALTURA**		**% ESTIMADO**		**Nº DE LADOS**		**ÁREA**
VESTIARIOS E PcDs (PLATIBANDAS)	48,60	x	1,35	x	100,00%	x	2,00	=	131,22
VESTIARIOS E PcDs	46,20		3,10		100,00%		1,00	=	143,22
MUROS DIVISAS	198,15		2,30		100,00%		2,00		911,49

ESCOLA			ÁREA
FACHADA FRONTAL		=	151,66
FACHADA LATERAL DIREITA		=	296,20
FACHADA LATERAL ESQUERDA		=	320,63
FACHADA FUNDOS		=	223,02
PLATIBANDA (Altura = 1,50metros)		=	143,70
PLATIBANDA (Altura = 2,50metros)		=	103,25
TOTAL:	**2.424,39 M2**		

9.1.4	**88484**	**FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 6,80**	**1.338,27**	**R$**	**9.100,24**

DESCRIÇÃO	ÁREA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	64,35
SECRETARIA (2)	17,35
DIRECAO (3)	11,70
COORDENACAO (6)	11,70
SL. PROFESSORES (7)	24,03

CIRCULACAO (1.1)	8,37
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	2,22
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	2,22
SALA 01 (8)	36,65
SALA 02 (10)	36,65
SALA 03 (12)	36,65
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	2,25
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	2,25
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	2,25
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	19,12
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	11,20
ANEXO - VESTI	19,10

ÁRIO MASCULINO (41)	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	19,10
PcD	6,15
VESTIARIOS E PcDs (BEIRAL)	12,40
DEPOSITO (14)	23,25
REFEITORIO (17)	113,42
DESPENSA (19)	19,53
COZINHA (18)	43,87
AREA DE SERVIÇO (20)	5,77
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	7,24
SALA 05 (22)	39,37
SALA 06 (23)	39,37
SALA 04 (24)	39,37
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	16,74
SALA DE INFORMATICA (26)	36,14

SALA DE RECURSOS (27)	9,61		
SALA 08 (28)	36,75		
SALA 09 (29)	29,00		
SALA 10 (30)	30,71		
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	19,12		
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	19,12		
SALA 11 (33)	39,37		
SALA 12 (34)	39,37		
SALA 13 (35)	41,25		
SALA 14 (36)	49,50		
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	89,17		
RAMPA 38)	95,40		
DEPÓSITO SOB RAMPA (39)	79,80		
TOTAL:	**1.338,27**	**M2**	

9.1.5	**88485**	**FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023**						**M2**	**R$ 5,43**	**4.941,28**	**R$**	**26.831,15**

PAREDES INTERNAS NOVAS

LOCAL	**PERÍMETRO**		**ALTURA**		**DESCONTO DOS VAOS**		**Nº DE LADOS**		**ÁREA**
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO	48,90	x	3,50	-	10,97	x	1,00	=	160,18

TÉRREO (1)										
SECRETARIA (2)	16,70	x	3,50	-	3,60	x	1,00	=	54,85	
DIRECAO (3)	13,80	x	3,50	-	3,60	x	1,00	=	44,70	
COORDENACAO (6)	13,80	x	3,50	-	3,38	x	1,00	=	44,92	
SL. PROFESSORES (7)	19,70	x	3,50	-		x	1,00	=	68,95	
CIRCULACAO (1.1)	16,50	x	3,50	-		x	1,00	=	57,75	
SALA 01 (8)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50	
SALA 02 (10)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50	
SALA 03 (12)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50	
DEPOSITO (14)	21,25	x	3,15	-		x	1,00	=	66,94	
SALA 05 (22)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50	
SALA 06 (23)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50	
SALA 04 (24)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50	
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	x	3,50	-	2,40	x	1,00	=	57,10	
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	x	3,50	-		x	1,00	=	98,35	
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	36,65	
SALA 08 (28)	24,20	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	77,95	
SALA 09 (29)	29,00	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	94,75	
SALA 10 (30)	22,20	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	70,95	

SALA 11 (33)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 12 (34)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 13 (35)	26,50	x	3,50	-	6,78	x	1,00	=	85,97
SALA 14 (36)	28,20	x	3,50	-	7,65	x	1,00	=	91,05
DEPOSITO (14)	3,10	x	2,10	-	0,00	x	2,00	=	13,02
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	68,70	x	3,50	-	0,00	x	1,00	=	240,45
RAMPA 38)	51,70	x	7,15	-	18,00	x	1,00	=	351,66
RAMPA 38)								=	38,86
RAMPA 38)								=	28,92
RAMPA 38)								=	23,78
RAMPA 38)	2,00	x	1,20	-	0,00	x	2,00	=	4,80
DEPÓSITO SOB RAMPA (39)	43,90	x	1,01	-	0,00	x	1,00	=	44,34

LOCAL	**PERÍMETRO**		**ALTURA**		**% ESTIMADO**		**Nº DE LADOS**		**ÁREA**
VESTIARIOS E PcDs (PLATIBANDAS)	48,60	x	1,35	x	100,00%	x	2,00	=	131,22
VESTIARIOS E PcDs	46,20	x	3,10	x	100,00%	x	1,00	=	143,22
MUROS DIVISAS	198,15	x	2,30	x	100,00%	x	2,00	=	911,49

LOCAL									**ÁREA**
ESCOLA									
FACHADA FRONTAL								=	151,66
FACHADA LATERAL DIREITA								=	296,20
FACHADA LATERAL								=	320,63

	ESQUERDA						
	FACHADA FUNDOS				=	223,02	
	PLATIBANDA (Altura = 1,50metros)				=	143,70	
	PLATIBANDA (Altura = 2,50metros)				=	103,25	
	TOTAL:	**4.941,28**	**M2**				
9.1.6	**88488**	**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 19,86**	**1.363,54**	**R$**	**27.079,90**

LOCAL	ÁREA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	64,35
SECRETARIA (2)	17,35
DIRECAO (3)	11,70
COORDENACAO (6)	11,70
SL. PROFESSORES (7)	24,03
CIRCULACAO (1.1)	8,37
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	2,22
SANITÁRIO FEMININO FUNCI	2,22

ONÁRIOS (5)	
SALA 01 (8)	36,65
SALA 02 (10)	36,65
SALA 03 (12)	36,65
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	2,25
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	2,25
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	2,25
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	19,12
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	19,10
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO FEMI	19,10

NINO (43)	
PcD FEMININO	6,15
PcD MASCULINO	6,15
VESTIARIOS E PcDs (BEIRAL)	12,40
DEPOSITO (14)	23,25
REFEITORIO (17)	113,42
DESPENSA (19)	19,53
COZINHA (18)	43,87
AREA DE SERVIÇO (20)	5,77
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	7,24
SALA 05 (22)	39,37
SALA 06 (23)	39,37
SALA 04 (24)	39,37
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	16,74
SALA DE INFORMATICA (26)	36,14
SALA DE RECURSOS (27)	9,61
SALA 08 (28)	36,75
SALA 09 (29)	29,00

	SALA 10 (30)	30,71	
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	19,12	
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	19,12	
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	19,12	
	SALA 11 (33)	39,37	
	SALA 12 (34)	39,37	
	SALA 13 (35)	41,25	
	SALA 14 (36)	49,50	
	CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	89,17	
	RAMPA 38)	95,40	
	DEPÓSITO SOB RAMPA (39)	79,80	
	TOTAL:	**1.363,54**	**M2**

9.1.7	**88489**	**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 16,50**	**5.012,51**	**R$**	**82.706,42**

	LOCAL	**PERÍMETRO**		**ALTURA**		**DESCONTO DOS VAOS**		**Nº DE LADOS**		**ÁREA**
	CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	48,90	x	3,50	-	10,97	x	1,00	=	160,18

SECRETARIA (2)	16,70	x	3,50	-	3,60	x	1,00	=	54,85
DIRECAO (3)	13,80	x	3,50	-	3,60	x	1,00	=	44,70
COORDENACAO (6)	13,80	x	3,50	-	3,38	x	1,00	=	44,92
SL. PROFESSORES (7)	19,70	x	3,50	-	0,00	x	1,00	=	68,95
CIRCULACAO (1.1)	16,50	x	3,50	-	0,00	x	1,00	=	57,75
SALA 01 (8)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 02 (10)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 03 (12)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
DEPOSITO (14)	21,25	x	3,15	-	0,00	x	1,00	=	66,94
SALA 05 (22)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 06 (23)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 04 (24)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	x	3,50	-	2,40	x	1,00	=	57,10
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	x	3,50	-	0,00	x	1,00	=	98,35
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	x	3,50	-	0,00	x	1,00	=	43,40
SALA 08 (28)	24,20	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	77,95
SALA 09 (29)	29,00	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	94,75
SALA 10 (30)	22,20	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	70,95
SALA 11 (33)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50

SALA 12 (34)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 13 (35)	26,50	x	3,50	-	6,78	x	1,00	=	85,97
SALA 14 (36)	28,20	x	3,50	-	7,65	x	1,00	=	91,05
DEPOSITO (14)	3,10	x	2,10	-	0,00	x	2,00	=	13,02
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	68,70	x	3,50	-	0,00	x	1,00	=	240,45
RAMPA (38)	51,70	x	7,15	-	18,00	x	1,00	=	351,66
RAMPA (38)								=	38,86
RAMPA (38)								=	28,92
RAMPA (38)								=	23,78
RAMPA (38)	2,00	x	1,20	-	0,00	x	2,00	=	4,80
DEPÓSITO SOB RAMPA (39)	43,90	x	1,01	-	0,00	x	1,00	=	44,34
LOCAL	**LARGURA**		**ALTURA**				**FATOR**		**ÁREA**
AREA DE SERVIÇO/COBOGO (20)	1,55	x	0,42	-	0,00	x	3,00	=	1,95
AREA DE SERVIÇO/COBOGO (20)	0,42	x	2,90	-	0,00	x	3,00	=	3,65
LOCAL	**PERÍMETRO**		**ALTURA**		**% ESTIMADO**		**Nº DE LADOS**		**ÁREA**
VESTIARIOS E PcDs (PLATIBANDAS)	48,60	x	1,35	x	100,00%	x	2,00	=	131,22
VESTIARIOS E PcDs	46,20	x	3,10	x	100,00%	x	1,00	=	143,22
MUROS DIVISAS	198,15	x	2,30	x	100,00%	x	2,00	=	911,49
LOCAL									**ÁREA**
ESCOLA									
FACHADA FRONTAL								=	151,66

	FACHADA LATERAL DIREITA							=	296,20	
	FACHADA LATERAL ESQUERDA							=	320,63	
	FACHADA FUNDOS							=	223,02	
	PLATIBANDA (Altura = 1,50metros)							=	143,70	
	PLATIBANDA (Altura = 2,50metros)							=	103,25	

	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	% ESTIMADO	QUANTIDADES	ÁREA
	PÁTIO COBERTO EXISTENTE (PILARES)	1,60	2,30	100,00%	16,00	58,88
	TOTAL:	**5.012,51**				

	9.2	**ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS**					
9.2.1	**17.017.0300-1**	**PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO**	**M2**	**R$ 25,12**	**417,75**	**R$**	**10.493,88**

	LOCAL	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADES	FATOR	ÁREAS
	CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1) - JANELAS	0,70	1,50	2,00	2,00	4,20
	CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRR	2,25	1,00	1,00	2,00	4,50

	EO (1) - JANELAS					
	CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1) - PORTA	1,60	2,10	1,00	2,00	6,72
	SECRETARIA (2)	2,40	1,50	1,00	2,00	7,20
	DIRECAO (3)	2,40	1,50	1,00	2,00	7,20
	DIRECAO (3)	2,40	1,50	1,00	2,00	7,20
	COORDENACAO (6)	2,25	1,50	1,00	2,00	6,75
	SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	0,80	0,60	1,00	2,00	0,96
	SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	0,80	0,60	1,00	2,00	0,96
	SALA 01 (8)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
	SALA 02 (10)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
	SALA 03 (12)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	2,25	1,00	1,00	2,00	4,50
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,25	1,00	1,00	2,00	4,50
	ANEXO - SANITÁRIO MASC	1,50	0,60	1,00	2,00	1,80

	ULINO (40)					
	ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,50	0,60	1,00	2,00	1,80
	ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	2,50	0,60	1,00	2,00	3,00
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,50	0,60	1,00	2,00	1,80
	ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,50	0,60	1,00	2,00	1,80
	ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	2,50	0,60	1,00	2,00	3,00
	PcD	0,80	0,60	1,00	2,00	0,96
	REFEITORIO (17)	2,25	1,50	1,00	2,00	6,75
	DESPENSA (19)	1,50	1,00	2,00	2,00	6,00
	COZINHA (18)	2,25	1,20	2,00	2,00	10,80
	COZINHA/PORTA (18)	1,30	2,10	1,00	2,00	5,46
	AREA DE SERVIÇO (20)	1,20	2,10	2,00	2,00	10,08
	BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,50	1,00	1,00	2,00	3,00
	SALA 05 (22)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
	SALA 06 (23)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50

SALA 04 (24)	2,40	1,50	2,00	2,00	14,40
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,00	1,20	1,00	2,00	4,80
SALA DE INFORMATICA (26)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SALA 08 (28)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SALA 09 (29)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SALA 10 (30)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,25	1,00	1,00	2,00	4,50
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,25	1,00	1,00	2,00	4,50
SALA 11 (33)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SALA 12 (34)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SALA 13 (35)	2,25	1,50	1,00	2,00	6,75
SALA 13 (35)	1,30	0,60	1,00	2,00	1,56
SALA 14 (36)	1,30	0,60	1,00	2,00	1,56
RAMPA (38)	0,60	1,30	3,00	2,00	4,68
DEPÓSITO SOB RAMPA (39)	0,80	1,90	1,00	3,00	4,56
GRADES DA DIVISA FRONTAL	27,75	2,00	1,00	2,00	111,00
TOTAL:	**417,75**	M2			

	9.3	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**				

9.3.1	**17.017.0100-0**	**PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR**	**M2**	**R$ 57,42**	**346,55**	**R$**	**19.898,90**

REFERENTE AO ITEM 14.006.0008-A - PORTA DE 90x210

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		ÁREA DE CADA PORTA		FATOR		ÁREA
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	x	1,89	x	3,00	=	5,67
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	x	1,89	x	3,00	=	5,67
SUB TOTAL:	**11,34**	**M2**					

REFERENTE AO ITEM 14.006.0010-A - PORTA DE 80x210

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		ÁREA DE CADA PORTA		FATOR		ÁREA
SECRETARIA (2)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
DIRECAO (3)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
COORDENACAO (6)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SL. PROFESSORES (7)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
CIRCULACAO (1.1)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 01 (8)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 02 (10)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 03 (12)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
ANEXO - SANITÁRIO	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04

	MASCULINO (40)							
	ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
	ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
	PcD	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
	DEPOSITO (14)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
	DESPENSA (19)	2,00	x	1,68	x	3,00	=	10,08
	COZINHA (18)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
	BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
	SALA 05 (22)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
	SALA 06 (23)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
	SALA 04 (24)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
	SALA DE ACOLHIMENTO (25)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
	SALA DE INFORMATICA (26)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
	SALA DE RECURSOS (27)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
	SALA 08 (28)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
	SALA 09 (29)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04

SALA 10 (30)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 11 (33)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 12 (34)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 13 (35)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 14 (36)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
DEPOSITO (14)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SUB TOTAL:	**171,36**	**M2**					

REFERENTE AO ITEM 14.006.0012-A - PORTA DE 70x210

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	ÁREA DE CADA PORTA	FATOR	ÁREA
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00	1,47	3,00	4,41
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00	1,47	3,00	4,41
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00	1,47	3,00	4,41
SANITÁRO INFANTIL(SL	1,00	1,47	3,00	4,41

02) - (11)							
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00		1,47		3,00		4,41
SUB TOTAL:	**22,05**	**M2**					
REFERENTE AO RODA MEIO							
LOCAL	**COMPRIMENTOS (JÁ C/ OS VÃOS DE PORTAS DESCONTADOS)**		**LARGURA**		**FATOR**		**ÁREA**
SALA 01 (8)	24,00	x	0,24	x	1,50	=	8,64
SALA 02 (10)	24,00	x	0,24	x	1,50	=	8,64
SALA 03 (12)	24,00	x	0,24	x	1,50	=	8,64
SALA 05 (22)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA 06 (23)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA 04 (24)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	x	0,24	x	1,50	=	6,12
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	x	0,24	x	1,50	=	10,12
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	x	0,24	x	1,50	=	4,46
SALA 08 (28)	24,20	x	0,24	x	1,50	=	8,71
SALA 09 (29)	29,00	x	0,24	x	1,50	=	10,44
SALA 10 (30)	29,00	x	0,24	x	1,50	=	10,44
SALA 11 (33)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA 12 (34)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA 13 (35)	26,50	x	0,24	x	1,50	=	9,54

	SALA 14 (36)	28,20	x	0,24	x	1,50	=	10,15			
	TOTAL:	**346,55**	M2								

9.3.2	**17.017.0140-0**	**PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO,EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO**	**M2**	**R$ 10,40**	**346,55**	**R$**	**3.604,12**

REFERENTE AO ITEM 14.006.0008-A - PORTA DE 90x210

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		ÁREA DE CADA PORTA		FATOR		ÁREA
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	x	1,89	x	3,00	=	5,67
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	x	1,89	x	3,00	=	5,67
SUB TOTAL:	**11,34**	**M2**					

REFERENTE AO ITEM 14.006.0010-A - PORTA DE 80x210

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		ÁREA DE CADA PORTA		FATOR		ÁREA
SECRETARIA (2)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
DIRECAO (3)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
COORDENACAO (6)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SL. PROFESSORES (7)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
CIRCULACAO (1.1)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 01 (8)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 02 (10)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04

SALA 03 (12)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
PcD	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
DEPOSITO (14)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
DESPENSA (19)	2,00	x	1,68	x	3,00	=	10,08
COZINHA (18)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 05 (22)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 06 (23)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 04 (24)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA DE INFORMATICA (26)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA DE RECURSOS (27)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04

SALA 08 (28)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04	
SALA 09 (29)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04	
SALA 10 (30)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04	
SALA 11 (33)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04	
SALA 12 (34)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04	
SALA 13 (35)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04	
SALA 14 (36)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04	
DEPOSITO (14)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04	
SUB TOTAL:	**171,36**	**M2**						

REFERENTE AO ITEM 14.006.0012-A - PORTA DE 70x210

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		ÁREA DE CADA PORTA		FATOR		ÁREA
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00		1,47		3,00		4,41
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00		1,47		3,00		4,41
SANITARIO INFANTIL (SL	1,00		1,47		3,00		4,41

01) - (9)							
SANITÁRIO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00		1,47		3,00		4,41
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00		1,47		3,00		4,41
SUB TOTAL:	**22,05**	**M2**					
REFERENTE AO RODA MEIO							
LOCAL	**COMPRIMENTOS (JÁ C/ OS VÃOS DE PORTAS DESCONTADOS)**		**LARGURA**		**FATOR**		**ÁREA**
SALA 01 (8)	24,00	x	0,24	x	1,50	=	8,64
SALA 02 (10)	24,00	x	0,24	x	1,50	=	8,64
SALA 03 (12)	24,00	x	0,24	x	1,50	=	8,64
SALA 05 (22)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA 06 (23)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA 04 (24)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	x	0,24	x	1,50	=	6,12
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	x	0,24	x	1,50	=	10,12
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	x	0,24	x	1,50	=	4,46
SALA 08 (28)	24,20	x	0,24	x	1,50	=	8,71
SALA 09 (29)	29,00	x	0,24	x	1,50	=	10,44
SALA 10 (30)	29,00	x	0,24	x	1,50	=	10,44
SALA 11 (33)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18

SALA 12 (34)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18	
SALA 13 (35)	26,50	x	0,24	x	1,50	=	9,54	
SALA 14 (36)	28,20	x	0,24	x	1,50	=	10,15	
TOTAL:	**346,55**	**M2**						

	10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA/INFORMÁTICA**					
10.1	**95802**	**CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022**	**UN**	**R$ 60,58**	**14,00**	**R$**	**848,12**

LOCAL	QUANTIDADES	
TELECOMUNICACOES	14,00	
TOTAL:	**14,00**	**UN**

10.2	**97888**	**CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020**	**UN**	**R$ 628,82**	**2,00**	**R$**	**1.257,64**

LOCAL	QUANTIDADES	
TELECOMUNICACOES	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

10.3	**IT 25.22.0100 (/)**	**Instalação de ponto de força até 4 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 3/4" Apollo ou similar.**	**un**	**R$ 1.071,23**	**1,00**	**R$**	**1.071,23**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
PONTO DE FORÇA	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**un**

10.4	**15.019.0025-0**	**INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 19,65**	**1,00**	**R$**	**19,65**

LOCAL	QUANTIDADES	
INTERRUPTOR DUPLO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	UN

10.5	15.007.0520-0	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 97,73	13,00	R$	1.270,49

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	13,00	
TOTAL:	**13,00**	**UN**

10.6	39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	R$ 73,22	28,00	R$	2.050,16

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	28,00	
TOTAL:	**28,00**	**UN**

10.7	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 405,52	2,00	R$	811,04

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

10.8	15.007.0602-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPOC.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 72,14	6,00	R$	432,84

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	6,00	
TOTAL:	**6,00**	**UN**

10.9	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R$ 401,59	2,00	R$	803,18

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
QUADROS NOVOS	2,00

	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
10.10	**93673**	**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**	**R$ 99,66**	**2,00**	**R$**	**199,32**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	QUADROS NOVOS	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
10.11	**93653**	**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**	**R$ 11,37**	**22,00**	**R$**	**250,14**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	QUADROS NOVOS	22,00					
	TOTAL:	**22,00**	**UN**				
10.12	**93655**	**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**	**R$ 12,56**	**36,00**	**R$**	**452,16**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	QUADROS NOVOS	36,00					
	TOTAL:	**36,00**	**UN**				
10.13	**93662**	**DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**	**R$ 53,66**	**8,00**	**R$**	**429,28**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	QUADROS NOVOS	8,00					
	TOTAL:	**8,00**	**UN**				
10.14	**93663**	**DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**	**R$ 56,20**	**15,00**	**R$**	**843,00**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					

	QUADROS NOVOS	15,00						
	TOTAL:	**15,00**	**UN**					
10.15	**93654**	**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025**	**UN**	**R$ 11,37**	**3,00**	**R$**	**34,11**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	QUADROS NOVOS	3,00					
	TOTAL:	**3,00**	**UN**				
10.16	**15.007.0605-0**	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 174,74**	**2,00**	**R$**	**349,48**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	QUADROS NOVOS	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
10.17	**15.007.0521-0**	**DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 105,53**	**10,00**	**R$**	**1.055,30**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	QUADROS NOVOS	10,00					
	TOTAL:	**10,00**	**UN**				
10.18	**15.008.0100-0**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 12,15**	**65,00**	**R$**	**789,75**
	DESCRIÇÃO	**METRAGEM**					
	CABO DE COBRE 10MM2	65,00					
	TOTAL:	**65,00**	**M**				

10.19	15.007.0523-0	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)80AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 164,78	2,00	R$	329,56

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

10.20	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R$ 51,28	2,00	R$	102,56

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

10.21	15.007.0440-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 1.804,70	7,00	R$	12.632,90

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	7,00	
TOTAL:	**7,00**	**UN**

10.22	15.011.0072-0	SUBESTACAO SIMPLIFICADA PADRAO LIGHT,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA,13,8KV-220/127V,EXCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	R$ 37.310,40	1,00	R$	37.310,40

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
EQUIPAMENTOS	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

10.23	06.014.0059-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 1,00X1,00X1,00M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO	UN	R$ 2.484,53	1,00	R$	2.484,53

		AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA				

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
REDE EXTERNA	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

10.24	**DR 05.05.0100 (/)**	**Tampão de ferro fundido, tipo quadrado de (50x50)cm até (1x1)m, assentamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, exclusive o tampão.**	**un**	**R$ 142,91**	**2,00**	**R$ 285,82**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
REFERENTE AO ITEM 06.014.0059-0 E 06.014.0049-0	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**un**

10.25	**06.014.0049-0**	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA**	**UN**	**R$ 683,51**	**1,00**	**R$ 683,51**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
REDE EXTERNA	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

10.26	**IT 25.04.0071 (A)**	**Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.**	**m**	**R$ 80,38**	**110,00**	**R$ 8.841,80**

DESCRIÇÃO	METRAGEM	
REDE EXTERNA	110,00	
TOTAL:	**110,00**	**m**

10.27	**2584**	**CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA**	**UN**	**R$ 253,34**	**14,00**	**R$ 3.546,76**

	LOCAL	QUANTIDADES						
	REDE EXTERNA	14,00						
	TOTAL:	**14,00**	**UN**					
10.28	**97670**	**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021**		**M**	**R$ 27,05**	**15,00**	**R$**	**405,75**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**						
	ELETRODUTO CORRUGADO DE 4"							
	ENTRADA DE ENERGIA	15,00						
	TOTAL:	**15,00**	**M**					
10.29	**97668**	**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021**		**M**	**R$ 14,32**	**20,00**	**R$**	**286,40**
	DESCRIÇÃO	**METRAGEM**						
	REDE EXTERNA	5,00						
	TELECOMUNICACOES	15,00						
	TOTAL:	**20,00**	**M**					
10.30	**15.018.0477-0**	**ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO**		**M**	**R$ 91,85**	**370,00**	**R$**	**33.984,50**
	DESCRIÇÃO	**METRAGEM**						
	ALIMENTADOR - INFRAESTRUTURA INTERNA	115,00						
	FORCA - TOMADAS,	170,00						

	ILUMINACAO E HVAC						
	TELECOMUNICACAO	85,00					
	TOTAL:	**370,00**	**M**				
10.31	**15.008.0145-0**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 240MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 212,94**	**335,00**	**R$**	**71.334,90**
	DESCRIÇÃO	**METRAGEM**					
	ALIMENTADOR - CABOS	335,00					
	TOTAL:	**335,00**	**M**				
10.32	**15.008.0130-0**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 111,18**	**85,00**	**R$**	**9.450,30**
	DESCRIÇÃO	**METRAGEM**					
	ALIMENTADOR - CABOS	85,00					
	TOTAL:	**85,00**	**M**				
10.33	**15.008.0115-0**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 50,50**	**160,00**	**R$**	**8.080,00**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	ALIMENTADOR - CABOS	160,00					
	TOTAL:	**160,00**	**M**				
10.34	**15.008.0112-0**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 35,45**	**315,00**	**R$**	**11.166,75**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	ALIMENTADOR - CABOS	315,00					

	TOTAL:	**315,00**	**M**				
10.35	**15.008.0110-0**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 24,67**	**310,00**	**R$**	**7.647,70**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	ALIMENTADOR - CABOS	310,00					
	TOTAL:	**310,00**	**M**				
10.36	**15.008.0105-0**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 17,05**	**370,00**	**R$**	**6.308,50**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	ALIMENTADOR - CABOS	370,00					
	TOTAL:	**370,00**	**M**				
10.37	**15.018.0175-0**	**CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 70,95**	**55,00**	**R$**	**3.902,25**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	TELECOMUNICACOES	55,00					
	TOTAL:	**55,00**	**M**				
10.38	**39606**	**PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M**	**UN**	**R$ 26,13**	**168,00**	**R$**	**4.389,84**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	CABO DE REDE (PATCH CORD) CAT6; COR VERMELHO	168,00					

	COMP. 1,50M						
	TOTAL:	**168,00**	**UN**				
10.39	**39607**	**PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M**	**UN**	**R$ 35,35**	**168,00**	**R$**	**5.938,80**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
CABO DE REDE (PATCH CORD) CAT6; COR VERMELHO COMP. 2,50M	168,00	
TOTAL:	**168,00**	**UN**

10.40	**COTAÇÃO 01-E**	**SWITCH 48 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL LAYER 2 PORTAS I/0 E SLOTS: 24 PORTS RJ-45 COM DETECÇÃO AUTOMATICA 10/100/1000(IEEE 802.3 TYPE 10BASE TIEEE 802.3U TYPE 100BASETXIEEE 802.3AB TYPE 1000BASE-T); DUPLEX: 0BASE-T/100BASE-TX: HALFOR FULL; 1000BASE-T: SOMENTE FULL; 2 PORTAS SFP 100/1000 MBPS (IEEE 802.3Z TYPE 1000BASE-X, IEEE 802.3U TYPE 100BASE-FX); PROCESSSADOR E MEMÓRIA: ARM CORTEX-A9 @ 400 MHZ, 256 MB SDRAM, 64 MB FLASH; PACKET BUFFER: 1.5 MB; DIMENSÕES PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO ELA DE 19" POLEGADAS COM HARDWARE INCLUSO; PERFORMANCE: LATENCIA A 100MB - < 7US; LATENCIA A 100MB - < 7US; LATENCIA A 1000MB - < 2US; THROUGHPUT - ATÉ 38.6 MPPS(PACOTES DE 64 BYTES); CAPACIDADE DE ROTEAMENTO E SWITCHING-52GBPS TAMANHO TABELA DE ROTEAMENTO-32ENTRADAS**	**PÇ**	**R$ 2.922,67**	**3,00**	**R$**	**8.768,01**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SWITCH 48 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL	3,00	
TOTAL:	**3,00**	**PÇ**

10.41	**COTAÇÃO 01-G**	**ESPELHO 4X2 P/ KEYSTONE RJ45 DE PAREDE C/ SUPORTE P/ 2 KEYSTONES**	**UND.**	**R$ 7,11**	**16,00**	**R$**	**113,76**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

	ESPELHO 4X2 P/ KEYSTONE RJ45 DE PAREDE C/ SUPORTE P/ 2 KEYSTONES	16,00						
	TOTAL:	**16,00**	**UND.**					
10.42	**COTAÇÃO 01-H**	**CAIXA 4X2 C/ SUPORTE P/ CONEXÃO DE 1"**		**UND.**	**R$ 1,98**	**16,00**	**R$**	**31,68**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**						
	CAIXA 4X2 C/ SUPORTE P/ CONEXÃO DE 1"	16,00						
	TOTAL:	**16,00**	**UND.**					
10.43	**COTAÇÃO 01-K**	**ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL PARA RACK 19 COM ALTURA DE 2U E PROFUNDIDADE DE 80MM**		**UND.**	**R$ 67,59**	**8,00**	**R$**	**540,72**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**						
	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL PARA RACK 19" 1 US 80 MM PROFUNDIDADE	3,00						
	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONT	5,00						

	AL PARA RACK 19" 2 US 80 MM PROF UNDI DADE						
	TOTAL:	**8,00**	**UND.**				
10.44	**COTAÇÃO 01-N**	**RACK DE PAREDE 19" 12UX570 (57CM DE PROFUNDIDADE), MATERIAL SOLDADO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2 MM LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE 0,75MM COM FECHO RÁPIDO E EXAUTÃO E, FORMA DE VENEZIANAS, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA 19 CILÍNDRICACOM CHAVES, TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 2 MICROVENTILADORES (COOLER). PLANOS DE FIXAÇÃO FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 1,2MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE, ABERTURAS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO.**	**UND.**	**R$ 700,08**	**2,00**	**R$**	**1.400,16**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	RACK DE PAREDE 19"	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UND.**				
10.45	**18.027.0492-0**	**LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 216,31**	**246,00**	**R$**	**53.212,26**
	LOCAL	**QUANTIDADES**					
	ILUMINACAO	246,00					
	TOTAL:	**246,00**	**UN**				
10.46	**103782**	**LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024**	**UN**	**R$ 33,70**	**29,00**	**R$**	**977,30**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	ILUMINACAO	29,00					
	TOTAL:	**29,00**	**UN**				
10.47	**103244**	**AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE**	**UN**	**R$ 2.652,43**	**2,00**	**R$**	**5.304,86**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	COORDENAÇÃO (03)	1,00					

	DIRE ÇÃO (06)	1,00						
	TOTAL:	**2,00**	**UN**					
10.48	**103247**	**AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE**	**UN**	**R$ 2.942,23**	**2,00**	**R$**	**5.884,46**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
COOR DENA ÇÃO (03)	1,00	
SECR ETARI A (02)	1,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

10.49	**103253**	**AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE**	**UN**	**R$ 5.814,15**	**15,00**	**R$**	**87.212,25**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SALA 01 (8)	1,00	
SALA 02 (10)	1,00	
SALA 03 (12)	1,00	
DEPÓ SITO (14)	1,00	
SALA 05 (22)	1,00	
SALA 04 (24)	1,00	
SALA DE ACOL HIME NTO (25)	1,00	
SALA DE INFO RMAT ICA (26)	1,00	
SALA 08 (28)	1,00	
SALA 09 (29)	1,00	
SALA 10 (30)	1,00	

	SALA 11 (33)	1,00					
	SALA 12 (34)	1,00					
	SALA 13 (35)	1,00					
	SALA 14 (36)	1,00					
	TOTAL:	**15,00**	**UN**				
10.50	**103261**	**AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE**	**UN**	**R$ 13.611,38**	**1,00**	**R$**	**13.611,38**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	SALA 06 (23)	1,00					
	TOTAL:	**1,00**	**UN**				
10.51	**18.027.0097-0**	**LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 61,16**	**10,00**	**R$**	**611,60**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	QUADRA	10,00					
	TOTAL:	**10,00**	**UN**				
10.52	**18.027.0518-0**	**LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 300,50**	**10,00**	**R$**	**3.005,00**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	ILUMINACAO	10,00					
	TOTAL:	**10,00**	**UN**				
10.53	**38774**	**LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS**	**UN**	**R$ 9,79**	**61,00**	**R$**	**597,19**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	ILUMINACAO	61,00					
	TOTAL:	**61,00**	**UN**				
10.54	**89865**	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022**	**M**	**R$ 22,79**	**108,00**	**R$**	**2.461,32**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
COORDENAÇÃO (03)	6,00	
DIREÇÃO (06)	6,00	
SALA 01 (8)	6,00	
SALA 02 (10)	6,00	
SALA 03 (12)	6,00	
DEPÓSITO (14)	6,00	
SALA 05 (22)	6,00	
SALA 06 (23)	6,00	
SALA 04 (24)	6,00	
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	6,00	
SALA DE INFORMATICA (26)	6,00	
SALA 08 (28)	6,00	
SALA 09 (29)	6,00	
SALA 10 (30)	6,00	
SALA 11 (33)	6,00	
SALA 12 (34)	6,00	
SALA 13 (35)	6,00	
SALA 14 (36)	6,00	
TOTAL:	**108,00**	**M**

10.55	**15.002.0200-0**	**CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.**	**UN**	**R$ 397,32**	**15,00**	**R$**	**5.959,80**

(*) AGUAS PLUVIAIS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
FRENTE DA ESCOLA	2,00	
LATERAL ESQUERDA	2,00	
LATERAL DIREITA	3,00	
FUNDOS DA ESCOLA	2,00	
QUADRA POLIESPORTIVA	6,00	
TOTAL:	**15,00**	**UN**

10.56	**IT 25.22.0150 (A)**	**Instalação de ponto de força até 5 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 3/4" Apollo, 20m de fio 4mm2, caixas e conexões.**	**un**	**R$ 770,78**	**2,00**	**R$**	**1.541,56**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
PONTO DE FORCA	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**un**

10.57	**18.027.0110-0**	**LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS,HERMETICA,COM LENTEDE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PARA LAMPADA LED ATE 30W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATE 250W,PARA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 303,30**	**5,00**	**R$**	**1.516,50**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ILUMINACAO - COZINHA	5,00	
TOTAL:	**5,00**	**UN**

10.58	39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	R$ 84,20	4,00	R$	336,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	4,00	
TOTAL:	**4,00**	**UN**

10.59	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	R$ 5,92	140,00	R$	828,80

(*) DRENO AR-CONDICIONADO (TUBULAÇÃO PARA AS CAIXAS DE PASSAGEM)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
FRENTE DA ESCOLA	30,00	
LATERAL ESQUERDA	40,00	
LATERAL DIREITA	40,00	
FUNDOS DA ESCOLA	30,00	
TOTAL:	**140,00**	**M**

10.60	06.016.0006-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	R$ 480,84	15,00	R$	7.212,60

(*) AGUAS PLUVIAIS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
FRENTE DA ESCOLA	2,00
LATERAL	2,00

	ESQUERDA							
	LATERAL DIREITA	3,00						
	FUNDOS DA ESCOLA	2,00						
	QUADRA POLIESPORTIVA	6,00						
	TOTAL:	**15,00**	**UN**					
10.61	**15.045.0110-0**	**ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"**		**M**	**R$ 16,83**	**108,00**	**R$**	**1.817,64**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**						
	COORDENAÇÃO (03)	6,00						
	DIREÇÃO (06)	6,00						
	SALA 01 (8)	6,00						
	SALA 02 (10)	6,00						
	SALA 03 (12)	6,00						
	DEPÓSITO (14)	6,00						
	SALA 05 (22)	6,00						
	SALA 06 (23)	6,00						
	SALA 04 (24)	6,00						
	SALA DE ACOLHIMENTO (25)	6,00						
	SALA DE INFORMATICA (26)	6,00						
	SALA 08 (28)	6,00						
	SALA 09 (29)	6,00						

	SALA 10 (30)	6,00					
	SALA 11 (33)	6,00					
	SALA 12 (34)	6,00					
	SALA 13 (35)	6,00					
	SALA 14 (36)	6,00					
	TOTAL:	**108,00**	**M**				
10.62	**2580**	**CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA**		**UN**	**R$ 18,12**	**24,00**	**R$ 434,88**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	ILUMINACAO	24,00					
	TOTAL:	**24,00**	**UN**				
10.63	**IT 30.50.0200 (/)**	**Lâmpada LED, bulbo, A60, 30W, 100/240V, base E-27. Fornecimento e colocação.**		**un**	**R$ 12,80**	**5,00**	**R$ 64,00**
	(*) REFERENTE AO ITEM 18.027.0100-0						
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	ILUMINACAO	5,00					
	TOTAL:	**5,00**	**un**				
10.64	**15.019.0030-0**	**INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**		**UN**	**R$ 22,57**	**1,00**	**R$ 22,57**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	ILUMINACAO	1,00					
	TOTAL:	**1,00**	**UN**				
10.65	**91955**	**INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**		**UN**	**R$ 44,06**	**8,00**	**R$ 352,48**

	DESCRIÇÃO / QUANTIDADE						
	ILUMINACAO 8,00						
	TOTAL: 8,00 UN						
10.66	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R$ 70,38	1,00	R$	70,38
	DESCRIÇÃO / QUANTIDADE						
	ILUMINACAO 1,00						
	TOTAL: 1,00 UN						
10.67	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 11,53	47,00	R$	541,91
	DESCRIÇÃO / QUANTIDADE						
	ILUMINACAO 47,00						
	TOTAL: 47,00 UN						
10.68	15.015.0260-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,10A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	R$ 311,52	275,00	R$	85.668,00
	DESCRIÇÃO / QUANTIDADE						
	TOMADAS 225,00						
	TOMADAS 50,00						
	TOTAL: 275,00 UN						
10.69	15.015.0265-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA,DE EMBUTIR 2P+T,20A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	R$ 314,84	50,00	R$	15.742,00
	DESCRIÇÃO / QUANTIDADE						
	TOMADAS 18,00						
	FUTURA LIGACAO 32,00						
	TOTAL: 50,00 UN						

10.70	**15.019.0090-0**	**TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 28,24**	**19,00**	**R$**	**536,56**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
TELECOMUNICACOES - TOMADAS DE REDE (EM CONDULETE)	3,00	
TELECOMUNICACOES - TOMADAS DE REDE (TOMADA SIMPLES)	16,00	
TOTAL:	**19,00**	**UN**

10.71	**15.018.0466-0**	**ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 78,08**	**80,00**	**R$**	**6.246,40**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	
PERFILADOS	25,00	
TELECOMUNICACOES	55,00	
TOTAL:	**80,00**	**M**

10.72	**15.034.0021-0**	**ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**R$ 23,93**	**445,00**	**R$**	**10.648,85**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO
ELETRODUTOS	285,00
TELECOMU	160,00

	NICA COES						
	TOTAL:	**445,00**	**M**				
10.73	**15.036.0080-0**	**ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**M**	**R$ 7,02**	**1.250,00**	**R$**	**8.775,00**
	DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTO**					
	ELETRODUTOS	1.215,00					
	TELECOMUNICACOES	35,00					
	TOTAL:	**1.250,00**	**M**				
10.74	**15.036.0071-0**	**ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**R$ 11,82**	**585,00**	**R$**	**6.914,70**
	DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTO**					
	ELETRODUTOS	450,00					
	TELECOMUNICACOES	135,00					
	TOTAL:	**585,00**	**M**				
10.75	**15.018.0130-0**	**CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 12,35**	**20,00**	**R$**	**247,00**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	ELETRODUTOS	20,00					
	TOTAL:	**20,00**	**UN**				
10.76	**95818**	**CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022**	**UN**	**R$ 69,98**	**12,00**	**R$**	**839,76**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	ELETRODUTOS	12,00					
	TOTAL:	**12,00**	**UN**				
10.77	**44388**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM**	**M**	**R$ 2,55**	**1.200,00**	**R$**	**3.060,00**

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE					
	QUALQUER COR	1.200,00					
	TOTAL:	**1.200,00**	**M**				
10.78	**15.008.0175-0**	**CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X4MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 7,24**	**400,00**	**R$**	**2.896,00**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	QUALQUER COR	400,00					
	TOTAL:	**400,00**	**M**				
10.79	**44389**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 6,0 MM**	**M**	**R$ 5,88**	**995,00**	**R$**	**5.850,60**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	COR PRETA	575,00					
	COR AZUL CLARO	90,00					
	COR VERDE	330,00					
	TOTAL:	**995,00**	**M**				
10.80	**39258**	**CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2**	**M**	**R$ 8,67**	**40,00**	**R$**	**346,80**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	CABO MULTIPOLAR 3X2,5 MM2	40,00					
	TOTAL:	**40,00**	**M**				
10.81	**18.039.0010-0**	**ALARME DE EMERGENCIA AUDIOVISUAL,SEM FIO,SIRENE EXTERNA E BOTOEIRA INTERNA DE ACIONAMENTO,INCLUSIVE MATERIAL DE FIXACAO,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 176,62**	**4,00**	**R$**	**706,48**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					

	ALARMEPARA BANHEIRO PNE AUDIOVISUAL 4,00 **TOTAL: 4,00 UN**						
10.82	**98302**	**PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025**	**UN**	**R$ 1.326,43**	**7,00**	**R$**	**9.285,01**
	DESCRIÇÃO / **QUANTIDADE** TELECOMUNICACOES 7,00 **TOTAL: 7,00 UN**						
10.83	**39608**	**NOBREAK TRIFASICO, DE 5 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA**	**UN**	**R$ 54.268,60**	**1,00**	**R$**	**54.268,60**
	DESCRIÇÃO / **QUANTIDADE** TELECOMUNICACOES 1,00 **TOTAL: 1,00 UN**						
10.84	**39599**	**CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)**	**M**	**R$ 8,27**	**3.320,00**	**R$**	**27.456,40**
	DESCRIÇÃO / **QUANTIDADE** TELECOMUNICACOES 3.320,00 **TOTAL: 3.320,00 M**						
10.85	**ST 60.40.0800 (I)**	**Cabo de fibra ótico, monomodo, geleado, para instalação subterrânea em dutos. Fornecimento.**	**m**	**R$ 3,25**	**70,00**	**R$**	**227,50**
	DESCRIÇÃO / **QUANTIDADE** TELECOMUNICACOES 70,00 **TOTAL: 70,00 m**						
	11	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**					

11.1	**IT 25.14. 0056 (A)**	**Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro de 25mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento rasgo. Fornecimento e instalação.**	**m**	**R$ 24,90**	**144 ,00**	**R$**	**3.585,60**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 25MM (1")	144,00	
TOTAL:	**144,00**	**m**

11.2	**91924**	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**	**R$ 3,58**	**432 ,00**	**R$**	**1.546,56**

]

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO DO ELETRODUTO	NÚMERO DE CONDUTORES	QUANTIDADE	
CABO DE COBRE	144,00	3,00	432,00	
TOTAL:	**432,00**	**M**		

11.3	**92336**	**TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**M**	**R$ 116,76**	**144 ,00**	**R$**	**16.813,44**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 63MM (2.1/2")	144,00	
TOTAL:	**144,00**	**M**

11.4	**92368**	**TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**M**	**R$ 147,44**	**12, 60**	**R$**	**1.857,74**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 80MM (3") 12,60 **TOTAL: 12,60 M**						
11.5	**05.054.0130-0**	**PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE ALERTA,EM PVC ANTICHAMA,FORMA TRIANGULAR,DIMENSAOAPROXIMADA DA BASE DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 13,22**	**1,00**	**R$**	**13,22**
	DESCRIÇÃO / **QUANTIDADE** PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,00 **TOTAL: 1,00 UN**						
11.6	**37539,00**	**PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)**	**UN**	**R$ 25,00**	**34,00**	**R$**	**850,00**
	DESCRIÇÃO / **QUANTIDADE** PLACA DE SINALIZAÇÃO 34,00 **TOTAL: 34,00 UN**						
11.7	**05.054.0105-0**	**PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 11,99**	**21,00**	**R$**	**251,79**
	DESCRIÇÃO / **QUANTIDADE** PLACA DE SINALIZAÇÃO 21,00 **TOTAL: 21,00 UN**						
11.8	**92358**	**TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**R$ 285,44**	**2,00**	**R$**	**570,88**

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE					
	SUCCAO	2,00					
	TOTAL:	2,00	UN				
11.9	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 194,66	14,00	R$	2.725,24
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE					
	EXTINTOR PO QUIMICO - 6Kg	14,00					
	TOTAL:	14,00	UN				
11.10	18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 681,70	1,00	R$	681,70
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE					
	EXTINTOR CO2 - 6Kg	1,00					
	TOTAL:	1,00	UN				
11.11	18.032.0020-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 566,90	1,00	R$	566,90
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE					
	EXTINTOR CO2 - 4Kg	1,00					
	TOTAL:	1,00	UN				
11.12	15.006.0012-0	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 1.288,55	4,00	R$	5.154,20
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE					

	HIDRANTES (ABRIGO DE MANGUEIRAS COMPLETO COM VÁLVULA STORZ)	4,00					
	TOTAL:	**4,00**	**UN**				
11.13	**15.006.0040-0**	**HIDRANTE SUBTERRANEO COMPLETO,EXCLUSIVE ESTE,CONSIDERANDO PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL DE REJUNTAMENTO.ASSENTAMENTO**	**UN**	**R$ 1.326,73**	**1,00**	**R$**	**1.326,73**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	HIDRANTE DE RECALQUE SIMPLES	1,00					
	TOTAL:	**1,00**	**UN**				
11.14	**101916**	**HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**R$ 3.560,82**	**1,00**	**R$**	**3.560,82**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	HIDRANTE DE RECALQUE SIMPLES	1,00					
	TOTAL:	**1,00**	**UN**				
11.15	**18.038.0030-0**	**SIRENE AUDIOVISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 61,98**	**5,00**	**R$**	**309,90**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO	5,00					
	TOTAL:	**5,00**	**UN**				

11.16	**18.038.0045-0**	**ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 84,75**	**4,00**	**R$**	**339,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO	4,00	
TOTAL:	**4,00**	**UN**

11.17	**18.038.0038-0**	**DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS**	**UN**	**R$ 5.571,21**	**1,00**	**R$**	**5.571,21**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
CENTRAL DE ALARME	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

11.18	**17.040.0050-0**	**PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820**	**UN**	**R$ 46,27**	**20,00**	**R$**	**925,40**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
EXTINTORES	16,00	
HIDRANTES	4,00	
TOTAL:	**20,00**	**UN**

11.19	**18.033.0018-0**	**SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5CV/220V,INCLUSIVE TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DECOMANDO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**UN**	**R$ 17.101,85**	**1,00**	**R$**	**17.101,85**

(*) TEM UMA VALVULA DE RETENCAO DENTRO DA COMPOSIÇAO: 18.033.0018-

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
SISTEMA DE PRES	1,00

	SURIZAÇÃO						
	TOTAL:	**1,00**	**UN**				
11.20	**18.024.0050-0**	**CASA DE MAQUINA DE INCENDIO,EM ALVENARIA,MEDINDO(1,50X1,50)M,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA CORTA-FOGO(0,60X1,80)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DEINCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITENS 18.033.0018, 18.033.0019 E 18.033.0020)**	**UN**	**R$ 7.126,42**	**1,00**	**R$**	**7.126,42**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	CMI	1,00					
	TOTAL:	**1,00**	**UN**				
11.21	**15.029.0055-0**	**VALVULA DE PE,EM METAL,COM DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 388,90**	**2,00**	**R$**	**777,80**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	SUCÇÃO	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
11.22	**18.027.0045-0**	**LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 40,14**	**51,00**	**R$**	**2.047,14**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	51,00					
	TOTAL:	**51,00**	**UN**				
11.23	**92357**	**TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**R$ 232,60**	**5,00**	**R$**	**1.163,00**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	RECALQUE	5,00					
	TOTAL:	**5,00**	**UN**				
11.24	**92353**	**JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**R$ 170,48**	**16,00**	**R$**	**2.727,68**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	RECALQUE	16,00					

	TOTAL:	**16,00**	**UN**				
11.25	**92355**	**JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**R$ 215,53**	**4,00**	**R$**	**862,12**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SUCÇÃO	4,00	
TOTAL:	**4,00**	**UN**

11.26	**AP 05.10.0200 (/)**	**Coifa de aço inoxidável medindo: (2,1x1,2)m; inclusive 3m de duto com (500x500)mm, exaustor de 3CV. Fornecimento e colocação.**	**un**	**R$ 25.170,40**	**1,00**	**R$**	**25.170,40**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
COIFA	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**un**

11.27	**AP 10.25.0005 (/)**	**Damper corta fogo 35 x 45 cm, acionamento automático, pela ação de elemento fusível, modelo DCF com fusível de disparo (com atestado UL) com rompimento em 72ºC ou 141ºC, com chave fim de curso. Fornecimento e colocação.**	**un**	**R$ 1.201,67**	**1,00**	**R$**	**1.201,67**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
DAMPER CORTA FOGO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**un**

11.28	**DR 15.10.0025 (/)**	**Registro de gaveta chato de ferro fundido dúctil, pintado interna e externamente com tinta betuminosa, com 2 flanges, inclusive fornecimento de material para junta (arruela de borracha, parafusos com porca), com diâmetro de 80mm. Fornecimento e Assentamento.**	**un**	**R$ 1.191,61**	**2,00**	**R$**	**2.383,22**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**un**

11.29	**14.002.0084-0**	**PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 807,75**	**3,60**	**R$**	**2.907,90**

	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	ABRIGO DE GAS	3,60					
	TOTAL:	**3,60**	**M2**				
11.30	**IT 10.30.0068 (*I*)**	**Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 2 1/2". Fornecimento e instalação.**	**un**	**R$ 566,62**	**2,00**	**R$**	**1.133,24**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	RECALQUE	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**un**				
11.31	**15.029.0105-0**	**VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 332,29**	**2,00**	**R$**	**664,58**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	RECALQUE	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
11.32	**15.028.0020-0**	**COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FRIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 3.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIAE MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO RESERVATORIO**	**UN**	**R$ 974,76**	**2,00**	**R$**	**1.949,52**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	RESERVA TECNICA DE INCENDIO	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
11.33	**18.021.0045-0**	**RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO**	**UN**	**R$ 1.854,00**	**2,00**	**R$**	**3.708,00**
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**					
	RESERVA TECNICA DE INCENDIO	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				

11.34	05.054.0120-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE PROIBICAO,EM PVC ANTICHAMA,FORMA CIRCULAR,DIAMETROAPROXIMADO DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 17,49	2,00	R$	34,98

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
PLACA DE SINALIZAÇÃO	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

	12	REFORÇO ESTRUTURAL					
12.1	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	R$ 74,59	25,48	R$	1.900,55

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA		VOLUME
SAPATAS	2,00	2,50	2,50	1,50	=	18,75
CINTAS	1,00	12,95	0,65	0,80	=	6,73
TOTAL:	**25,48**	**M3**				

12.2	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	R$ 28,92	23,55	R$	681,07

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESCAVADA		QUANTIDADE CONCRETADA		VOLUME
SAPATAS	18,75	-	1,35	=	17,40
CINTAS	6,73	-	0,58	=	6,15
TOTAL:	**23,55**	**M3**			

12.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	R$ 46,20	6,44	R$	297,53

DESCRIÇÃO	AREAS	QUANTIDADES	VOLUME
SAPATAS	2,25	2,00	4,50
CINTAS	1,94	1,00	1,94
TOTAL:	**6,44**	**M2**	

12.4	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	R$ 2,68	4,19	R$	11,23

DESCRIÇÃO	ÁREAS	
SAPATAS	2,25	
CINTAS	1,94	
TOTAL:	**4,19**	**M2**

12.5	**11.013.0140-0**	**CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO**	**M3**	**R$ 2.627,27**	**1,93**	**R$**	**5.070,63**

- **(*) FUNDAÇÕES**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA		VOLUME
SAPATAS	2,00	1,50	1,50	0,30	=	1,35
CINTAS	1,00	12,95	0,15	0,30	=	0,58
TOTAL:	**1,93**	**M3**				

12.6	**11.016.0030-0**	**ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(ACOUSI-SAC,CORTEN),PARA TORRES DE ELEVADORES,ESCADAS,VIGAS E COLUNAS DE EDIFICACOES E REFORCOS ESTRUTURAIS,COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H",CANTONEIRAS E CHAPAS,UNIFICADAS COM ELETRODO,INCLUSIVE PERDAS E PROTECAO ANTI-FERRUGEM.FORNECIMENTO E MONTAGEM**	**KG**	**R$ 30,12**	**225,00**	**R$**	**6.777,00**

- **(*) ESTRUTURA (PILARES)**

DESCRIÇÃO	ALTURA (m)	MASSA (Kg/m)	QUANTIDADES		PESO (Kg)
PILARES	3,50	22,50	2,00	=	157,50
ARRANQUE DOS PILARES	1,50	22,50	2,00	=	67,50
TOTAL:	**225,00**	**KG**			

12.7	**ET 20.20.0100 (/)**	**Escoramento de formas de 3,01m até 3,99m de pé direito, utilizando madeira serrada, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.**	**m3**	**R$ 25,31**	**9,07**	**R$**	**229,56**

DESCRIÇÃO	ALTURA (m)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)		ESCORAMENTO (M^3)
PILARES	3,50	12,95	0,20	=	9,07
TOTAL:	**9,07**	**m3**			

12.8	**01.050.0552-0**	**PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES**	**M2**	**R$ 48,34**	**110,72**	**R$**	**5.352,20**

DESCRIÇÃO	ÁREAS	
AREA DO BALANÇO (SALA 13, SALA 14 E PART E DA CIRCULACAO)	110,72	
TOTAL:	**110,72**	**M2**

	13	**QUADRA POLIESPORTIVA/ARQUIBANCADA/PISO E CALÇADA/PARQUINHO**					
13.1	**97647**	**REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M2**	**R$ 5,31**	**162,27**	**R$**	**861,65**

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		ÁREA ESTIMADA
QUADRA - COBERTURA/METÁLICA	811,37	x	20,00%	**=**	162,27
TOTAL:	**162,27**	**M2**			

13.2	**05.001.0147-0**	**ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES**	**M2**	**R$ 21,93**	**288,00**	**R$**	**6.315,84**

LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADES		ÁREA
ALAMBRADO DA QUADRA	16,00	4,00	2,00	=	128,00
ALAMBRADO DA QUADRA	30,00	2,00	2,00	=	120,00
ALAMBRADO DA QUADRA	2,00	4,00	4,00	=	32,00

	ÁREA DO TRIANGULO		QUANTIDADES		
ALAMBRADO DA QUADRA	2,00	2,00	4,00	=	8,00
TOTAL:	**288,00**	**M2**			

13.3	**17.017.0301-0**	**REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE**	**M2**	**R$ 21,10**	**2.839,80**	**R$**	**59.919,78**

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	FATOR		ÁREA
ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA	34,60	23,45	3,50	=	2.839,80
TOTAL:	**2.839,80**	M2			

13.4	**11.016.0505-1**	**RECONSTITUICAO DE ESTRUTURAS METALICAS LEVES,MEDIDAS POR KGDE ACO NECESSARIO(CHAPAS,PERFIS,ETC),INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E PINTURA EM TINTA ANTICORROSIVA**	**KG**	**R$ 19,34**	**811,37**	**R$**	**15.691,90**

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL (M2)		% ESTIMADO		TAXA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL POR M2 (KG/M2)		PESO (KG)
RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METALICA DA QUADRA	811,37	x	10,00%	x	10,00	=	811,37
SUB TOTAL:	**811,37**	KG					

13.5	**16.005.0004-0**	**COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 89,54**	**243,41**	**R$**	**21.794,93**

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		ÁREA
COBERTURA -	811,37	x	30,00%	=	243,41

	QUADRA						
	TOTAL:	243,41	M2				
13.6	05.001.0072-0	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	R$ 4,38	69,20	R$	303,10
	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS					
	CALHA - QUADRA	69,20					
	TOTAL:	69,20	M				
13.7	16.005.0018-0	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	R$ 211,58	69,20	R$	14.641,34
	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS					
	CALHAS NOVAS COBERTURA QUADRA	69,20					
	TOTAL:	69,20	M				
13.8	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	R$ 121,83	98,00	R$	11.939,34
	DESCRIÇÃO	ALTURAS		Nº DE DESCIDAS		COMPRIMENTOS	
	COBERTURA - QUADRA	7,00	x	14,00	=	98,00	
	TOTAL:	98,00					
13.9	16.005.0005-0	CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	R$ 83,88	34,60	R$	2.902,25
	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS					
	COBERTURA - QUADRA	34,60					
	TOTAL:	34,60	M				

13.10	05.002.0002-0	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	R$ 352,49	35,41	R$	12.481,67

DESCRIÇÃO	ÁREA		ESPESSURA		% ESTIMADO		VOLUME
ÁREA EXTERNA							
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	613,27	x	0,10	x	25,00%	=	15,33
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	151,30	x	0,10	x	25,00%	=	3,78
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	163,03	x	0,10	x	100,00%	=	16,30
TOTAL:	**35,41**	M3					

13.11	04.006.0009-0	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	T	R$ 31,30	93,04	R$	2.912,15

*** - BOTA - FORA**

DESCRIÇÃO	VOLUME		PESO ESPECIFICO (T/M3)		PESO
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	15,33	x	2,50	=	38,33

	PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	3,78	x	2,50	=	9,45				
	PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	16,30	x	2,50	=	40,75				
	PISO DA ARQUIBANCADA DA QUADRA (CONCRETO)	1,88	x	2,40	=	4,51				
	TOTAL:	**93,04**	**T**							
13.12	**04.005.0015-0**	**TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO TRUCADO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T**					**T X KM**	**R$ 0,79**	**937,35**	**R$ 740,51**
	*** - BOTA - FORA**									
	DESCRIÇÃO	**PESO**		**DISTANCIA**		**TXKM**				
	PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	38,33	x	15,00	=	574,95				
	PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTI	9,45	x	15,00	=	141,75				

	ARIO (CONCRETO ARMADO)										
	PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	10,20	x	15,00	=	153,00					
	PISO DA ARQUIBANCADA DA QUADRA (CONCRETO)	4,51	x	15,00	=	67,65					
	TOTAL:	**937,35**	**T X KM**								
13.13	**01.005.0003-0**	**PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA**					**M2**	**R$ 16,56**	**354,18**	**R$**	**5.865,22**

DESCRIÇÃO	AREA		PERCENTUAL (%)		AREA ESTIMADA
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	613,27	x	25,00%	=	153,32
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	151,30	x	25,00%	=	37,83
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	163,03	x	100,00%	=	163,03

	TOTAL:	**354,18**	**M2**				

13.14	**01.006.0010-0**	**REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE**	**M2**	**R$ 1,89**	**354,18**	**R$**	**669,40**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**	
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	153,32	
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	37,83	
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	163,03	
TOTAL:	**354,18**	**M2**

13.15	**05.001.0690-0**	**CORTE EM PISOS DE MARMORE,MARMORITE OU CERAMICA COM MAQUITA**	**M**	**R$ 18,21**	**766,59**	**R$**	**13.959,60**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**		**FATOR**		**PERCENTUAL**		**COMPRIMENTO**
ÁREA EXTERNA							
QUADRA POLIESPORTIVA	613,27	x	2,50	x	50,00%	=	766,59
TOTAL:	**766,59**	**M**					

13.16	**97084**	**COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM**	**M2**	**R$ 1,01**	**354,18**	**R$**	**357,72**

		COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021				

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		AREA
ÁREA EXTERNA					
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	613,27	x	25,00%	=	153,32
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	151,30	x	25,00%	=	37,83
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	163,03	x	100,00%	=	163,03
TOTAL:	**354,18**	**M2**			

13.17	**97086**	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021**	**M2**	**R$ 180,55**	**108,22**	**R$**	**19.539,12**

DESCRIÇÃO	PERIMETRO		ALTURA		AREA
ÁREA EXTERNA					
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	766,59	x	0,10	=	76,66
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO	195,00	x	0,10	=	19,50

	VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)									
	PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	120,60	x	0,10	=	12,06				
	TOTAL:	**108,22**	**M2**							
13.18	**97087**	**CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021**					**M2**	**R$ 2,68**	**354,18**	**R$ 949,20**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**		**% ESTIMADO**		**AREA**
ÁREA EXTERNA					
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	613,27	x	25,00%	=	153,32
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	151,30	x	25,00%	=	37,83
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	163,03	x	100,00%	=	163,03
TOTAL:	**354,18**	**M2**			

13.19	**97088**	**ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021**	**KG**	**R$ 14,48**	**524,18**	**R$**	**7.590,13**

DESCRIÇÃO	ÁREA		PESO DE ACO/M²		PESO
ÁREA EXTERNA					
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	153,32	x	1,48	=	226,91
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	37,83	x	1,48	=	55,99
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	163,03	x	1,48	=	241,28
TOTAL:	**524,18**	**KG**			

13.20	**97096**	**CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021**	**M3**	**R$ 638,57**	**35,41**	**R$**	**22.611,76**

DESCRIÇÃO	AREA		ALTURA		VOLUME
ÁREA EXTERNA					
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	153,32	x	0,10	=	15,33
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO	37,83	x	0,10	=	3,78

	VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)									
	PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	163,03	x	0,10	=	16,30				
	TOTAL:	**35,41**	**M3**							
13.21	**97097**	**ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021**					**M2**	**R$ 32,56**	**153,32**	**R$ 4.992,10**
	DESCRIÇÃO	**ÁREA**		**% ESTIMADO**		**AREA**				
	ÁREA EXTERNA									
	PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	613,27	x	25,00%	=	153,32				
	TOTAL:	**153,32**	**M2**							
13.22	**09.015.0066-0**	**ALAMBRADO TELA DE ARAME GALV.N°12,REVESTIDO PVC,MALHA LOSANGULAR (50X50)MM,FIXADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO (EXTERNA EINTERNAMENTE) C/DIAM.DE 2" E ESP.PAREDE 1/8",ESPACADOS 2M,CHUMBADOS BLOCOS CONCR.FCK=15MPA,MED.(0,30X0,30X1,00)M,TELA PRESA ARAME Nº12 PLASTIF.,INCL.ESCAV.,REATERRO,TRANSP.,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAM.FORN.COLOC.**						**M2**	**R$ 267,81**	**288,00**	**R$ 77.129,28**
	LOCAL	**COMPRIMENTO**	**ALTURA**	**QUANTIDADES**		**ÁREA**				
	ALAMBRADO DA QUADRA	16,00	4,00	2,00	=	128,00				
	ALAMBRADO DA QUADRA	30,00	2,00	2,00	=	120,00				
	ALAMBRADO DA	2,00	4,00	4,00	=	32,00				

	QUADRA									

	ÁREA DO TRIANGULO		QUANTIDADES		
ALAMBRADO DA QUADRA	2,00	2,00	4,00	=	8,00
TOTAL:	**288,00**	**M2**			

13.23	**05.002.0001-0**	**DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO**	**M3**	**R$ 207,35**	**1,78**	**R$**	**369,08**

DESCRIÇÃO	ÁREA		ESPESSURA		% ESTIMADO		VOLUME
ÁREA EXTERNA							
ESPELHO DA ARQUIBANCADA	70,80	x	0,05	x	25,00%	=	0,89
PISO DA ARQUIBANCADA	70,80	x	0,05	x	25,00%	=	0,89
TOTAL:	**1,78**	**M3**					

13.24	**13.003.0005-0**	**REVESTIMENTO EXTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,COM ESPESSURA DE 3CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3**	**M2**	**R$ 55,69**	**35,40**	**R$**	**1.971,43**

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		VOLUME
ÁREA EXTERNA					
ESPELHO DA ARQUIBANCADA	70,80	x	25,00%	=	17,70
PISO DA ARQUIBANCADA	70,80	x	25,00%	=	17,70
TOTAL:	**35,40**	**M2**			

13.25	**05.001.0850-0**	**POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTES MATERIAIS**	**M2**	**R$ 15,75**	**141,60**	**R$**	**2.230,20**

DESCRIÇÃO	ÁREA

	ÁREA EXTERNA							
	ESPELHO DA ARQUIBANCADA	70,80						
	PISO DA ARQUIBANCADA	70,80						
	TOTAL:	**141,60**	**M2**					
13.26	**17.040.0024-0**	**PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%**		**M2**	**R$ 17,72**	**906,17**	**R$**	**16.057,33**
	DESCRIÇÃO	**ÁREA**						
	ÁREA EXTERNA							
	PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	613,27						
	PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	151,30						
	ARQUIBANCADAS	141,60						
	TOTAL:	**906,17**	**M2**					
13.27	**17.040.0020-0**	**MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA**		**M2**	**R$ 84,86**	**27,62**	**R$**	**2.343,83**
	DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTO**	**LARGURA**	**ÁREA**				
	ÁREA EXTERNA							

	PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	276,20	x	0,10	=	27,62				
	TOTAL:	**27,62**	**M2**							

13.28	**13.003.0005-0**	**REVESTIMENTO EXTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,COM ESPESSURA DE 3CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3**	**M2**	**R$ 55,69**	**4,92**	**R$ 273,99**

DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA	COMPRIMENTO	Nº DE LADOS	QUANTIDADES	% ESTIMADO	ÁREA
PILARES DA QUADRA	2,05	0,20	0,40	2,00	8,00	25,00%	4,92
TOTAL:	**4,92**	**M2**					

13.29	**88495**	**EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 15,68**	**103,92**	**R$ 1.629,47**

LOCAL	COMPRIMENTO		ALTURA		DESCONTO DOS VAOS		Nº DE LADOS		ÁREA
MURO FUNDOS ARQUIBANCADA	31,20	x	2,70	x	0,00	x	1,00	=	84,24

DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA	COMPRIMENTO	Nº DE LADOS	QUANTIDADES			ÁREA
PILARES DA QUADRA	2,05	0,20	0,40	2,00	8,00		=	19,68
TOTAL:	**103,92**	**M2**						

13.30	**88485**	**FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 5,43**	**103,92**	**R$ 564,29**

LOCAL	COMPRIMENTO		ALTURA		DESCONTO DOS VAOS		Nº DE LADOS		ÁREA
MURO FUNDOS ARQUIBANCADA	31,20	x	2,70	x	0,00	x	1,00	=	84,24

DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA	COMPRIMENTO	Nº DE LADOS	QUANTIDADES			ÁREA
PILARES DA QUADRA	2,05	0,20	0,40	2,00	8,00		=	19,68

	TOTAL:	**103,92**	**M2**					
13.31	**88489**	**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**		**M2**	**R$ 16,50**	**103,92**	**R$**	**1.714,68**

LOCAL	**COMPRIMENTO**		**ALTURA**		**DESCONTO DOS VAOS**		**Nº DE LADOS**		**ÁREA**
MURO FUNDOS ARQUIBANCADA	31,20	x	2,70	x	0,00	x	1,00	=	84,24

DESCRIÇÃO	**ALTURA**	**LARGURA**	**COMPRIMENTO**	**Nº DE LADOS**	**QUANTIDADES**		**ÁREA**
PILARES DA QUADRA	2,05	0,20	0,40	2,00	8,00	=	19,68
TOTAL:	**103,92**	**M2**					

	14	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**						
14.1	**09.006.0030-0**	**ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS**		**M3**	**R$ 393,04**	**81,98**	**R$**	**32.221,42**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**		**ALTURA**		**VOLUME ESTIMADO**
GRAMA	546,50	x	0,15	=	81,98
TOTAL:	**81,98**	**M3**			

14.2	**103946**	**PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024**		**M2**	**R$ 22,82**	**546,50**	**R$**	**12.471,13**

LOCAL	**ÁREA**	
GRAMA	546,50	
TOTAL:	**546,50**	**M2**

	15	**BANHOS PcD (ESTRUTURAL)**						
15.1	**01.018.0001-0**	**MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE**		**M2**	**R$ 4,05**	**7,80**	**R$**	**31,59**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**	
BANHO PcD	7,80	
TOTAL:	**7,80**	**M2**

15.2	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	R$ 74,59	11,82	R$	881,65

.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA		VOLUME
BANHO PcD (SAPATAS)	4,00	1,00	1,00	1,50	=	6,00
BANHO PcD (CINTAS)	1,00	11,20	0,65	0,80	=	5,82
TOTAL:	**11,82**	**M3**				

15.3	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	R$ 28,92	9,86	R$	285,15

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESCAVADA		QUANTIDADE CONCRETADA		VOLUME
BANHO PcD (SAPATAS)	6,00	-	1,28	=	4,72
BANHO PcD (CINTAS)	5,82	-	0,68	=	5,14
TOTAL:	**9,86**	**M3**			

15.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	R$ 180,55	0,76	R$	137,22

DESCRIÇÃO	PERÍMETROS		ALTURA DO PISO		ÁREA DA FORMA
BANHO PcD	15,20	x	0,05	=	0,76
TOTAL:	**0,76**	**M2**			

15.5	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	R$ 2,68	7,80	R$	20,90

DESCRIÇÃO	ÁREAS	
BANHO PcD	7,80	
TOTAL:	**7,80**	**M2**

15.6	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	R$ 14,48	11,54	R$	167,10

DESCRIÇÃO	ÁREA	PESO POR M2	PESO DA TELA

	BANHO PcD	7,80	x	1,48	=	11,54						
	TOTAL:	**11,54**	**KG**									
15.7	**11.013.0135-0**	**CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO**					**M3**	**R$ 2.599,27**	**1,96**	**R$**	**5.094,57**
-	**(*) FUNDAÇÕES**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**COMPRIMENTO**	**LARGURA**	**ALTURA**		**VOLUME**					
	BANHO PcD (SAPATAS)	4,00	0,80	0,80	0,50	=	1,28					
	BANHO PcD (CINTAS)	1,00	15,20	0,15	0,30	=	0,68					
	TOTAL:	**1,96**	**M3**									
15.8	**11.013.0075-0**	**CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS**					**M3**	**R$ 3.161,25**	**1,31**	**R$**	**4.141,24**
-	**(*) ESTRUTURA (VIGAS/PILARES)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**COMPRIMENTO**	**LARGURA**	**ALTURA**		**VOLUME**					
	PcD											
	PILARES	4,00	0,30	0,15	3,00	=	0,54					
	ARRANQUE DOS PILARES	4,00	0,30	0,15	1,50	=	0,27					
	VIGAS	1,00	11,20	0,15	0,30	=	0,50					
	TOTAL:	**1,31**	**M3**									
15.9	**11.030.0055-0**	**LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO**					**M2**	**R$ 181,11**	**10,20**	**R$**	**1.847,32**

	DESCRIÇÃO	ÁREAS								
	BANHO PcD	10,20								
	TOTAL:	**10,20**	**M2**							

15.10	**11.013.0003-1**	**VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES**					**M3**	**R$ 2.536,17**	**0,07**	**R$ 177,53**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	VERGA QTD	CONTRA-VERGA QTD	LARGURA	ESPESSURA		TOTAL
BANHOS PcD (PORTA)	1,00	1,00	0,00	0,15	0,15	=	0,02
BANHOS PcD (JANELA)	1,00	1,00	1,00	0,15	0,15	=	0,05
TOTAL:	**0,07**	**M3**					

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B . D . I .

SEM DESONERAÇÃO

OBRA: REFORMA DE ESCOLA E QUADRA DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI

Situado na Estrada Décio Muniz da Silva Filho antiga Estrada Projetada parcela nº 1005-A - Núcleo Colonial de Santa Cruz - Gleba Lagoa Nova - 1ºDistrito do município de Itaguaí - RJ.

ITENS		*SIGLAS*	*VALORES*
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		**AC**	3,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		**S+G**	0,70%
TAXA DE RISCO		**R**	0,90%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		**DF**	0,50%
TAXA DE LUCRO		**L**	2,25%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	**I**	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
BDI RESULTANTE			**18,00%**

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$ <-- Fórmula do BDI

AC = Taxa de **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**
S = Taxa de **SEGURO**
R = Taxa de **RISCOS**
G = Taxa de **GARANTIA**
DF = Taxa de **DESPESAS FINANCEIRAS**
L = Taxa de **LUCRO/REMUNERAÇÃO**
I = Taxa de incidência de **IMPOSTOS** (PIS, CONFINS E ISS)

B.D.I.	-->	**18,00%**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

SEM DESONERAÇÃO

OBRA: REFORMA DE ESCOLA E QUADRA DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI

Situado na Estrada Décio Muniz da Silva Filho antiga Estrada Projetada parcela nº 1005-A - Núcleo Colonial de Santa Cruz - Gleba Lagoa Nova - 1ºDistrito do município de Itaguaí - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MESES									%	TOTAL DE CATEGORIA
		1	2	3	4	5	6	7	8	9		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 15.178,01	R$ 15.178,01	R$ 15.178,01	R$ 15.178,01	R$ 15.178,01	R$ 15.178,01	R$ 15.178,01	R$ 15.178,01	R$ 15.178,01	3,74%	R$ 136.602,06
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R$ 3.838,90	R$ 3.838,90	R$ 3.838,90	R$ 3.838,90	R$ 3.838,90	R$ 3.838,90	R$ 3.838,90	R$ 3.838,90	R$ 3.838,90	0,95%	R$ 34.550,08
3	ANDAIMES	R$ 14.100,37	R$ 14.100,37	R$ 14.100,37	R$ 14.100,37	R$ 14.100,37	R$ 14.100,37	R$ 14.100,37	R$ 14.100,37	R$ 14.100,37	3,47%	R$ 126.903,29
4	DEMOLIÇÕES / RETIRADAS / LIMPEZAS	R$ 45.994,55	R$ 45.994,55	R$ 45.994,55	R$ 45.994,55						5,03%	R$ 183.978,21
5	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS			R$ 88.237,77	R$ 88.237,77	R$ 88.237,77	R$ 88.237,77	R$ 88.237,77	R$ 88.237,77	R$ 88.237,77	16,89%	R$ 617.664,36
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS				R$ 51.055,94	R$ 51.055,94	R$ 51.055,94	R$ 51.055,94	R$ 51.055,94	R$ 51.055,94	8,38%	R$ 306.335,66
7	COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 19.563,36	R$ 19.563,36	R$ 19.563,36	R$ 19.563,36	R$ 19.563,36	R$ 19.563,36	R$ 19.563,36	R$ 19.563,36	R$ 19.563,36	4,82%	R$ 176.070,25
8	INSTALAÇÕES/APARELHOS SANITÁRIOS E HIDRÁULICOS	R$ 29.395,53	R$ 29.395,53	R$ 29.395,53	R$ 29.395,53	R$ 29.395,53	R$ 29.395,53	R$ 29.395,53	R$ 29.395,53	R$ 29.395,53	7,24%	R$ 264.559,76
9	PINTURAS					R$ 75.595,97	R$ 75.595,97	R$ 75.595,97	R$ 75.595,97	R$ 75.595,97	10,34%	R$ 377.979,87
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,	R$ 89.972,11	R$ 89.972,11	R$ 89.972,11	R$ 89.972,11	R$ 89.972,11	R$ 89.972,11	R$ 89.972,11	R$ 89.972,11	R$ 89.972,11	22,15%	R$ 809.748,98

	LÓGICA/INFORMÁTICA											
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS					R$ 27.755,92	R$ 27.755,92	R$ 27.755,92	R$ 27.755,92	R$ 27.755,92	3,80%	R$ 138.779,62
12	REFORÇO ESTRUTURAL	R$ 4.795,47	R$ 4.795,47	R$ 4.795,47	R$ 4.795,47	R$ 4.795,47					0,66%	R$ 23.977,33
13	QUADRA POLIESPORTIVA/ARQUIBANCADA/PISO E CALÇADA/PARQUINHO	R$ 43.440,03	R$ 43.440,03	R$ 43.440,03	R$ 43.440,03	R$ 43.440,03	R$ 43.440,03	R$ 43.440,03	R$ 43.440,03	R$ 43.440,03	10,69%	R$ 390.960,30
14	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS							R$ 17.579,07	R$ 17.579,07	R$ 17.579,07	1,44%	R$ 52.737,21
15	BANHOS PcD (ESTRUTURAL)	R$ 3.017,09	R$ 3.017,09	R$ 3.017,09	R$ 3.017,09	R$ 3.017,09					0,41%	R$ 15.085,44
	DISPÊNDIOS MENSAL:	R$ 269.295,41	R$ 269.295,41	R$ 357.533,18	R$ 408.589,12	R$ 465.946,46	R$ 458.133,91	R$ 475.712,98	R$ 475.712,98	R$ 475.712,98	99,59%	R$ 3.655.932,43
	PERCENTUAIS MENSAL:	7,37%	7,37%	9,78%	11,18%	12,74%	12,53%	13,01%	13,01%	13,01%	100,00%	R$ 3.655.932,43
	ACUMULADO:	R$ 269.295,41	R$ 538.590,82	R$ 896.124,00	R$ 1.304.713,12	R$ 1.770.659,58	R$ 2.228.793,49	R$ 2.704.506,47	R$ 3.180.219,45	R$ 3.655.932,43		
	PERCENTUAIS ACUMULADOS:	7,37%	14,73%	24,51%	35,69%	48,43%	60,96%	73,98%	86,99%	100,00%		

TOTAL GERAL = R$ 3.655.932,43 (Três milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) *VALOR COM BDI.

ANEXO XI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, B.D.I E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO **– COM DESONERAÇÃOO (ANEXO** DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ: TRANSPARÊNCIA ITAGUAÍ)

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COM DESONERAÇÃO

OBRA: REFORMA DE ESCOLA E QUADRA DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI

Situado na Estrada Décio Muniz da Silva Filho antiga Estrada Projetada parcela nº 1005-A - Núcleo Colonial de Santa Cruz - Gleba Lagoa Nova - 1ºDistrito do município de Itaguaí - RJ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R$)	VALOR PROPOSTO
1		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
1.1	01.090.0500-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 1.084,44	R$ 108.443,92
					Total da Categoria:	**R$ 108.443,92**
2		**SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS**				
2.1	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00	R$ 530,50	R$ 1.061,00
2.2	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	29,00	R$ 371,84	R$ 10.783,36
2.3	02.006.0035-A	ALUGUEL CONTAINER,P/SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARGURA,6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,3 BACIAS SANITARIAS,2 LAVATORIOS,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)	UNX MES	9,00	R$ 1.837,00	R$ 16.533,00
2.4	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE	UNX KM	20,00	R$ 34,90	R$ 698,00

		CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)					
2.5	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	R$ 91,66	R$	91,66
					Total da Categoria:	**R$**	**29.167,02**
3		**ANDAIMES**					
3.1	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	10.218,20	R$ 0,20	R$	2.043,64
3.2	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	510,92	R$ 1,01	R$	516,03
3.3	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	65,03	R$ 4,75	R$	308,89
3.4	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	2.303,20	R$ 38,90	R$	89.594,48
3.5	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.674,30	R$ 7,89	R$	13.210,23
3.6	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	510,92	R$ 0,65	R$	332,10
					Total da Categoria:	**R$**	**106.005,37**
4		**DEMOLIÇÕES / RETIRADAS / LIMPEZAS**					
4.1		**REVESTIMENTOS E PINTURAS**					
4.1.1	SC 04.05.1200 (/)	Demolição manual de piso de alta resistência tipo Marmorite, Oxicret, Korodur ou similar.(desonerado)	m2	563,48	R$ 38,93	R$	21.936,28
4.1.2	05.001.0690-A	CORTE EM PISOS DE MARMORE,MARMORITE OU CERAMICA COM MAQUITA	M	704,35	R$ 16,38	R$	11.537,25
4.1.3	05.001.0009-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	714,14	R$ 23,68	R$	16.910,84
4.1.4	05.001.0014-A	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	M2	714,14	R$ 9,86	R$	7.041,42
4.1.5	05.001.0055-A	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	38,24	R$ 13,81	R$	528,09
4.1.6	SC 04.05.1650 (/)	Demolição de rodapé de alta resistência, tipo Marmorite, Oxicret ou Korodur ou similar.(desonerado)	m	336,64	R$ 11,42	R$	3.844,43
4.1.7	17.035.0020-A	REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES	M2	5.413,66	R$ 8,59	R$	46.503,34

4.1.8	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,13	R$ 101,09	R$	114,23
4.1.9	05.001.0076-A	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	69,02	R$ 9,86	R$	680,54
4.1.10	05.001.0020-A	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE,SOLEIRAS,PEITORIS E ESCADAS COMRESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1,99	R$ 12,05	R$	23,98
4.1.11	05.001.0100-A	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	M2	53,78	R$ 41,58	R$	2.236,17
4.1.12	05.001.0146-A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	23,85	R$ 47,05	R$	1.122,14
4.2		**ESQUADRIAS E ALAMBRADOS**					
4.2.1	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	12,00	R$ 27,92	R$	335,04
4.2.2	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	17,96	R$ 19,73	R$	354,35
4.2.3	05.001.0078-A	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	M	1,00	R$ 2,46	R$	2,46
4.3		**COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					
4.3.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	462,03	R$ 4,92	R$	2.273,19
4.3.2	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	591,98	R$ 35,28	R$	20.885,05
4.3.3	05.001.0072-A	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	191,90	R$ 3,94	R$	756,09
4.3.4	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	13,04	R$ 24,66	R$	321,57
4.4		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS**					
4.4.1	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	57,00	R$ 23,52	R$	1.340,64
4.4.2	05.001.0144-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	266,00	R$ 6,82	R$	1.814,12
4.4.3	COMPOSICAO PROPRIA (05.001.0455-F)	RETIRADA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L (COM DESONERACAO)	UNID.	2,00	R$ 352,88	R$	705,76
4.4.4	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	62,00	R$ 0,91	R$	56,42
					Total da Categoria:	**R$**	**141.323,40**
5		**REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS**					
5.1	13.380.0100-A	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE,CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DEESPESSURA,EXCLUSIVE POLIMENTO	M2	35,43	R$ 122,33	R$	4.334,15
5.2	13.380.0012-A	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO, COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE	M2	540,01	R$ 80,29	R$	43.357,40

		ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO				
5.3	13.381.0050-A	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.438,60	R$ 9,55	R$ 13.738,63
5.4	COMPOSICAO PROPRIA (05.001.0840-F)	Polimento de piso de marmorite ou granitina feito mecanicamente. Inclusive com a aplicação de adesivo a base de resina sintetica de alta aderencia (COM DESONERACAO)	M2	1.443,61	R$ 44,42	R$ 64.125,16
5.5	13.380.0016-A	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO,FEITO COM CIMENTO E GRANILHA Nº1 PRETA,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA	M	401,91	R$ 28,98	R$ 11.647,35
5.6	05.001.0810-A	POLIMENTO MANUAL DE RODAPE DE MARMORITE	M	927,35	R$ 81,21	R$ 75.310,09
5.7	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1.134,63	R$ 33,75	R$ 38.293,76
5.8	13.196.0085-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM, C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	38,24	R$ 64,21	R$ 2.455,39
5.9	14.006.0400-A	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA,(20X2,5)CM,APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS,EXCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	55,30	R$ 101,11	R$ 5.591,38
5.10	39428	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	40,20	R$ 4,19	R$ 168,44
5.11	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	13,27	R$ 153,84	R$ 2.041,46
5.12	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	4,36	R$ 153,84	R$ 670,74

5.13	13.030.0252-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,COM MEDIDASEM TORNO DE 20X20CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	762,68	R$ 117,56	R$ 89.660,66
5.14	13.301.0125-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	17,63	R$ 39,18	R$ 690,74
5.15	13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,79	R$ 122,16	R$ 2.539,71
5.16	13.416.0015-A	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,13	R$ 122,16	R$ 2.459,08
5.17	05.001.0164-A	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)	M2	45,63	R$ 39,99	R$ 1.824,74
5.18	13.011.0005-A	TELA DE REFORCO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA(EXCLUSIVE ESTA),FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE ACO GALVANIZADO Nº12.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,05	R$ 16,30	R$ 408,32
5.19	11.004.0036-A	ESCORAMENTO DE FORMAS DE 3,30 ATE 3,50M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	137,81	R$ 17,10	R$ 2.356,55
5.20	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	39,38	R$ 74,58	R$ 2.936,96
5.21	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,80	R$ 13,12	R$ 128,58
5.22	90281	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	1,97	R$ 711,49	R$ 1.401,64
5.23	12.003.0115-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	27,76	R$ 55,09	R$ 1.529,30
5.24	12.016.0014-A	PAREDE DRYWALL ESP.120MM,ESTRUT.MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/QUATRO CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ADICAO DE LA MINERAL,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES MEIO DE PARAFUSOS C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	99,26	R$ 155,87	R$ 15.471,66

5.25	11.090.0515-A	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	39,38	R$ 56,93	R$	2.241,90
5.26	AP 49.05.0500 (/)	Banca seca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	2,95	R$ 455,82	R$	1.344,67
5.27	AP 49.05.0503 (/)	Banca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	11,00	R$ 608,53	R$	6.693,83
5.28	18.082.0105-A	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	28,65	R$ 81,02	R$	2.321,22
5.29	13.348.0050-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	16,70	R$ 115,66	R$	1.931,52
5.30	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	60,74	R$ 836,47	R$	50.807,19
5.31	18.082.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,10	R$ 714,34	R$	5.071,81
5.32	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	3,66	R$ 754,71	R$	2.762,24
5.33	12.002.0085-A	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADA COM TIJOLOSMACICOS DE 7X10X20CM INCLINADOS,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)	M	5,25	R$ 36,96	R$	194,04
5.34	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCOE EMBOCO	M2	111,55	R$ 120,95	R$	13.491,97
5.35	11.013.0006-A	CHAPIM DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDO (22X10)CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL	M	390,05	R$ 61,52	R$	23.995,88
					Total da Categoria:	**R$**	**493.998,16**

6		**ESQUADRIAS E FERRAGENS**				
6.1	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (90X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 1.313,54	R$ 2.627,08
6.2	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (80X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R$ 1.236,05	R$ 22.248,90
6.3	91307	FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	34,00	R$ 129,26	R$ 4.394,84
6.4	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	60,00	R$ 17,64	R$ 1.058,40
6.5	14.007.0280-A	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	60,00	R$ 99,50	R$ 5.970,00
6.6	ES 04.25.0150 (/)	Grade de ferro para proteção de janela ou aparelhos de ar condicionado, formado por barras quadradas de 3/8", chumbadas na alvenaria. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	80,08	R$ 685,80	R$ 54.918,86
6.7	14.003.0230-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	26,24	R$ 1.327,18	R$ 34.825,20
6.8	13.199.0015-A	VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	47,92	R$ 1.180,87	R$ 56.587,29
6.9	14.007.0266-A	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	R$ 50,45	R$ 50,45
6.10	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,05	R$ 140,13	R$ 1.828,70
6.11	14.002.0250-A	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2"X1/4",SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDODE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,50	R$ 536,11	R$ 2.412,50
6.12	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,23	R$ 2.394,08	R$ 550,64
6.13	14.003.0028-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM	M2	2,40	R$ 568,82	R$ 1.365,17

		PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
6.14	14.003.0070-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	6,42	R$ 481,49	R$	3.091,17
6.15	14.007.0102-A	FERRAGENS P/PORTA DIVISORIAS,1 FOLHA,REVESTIDAS MADEIRA OU LAMINADO VINILICO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(INCLUIDA FORN.COLOC.DIVISORIA),DE:-FECHADURA EMBUTIR C/CILINDRO CENTRAL,METAL C/ACABAMENTO CROMADO,MACANETA TIPO BOLA C/ESPELHO CIRCULAR,METAL C/ACAB.CROMADO;-1 FECHO EMBUTIR METAL C/CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2",LATAO,CROMADO,C/PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	26,00	R$ 327,45	R$	8.513,70
6.16	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	26,00	R$ 350,32	R$	9.108,32
6.17	14.007.0313-A	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 129,34	R$	1.293,40
6.18	14.009.0110-A	COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 29,40	R$	294,00
6.19	18.016.0200-A	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURADE 70CM,FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	99,40	R$ 333,02	R$	33.102,19
6.20	38165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	4,00	R$ 75,52	R$	302,08
6.21	COMPOSICAO PROPRIA (14.003.0016-F)	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28. COLOCACAO (COM DESONERACAO)	M2	9,38	R$ 196,57	R$	1.843,83
6.22	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	16,00	R$ 0,23	R$	3,68
6.23	14.003.0400-A	TELA TIPO MOSQUITEIRO,EM POLIETILENO,COM MOLDURA EM PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,54	R$ 118,29	R$	2.193,10
6.24	05.057.0010-A	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO (8X25)CM,CONFORME	UN	40,00	R$ 114,59	R$	4.583,60

		ABNT NBR 9050.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
6.25	05.050.0001-A	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 1MM DE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 1.000,97	R$	1.000,97
					Total da Categoria:	**R$**	**254.168,07**
7		**COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES**					
7.1	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	450,44	R$ 1,44	R$	648,63
7.2	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	523,83	R$ 39,56	R$	20.722,71
7.3	16.001.0085-A	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	155,94	R$ 47,35	R$	7.383,76
7.4	16.005.0004-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	453,00	R$ 87,97	R$	39.850,41
7.5	16.005.0018-A	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	10,00	R$ 204,68	R$	2.046,80
7.6	15.004.0202-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	23,00	R$ 113,56	R$	2.611,88
7.7	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 40,47	R$	323,76
7.8	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	37,22	R$ 164,09	R$	6.107,43
7.9	98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	8,00	R$ 11,67	R$	93,36
7.10	98559	TRATAMENTO DE RODAPÉ COM TELA DE POLIÉSTER. AF_09/2023	M	180,70	R$ 6,77	R$	1.223,34
7.11	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	37,22	R$ 57,59	R$	2.143,50
7.12	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M	M3	8,00	R$ 67,09	R$	536,72

		DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO					
7.13	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	7,14	R$ 26,11	R$	186,43
7.14	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	11,52	R$ 224,20	R$	2.582,78
7.15	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	14,45	R$ 117,29	R$	1.694,84
7.16	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	138,00	R$ 17,46	R$	2.409,48
7.17	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,30	R$ 758,99	R$	1.745,68
7.18	16.012.0005-A	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,65	R$ 487,43	R$	16.889,45
7.19	14.005.0020-A	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,65	R$ 457,59	R$	15.855,49
7.20	16.005.0005-A	CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	2,00	R$ 82,52	R$	165,04
7.21	16.005.0027-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,70	R$ 137,62	R$	19.363,13
					Total da Categoria:	**R$**	**144.584,62**
8		**INSTALAÇÕES/APARELHOS SANITÁRIOS E HIDRÁULICOS**					
8.1	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	15,00	R$ 358,56	R$	5.378,40
8.2	10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	3,00	R$ 105,01	R$	315,03
8.3	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	21,00	R$ 223,02	R$	4.683,42
8.4	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO	UN	17,00	R$ 744,89	R$	12.663,13

		ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
8.5	AP 04.05.0553 (/)	Vaso sanitário infantil, na cor branca, com fixação. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	un	3,00	R$ 1.155,48	R$	3.466,44
8.6	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 1.021,07	R$	2.042,14
8.7	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$ 411,19	R$	1.233,57
8.8	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R$ 644,92	R$	3.224,60
8.9	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$ 164,16	R$	2.134,08
8.10	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 877,15	R$	4.385,75
8.11	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R$ 544,27	R$	3.265,62
8.12	15.004.0061-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	3,00	R$ 381,58	R$	1.144,74
8.13	AP 04.20.0606 (/)	Torneira para pia ou tanque, nº 1158-A, de 1/2", Fabrimar ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	3,00	R$ 169,90	R$	509,70
8.14	AP 04.15.0503 (/)	Sifão para tanque, de PVC rígido, diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00	R$ 34,32	R$	68,64
8.15	AP 04.20.0800 (/)	Válvula para tanque, de 1 1/4"x 2 3/4". Fornecimento.(desonerado)	un	2,00	R$ 40,45	R$	80,90
8.16	IT 19.05.1000 (A)	Tanque de serviço (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m de tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	2,00	R$ 418,97	R$	837,94
8.17	AP 04.07.0100 (/)	Assento especial para bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência AP52, da Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	5,00	R$ 1.513,34	R$	7.566,70
8.18	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	17,00	R$ 44,93	R$	763,81
8.19	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA	UN	1,00	R$ 278,28	R$	278,28

		PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
8.20	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$ 298,66	R$ 2.090,62
8.21	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 790,84	R$ 790,84
8.22	18.007.0090-A	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL,CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO	UN	1,00	R$ 175,91	R$ 175,91
8.23	18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO (60X40)CM,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 202,07	R$ 1.010,35
8.24	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 141,19	R$ 564,76
8.25	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00	R$ 195,50	R$ 391,00
8.26	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	1,00	R$ 505,24	R$ 505,24
8.27	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 110,41	R$ 883,28
8.28	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	8,00	R$ 184,97	R$ 1.479,76
8.29	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	8,00	R$ 391,22	R$ 3.129,76
8.30	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	R$ 60,68	R$ 1.638,36
8.31	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 45,68	R$ 913,60
8.32	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R$ 61,47	R$ 1.536,75
8.33	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32,00	R$ 57,39	R$ 1.836,48
8.34	14.002.0162-A	GRADE PARA PROTECAO DE SUBESTACAO ELETRICA OU EQUIVALENTE,EMTELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA QUADRANGULAR DE (25X25)MM,FORMANDO QUADROS CONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM	M2	3,78	R$ 625,66	R$ 2.364,99

		MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO						
8.35	100808	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	18,00	R$ 37,93	R$	682,74
8.36	100788	KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 703,71	R$	703,71
8.37	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 38,66	R$	38,66
8.38	96842	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	6,00	R$ 36,48	R$	218,88
8.39	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	1,00	R$ 31,28	R$	31,28
8.40	15.001.0069-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE (0,45X0,12X0,42)M,EMBUTIDO NO MURO,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO NO TRACO 1:3 E ESPESSURA 3CM,PORTA DE (46X43)CM EM GRADE CONFECCIONADAEM FERRO CHATO DE 1/2" COM ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº 2089/EMOP	UN	1,00	R$ 539,57	R$	539,57
8.41	15.001.0075-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP	UN	1,00	R$ 859,05	R$	859,05
8.42	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R$ 83,13	R$	498,78
8.43	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26,00	R$ 20,30	R$	527,80
8.44	15.045.0110-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	87,50	R$ 15,18	R$	1.328,25
8.45	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	87,50	R$ 29,74	R$	2.602,25
8.46	104084	CAP, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 89,22	R$	89,22
8.47	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	8,00	R$ 3,32	R$	26,56
8.48	305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	10,00	R$ 10,45	R$	104,50

8.49	104062	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 80,68	R$	80,68
8.50	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 76,82	R$	76,82
8.51	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	68,80	R$ 33,02	R$	2.271,78
8.52	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	R$ 65,55	R$	2.622,00
8.53	15.028.0005-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 500L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	R$ 690,23	R$	690,23
8.54	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	R$ 758,44	R$	758,44
8.55	18.021.0030-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 500L,INCLUSIVE TAMPADE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00	R$ 246,07	R$	492,14
8.56	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00	R$ 380,99	R$	761,98
8.57	IT 14.35.0153 (B)	Caixa de gordura especial de alvenaria de tijolo maciço, em paredes de 1 vez (0,20)m, para 350 pessoas, medindo (1x1,20x1)m, inclusive escavação, reaterro e tampão de ferro fundido, exclusive retirada de material excedente. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00	R$ 3.453,51	R$	3.453,51
8.58	DR 29.20.0056 (A)	Caixa de inspeção para coletor de esgoto sanitário em anéis de concreto pré-moldado de 1,00m de profundidade, conforme especificações da CEDAE, inclusive fornecimento de tampão completo de ferro fundido de 0,60m de diâmetro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos anéis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo a base e a banqueta executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	19,00	R$ 951,92	R$	18.086,48

8.59	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 140,28	R$ 420,84
8.60	15.003.0179-A	GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00	R$ 26,03	R$ 572,66
8.61	11735	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	2,00	R$ 13,10	R$ 26,20
8.62	11738	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	4,00	R$ 23,42	R$ 93,68
8.63	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	R$ 95,91	R$ 1.534,56
8.64	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	25,00	R$ 16,02	R$ 400,50
8.65	DR 04.50.0256 (/)	Cap de PVC rígido - PBA com 1 bolsa, classe 12, diâmetro de 100mm. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	un	2,00	R$ 56,48	R$ 112,96
8.66	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 18,10	R$ 36,20
8.67	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 26,79	R$ 53,58
8.68	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 32,14	R$ 32,14
8.69	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 17,30	R$ 34,60
8.70	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00	R$ 6,21	R$ 43,47
8.71	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 11,16	R$ 33,48
8.72	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 18,04	R$ 54,12
8.73	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R$ 20,71	R$ 124,26
8.74	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 58,10	R$ 174,30
8.75	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 12,18	R$ 24,36

8.76	104177	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 194,28	R$	582,84
8.77	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,50	R$ 33,40	R$	350,70
8.78	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	R$ 41,45	R$	124,35
8.79	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	101,00	R$ 46,53	R$	4.699,53
8.80	98071	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 16.449,75	R$	16.449,75
8.81	98093	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 15.907,59	R$	15.907,59
8.82	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	32,00	R$ 219,90	R$	7.036,80
8.83	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	R$ 154,72	R$	3.403,84
8.84	36801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	UN	32,00	R$ 37,42	R$	1.197,44
8.85	18.013.0108-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	22,00	R$ 20,44	R$	449,68
8.86	AP 04.15.0106 (/)	Assento plástico, para vaso infantil. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	3,00	R$ 62,18	R$	186,54
8.87	15.004.0051-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DEPVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SINFONADO	UN	6,00	R$ 208,78	R$	1.252,68
8.88	18.006.0037-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R$ 362,16	R$	2.172,96
8.89	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	6,00	R$ 237,49	R$	1.424,94
8.90	15.004.0151-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	1,00	R$ 256,09	R$	256,09

8.91	15.003.0381-A	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHOE BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	8,00	R$ 31,48	R$	251,84
8.92	15.004.0103-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL COMCAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DEPVC DE 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO	UN	12,00	R$ 380,55	R$	4.566,60
8.93	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	8,00	R$ 1,69	R$	13,52
8.94	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	7,00	R$ 2,49	R$	17,43
8.95	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 12,87	R$	25,74
8.96	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 12,62	R$	25,24
8.97	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 100,54	R$	100,54
8.98	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 43,54	R$	43,54
8.99	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	100,00	R$ 161,02	R$	16.102,00
8.100	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	17,00	R$ 35,42	R$	602,14
8.101	15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	76,00	R$ 58,57	R$	4.451,32
8.102	15.002.0205-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 50MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADAE SAIDA)DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO,1 DE 150MM E 1DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 525MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVETAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOC.	UN	22,00	R$ 265,41	R$	5.839,02

8.103	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	22,00	R$ 470,31	R$ 10.346,82
8.104	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	55,48	R$ 67,09	R$ 3.722,15
8.105	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	45,82	R$ 26,11	R$ 1.196,36
					Total da Categoria:	**R$ 217.471,80**
9		**PINTURAS**				
9.1		**TETOS E PAREDES**				
9.1.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.348,64	R$ 27,35	R$ 36.885,30
9.1.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.504,99	R$ 14,72	R$ 36.873,45
9.1.3	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	2.424,39	R$ 23,95	R$ 58.064,14
9.1.4	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.338,27	R$ 6,44	R$ 8.618,46
9.1.5	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4.941,28	R$ 5,17	R$ 25.546,42
9.1.6	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.363,54	R$ 18,98	R$ 25.879,99
9.1.7	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5.012,51	R$ 15,87	R$ 79.548,53
9.2		**ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS**				
9.2.1	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	417,75	R$ 23,55	R$ 9.838,01
9.3		**ESQUADRIAS DE MADEIRA**				
9.3.1	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	346,55	R$ 54,10	R$ 18.748,36
9.3.2	17.017.0140-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO,EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	346,55	R$ 9,88	R$ 3.423,91

				Total da Categoria:		R$	303.426,57
10		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA/INFORMÁTICA**					
10.1	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	14,00	R$ 57,60	R$	806,40
10.2	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	R$ 595,53	R$	1.191,06
10.3	IT 24.22.0100 (/)	Instalação de ponto de força até 4 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 3/4" Apollo ou similar.(desonerado)	un	1,00	R$ 1.013,11	R$	1.013,11
10.4	15.019.0025-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 18,89	R$	18,89
10.5	15.007.0520-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	R$ 97,00	R$	1.261,00
10.6	39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	28,00	R$ 73,22	R$	2.050,16
10.7	15.007.0609-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 404,73	R$	809,46
10.8	15.007.0602-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPOC.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$ 71,35	R$	428,10
10.9	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R$ 394,68	R$	789,36
10.10	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R$ 96,66	R$	193,32
10.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	22,00	R$ 11,18	R$	245,96
10.12	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	36,00	R$ 12,29	R$	442,44
10.13	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	R$ 53,13	R$	425,04
10.14	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	15,00	R$ 55,48	R$	832,20
10.15	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	R$ 11,18	R$	33,54
10.16	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 173,95	R$	347,90
10.17	15.007.0521-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$ 104,80	R$	1.048,00

10.18	15.008.0100-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	65,00	R$ 11,73	R$	762,45
10.19	15.007.0523-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)80AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 164,05	R$	328,10
10.20	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R$ 50,89	R$	101,78
10.21	15.007.0440-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 1.781,11	R$	12.467,77
10.22	15.011.0072-A	SUBESTACAO SIMPLIFICADA PADRAO LIGHT,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA,13,8KV-220/127V,EXCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00	R$ 36.994,79	R$	36.994,79
10.23	06.014.0059-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 1,00X1,00X1,00M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	1,00	R$ 2.359,05	R$	2.359,05
10.24	DR 04.05.0100 (/)	Tampão de ferro fundido, tipo quadrado de (50x50)cm até (1x1)m, assentamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, exclusive o tampão.(desonerado)	un	2,00	R$ 131,35	R$	262,70
10.25	06.014.0049-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	1,00	R$ 650,61	R$	650,61
10.26	IT 24.04.0071 (A)	Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	110,00	R$ 78,80	R$	8.668,00
10.27	2584	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	14,00	R$ 253,34	R$	3.546,76
10.28	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,00	R$ 26,07	R$	391,05
10.29	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -	M	20,00	R$ 13,78	R$	275,60

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021					
10.30	15.018.0477-A	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	370,00	R$ 86,61	R$	32.045,70
10.31	15.008.0145-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 240MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	335,00	R$ 210,32	R$	70.457,20
10.32	15.008.0130-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	85,00	R$ 109,35	R$	9.294,75
10.33	15.008.0115-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	160,00	R$ 49,45	R$	7.912,00
10.34	15.008.0112-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	315,00	R$ 34,67	R$	10.921,05
10.35	15.008.0110-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	310,00	R$ 24,15	R$	7.486,50
10.36	15.008.0105-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	370,00	R$ 16,58	R$	6.134,60
10.37	15.018.0175-A	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000) MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	55,00	R$ 65,70	R$	3.613,50
10.38	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	168,00	R$ 26,13	R$	4.389,84
10.39	39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	168,00	R$ 35,35	R$	5.938,80
10.40	COTAÇÃO 01-E	SWITCH 48 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL LAYER 2 PORTAS I/0 E SLOTS: 24 PORTS RJ-45 COM DETECÇÃO AUTOMATICA 10/100/1000(IEEE 802.3 TYPE 10BASE TIEEE 802.3U TYPE 100BASETXIEEE 802.3AB TYPE 1000BASE-T); DUPLEX: 0BASE-T/100BASE-TX: HALFOR FULL; 1000BASE-T: SOMENTE FULL; 2 PORTAS SFP 100/1000 MBPS (IEEE 802.3Z TYPE 1000BASE-X, IEEE 802.3U TYPE 100BASE-FX); PROCESSSADOR E MEMÓRIA: ARM CORTEX-A9 @ 400 MHZ, 256 MB SDRAM, 64 MB FLASH; PACKET BUFFER: 1.5 MB; DIMENSÕES PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO ELA DE 19" POLEGADAS COM HARDWARE INCLUSO;	PÇ	3,00	R$ 2.922,67	R$	8.768,01

		PERFORMANCE: LATENCIA A 100MB - < 7US; LATENCIA A 100MB - < 7US; LATENCIA A 1000MB - < 2US; THROUGHPUT - ATÉ 38.6 MPPS(PACOTES DE 64 BYTES); CAPACIDADE DE ROTEAMENTO E SWITCHING-52GBPS TAMANHO TABELA DE ROTEAMENTO-32ENTRADAS				
10.41	COTAÇÃO 01-G	ESPELHO 4X2 P/ KEYSTONE RJ45 DE PAREDE C/ SUPORTE P/ 2 KEYSTONES	UND.	16,00	R$ 7,11	R$ 113,76
10.42	COTAÇÃO 01-H	CAIXA 4X2 C/ SUPORTE P/ CONEXÃO DE 1"	UND.	16,00	R$ 1,98	R$ 31,68
10.43	COTAÇÃO 01-K	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL PARA RACK 19 COM ALTURA DE 2U E PROFUNDIDADE DE 80MM	UND.	8,00	R$ 67,59	R$ 540,72
10.44	COTAÇÃO 01-N	RACK DE PAREDE 19" 12UX570 (57CM DE PROFUNDIDADE), MATERIAL SOLDADO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2 MM LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE 0,75MM COM FECHO RÁPIDO E EXAUTÃO E, FORMA DE VENEZIANAS, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA 19 CILÍNDRICACOM CHAVES, TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 2 MICROVENTILADORES (COOLER). PLANOS DE FIXAÇÃO FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 1,2MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE, ABERTURAS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO.	UND.	2,00	R$ 700,08	R$ 1.400,16
10.45	18.027.0492-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	246,00	R$ 210,28	R$ 51.728,88
10.46	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	29,00	R$ 31,78	R$ 921,62
10.47	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2,00	R$ 2.640,27	R$ 5.280,54
10.48	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2,00	R$ 2.930,07	R$ 5.860,14
10.49	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	15,00	R$ 5.800,42	R$ 87.006,30
10.50	103261	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	1,00	R$ 13.588,66	R$ 13.588,66
10.51	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$ 58,54	R$ 585,40

10.52	18.027.0518-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R$ 294,73	R$ 2.947,30
10.53	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	61,00	R$ 9,79	R$ 597,19
10.54	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	108,00	R$ 21,38	R$ 2.309,04
10.55	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.	UN	15,00	R$ 388,96	R$ 5.834,40
10.56	IT 24.22.0150 (A)	Instalação de ponto de força até 5 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 3/4" Apollo, 20m de fio 4mm2, caixas e conexões.(desonerado)	un	2,00	R$ 728,51	R$ 1.457,02
10.57	18.027.0110-A	LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS,HERMETICA,COM LENTEDE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PARA LAMPADA LED ATE 30W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATE 250W,PARA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 300,68	R$ 1.503,40
10.58	39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	4,00	R$ 84,20	R$ 336,80
10.59	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	140,00	R$ 5,81	R$ 813,40
10.60	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	15,00	R$ 470,31	R$ 7.054,65
10.61	15.045.0110-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	108,00	R$ 15,18	R$ 1.639,44
10.62	2580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	24,00	R$ 18,12	R$ 434,88
10.63	IT 29.50.0200 (/)	Lâmpada LED, bulbo, A60, 30W, 100/240V, base E-27. Fornecimento e colocação. (Desonerado)	un	5,00	R$ 12,65	R$ 63,25
10.64	15.019.0030-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 21,66	R$ 21,66
10.65	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R$ 41,54	R$ 332,32
10.66	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,00	R$ 66,41	R$ 66,41

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
10.67	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	47,00	R$ 10,92	R$ 513,24
10.68	15.015.0260-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,10A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	275,00	R$ 286,74	R$ 78.853,50
10.69	15.015.0265-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA,DE EMBUTIR 2P+T,20A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	50,00	R$ 290,06	R$ 14.503,00
10.70	15.019.0090-A	TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R$ 27,63	R$ 524,97
10.71	15.018.0466-A	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80,00	R$ 72,84	R$ 5.827,20
10.72	15.034.0021-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	445,00	R$ 23,09	R$ 10.275,05
10.73	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.250,00	R$ 6,49	R$ 8.112,50
10.74	15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	585,00	R$ 11,09	R$ 6.487,65
10.75	15.018.0130-A	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 11,72	R$ 234,40
10.76	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	12,00	R$ 66,45	R$ 797,40
10.77	44388	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM	M	1.200,00	R$ 2,55	R$ 3.060,00
10.78	15.008.0175-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X4MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00	R$ 6,93	R$ 2.772,00

10.79	44389	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 6,0 MM	M	995,00	R$ 5,88	R$	5.850,60
10.80	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	40,00	R$ 8,67	R$	346,80
10.81	18.039.0010-A	ALARME DE EMERGENCIA AUDIOVISUAL,SEM FIO,SIRENE EXTERNA E BOTOEIRA INTERNA DE ACIONAMENTO,INCLUSIVE MATERIAL DE FIXACAO,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 174,00	R$	696,00
10.82	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	7,00	R$ 1.297,22	R$	9.080,54
10.83	39608	NOBREAK TRIFASICO, DE 5 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	1,00	R$ 54.268,60	R$	54.268,60
10.84	39599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	3.320,00	R$ 8,27	R$	27.456,40
10.85	ST 59.40.0800 (/)	Cabo de fibra ótico, monomodo, geleado, para instalação subterrânea em dutos. Fornecimento.(desonerado)	m	70,00	R$ 3,25	R$	227,50
					Total da Categoria:	**R$**	**668.062,92**
11		**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**					
11.1	IT 24.14.0056 (A)	Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro de 25mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	144,00	R$ 24,05	R$	3.463,20
11.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	432,00	R$ 3,45	R$	1.490,40
11.3	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	144,00	R$ 115,08	R$	16.571,52
11.4	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,60	R$ 145,93	R$	1.838,72
11.5	05.054.0130-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE ALERTA,EM PVC ANTICHAMA,FORMA TRIANGULAR,DIMENSAOAPROXIMADA DA BASE DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 12,61	R$	12,61
11.6	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	34,00	R$ 25,00	R$	850,00
11.7	05.054.0105-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R$ 11,38	R$	238,98
11.8	92358	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 277,11	R$	554,22

11.9	18.032.0030-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R$ 192,04	R$	2.688,56
11.10	18.032.0015-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 679,08	R$	679,08
11.11	18.032.0020-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 564,28	R$	564,28
11.12	15.006.0012-A	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 1.283,31	R$	5.133,24
11.13	15.006.0040-A	HIDRANTE SUBTERRANEO COMPLETO,EXCLUSIVE ESTE,CONSIDERANDO PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL DE REJUNTAMENTO.ASSENTAMENTO	UN	1,00	R$ 1.280,38	R$	1.280,38
11.14	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 3.536,44	R$	3.536,44
11.15	18.038.0030-A	SIRENE AUDIOVISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 59,36	R$	296,80
11.16	18.038.0045-A	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R$ 82,13	R$	328,52
11.17	18.038.0038-A	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	UN	1,00	R$ 5.568,59	R$	5.568,59
11.18	17.040.0050-A	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	20,00	R$ 42,34	R$	846,80
11.19	18.033.0018-A	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5CV/220V,INCLUSIVE TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES,PRESSOSTATO,MANOMETRO, TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DECOMANDO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$ 16.951,42	R$	16.951,42

11.20	18.024.0050-A	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO,EM ALVENARIA,MEDINDO(1,50X1,50)M,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA CORTA-FOGO(0,60X1,80)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DEINCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITENS 18.033.0018, 18.033.0019 E 18.033.0020)	UN	1,00	R$ 6.760,54	R$ 6.760,54
11.21	15.029.0055-A	VALVULA DE PE,EM METAL,COM DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 384,71	R$ 769,42
11.22	18.027.0045-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	51,00	R$ 37,52	R$ 1.913,52
11.23	92357	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 224,89	R$ 1.124,45
11.24	92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	R$ 164,71	R$ 2.635,36
11.25	92355	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 209,29	R$ 837,16
11.26	AP 04.10.0200 (/)	Coifa de aço inoxidável medindo: (2,1x1,2)m; inclusive 3m de duto com (500x500)mm, exaustor de 3CV. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	1,00	R$ 25.153,44	R$ 25.153,44
11.27	AP 09.25.0005 (/)	Damper corta fogo 35 x 45 cm, acionamento automático, pela ação de elemento fusível, modelo DCF com fusível de disparo (com atestado UL) com rompimento em 72ºC ou 141ºC, com chave fim de curso. Fornecimento e colocação. (Desonerado)	un	1,00	R$ 1.194,31	R$ 1.194,31
11.28	DR 14.10.0025 (/)	Registro de gaveta chato de ferro fundido dúctil, pintado interna e externamente com tinta betuminosa, com 2 flanges, inclusive fornecimento de material para junta (arruela de borracha, parafusos com porca), com diâmetro de 80mm. Fornecimento e Assentamento.(desonerado)	un	2,00	R$ 1.179,90	R$ 2.359,80
11.29	14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,60	R$ 763,99	R$ 2.750,36
11.30	IT 09.30.0068 (/)	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 2 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00	R$ 562,40	R$ 1.124,80
11.31	15.029.0105-A	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 328,10	R$ 656,20
11.32	15.028.0020-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FRIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 3.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIAE MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00	R$ 894,26	R$ 1.788,52

11.33	18.021.0045-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00	R$ 1.854,00	R$	3.708,00
11.34	05.054.0120-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE PROIBICAO,EM PVC ANTICHAMA,FORMA CIRCULAR,DIAMETROAPROXIMADO DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 16,88	R$	33,76
					Total da Categoria:	**R$**	**115.703,40**
12		**REFORÇO ESTRUTURAL**					
12.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	25,48	R$ 67,09	R$	1.709,45
12.2	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	23,55	R$ 26,11	R$	614,89
12.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,44	R$ 44,23	R$	284,84
12.4	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	4,19	R$ 2,62	R$	10,98
12.5	11.013.0140-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	1,93	R$ 2.515,35	R$	4.854,63
12.6	11.016.0030-A	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(ACOUSI-SAC,CORTEN),PARA TORRES DE ELEVADORES,ESCADAS,VIGAS E COLUNAS DE EDIFICACOES E REFORCOS ESTRUTURAIS,COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H",CANTONEIRAS E CHAPAS,UNIFICADAS COM ELETRODO,INCLUSIVE PERDAS E PROTECAO ANTI-FERRUGEM.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	225,00	R$ 28,74	R$	6.466,50
12.7	ET 19.20.0100 (/)	Escoramento de formas de 3,01m até 3,99m de pé direito, utilizando madeira serrada, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.(desonerado)	m3	9,07	R$ 24,34	R$	220,76
12.8	01.050.0552-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO	M2	110,72	R$ 43,50	R$	4.816,32

		DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES					
					Total da Categoria:	**R$**	**18.978,37**
13		**QUADRA POLIESPORTIVA/ARQUIBANCADA/PISO E CALÇADA/PARQUINHO**					
13.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	162,27	R$ 4,92	R$	798,37
13.2	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	288,00	R$ 19,73	R$	5.682,24
13.3	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	2.839,80	R$ 19,74	R$	56.057,65
13.4	11.016.0505-B	RECONSTITUICAO DE ESTRUTURAS METALICAS LEVES,MEDIDAS POR KGDE ACO NECESSARIO(CHAPAS,PERFIS,ETC),INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E PINTURA EM TINTA ANTICORROSIVA	KG	811,37	R$ 18,77	R$	15.229,41
13.5	16.005.0004-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	243,41	R$ 87,97	R$	21.412,78
13.6	05.001.0072-A	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	69,20	R$ 3,94	R$	272,65
13.7	16.005.0018-A	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	69,20	R$ 204,68	R$	14.163,86
13.8	15.004.0202-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	98,00	R$ 113,56	R$	11.128,88
13.9	16.005.0005-A	CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	34,60	R$ 82,52	R$	2.855,19
13.10	05.002.0002-A	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	35,41	R$ 331,76	R$	11.747,62
13.11	04.006.0009-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	T	93,04	R$ 29,07	R$	2.704,67

13.12	04.005.0015-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO TRUCADO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	937,35	R$ 0,78	R$	731,13
13.13	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	354,18	R$ 15,40	R$	5.454,37
13.14	01.006.0010-A	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	354,18	R$ 1,86	R$	658,77
13.15	05.001.0690-A	CORTE EM PISOS DE MARMORE,MARMORITE OU CERAMICA COM MAQUITA	M	766,59	R$ 16,38	R$	12.556,74
13.16	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	354,18	R$ 0,95	R$	336,47
13.17	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	108,22	R$ 169,48	R$	18.341,13
13.18	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	354,18	R$ 2,62	R$	927,95
13.19	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	524,18	R$ 14,31	R$	7.501,02
13.20	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	35,41	R$ 636,30	R$	22.531,38
13.21	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	153,32	R$ 32,27	R$	4.947,64
13.22	09.015.0066-A	ALAMBRADO TELA DE ARAME GALV.N°12,REVESTIDO PVC,MALHA LOSANGULAR (50X50)MM,FIXADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO (EXTERNA EINTERNAMENTE) C/DIAM.DE 2" E ESP.PAREDE 1/8",ESPACADOS 2M,CHUMBADOS BLOCOS CONCR.FCK=15MPA,MED.(0,30X0,30X1,00) M,TELA PRESA ARAME Nº12 PLASTIF.,INCL.ESCAV.,REATERRO,TRANSP.,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAM.FORN.COLOC.	M2	288,00	R$ 262,68	R$	75.651,84
13.23	05.002.0001-A	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,78	R$ 195,15	R$	347,37

13.24	13.003.0005-A	REVESTIMENTO EXTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,COM ESPESSURA DE 3CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	35,40	R$ 53,04	R$ 1.877,62
13.25	05.001.0850-A	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTES MATERIAIS	M2	141,60	R$ 14,93	R$ 2.114,09
13.26	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	906,17	R$ 16,47	R$ 14.924,62
13.27	17.040.0020-A	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	27,62	R$ 77,49	R$ 2.140,27
13.28	13.003.0005-A	REVESTIMENTO EXTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,COM ESPESSURA DE 3CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	4,92	R$ 53,04	R$ 260,96
13.29	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	103,92	R$ 14,72	R$ 1.529,70
13.30	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	103,92	R$ 5,17	R$ 537,27
13.31	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	103,92	R$ 15,87	R$ 1.649,21
					Total da Categoria:	**R$ 317.072,87**
14		**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**				
14.1	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	81,98	R$ 388,38	R$ 31.839,39
14.2	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	546,50	R$ 22,45	R$ 12.268,93
					Total da Categoria:	**R$ 44.108,32**
15		**BANHOS PcD (ESTRUTURAL)**				
15.1	01.018.0001-A	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	7,80	R$ 3,78	R$ 29,48
15.2	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	11,82	R$ 67,09	R$ 793,00
15.3	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	9,86	R$ 26,11	R$ 257,44
15.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	0,76	R$ 169,48	R$ 128,80
15.5	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	7,80	R$ 2,62	R$ 20,44

15.6	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	11,54	R$ 14,31	R$	165,14
15.7	11.013.0135-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	1,96	R$ 2.487,35	R$	4.875,21
15.8	11.013.0075-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	1,31	R$ 3.015,20	R$	3.949,91
15.9	11.030.0055-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	10,20	R$ 176,06	R$	1.795,81
15.10	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,07	R$ 2.394,08	R$	167,59
					Total da Categoria:	**R$**	**12.182,82**
					SUB TOTAL:	**R$**	**2.974.697,63**
					B.D.I.: 22,00%	**R$**	**654.433,48**
					TOTAL GERAL:	**R$**	**3.629.131,11**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

DATA DO ORÇAMENTO: 19/02/2026

EMOP-RJ: I0 = 12/2025
SINAPI-RJ: I0 = 12/2025
SCO-RJ: I0 = 12/2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COM DESONERAÇÃO

OBRA: REFORMA DE ESCOLA E QUADRA DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI

Situado na Estrada Décio Muniz da Silva Filho antiga Estrada Projetada parcela nº 1005-A - Núcleo Colonial de Santa Cruz - Gleba Lagoa Nova - 1ºDistrito do município de Itaguaí - RJ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R$)	QUANT	VALOR PROPOSTO
	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	01.090.0500-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	R$ 1.084,44	100,00	R$ 108.443,92

		SOMATÓRIO DOS ITENS DA ADMINISTRAÇÃO		QUANTIDADE		CUSTO UNITÁRIO
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	R$ 108.443,92	/	100,00	=	R$ 1.084,44
TOTAL:	1084,44	UN				

1.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 131,62	54,00	R$ 7.107,48

PROFISSIONAL	HORAS		DIAS		MESES		TOTAL
ENGENHEIRO	1,00	x	6,00	x	9,00	=	54,00
TOTAL:	54,00	H					

1.3	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 54,02	1.188,00	R$ 64.175,76

PROFISSIONAL	HORAS		DIAS		MESES		TOTAL
ENCARREGADO	6,00	x	22,00	x	9,00	=	1.188,00
TOTAL:	**1.188,00**	**H**					

1.4	**05.105.0100-A**	**MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS**	**MES**	**R$ 3.555,20**	**9,00**	**R$ 31.996,80**

PROFISSIONAL	QUANTIDADE			MESES		TOTAL
ENCARREGADO	1,00		x	9,00	=	9,00
TOTAL:	**9,00**	**MES**				

1.5	**05.100.0900-A**	**UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,REFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE**	**UR**	**R$ 36,35**	**142,06**	**R$ 5.163,88**

ENGENHEIRO		ENCARREGADO		VIGIA		%
7.107,48	+	64.175,76	+	R$ 31.996,80	x	5,00%
Diversos (Valor estimado em 5% do montante relativo ao somatório da mão de obra)		=	5.164,00			
	TOTAL:	**142,06**	**UR**			

	2	**SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS**					
2.1	**02.020.0001-A**	**PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 530,50**	**2,00**	**R$ 1.061,00**

LOCAL					ÁREA
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI	2,00	x	1,00	=	2,00
TOTAL:	**2,00**	**M2**			

2.2	**04.014.0095-A**	**RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS**	**UN**	**R$ 371,84**	**29,00**	**R$ 10.783,36**

DESCRIÇÃO REFERENTE AO ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME
SC 04.05.1200 (/)	DEMOLICAO DE PISO GRANITINA	28,17

05.001.0009-A	REMOCAO DE AZULEJOS	14,28
05.001.0014-A	REMOCAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO AZULEJOS	28,57
05.001.0055-A	REMOCAO DE FORRO	1,91
05.001.0023-A	DEMOLICAO DE ALVENARIA	1,13
05.001.0076-A	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA	3,45
97647	REMOCAO DE TELHAS METALICAS	9,24
97647	REMOCAO DE TELHAS FIBROCIMENTO	13,86
05.001.0164-A	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA	1,83
05.002.0001-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE CONCRETO SIMPLES	1,78
05.002.0002-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE CONCRETO ARMADO	35,41
SC 04.05.1650 (/)	DEMOLICAO DE RODAPE	0,47
05.001.0020-A	DEMOLICAO DE SOLEIRAS/PEITORIS	0,06
05.001.0100-A	DEMOLICAO DE DIVISORIAS DE	1,61

	MARMORE/GRANITO		
05.001.0063-A	REMOCAO DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	0,39	
05.001.0072-A	REMOCAO DE CALHAS/ CONDUTORES	0,42	

VOLUME TOTAL		CAÇAMBA		QUANTIDADE
142,58	/	5,00	=	29,00
TOTAL: 29,00	**UN**			

2.3	**02.006.0035-A**	**ALUGUEL CONTAINER,P/SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARGURA,6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,3 BACIAS SANITARIAS,2 LAVATORIOS,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)**	**UNXMES**	**R$ 1.837,00**	**9,00**	**R$ 16.533,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		MÊS	UNXMES
CANTEIRO DE OBRA	1,00		9,00	9,00
TOTAL:	**9,00**	**UNXMES**		

2.4	**04.005.0300-A**	**TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)**	**UNXKM**	**R$ 34,90**	**20,00**	**R$ 698,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		DISTANCIA	UNXMES
CANTEIRO DE OBRA	1,00		20,00	20,00
TOTAL:	**20,00**	**UNXKM**		

2.5	**04.013.0015-A**	**CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006**	**UN**	**R$ 91,66**	**1,00**	**R$ 91,66**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
CANTEIRO DE OBRA	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

	3	**ANDAIMES**				
3.1	**04.020.0122-A**	**TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE**	**M2XKM**	**R$ 0,20**	**10.21**	**R$ 2.043,64**

		CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)			**8,20**	

LOCAL	COMPRIMENTO		ALTURA		DESCONTO		DISTÂNCIA A PERCORRER	M2XKm
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (ESCOLA)	35,55	x	8,80	-	1,50	x	20,00	5.190,30
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (QUADRA)	36,70	x	8,35	-	1,50	x	20,00	5.027,90
TOTAL:	**10.218,20**	**M2XKM**						

3.2	**04.021.0010-A**	**CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL**	**M2**	**R$ 1,01**	**510,92**	**R$ 516,03**

LOCAL	ÁREA	
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (ESCOLA)	259,52	
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (QUADRA)	251,40	
TOTAL:	**510,92**	**M2**

3.3	**05.005.0012-B**	**PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)**	**M2**	**R$ 4,75**	**65,03**	**R$ 308,89**

LOCAL	COMP.		LARG.		ÁREA
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (ESCOLA)	35,55	x	0,90	=	32,00
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (QUADRA)	36,70	x	0,90	=	33,03
TOTAL:	**65,03**	**M2**			

3.4	**05.006.0001-B**	**LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES**	**M2XMES**	**R$ 38,90**	**2.303,20**	**R$ 89.594,48**

(*) ALUGUEL DE ANDAIME = ANDAIME A SER TRANSPORTADO X TEMPO DE UTILIZAÇÃO

LOCAL	ANDAIMES A SEREM TRANSPORTADOS		TEMPO DE UTILIZAÇÃO		M2XMES
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (ESCOLA)	259,52	x	5,00	=	1.297,60

E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (QUADRA)	251,40	x	4,00	=	1.005,60
TOTAL:	**2.303,20**	**M2XMES**			

3.5	**05.008.0001-A**	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA**	**M2**	**R$ 7,89**	**1.674,30**	**R$ 13.210,23**

(*) SOMATÓRIO DAS ÁREA DE UTILIZAÇÃO

LOCAL					
	COMPR.	35,55	**COMPR.**	24,75	
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (ESCOLA)	**LADOS**	2,00	**LADOS**	2,00	
	ALTURA	7,30	**ALTURA**	7,30	
		519,03		**361,35**	
	COMPR.	36,70	**COMPR.**	21,25	
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (QUADRA)	**LADOS**	2,00	**LADOS**	2,00	
	ALTURA	6,85	**ALTURA**	6,85	
		502,79		**291,13**	
			TOTAL:	**1.674,30**	**M2**

3.6	**05.008.0008-B**	**MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA**	**M2**	**R$ 0,65**	**510,92**	**R$ 332,10**

(*) ÁREA REAL DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMAS

LOCAL	ÁREA
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (ESCOLA)	259,52
E.M. SYLVIA SOUZA SIQUINELI (QUADRA)	251,40
TOTAL:	**510,92 M2**

	4	**DEMOLIÇÕES / RETIRADAS / LIMPEZAS**				
	4.1	**REVESTIMENTOS E PINTURAS**				
4.1.1	**SC 04.05.1200 (/)**	**Demolição manual de piso de alta resistência tipo Marmorite, Oxicret, Korodur ou similar.(desonerado)**	**m2**	**R$ 38,93**	**563,48**	**R$ 21.936,28**

MARMORITE /GRANITINA

LOCAL	AREA		PERCENTUAL		ÁREA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	64,35	x	25,00%	=	16,09
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	1,24	x	100,00%	=	1,24

BEBEDOURO					
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12	x	100,00%	=	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	19,12	x	100,00%	=	19,12
COZINHA - (18)	43,87	x	100,00%	=	43,87
SALA 05 (22)	39,37	x	25,00%	=	9,84
SALA 06 (23)	39,37	x	15,00%	=	5,91
SALA 04 (24)	39,37	x	25,00%	=	9,84
SALA DE INFORMÁTICA (26)	36,14	x	100,00%	=	36,14
SALA DE RECURSOS (27)	9,61	x	100,00%	=	9,61
SALA 09 (29)	39,37	x	100,00%	=	39,37
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	19,12	x	100,00%	=	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	19,12	x	100,00%	=	19,12
SALA 11 (33)	39,37	x	100,00%	=	39,37
SALA 12 (34)	39,37	x	15,00%	=	5,91
SALA 13 (35)	39,37	x	100,00%	=	39,37
SALA 14 (36)	49,50	x	100,00%	=	49,50
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	89,17	x	100,00%	=	89,17
PATIO COBERTO	91,77	x	100,00%	=	91,77
TOTAL:	**563,48**	**m2**			

4.1.2	**05.001.0690-A**	**CORTE EM PISOS DE MARMORE,MARMORITE OU CERAMICA COM MAQUITA**	**M**	**R$ 16,38**	**704,35**	**R$ 11.537,25**

LOCAL	ÁREA		FATOR		PERCENTUAL		COMPRIMENTO
PISO DA ESCOLA	563,48	x	2,50	x	50,00%	=	704,35
TOTAL:	**704,35**	**M**					

4.1.3	**05.001.0009-A**	**DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO**	**M2**	**R$ 23,68**	**714,14**	**R$ 16.910,84**

LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA		ÁREA
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	6,00	x	3,50	=	21,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	7,00	x	3,50	=	24,50

SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	8,00	x	3,50	=	28,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	20,10	x	3,50	=	70,35
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	20,10	x	3,50	=	70,35
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	13,60	x	3,00	=	40,80
REFEITÓRIO (17)	42,60	x	1,50	=	63,90
COZINHA - (18)	32,80	x	3,50	=	114,80
COZINHA - (18)	5,95	x	1,50	=	8,93
ÁREA DE SERVIÇO - (20)	10,70	x	1,80	=	19,26
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	20,10	x	3,50	=	70,35
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	20,10	x	3,50	=	70,35

LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA		ÁREA
REVESTIMENTO EXTERNO (PASTILHAS)					
PILARES	1,60	x	3,50	=	5,60
FRONTAL				=	33,77
LATERAL				=	29,40
RAMPA				=	42,78
TOTAL:	**714,14**	**M2**			

4.1.4	**05.001.0014-A**	**DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO**	**M2**	**R$ 9,86**	**714,14**	**R$ 7.041,42**

DESCRIÇÃO	ÁREA	
REFERENTE AO ITEM: 05.001.0009-A	714,14	
TOTAL:	**714,14**	**M2**

4.1.5	**05.001.0055-A**	**REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES**	**M2**	**R$ 13,81**	**38,24**	**R$ 528,09**

LOCAL	ÁREA	

SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	19,12	
TOTAL:	**38,24**	**M2**

4.1.6	**SC 04.05.1650 (/)**	**Demolição de rodapé de alta resistência, tipo Marmorite, Oxicret ou Korodur ou similar.(desonerado)**	**m**	**R$ 11,42**	**336,64**	**R$ 3.844,43**

LOCAL	PERÍMETRO	PERCENTUAL	COMPRIMENTO
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	20,10	100,00%	20,10
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	20,10	100,00%	20,10
COZINHA - (18)	69,55	100,00%	69,55
COZINHA - (18)	5,95	100,00%	5,95
SALA 05 (22)	25,50	25,00%	6,38
SALA 06 (23)	25,50	15,00%	3,83
SALA DE INFORMÁTICA (26)	21,60	100,00%	21,60
SALA DE RECURSOS (27)	6,20	100,00%	6,20
SALA 09 (29)	29,00	100,00%	29,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	20,10	100,00%	20,10
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	20,10	100,00%	20,10
SALA 11 (33)	25,50	100,00%	25,50
SALA 13 (35)	26,50	100,00%	26,50
SALA 14 (36)	28,20	100,00%	28,20
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	68,70	25,00%	17,18
PATIO COBERTO	16,35	100,00%	16,35
TOTAL:	**336,64**	**m**	

4.1.7	**17.035.0020-A**	**REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES**	**M2**	**R$ 8,59**	**5.413,66**	**R$ 46.503,34**

LOCAL (TETOS)	ÁREA
CIRCULAÇÃO	64,35

PAVIMENTO TÉRREO (1)	
SECRETARIA (2)	17,35
DIRECAO (3)	11,70
COORDENACAO (6)	11,70
SL. PROFESSORES (7)	24,03
CIRCULACAO (1.1)	8,37
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	2,22
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	2,22
SALA 01 (8)	36,65
SALA 02 (10)	36,65
SALA 03 (12)	36,65
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	2,25
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	2,25
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	2,25
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	19,10
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	19,10
DEPÓSITO (14)	23,25
REFEITÓRIO (17)	113,42
DESPENSA (19)	19,53
COZINHA - (18)	43,87
ÁREA DE SERVIÇO - (20)	5,77
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	7,24
SALA 05 (22)	39,37
SALA 06 (23)	39,37
SALA 04 (24)	39,37

SALA DE ACOLHIMENTO (25)		16,74
SALA DE INFORMÁTICA (26)		36,14
SALA DE RECURSOS (27)		9,61
SALA 08 (28)		36,75
SALA 09 (29)		39,37
SALA 10 (30)		30,71
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)		19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)		19,12
SALA 11 (33)		39,37
SALA 12 (34)		39,37
SALA 13 (35)		41,25
SALA 14 (36)		49,50
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)		89,17
RAMPA (38)		95,40
TOTAL:	**1.212,05**	**M2**

LOCAL (PAREDES INTERNAS)	PERÍMETRO		ALTURA		% ESTIMADO		Nº DE LADOS		ÁREA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	48,90	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	171,15
SECRETARIA (2)	8,35	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	29,23
DIRECAO (3)	6,90	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	24,15
COORDENACAO (6)	8,90	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	31,15
SL. PROFESSORES (7)	9,85	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	34,48
CIRCULACAO (1.1)	4,10	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	14,35
SALA 01 (8)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
SALA 02 (10)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
SALA 03 (12)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
DEPÓSITO (14)	21,20	x	3,15	x	100,00%	x	1,00	=	66,78
ÁREA DE SERVIÇO - (20)	10,70	x	1,70	x	100,00%	x	1,00	=	18,19
SALA 05 (22)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
SALA 06 (23)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
SALA 04 (24)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	59,50

SALA DE INFORMÁTICA (26)	21,60	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	75,60
SALA DE RECURSOS (27)	6,20	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	21,70
SALA 08 (28)	24,20	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	84,70
SALA 09 (29)	29,00	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	101,50
SALA 10 (30)	22,20	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	77,70
SALA 11 (33)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
SALA 12 (34)	25,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	89,25
SALA 13 (35)	26,50	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	92,75
SALA 14 (36)	28,20	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	98,70
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	68,70	x	3,50	x	100,00%	x	1,00	=	240,45
RAMPA (38)	51,70	x	7,15	x	100,00%	x	1,00	=	369,66
RAMPA (38)								=	38,86
RAMPA (38)								=	28,92
RAMPA (38)								=	23,78
RAMPA (38)	1,20	x	2,00	x	100,00%	x	2,00	=	4,80

LOCAL (PAREDES EXTERNAS)	PERÍMETRO		ALTURA		% ESTIMADO		Nº DE LADOS		ÁREA
VESTIARIOS									
FACHADA FRONTAL	35,40	x	3,10	x	100,00%	x	1,00	=	109,74
FACHADA LATERAL DIREITA	35,40	x	3,10	x	100,00%	x	1,00	=	109,74
FACHADA LATERAL ESQUERDA	35,40	x	3,10	x	100,00%	x	1,00	=	109,74
FACHADA FUNDOS	35,40	x	3,10	x	100,00%	x	1,00	=	109,74
VESTIARIOS (PLATIBANDAS)	37,81	x	1,35	x	100,00%	x	2,00	=	102,09
ESCOLA									
FACHADA FRONTAL								=	151,66
FACHADA LATERAL DIREITA								=	296,20
FACHADA LATERAL ESQUERDA								=	320,63

FACHADA FUNDOS	=	22	3,02
PLATIBANDA (Altura = 1,50metros)	=	14	3,70
PLATIBANDA (Altura = 2,50metros)	=	10	3,25
TOTAL:	**5.413,66**	**M2**	

4.1.8	**05.001.0023-A**	**DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO**	**M3**	**R$ 101,09**	**1,13**	**R$ 114,23**

LOCAL	LARGURA	ESPESSURA	ALTURA	QUANTIDADES		VOLUME
COZINHA/TANQUE - (18)	1,50	0,15	0,90	1,00	=	0,20
COZINHA/TANQUE - (18)	0,80	0,15	0,90	1,00	=	0,11
SALA 04 (24)	5,25	0,15	0,30	1,00	=	0,24
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,40	0,15	1,60	1,00	=	0,58
TOTAL:	**1,13**	**M3**				

4.1.9	**05.001.0076-A**	**REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES**	**M2**	**R$ 9,86**	**69,02**	**R$ 680,54**

LOCAL	COMPRIMENTO		ALTURA		ÁREA
SECRETARIA (2)	3,90	x	3,50	=	13,65
DIRECAO (3)	1,00	x	3,50	=	3,50
COORDENACAO (6)	1,00	x	2,10	=	2,10
SL. PROFESSORES (7)	5,40	x	2,10	=	11,34
CIRCULACAO (1.1)	9,00	x	2,10	=	18,90
SALA DE RECURSOS (27)	6,20	x	2,10	=	13,02
DEPÓSITO (14)	3,10	x	2,10	=	6,51
TOTAL:	**69,02**	**M2**			

4.1.10	**05.001.0020-A**	**DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE,SOLEIRAS,PEITORIS E ESCADAS COMRESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO**	**M2**	**R$ 12,05**	**1,99**	**R$ 23,98**

LOCAL	COMPRIMENTO		LARGURA		QUANTIDADES		ÁREA
REFEITÓRIO (17)	2,25	x	0,20	x	1,00	=	0,45
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31) - PEITORIL	2,25	x	0,20	x	1,00	=	0,45
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32) - PEITORIL	2,25	x	0,20	x	1,00	=	0,45

RAMPA (38)	3,20	x	0,20	x	1,00	=	0,64
TOTAL:	**1,99**	**M2**					

4.1.11	**05.001.0100-A**	**REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO**	**M2**	**R$ 41,58**	**53,78**	**R$ 2.236,17**

LOCAL	LARGURA	ALTURA		ÁREA
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	6,85	1,80	=	12,33
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	6,55	1,80	=	11,79
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,08	1,80	=	5,54
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	6,85	1,80	=	12,33
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	6,55	1,80	=	11,79
TOTAL:	**53,78**	**M2**		

4.1.12	**05.001.0146-A**	**ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA**	**M**	**R$ 47,05**	**23,85**	**R$ 1.122,14**

LOCAL	COMPRIMENTO
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	2,80
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	2,10
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,50
COZINHA - (18)	13,85
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,10
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº	1,50

	SUPERIOR) (32)					
	TOTAL:	**23,85**	**M**			

	4.2	**ESQUADRIAS E ALAMBRADOS**				
4.2.1	**05.001.0134-A**	**ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS**	**UN**	**R$ 27,92**	**12,00**	**R$ 335,04**

LOCAL	QUANTIDADES (PORTAS)	QUANTIDADES (JANELAS)
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00	
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,00	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,00	
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,00	
REFEITÓRIO (17)		1,00
SALA 09 (29)	1,00	
SALA 10 (30)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	1,00
SALA 11 (33)	1,00	
SALA 12 (34)	1,00	
SALA 14 (36)	1,00	
RAMPA (38)		1,00
	12,00	**3,00**
TOTAL:	**15,00**	**UN**

4.2.2	**05.001.0147-A**	**ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES**	**M2**	**R$ 19,73**	**17,96**	**R$ 354,35**

LOCAL	ÁREAS (JANELAS)	QUANTIDADES (JANELAS)	ÁREAS ESTIMADA DE GRADES (JANELAS)
REFEITÓRIO (17)	3,38	1,00	3,38
SALA 05 (22)	0,72	2,00	1,44

SALA 06 (23)	0,72	2,00	1,44
SALA 04 (24)	0,78	2,00	1,56
SALA DE INFORMÁTICA (26)	0,78	2,00	1,56
SALA 08 (28)	0,78	2,00	1,56
SALA 09 (29)	0,78	2,00	1,56
SALA 10 (30)	0,78	2,00	1,56
SALA 11 (33)	0,78	2,00	1,56
SALA 12 (34)	0,78	2,00	1,56
SALA 13 (35)	0,78	1,00	0,78
TOTAL:	**17,96**	**M2**	

4.2.3	**05.001.0078-A**	**REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE**	**M**	**R$ 2,46**	**1,00**	**R$ 2,46**

LOCAL	COMPRIMENTO	
RODA MEIO		
SALA 01 (8)	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**M**

	4.3	**COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES**				
4.3.1	**97647**	**REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M2**	**R$ 4,92**	**462,03**	**R$ 2.273,19**

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		ÁREA ESTIMADA
VESTIARIOS	72,19	x	100,00%	=	72,19
COBERTURA DA ESCOLA	649,74	x	60,00%	=	389,84
TOTAL:	**462,03**	**M2**			

4.3.2	**05.001.0049-A**	**REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA**	**M2**	**R$ 35,28**	**591,98**	**R$ 20.885,05**

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		ÁREA
VESTIARIOS	72,19	x	100,00%	=	72,19
COBERTURA DA ESCOLA	649,74	x	80,00%	=	519,79
TOTAL:	**591,98**	**M2**			

4.3.3	**05.001.0072-A**	**REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES**	**M**	**R$ 3,94**	**191,90**	**R$ 756,09**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS
CHAPIM SOBRE PLATIBANDA **VESTIARIOS**	54,80
CHAPIM SOBRE	137,10

PLATIBANDA
ESCOLA

TOTAL:	**191,90**	**M**

4.3.4	**05.001.0063-A**	**REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO**	**M2**	**R$ 24,66**	**13,04**	**R$ 321,57**

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		ÁREA
VESTIARIOS	13,04	x	100,00%	=	13,04
TOTAL:	**13,04**	**M2**			

	4.4	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS**				
4.4.1	**05.001.0145-A**	**ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS**	**UN**	**R$ 23,52**	**57,00**	**R$ 1.340,64**

LOCAL	QUANTIDADES
VASO SANITÁRIO	
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	4,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	3,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	4,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	3,00
LAVATÓRIO	
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00

SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00	
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00	
CUBA		
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00	
COZINHA - (18)	6,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00	
MICTÓRIO		
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
CHUVEIRO		
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00	
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	4,00	
TANQUE		
AREA DE SERVIÇO (20)	2,00	
TOTAL:	**57,00**	**UN**

4.4.2	**05.001.0144-A**	**ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS**	**UN**	**R$ 6,82**	**266,00**	**R$ 1.814,12**

LOCAL (ÁREA EXTERNA)	QUANTIDADES
	266,00

	TOTAL:	**266,00**	**UN**				

4.4.3	**COMPOSICAO PROPRIA (05.001.0455-F)**	**RETIRADA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L (COM DESONERACAO)**	**UNID.**	**R$ 352,88**	**2,00**	**R$ 705,76**

LOCAL (RETIRADA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.000L)	**QUANTIDADES**	
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,00	
TOTAL:	**2,00**	**UNID.**

4.4.4	**97660**	**REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**UN**	**R$ 0,91**	**62,00**	**R$ 56,42**

LOCAL	**QUANTIDADES**	
SECRETARIA (2)	4,00	
DIRECAO (3)	2,00	
COORDENACAO (6)	2,00	
SL. PROFESSORES (7)	4,00	
SALA 01 (8)	2,00	
SALA 02 (10)	2,00	
SALA 03 (12)	2,00	
DEPÓSITO (14)	1,00	
REFEITÓRIO (17)	5,00	
SALA 05 (22)	1,00	
SALA 04 (24)	2,00	
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,00	
SALA DE INFORMATICA (26)	11,00	
SALA DE RECURSOS (27)	1,00	
SALA 08 (28)	2,00	
SALA 09 (29)	2,00	
SALA 10 (30)	3,00	
SALA 11 (33)	2,00	
SALA 12 (34)	2,00	
SALA 12 (34)	2,00	
SALA 13 (35)	3,00	
SALA 14 (36)	3,00	
RAMPA (38)	2,00	
TOTAL:	**62,00**	**UN**

	5	**REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS**				

5.1	**13.380.0100-A**	**RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE,CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DEESPESSURA,EXCLUSIVE POLIMENTO**	**M2**	**R$ 122,33**	**35,43**	**R$ 4.334,15**

LOCAL	COMPRIMENTO		LARGURA		PERCENTUAL		ÁREA
SALA 05 (22)	5,25	x	7,50	x	25,00%	=	9,84
SALA 06 (23)	5,25	x	7,50	x	15,00%	=	5,91
SALA 04 (24)	5,25	x	7,50	x	25,00%	=	9,84
SALA 12 (33)	5,25	x	7,50	x	25,00%	=	9,84
TOTAL:	**35,43**	**M2**					

5.2	**13.380.0012-A**	**PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO**	**M2**	**R$ 80,29**	**540,01**	**R$ 43.357,40**

LOCAL	AREA		PERCENTUAL		ÁREA ESTIMADA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	64,35	x	25,00%	=	16,09
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1) BEBEDOURO	1,24	x	100,00%	=	1,24
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12	x	100,00%	=	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	19,12	x	100,00%	=	19,12
PcD	6,15	x	100,00%	=	6,15
COZINHA - (18)	43,87	x	100,00%	=	43,87
SALA DE INFORMATICA (26)	36,14	x	100,00%	=	36,14
SALA DE RECURSOS (27)	9,61	x	100,00%	=	9,61
SALA 09 (29)	39,37	x	100,00%	=	39,37
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	19,12	x	100,00%	=	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	19,12	x	100,00%	=	19,12
SALA 11 (33)	39,37	x	100,00%	=	39,37
SALA 13 (35)	41,25	x	100,00%	=	41,25
SALA 14 (36)	49,50	x	100,00%	=	49,50

CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	89,17	x	100,00%	=	89,17	
PATIO COBERTO	91,77	x	100,00%	=	91,77	
TOTAL:	**540,01**	**M2**				

5.3	**13.381.0050-A**	**JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 9,55**	**1.438,60**	**R$ 13.738,63**

DESCRIÇÃO	ÁREA
REFERENTE AO ITEM	
13.380.0012-0	540,01
13.380.0100-0	35,43

	ÁREA		FATOR		COMPRIMENTO
	575,44	x	2,50	=	1.438,60
TOTAL:	**1.438,60**	**M**			

5.4	**COMPOSICAO PROPRIA (05.001.0840-F)**	**Polimento de piso de marmorite ou granitina feito mecanicamente. Inclusive com a aplicação de adesivo a base de resina sintetica de alta aderencia (COM DESONERACAO)**	**M2**	**R$ 44,42**	**1.443,61**	**R$ 64.125,16**

LOCAL	ÁREA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	64,35
SECRETARIA (2)	17,35
DIRECAO (3)	11,70
COORDENACAO (6)	11,70
SL. PROFESSORES (7)	24,03
CIRCULACAO (1.1)	8,37
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	2,22
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	2,22
SALA 01 (8)	36,65
SALA 02 (10)	36,65
SALA 03 (12)	36,65
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	2,25
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	2,25
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	2,25
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12

SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	19,12
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	19,10
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	19,10
PcD	6,15
DEPÓSITO (14)	23,25
REFEITÓRIO (17)	113,42
DESPENSA (19)	19,53
COZINHA - (18)	43,87
AREA DE SERVIÇO (20)	5,77
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	7,24
SALA 05 (22)	39,37
SALA 06 (23)	39,37
SALA 04 (24)	39,37
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	16,74
SALA DE INFORMATICA (26)	36,14
SALA DE RECURSOS (27)	9,61
SALA 08 (28)	36,75
SALA 09 (29)	39,37
SALA 10 (30)	30,71
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	19,12
SALA 11 (33)	39,37
SALA 12 (34)	39,37
SALA 13 (35)	41,25
SALA 14 (36)	49,50

	CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	89,17					
	RAMPA (38)	95,40					
	RAMPA (38)	95,40					
	PATIO COBERTO	91,77					
	TOTAL:	**1.443,61**	**M2**				
5.5	**13.380.0016-A**	**RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO,FEITO COM CIMENTO E GRANILHA Nº1 PRETA,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA**	**M**	**R$ 28,98**	**40 1,91**	**R$ 11.647,35**	

(*) RECOMPOSIÇÃO DE RODAPÉ

LOCAL	PERÍMETRO	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	20,10	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	20,10	
PcD	9,20	
COZINHA - (18)	38,75	
COZINHA - (18)	5,95	
SALA 05 (22)	6,38	
SALA 06 (23)	6,38	
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	
SALA 09 (29)	29,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	20,10	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	20,10	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	20,10	
SALA 11 (33)	25,50	
SALA 13 (35)	26,50	
SALA 14 (36)	28,20	
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	68,70	
PATIO COBERTO	16,35	
TOTAL:	**401,91**	**M**

5.6	**05.001.0810-A**	**POLIMENTO MANUAL DE RODAPE DE MARMORITE**	**M**	**R$ 81,21**	**927,35**	**R$ 75.310,09**

DESCRIÇÃO	PERIMETRO		VÃO DA PORTA		COMPRIMENTO TOTAL
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	48,90	-	9,00	=	39,90
SECRETARIA (2)	40,30	-	2,20	=	38,10
DIRECAO (3)		-		=	
COORDENACAO (6)		-		=	
SL. PROFESSORES (7)		-		=	
CIRCULACAO (1.1)		-		=	
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	6,10	-	0,70	=	5,40
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	7,10	-	1,70	=	5,40
SALA 01 (8)	25,50	-	1,50	=	24,00
SALA 02 (10)	25,50	-	1,50	=	24,00
SALA 03 (12)	25,50	-	1,50	=	24,00
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	6,00	-	0,70	=	5,30
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	6,00	-	0,70	=	5,30
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	6,00	-	0,70	=	5,30
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	20,10	-	0,90	=	19,20
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	20,10	-	0,90	=	19,20
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	13,60	-	1,60	=	12,00
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	17,55	-	0,80	=	16,75
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	13,60	-	1,60	=	12,00
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	17,55	-	0,80	=	16,75

PcD	10,00	-	0,80	=	9,20
DEPÓSITO (14)	21,20	-	0,80	=	20,40
REFEITÓRIO (17)	42,60	-	4,00	=	38,60
DESPENSA (19)	17,70	-	1,60	=	16,10
COZINHA - (18)	38,75	-	2,10	=	36,65
COZINHA - (18)	5,95	-	0,00	=	5,95
AREA DE SERVIÇO (20)	10,70	-	4,00	=	6,70
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	10,90	-	0,70	=	10,20
SALA 05 (22)	25,50	-	0,80	=	24,70
SALA 06 (23)	25,50	-	0,80	=	24,70
SALA 04 (24)	25,50	-	0,80	=	24,70
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	-	0,80	=	16,20
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	-	1,60	=	26,50
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	-	0,80	=	11,60
SALA 08 (28)	24,20	-	0,80	=	23,40
SALA 09 (29)	29,00	-	0,80	=	28,20
SALA 10 (30)	22,20	-	0,80	=	21,40
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	20,10	-	0,80	=	19,30
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	20,10	-	0,80	=	19,30
SALA 11 (33)	25,50	-	0,80	=	24,70
SALA 12 (34)	25,50	-	0,80	=	24,70
SALA 13 (35)	26,50	-	0,80	=	25,70
SALA 14 (36)	28,20	-	0,80	=	27,40
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	68,70	-	10,40	=	58,30
RAMPA (38)	99,40	-	4,00	=	95,40
PATIO COBERTO	16,35	-	1,60	=	14,75
TOTAL:	**927,35**	**M**			

5.7	**13.001.0025-B**	**EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3**	**M2**	**R$ 33,75**	**1.134,63**	**R$ 38.293,76**

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	NÚMERO DE LADOS	PERCENTUAL		ÁREA
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	6,00	3,50	1,00	100,00%	=	21,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	6,00	3,50	1,00	100,00%	=	21,00

SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	6,00	3,50	1,00	100,00%	=	21,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	20,10	3,50	1,00	100,00%	=	70,35
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	20,10	3,50	1,00	100,00%	=	70,35
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	13,60	3,00	1,00	100,00%	=	40,80
PcD	5,60	3,00	2,00	100,00%	=	33,60
PcD (PLATIBANDA)	4,90	1,35	2,00	100,00%	=	13,23
PcD (TETO)				100,00%	=	6,15
PcD (CALHA COBERTURA)	2,07	0,40	2,00	100,00%		1,66
REFEITÓRIO (17)	42,60	3,50	1,00	100,00%	=	149,10
COZINHA - (18)	32,80	3,50	1,00	100,00%	=	114,80
COZINHA - (18)	5,95	1,50	1,00	100,00%	=	8,93
AREA DE SERVIÇO (20)	10,70	3,50	1,00	100,00%	=	37,45
SALA 04 (24)	5,25	0,30	2,00	100,00%	=	3,15
SALA 10 (30)	2,50	2,50	1,00	100,00%		6,25
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	20,10	3,50	1,00	100,00%	=	70,35
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	20,10	3,50	1,00	100,00%	=	70,35
MUROS DIVISAS	40,95	2,30	2,00	100,00%	=	188,37
MUROS DIVISAS	157,20	2,30	1,00	20,00%	=	72,31
LOCAL	**AREA DEMOLIDA**	**AREA DA ESQUADRIA**	**NÚMERO DE LADOS**			**ÁREA**
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	3,84	2,40	2,00		=	2,88
LOCAL (REVESTIMENTO EXTERNO (PASTILHAS)	**PERÍMETRO**		**ALTURA**			**ÁREA**
PILARES	1,60	x	3,50		=	5,60
FRONTAL		x			=	33,77
LATERAL		x			=	29,40
RAMPA		x			=	42,78

	TOTAL: 1.134,63 M2					
5.8	**13.196.0085-A**	**FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 64,21**	**38,24**	**R$ 2.455,39**

LOCAL	ÁREA	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	19,12	
TOTAL:	**38,24**	**M2**

5.9	**14.006.0400-A**	**PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA,(20X2,5)CM,APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS,EXCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 101,11**	**55,30**	**R$ 5.591,38**

LOCAL	PERÍMETRO		VÃO DE PORTA		COMPRIMENTO
SALA 01 (8)	1,00	-	0,00	=	1,00
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	-	0,80	=	16,20
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	-	1,60	=	26,50
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	-	0,80	=	11,60
TOTAL:	**55,30**	**M**			

5.10	**39428**	**PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL**	**M**	**R$ 4,19**	**40,20**	**R$ 168,44**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	20,10	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	20,10	
TOTAL:	**40,20**	**M**

5.11	**13.333.0010-A**	**REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010**	**M2**	**R$ 153,84**	**13,27**	**R$ 2.041,46**

DESCRIÇÃO	ÁREA POR PEÇA (0,30x0,30)M	QUANTIDADE	PERDA DE MATERIAL	ÁREA

AREA EXTERNA	0,09	x	134,00	x	1,10	=	13,27
TOTAL:	**13,27**	**M2**					

5.12	**13.333.0015-A**	**REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010**	**M2**	**R$ 153,84**	**4,36**	**R$ 670,74**

DESCRIÇÃO	ÁREA POR PEÇA (0,30x0,30)M		QUANTIDADE		PERDA DE MATERIAL		ÁREA
AREA EXTERNA	0,09	x	44,00	x	1,10	=	4,36
TOTAL:	**4,36**	**M2**					

5.13	**13.030.0252-A**	**REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,COM MEDIDASEM TORNO DE 20X20CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO**	**M2**	**R$ 117,56**	**762,68**	**R$ 89.660,66**

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA		ÁREA
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	6,00	3,50	=	21,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	6,00	3,50	=	21,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	6,00	3,50	=	21,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	20,10	3,50	=	70,35
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	20,10	3,50	=	70,35
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	13,60	3,00	=	40,80
PcD FEMININO	11,20	3,00	=	33,60
PcD MASCULINO	11,20	3,00	=	33,60
REFEITÓRIO (17)	42,60	3,50	=	149,10
COZINHA - (18)	32,80	3,50	=	114,80
COZINHA - (18)	5,95	1,50	=	8,93
AREA DE SERVIÇO (20)	10,70	3,50	=	37,45
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	20,10	3,50	=	70,35

	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	20,10	3,50	=	70,35			
	TOTAL:	**762,68**	**M2**					

5.14	**13.301.0125-B**	**CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM**	**M2**	**R$ 39,18**	**17,63**	**R$ 690,74**

LOCAL	AREA TOTAL	
TATIL DIRECIONAL	13,27	
TATIL ALERTA	4,36	
TOTAL:	**17,63**	**M2**

5.15	**13.416.0010-A**	**PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 122,16**	**20,79**	**R$ 2.539,71**

DESCRIÇÃO	ÁREA POR PEÇA (0,25x0,25)M		QUANTIDADE		PERDA DE MATERIAL		ÁREA
AREA INTERNA	0,06	x	315,00	x	1,10	=	20,79
TOTAL:	**20,79**	**M2**					

5.16	**13.416.0015-A**	**PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 122,16**	**20,13**	**R$ 2.459,08**

DESCRIÇÃO	ÁREA POR PEÇA (0,25x0,25)M		QUANTIDADE		PERDA DE MATERIAL		ÁREA
AREA INTERNA	0,06	x	305,00	x	1,10	=	20,13
TOTAL:	**20,13**	**M2**					

5.17	**05.001.0164-A**	**RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)**	**M2**	**R$ 39,99**	**45,63**	**R$ 1.824,74**

(*) REPARO NAS PATOLOGIAS DAS ALVENARIAS/LAJES REFERENTE AO ITEM 13.011.0005-A

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA ESTIMADA
SALA 10 (30)	2,50	2,50	6,25
SALA 11 (33)	7,50	5,25	39,38
TOTAL:	**45,63**	**M2**	

5.18	**13.011.0005-A**	**TELA DE REFORCO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA(EXCLUSIVE ESTA),FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE ACO GALVANIZADO Nº12.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 16,30**	**25,05**	**R$ 408,32**

(*) REPARO NAS PATOLOGIAS DAS ALVENARIAS/LAJES

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	ÁREA ESTIMADA
REFEITÓRIO (17)	1,50	1,50	2,00	4,50
SALA 04 (24)	5,25	0,30	2,00	3,15
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	8,00	0,30	2,00	4,80
SALA DE INFORMATICA (26)	6,00	0,30	1,00	1,80
SALA DE RECURSOS (27)	6,00	0,30	1,00	1,80
SALA 10 (30)	2,00	2,00	1,00	4,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,00	2,00	1,00	4,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL:	**25,05**	**M2**		

5.19	**11.004.0036-A**	**ESCORAMENTO DE FORMAS DE 3,30 ATE 3,50M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES**	**M3**	**R$ 17,10**	**137,81**	**R$ 2.356,55**

(*) REPARO NA PATOLOGIA DA LAJE

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	PE DIREITO	VOLUME
SALA 11 (33)	7,50	5,25	3,50	137,81
TOTAL:	**137,81**	**M3**		

5.20	**92510**	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020**	**M2**	**R$ 74,58**	**39,38**	**R$ 2.936,96**

(*) REPARO NA PATOLOGIA DA LAJE

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
SALA 11 (33)	7,50	5,25	39,38
TOTAL:	**39,38**	**M2**	

5.21	**92769**	**ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**KG**	**R$ 13,12**	**9,80**	**R$ 128,58**

(*) REPARO NA PATOLOGIA DA LAJE

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	NUMERO DE LADOS	PESO POR METRO	PESO
SALA 11 (33)	20,00	1,00	2,00	0,245	9,80
TOTAL:	**9,80**	**KG**			

5.22	**90281**	**GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021**	**M3**	**R$ 711,49**	**1,97**	**R$ 1.401,64**

(*) REPARO NA PATOLOGIA DA LAJE				
DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTO**	**LARGURA**	**ALTURA**	**VOLUME**
SALA 11 (33)	7,50	5,25	0,05	1,97
TOTAL:	**1,97**	**M3**		

5.23	**12.003.0115-A**	**ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL**	**M2**	**R$ 55,09**	**27,76**	**R$ 1.529,30**

LOCAL	COMPRIMENTO		ALTURA		ÁREA
PcD	5,60	x	3,00	=	16,80
PcD (PLATIBANDA)	4,90	x	1,35	=	6,62
PcD (CALHA COBERTURA)	2,07	x	0,40	=	0,83
COZINHA/TANQUE - (18)	1,50	x	0,90	=	1,35
COZINHA/TANQUE - (18)	0,80	x	0,90	=	0,72

LOCAL	AREA DEMOLIDA	AREA DA ESQUADRIA	ÁREA
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	3,84	2,40	1,44
TOTAL:	**27,76**	**M2**	

5.24	**12.016.0014-A**	**PAREDE DRYWALL ESP.120MM,ESTRUT.MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/QUATRO CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ADICAO DE LA MINERAL,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES MEIO DE PARAFUSOS C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 155,87**	**99,26**	**R$ 15.471,66**

LOCAL	COMPRIMENTO		ALTURA		ÁREA
SECRETARIA (2)	3,90	x	3,50	=	13,65
DIRECAO (3)	1,00	x	3,50	=	3,50
COORDENACAO (6)	1,00	x	3,50	=	3,50
SL. PROFESSORES (7)	5,40	x	3,50	=	18,90
CIRCULACAO (1.1)	9,00	x	3,50	=	31,50
SALA DE RECURSOS (27)	6,20	x	3,50	=	21,70
DEPÓSITO (14)	3,10	x	2,10	=	6,51
TOTAL:	**99,26**	**M2**			

5.25	**11.090.0515-A**	**APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA**	**M2**	**R$ 56,93**	**39,38**	**R$ 2.241,90**

(*) REPARO NA PATOLOGIA DA LAJE

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
SALA 11 (33)	7,50	5,25	39,38
TOTAL:	**39,38**	**M2**	

5.26	**AP 49.05.0500 (*I*)**	**Banca seca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)**	**m**	**R$ 455,82**	**2,95**	**R$ 1.344,67**

LOCAL	COMPRIMENTO	
COZINHA - (18)	2,95	
TOTAL:	**2,95**	**m**

5.27	**AP 49.05.0503 (*I*)**	**Banca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)**	**m**	**R$ 608,53**	**11,00**	**R$ 6.693,83**

LOCAL	COMPRIMENTO	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,50	
COZINHA - (18)	8,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,50	
TOTAL:	**11,00**	**m**

5.28	**18.082.0105-A**	**FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 81,02**	**28,65**	**R$ 2.321,22**

LOCAL	COMPRIMENTO
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,30
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,70
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	2,80
COZINHA - (18)	13,85
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,30
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº	2,70

	SUPERIOR) (32)					
	TOTAL:	**28,65**	**M**			

5.29	**13.348.0050-A**	**PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO**	**M**	**R$ 115,66**	**16,70**	**R$ 1.931,52**

LOCAL	COMPRIMENTO	
PcD FEMININO	0,90	
PcD MASCULINO	0,90	
REFEITORIO (17)	2,40	
COZINHA - (18)	2,30	
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,10	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,45	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,45	
RAMPA) (38)	3,20	
TOTAL:	**16,70**	**M**

5.30	**44476**	**DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM**	**M2**	**R$ 836,47**	**60,74**	**R$ 50.807,19**

LOCAL	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADES	ÁREA
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	6,85	1,80	1,00	12,33
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	6,55	1,80	1,00	11,79
SANITÁRIO MASCULINO/ MICTORIOS (PAVTº TÉRREO) - (16)	0,50	1,20	2,00	1,20
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	0,20	1,80	2,00	0,72
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	0,40	1,80	3,00	2,16
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,08	1,80	1,00	5,54

ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	0,20	1,80	2,00	0,72
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	0,40	1,80	3,00	2,16
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	6,85	1,80	1,00	12,33
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	6,55	1,80	1,00	11,79
TOTAL:	**60,74**	**M2**		

5.31	**18.082.0052-A**	**BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 714,34**	**7,10**	**R$ 5.071,81**

LOCAL	COMPRIMENTO
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,26
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,68
COZINHA - (18)	2,90
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,26
TOTAL:	**7,10 M2**

5.32	**11795**	**GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM**	**M2**	**R$ 754,71**	**3,66**	**R$ 2.762,24**

(*) SAIA DAS BANCADAS

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	2,10	0,15	0,32
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,50	0,15	0,23
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,20	0,15	0,48
COZINHA - (18)	13,85	0,15	2,08

SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,10	0,15	0,32	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,50	0,15	0,23	
TOTAL:	**3,66**	**M2**		

5.33	**12.002.0085-A**	**APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS,EXECUTADA COM TIJOLOSMACICOS DE 7X10X20CM INCLINADOS,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)**	**M**	**R$ 36,96**	**5,25**	**R$ 194,04**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	
SALA 04 (24)	5,25	
TOTAL:	**5,25**	**M**

5.34	**13.030.0255-A**	**REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCOE EMBOCO**	**M2**	**R$ 120,95**	**111,55**	**R$ 13.491,97**

LOCAL (REVESTIMENTO EXTERNO (PASTILHAS)	PERÍMETRO		ALTURA		ÁREA
PILARES	1,60	x	3,50	=	5,60
FRONTAL				=	33,77
LATERAL				=	29,40
RAMPA				=	42,78
TOTAL:	**111,55**	**M2**			

5.35	**11.013.0006-A**	**CHAPIM DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDO (22X10)CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL**	**M**	**R$ 61,52**	**390,05**	**R$ 23.995,88**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	
CHAPIM SOBRE O MURO	198,15	
CHAPIM SOBRE PLATIBANDA VESTIARIOS	54,80	
CHAPIM SOBRE PLATIBANDA ESCOLA	137,10	
TOTAL:	**390,05**	**M**

	6	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**				
6.1	**14.006.0008-A**	**PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (90X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 1.313,54**	**2,00**	**R$ 2.627,08**

LOCAL	QUANTIDADE	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

6.2	**14.006.0010-A**	**PORTA DE MADEIRA,EM COMPENSADO,COM NUCLEO DO TIPO COLMEIA,COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (80X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,MARCO DE (13X3)CM E ALIZARES DE (5X2)CM,CONFORME ABNT NBR 15930,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 1.236,05**	**18,00**	**R$ 22.248,90**

LOCAL	QUANTIDADE	
SECRETARIA (2)	1,00	
DIRECAO (3)	1,00	
COORDENACAO (6)	1,00	
SL. PROFESSORES (7)	1,00	
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00	
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,00	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,00	
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,00	
PcD	1,00	
SALA DE RECURSOS (27)	1,00	
SALA 09 (29)	1,00	
SALA 10 (30)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
SALA 11 (33)	1,00	
SALA 12 (34)	1,00	

SALA 14 (36)	1,00	
DEPÓSITO (14)	1,00	
TOTAL:	**18,00**	UN

6.3	**91307**	**FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025**	**UN**	**R$ 129,26**	**34,00**	**R$ 4.394,84**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PORTAS NOVAS	
REFERENTE AO ITEM	
14.006.0008-A	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
14.006.0010-A	
SECRETARIA (2)	1,00
DIRECAO (3)	1,00
COORDENACAO (6)	1,00
SL. PROFESSORES (7)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,00
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,00
PcD	1,00
SALA DE RECURSOS (27)	1,00
SALA 09 (29)	1,00
SALA 10 (30)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00
SALA 11 (33)	1,00

SALA 12 (34)	1,00	
SALA 13 (35)	1,00	
SALA 13 (35)	1,00	
SALA 14 (36)	1,00	
DEPÓSITO (14)	1,00	

PORTAS EXISTENTES		
SALA 01 (8)	1,00	
SALA 02 (10)	1,00	
SALA 03 (12)	1,00	
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00	
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00	
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00	
DEPOSITO (14)	1,00	
COZINHA (18)	1,00	
AREA DE SERVIÇO (20)	1,00	
SALA 05 (22)	1,00	
SALA 06 (23)	1,00	
SALA 08 (28)	1,00	
TOTAL:	**34,00**	**UN**

6.4	**14.009.0045-A**	**COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO**	**UN**	**R$ 17,64**	**60,00**	**R$ 1.058,40**

LOCAL	**QUANTIDADE DE PORTAS**		**Nº DE DOBRADIÇAS POR PORTAS**		**QUANTIDADE DE PORTAS**
REFERENTE AO ITEM					
14.006.0008-A	2,00	x	3,00	=	6,00
14.006.0010-0	18,00	x	3,00	=	54,00
TOTAL:	**60,00**	**UN**			

6.5	**14.007.0280-A**	**DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO**	**UN**	**R$ 99,50**	**60,00**	**R$ 5.970,00**

LOCAL	**QUANTIDADE DE PORTAS**		**Nº DE DOBRADIÇAS POR PORTAS**		**QUANTIDADE DE PORTAS**
REFERENTE AO ITEM					
14.006.0008-A	2,00	x	3,00	=	6,00
14.006.0010-A	18,00	x	3,00	=	54,00

TOTAL: 60,00 UN

6.6	**ES 04.25.0150 (*I*)**	**Grade de ferro para proteção de janela ou aparelhos de ar condicionado, formado por barras quadradas de 3/8", chumbadas na alvenaria. Fornecimento e instalação.(desonerado)**	**m2**	**R$ 685,80**	**80,08**	**R$ 54.918,86**

LOCAL	ÁREAS (JANELAS)	QUANTIDADES (JANELAS)	ÁREAS ESTIMADA DE GRADES (JANELAS)
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	0,48	1,00	0,48
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	0,48	2,00	0,96
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	0,90	1,00	0,90
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	0,90	1,00	0,90
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,50	1,00	1,50
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	0,90	1,00	0,90
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	0,90	1,00	0,90
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,50	1,00	1,50
PcD	0,48	1,00	0,48
SALA 05 (22)	3,38	2,00	6,76
SALA 06 (23)	3,38	2,00	6,76
SALA 04 (24)	3,60	2,00	7,20
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,40	1,00	2,40
SALA DE INFORMATICA (26)	3,38	2,00	6,76
SALA 08 (28)	3,38	2,00	6,76
SALA 09 (29)	3,38	2,00	6,76
SALA 10 (30)	3,38	2,00	6,76
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,25	1,00	2,25
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,25	1,00	2,25
SALA 11 (33)	3,38	2,00	6,76
SALA 12 (34)	3,38	2,00	6,76

SALA 13 (35)	3,38	1,00	3,38
TOTAL:	**80,08**	**m2**	

6.7	**14.003.0230-A**	**PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 1.327,18**	**26,24**	**R$ 34.825,20**

(*) PORTA DIVISÓRIAS SANITARIOS

LOCAL	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	ÁREA
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00	0,60	1,60	2,88
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	0,80	1,60	1,28
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00	0,60	1,60	1,92
SANITÁRIO MASCULINO/ PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	0,80	1,60	1,28
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00	0,60	1,60	0,96
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00	0,60	1,60	3,84
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00	0,60	1,60	2,88
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	4,00	0,60	1,60	3,84
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00	0,60	1,60	2,88
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	0,80	1,60	1,28
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00	0,60	1,60	1,92
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	0,80	1,60	1,28
TOTAL:	**26,24**	**M2**		

6.8	13.199.0015-A	VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	R$ 1.180,87	47,92	R$ 56.587,29

DESCRIÇÃO	LARGURA		ALTURA		ÁREA
BRISE	12,95		3,70	=	47,92
TOTAL:	**47,92**	**M2**			

6.9	14.007.0266-A	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	R$ 50,45	1,00	R$ 50,45

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
REFERENTE AOS ITENS		
COZINHA (18)	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

6.10	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	R$ 140,13	13,05	R$ 1.828,70

LOCAL	ÁREAS	PERCENTUAL	TOTAL
PcD	0,48	100,00%	0,48
REFEITORIO (17)	3,38	100,00%	3,38
SALA 05 (22)	3,38	25,00%	0,85
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,40	100,00%	2,40
SALA DE RECURSOS (27)	1,44	100,00%	1,44
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,25	100,00%	2,25
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,25	100,00%	2,25
RAMPA (38)	6,00	100,00%	6,00
TOTAL:	**13,05**	**M2**	

6.11	14.002.0250-A	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2"X1/4",SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDODE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	R$ 536,11	4,50	R$ 2.412,50

LOCAL	COMPRIMENTO	
ESCADA MARINHEIRO	4,50	
TOTAL:	**4,50**	**M**

6.12	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	R$ 2.394,08	0,23	R$ 550,64

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	VERGA	CONTRA-VERGA	COMPRIMENTO ESTIMADO VERGAS/ CONTRA VERGAS
REFEITORIO (17)	2,65	0,15	0,15	1,00	1,00	0,12
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,40	0,15	0,15	1,00	1,00	0,11
TOTAL:	**0,23**	**M3**				

6.13	14.003.0028-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	R$ 568,82	2,40	R$ 1.365,17

LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADES		ÁREAS (JANELAS)
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,00	1,20	1,00	=	2,40
TOTAL:	**2,40**	**M2**			

6.14	14.003.0070-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	R$ 481,49	6,42	R$ 3.091,17

LOCAL	ÁREAS (JANELAS)
PcD	0,48
SALA DE RECURSOS (27)	1,44
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,25
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,25
TOTAL:	**6,42 M2**

6.15	14.007.0102-A	FERRAGENS P/PORTA DIVISORIAS,1 FOLHA,REVESTIDAS MADEIRA OU LAMINADO VINILICO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(INCLUIDA FORN.COLOC.DIVISORIA),DE:-FECHADURA EMBUTIR C/CILINDRO CENTRAL,METAL C/ACABAMENTO CROMADO,MACANETA TIPO BOLA C/ESPELHO CIRCULAR,METAL C/ACAB.CROMADO;-1 FECHO EMBUTIR METAL C/CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2",LATAO,CROMADO,C/PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	R$ 327,45	26,00	R$ 8.513,70

LOCAL	QUANTIDADE

SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	4,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00
TOTAL:	**26,00 UN**

6.16	**14.007.0200-A**	**FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA**	**UN**	**R$ 350,32**	**26,00**	**R$ 9.108,32**

LOCAL	QUANTIDADE
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00

SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00	
SANITÁRIO MASCULINO/ PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00	
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00	
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	4,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**26,00**	UN

6.17	**14.007.0313-A**	**MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO**	**UN**	**R$ 129,34**	**10,00**	**R$ 1.293,40**

LOCAL	QUANTIDADE
PcD	1,00
COZINHA (18)	2,00
DESPENSA (19)	2,00
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00

SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**10,00**	**UN**

6.18	**14.009.0110-A**	**COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO**	**UN**	**R$ 29,40**	**10,00**	**R$ 294,00**

LOCAL	QUANTIDADE	
PcD	1,00	
COZINHA (18)	2,00	
DESPENSA (19)	2,00	
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**10,00**	**UN**

6.19	**18.016.0200-A**	**CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURADE 70CM,FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 333,02**	**99,40**	**R$ 33.102,19**

LOCAL	QUANTIDADE		DESCONTO	TOTAL (M)
RAMPA (38)	99,40		4,00	95,40
TOTAL:	**99,40**	**M**		

6.20	38165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	R$ 75,52	4,00	R$ 302,08

LOCAL	QUANTIDADE	
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00	
SALA 05 (22)	1,00	
SALA 06 (23)	1,00	
TOTAL:	**4,00**	**CJ**

6.21	COMPOSICAO PROPRIA (14.003.0016-F)	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28. COLOCACAO (COM DESONERACAO)	M2	R$ 196,57	9,38	R$ 1.843,83

LOCAL	ÁREAS (JANELAS)		QUANTIDADE		ÁREAS ESTIMADA DA RECOLOCAÇÃO DE JANELAS
REFEITORIO (17)	3,38	x	1,00	=	3,38
RAMPA (38)	6,00	x	1,00	=	6,00
TOTAL:	**9,38**	**M2**			

6.22	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	R$ 0,23	16,00	R$ 3,68

(*) REPARO NA ALAVANCA BRAÇO DA JANELA. INSUMO DA COMPOSIÇÃO 94569 DO SINAPI-RJ

LOCAL	QUANTIDADE DE PARAFUSOS	
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	4,00	
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	4,00	
SALA 05 (22)	4,00	
SALA 06 (23)	4,00	
TOTAL:	**16,00**	**UN**

6.23	14.003.0400-A	TELA TIPO MOSQUITEIRO,EM POLIETILENO,COM MOLDURA EM PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	R$ 118,29	18,54	R$ 2.193,10

LOCAL	QUANTIDADE DE ESQUADRIAS	AREA DA ESQUADRIA	AREA TOTAL

REFEITORIO (17)	3,00	3,38	10,14
COZINHA (18)	2,00	2,70	5,40
DESPENSA (19)	2,00	1,50	3,00
TOTAL:	**18,54**	**M2**	

6.24	**05.057.0010-A**	**PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO (8X25)CM,CONFORME ABNT NBR 9050.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 114,59**	**40,00**	**R$ 4.583,60**

LOCAL	QUANTIDADE
SECRETARIA (2)	1,00
DIRECAO (3)	1,00
COORDENACAO (6)	1,00
SL. PROFESSORES (7)	1,00
CIRCULACAO (1.1)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00
SALA 01 (8)	1,00
SALA 02 (10)	1,00
SALA 03 (12)	1,00
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,00
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,00
PcD	1,00

DEPÓSITO (14)	1,00
REFEITORIO (17)	1,00
DESPENSA (19)	1,00
DESPENSA (19)	1,00
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00
SALA 05 (22)	1,00
SALA 06 (23)	1,00
SALA 04 (24)	1,00
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	1,00
SALA DE INFORMÁTICA (26)	1,00
SALA DE RECURSOS (27)	1,00
SALA 08 (28)	1,00
SALA 09 (29)	1,00
SALA 10 (30)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00
SALA 11 (33)	1,00
SALA 12 (34)	1,00
SALA 13 (35)	1,00
SALA 14 (36)	1,00
TOTAL:	**40,00 UN**

6.25	**05.050.0001-A**	**PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 1MM DE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 1.000,97**	**1,00**	**R$ 1.000,97**

LOCAL	QUANTIDADES
PLACA DE INAUGURACAO	1,00
TOTAL:	**1,00 UN**

	7	**COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES**				
7.1	**05.058.0010-A**	**PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 1,44**	**450,44**	**R$ 648,63**

DESCRIÇÃO	ÁREA
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	11,20

	ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	19,10					
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	11,20					
	ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	19,10					
	COBERTURA DA ESCOLA	389,84					
	TOTAL:	**450,44**	**M2**				

7.2	**16.001.0060-A**	**MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 39,56**	**523,83**	**R$ 20.722,71**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**		
PcD	4,04		
COBERTURA DA ESCOLA	519,79		
TOTAL:	**523,83**	**M2**	

7.3	**16.001.0085-A**	**PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 47,35**	**155,94**	**R$ 7.383,76**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**		**% ESTIMADO**		**ÁREA**
COBERTURA DA ESCOLA	389,84	x	40,00%	=	155,94
TOTAL:	**155,94**	**M2**			

7.4	**16.005.0004-A**	**COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 87,97**	**453,00**	**R$ 39.850,41**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**	
VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	59,12	
BANHOS PcD	4,04	
COBERTURA DA ESCOLA	389,84	
TOTAL:	**453,00**	M2

7.5	**16.005.0018-A**	**CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 204,68**	**10,00**	**R$ 2.046,80**

DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTOS**

	COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA	10,00					
	TOTAL:	**10,00**	M				

7.6	**15.004.0202-A**	**TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**R$ 113,56**	**23,00**	**R$ 2.611,88**

DESCRIÇÃO	**ALTURAS**		**Nº DE DESCIDAS**		**COMPRIMENTOS**
VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	3,00	x	4,00	=	12,00
BANHO PcD	3,00	x	1,00	=	3,00
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA	4,00	x	2,00	=	8,00
TOTAL:	**23,00**	M			

7.7	**15.003.0178-A**	**RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 40,47**	**8,00**	**R$ 323,76**

DESCRIÇÃO	**Nº DE DESCIDAS**	
ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	4,00	
PcD	1,00	
COBERTURA DA ESCOLA	3,00	
TOTAL:	**8,00**	**UN**

7.8	**98546**	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023**	**M2**	**R$ 164,09**	**37,22**	**R$ 6.107,43**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**		**% ESTIMADO**		**ÁREA**
ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	13,04	x	100,00%	=	13,04
PcD	3,25	x	40,00%	=	1,30
COBERTURA DA ESCOLA	63,36	x	25,00%	=	15,84

COBERTURA DA ESCOLA (CAIXA D'AGUA)	28,14	x	25,00%	=	7,04
TOTAL:	**37,22**	**M2**			

7.9	**98558**	**TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023**	**UN**	**R$ 11,67**	**8,00**	**R$ 93,36**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	4,00
PcD	1,00
COBERTURA DA ESCOLA	3,00
TOTAL:	**8,00 UN**

7.10	**98559**	**TRATAMENTO DE RODAPÉ COM TELA DE POLIÉSTER. AF_09/2023**	**M**	**R$ 6,77**	**180,70**	**R$ 1.223,34**

DESCRIÇÃO	PERIMETROS
ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	44,40
PcD	10,60
COBERTURA DA ESCOLA	125,70
TOTAL:	**180,70 M**

7.11	**87755**	**CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021**	**M2**	**R$ 57,59**	**37,22**	**R$ 2.143,50**

DESCRIÇÃO	ÁREA
ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	13,04
PcD	1,30
COBERTURA DA ESCOLA	15,84
COBERTURA DA ESCOLA (CAIXA D'AGUA)	7,04
TOTAL:	**37,22 M2**

7.12	**03.001.0001-B**	**ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE**	**M3**	**R$ 67,09**	**8,00**	**R$ 536,72**

		PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO				

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	PROFUND. ((M)	QUANTID.		VOLUME
COBERTURA EM POLICARBONATO **DE ACESSO A ESCOLA**	1,00	1,00	1,00	4,00	=	4,00
COBERTURA EM POLICARBONATO **DE ACESSO A QUADRA**	1,00	1,00	1,00	4,00	=	4,00
TOTAL:	**8,00**	**M3**				

7.13	**03.011.0015-B**	**REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL**	**M3**	**R$ 26,11**	**7,14**	**R$ 186,43**

DESCRIÇÃO	VOLUME ESCAVADO		VOLUME CONCRETADO		VOLUME REATERRO
COBERTURA EM POLICARBONATO DE **ACESSO A ESCOLA**	4,00	-	0,43	=	3,57
COBERTURA EM POLICARBONATO DE **ACESSO A ESCOLA**	4,00	-	0,43	=	3,57
TOTAL:	**7,14**	**M3**			

7.14	**96541**	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024**	**M2**	**R$ 224,20**	**11,52**	**R$ 2.582,78**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	Nº DE LADOS	QUANTID.		ÁREA
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA	0,60	0,60	4,00	4,00	=	5,76
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA	0,60	0,60	4,00	4,00	=	5,76
TOTAL:	**11,52**	**M2**				

7.15	**96542**	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024**	**M2**	**R$ 117,29**	**14,45**	**R$ 1.694,84**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	Nº DE LADOS	QUANTID.		ÁREA
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA	16,20	0,15	3,00	1,00	=	7,29
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA	15,90	0,15	3,00	1,00	=	7,16
TOTAL:	**14,45**	**M2**				

7.16	**96545**	**ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**	**KG**	**R$ 17,46**	**138,00**	**R$ 2.409,48**

DESCRIÇÃO	VOLUMES		TAXA DE AÇO		PESO (KG)
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA - SAPATAS	0,43	x	60,00	=	25,80
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA - CINTAS	0,72	x	60,00	=	43,20
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA - SAPATAS	0,43	x	60,00	=	25,80
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA - CINTAS	0,72	x	60,00	=	43,20
TOTAL:	**138,00**	**KG**			

7.17	**96555**	**CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024**	**M3**	**R$ 758,99**	**2,30**	**R$ 1.745,68**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	PROFUND. ((M)	QUANTID.		VOLUME
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA - SAPATAS	0,60	0,60	0,30	4,00	=	0,43
COBERTURA EM POLICARBONATO DE	15,90	0,15	0,30	1,00	=	0,72

ACESSO A ESCOLA - CINTAS						
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA - SAPATAS	0,60	0,60	0,30	4,00	=	0,43
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA - CINTAS	15,90	0,15	0,30	1,00	=	0,72
TOTAL:	**2,30**	**M3**				

7.18	**16.012.0005-A**	**ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 487,43**	**34,65**	**R$ 16.889,45**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS		LARGURAS		ÁREAS
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA	5,00	x	3,60	=	18,00
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA	5,55	x	3,00	=	16,65
TOTAL:	**34,65**	**M2**			

7.19	**14.005.0020-A**	**PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 457,59**	**34,65**	**R$ 15.855,49**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS		LARGURAS		ÁREAS
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A ESCOLA	5,00	x	3,60	=	18,00
COBERTURA EM POLICARBONATO DE ACESSO A QUADRA	5,55	x	3,00	=	16,65
TOTAL:	**34,65**	**M2**			

7.20	**16.005.0005-A**	**CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO ECOLOCACAO**	**M**	**R$ 82,52**	**2,00**	**R$ 165,04**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS
CUMEEIRA ESCOLA	2,00

	TOTAL:	**2,00**	**M**			

7.21	**16.005.0027-A**	**RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 137,62**	**140,70**	**R$ 19.363,13**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS	
ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	26,00	
PcD	5,80	
CUMEEIRA ESCOLA	108,90	
TOTAL:	**140,70**	**M**

	8	**INSTALAÇÕES/APARELHOS SANITÁRIOS E HIDRÁULICOS**				
8.1	**15.004.0110-A**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO**	**UN**	**R$ 358,56**	**15,00**	**R$ 5.378,40**

LOCAL	QUANTIDADE	
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00	
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00	
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	4,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	3,00	
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00	
PcD	1,00	
TOTAL:	**15,00**	**UN**

8.2	**10425**	**LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM**	**UN**	**R$ 105,01**	**3,00**	**R$ 315,03**

LOCAL	QUANTIDADE	
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00	

SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00		
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00		
TOTAL:	**3,00**	**UN**	

8.3	**15.004.0063-A**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES**	**UN**	**R$ 223,02**	**21,00**	**R$ 4.683,42**

LOCAL	QUANTIDADE	
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00	
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00	
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	4,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	3,00	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00	
PcD	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	4,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	3,00	
TOTAL:	**21,00**	UN

8.4	**100878**	**VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 744,89**	**17,00**	**R$ 12.663,13**

LOCAL	QUANTIDADE
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº	3,00

	TÉRREO) - (15)						
	SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00					
	ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00					
	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00					
	BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00					
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00					
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00					
	TOTAL:	**17,00**	**UN**				
8.5	**AP 04.05.0553 (/)**	**Vaso sanitário infantil, na cor branca, com fixação. Fornecimento e assentamento.(desonerado)**		**un**	**R$ 1.155,48**	**3,00**	**R$ 3.466,44**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00					
	SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00					
	SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00					
	TOTAL:	**3,00**	**un**				
8.6	**86919**	**TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**		**UN**	**R$ 1.021,07**	**2,00**	**R$ 2.042,14**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	AREA DE SERVIÇO (20)	2,00					
	TOTAL:	**2,00**	**UN**				
8.7	**86903**	**LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**		**UN**	**R$ 411,19**	**3,00**	**R$ 1.233,57**
	LOCAL	**QUANTIDADE**					
	SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00					

	SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00					
	BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00					
	TOTAL:	**3,00**	**UN**				
8.8	**18.002.0014-A**	**LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO**	**UN**	**R$ 644,92**	**5,00**	**R$ 3.224,60**	

LOCAL	QUANTIDADE	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
PcD	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**5,00**	**UN**

8.9	**86901**	**CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 164,16**	**13,00**	**R$ 2.134,08**	

LOCAL	QUANTIDADE	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00	

	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00					
	TOTAL:	**13,00**	**UN**				
8.10	**95472**	**VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 877,15**	**5,00**	**R$ 4.385,75**

LOCAL	QUANTIDADE	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
PcD	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**5,00**	**UN**

8.11	**86936**	**CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 544,27**	**6,00**	**R$ 3.265,62**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
COZINHA (18)	6,00	
TOTAL:	**6,00**	**UN**

8.12	**15.004.0061-A**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES**	**UN**	**R$ 381,58**	**3,00**	**R$ 1.144,74**

LOCAL	QUANTIDADE	
COZINHA (18)	3,00	
TOTAL:	**3,00**	**UN**

8.13	**AP 04.20.0606 (/)**	**Torneira para pia ou tanque, nº 1158-A, de 1/2", Fabrimar ou similar. Fornecimento.(desonerado)**	**un**	**R$ 169,90**	**3,00**	**R$ 509,70**

LOCAL	QUANTIDADE	
COZINHA (18)	3,00	
TOTAL:	**3,00**	**un**

8.14	**AP 04.15.0503 (*I*)**	**Sifão para tanque, de PVC rígido, diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)**	**un**	**R$ 34,32**	**2,00**	**R$ 68,64**

LOCAL	QUANTIDADE	
COZINHA (18)	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**un**

8.15	**AP 04.20.0800 (*I*)**	**Válvula para tanque, de 1 1/4"x 2 3/4". Fornecimento.(desonerado)**	**un**	**R$ 40,45**	**2,00**	**R$ 80,90**

LOCAL	QUANTIDADE	
COZINHA (18)	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**un**

8.16	**IT 19.05.1000 (A)**	**Tanque de serviço (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m de tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)**	**un**	**R$ 418,97**	**2,00**	**R$ 837,94**

LOCAL	QUANTIDADE	
AREA DE SERVIÇO (20)	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**un**

8.17	**AP 04.07.0100 (*I*)**	**Assento especial para bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência AP52, da Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)**	**un**	**R$ 1.513,34**	**5,00**	**R$ 7.566,70**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
PcD	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**5,00**	**un**

8.18	**100849**	**ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 44,93**	**17,00**	**R$ 763,81**

LOCAL	QUANTIDADE
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00
TOTAL:	**17,00 UN**

8.19	**100866**	**BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 278,28**	**1,00**	**R$ 278,28**

LOCAL	QUANTIDADES
PcD (CHUVEIRO)	1,00
TOTAL:	**1,00 UN**

8.20	**100868**	**BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 298,66**	**7,00**	**R$ 2.090,62**

LOCAL	QUANTIDADES
SANITÁRIO FEMININO - VASO SANITARIO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO - VASO SANITARIO (PAVTº	1,00

	TÉRREO) - (16)						
	BANHO PcD - VASO SANITARIO	1,00					
	BANHO PcD - CHUVEIRO	2,00					
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00					
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00					
	TOTAL:	**7,00**	**UN**				
8.21	**100875**	**BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**		**UN**	**R$ 790,84**	**1,00**	**R$ 790,84**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	
PcD	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.22	**18.007.0090-A**	**CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL,CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO**		**UN**	**R$ 175,91**	**1,00**	**R$ 175,91**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
PcD	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.23	**18.016.0100-A**	**BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO (60X40)CM,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO**		**UN**	**R$ 202,07**	**5,00**	**R$ 1.010,35**

LOCAL	QUANTIDADE POR PEÇA	QUANTIDADE POR PEÇA	TOTAL
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	1,00	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	1,00	1,00
PcD	1,00	1,00	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	1,00	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº	1,00	1,00	1,00

	SUPERIOR) (32)					
	TOTAL:	**5,00**	**UN**			
8.24	**86909**	**TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 141,19**	**4,00**	**R$ 564,76**

LOCAL	QUANTIDADE
COZINHA (18)	4,00
TOTAL:	**4,00 UN**

8.25	**11777**	**TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)**	**UN**	**R$ 195,50**	**2,00**	**R$ 391,00**

LOCAL	QUANTIDADE
COZINHA (18)	2,00
TOTAL:	**2,00 UN**

8.26	**15.004.0046-A**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES**	**UN**	**R$ 505,24**	**1,00**	**R$ 505,24**

LOCAL	QUANTIDADE
PcD	1,00
TOTAL:	**1,00 UN**

8.27	**100860**	**CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 110,41**	**8,00**	**R$ 883,28**

LOCAL	QUANTIDADE
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	4,00
TOTAL:	**8,00 UN**

8.28	**15.004.0059-A**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES**	**UN**	**R$ 184,97**	**8,00**	**R$ 1.479,76**

LOCAL	QUANTIDADE
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
PcD	1,00

SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO/ PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**8,00**	**UN**

8.29	**38190**	**DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL**	**UN**	**R$ 391,22**	**8,00**	**R$ 3.129,76**

LOCAL	QUANTIDADE	
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00	
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00	
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00	
PcD	1,00	
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO/ PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**8,00**	**UN**

8.30	**95547**	**SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 60,68**	**27,00**	**R$ 1.638,36**

LOCAL	QUANTIDADE

SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	2,00
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	2,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	2,00
PcD	1,00
COZINHA (18)	4,00
AREA DE SERVIÇO (20)	1,00
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,00
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	2,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00

TOTAL:	27,00	UN

8.31	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 45,68	20,00	R$ 913,60

LOCAL	QUANTIDADE
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,00
PcD	1,00
COZINHA (18)	2,00
AREA DE SERVIÇO (20)	1,00
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00

SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00		
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00		
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00		
TOTAL:	**20,00**	**UN**	

8.32	**95544**	**PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 61,47**	**25,00**	**R$ 1.536,75**

LOCAL	QUANTIDADE
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00
PcD	1,00
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00

SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00	
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00	
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**25,00**	**UN**

8.33	**86886**	**ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 57,39**	**32,00**	**R$ 1.836,48**

LOCAL	QUANTIDADE
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	3,00

	ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00					
	COZINHA (18)	6,00					
	BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00					
	SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00					
	SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00					
	SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00					
	SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00					
	TOTAL:	**32,00**	**UN**				
8.34	**14.002.0162-A**	**GRADE PARA PROTECAO DE SUBESTACAO ELETRICA OU EQUIVALENTE,EMTELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA QUADRANGULAR DE (25X25)MM,FORMANDO QUADROS CONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 625,66**	**3,78**	**R$ 2.364,99**

LOCAL	LARGURA		ALTURA		ÁREA
ABRIGO PARA BOTIJOES DE GAS	1,80	x	2,10	=	3,78
TOTAL:	**3,78**	**M2**			

8.35	**100808**	**TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL INTERNO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**M**	**R$ 37,93**	**18,00**	**R$ 682,74**

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES DE GAS	18,00	
TOTAL:	**18,00**	**M**

8.36	**100788**	**KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 703,71**	**1,00**	**R$ 703,71**

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES DE GAS	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.37	**103029**	**REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021**	**UN**	**R$ 38,66**	**1,00**	**R$ 38,66**

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES DE GAS	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.38	**96842**	**JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023**	**UN**	**R$ 36,48**	**6,00**	**R$ 218,88**

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES DE GAS	6,00	
TOTAL:	**6,00**	**UN**

8.39	**11756**	**REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA**	**UN**	**R$ 31,28**	**1,00**	**R$ 31,28**

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES DE GAS	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.40	**15.001.0069-A**	**ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE (0,45X0,12X0,42)M,EMBUTIDO NO MURO,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO NO TRACO 1:3 E ESPESSURA 3CM,PORTA DE (46X43)CM EM GRADE CONFECCIONADAEM FERRO CHATO DE 1/2" COM ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº 2089/EMOP**	**UN**	**R$ 539,57**	**1,00**	**R$ 539,57**

LOCAL	QUANTIDADE	
ABRIGO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.41	**15.001.0075-A**	**ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP**	**UN**	**R$ 859,05**	**1,00**	**R$ 859,05**

LOCAL	QUANTIDADE	
ABRIGO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.42	**86878**	**VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 83,13**	**6,00**	**R$ 498,78**

LOCAL	QUANTIDADE	
COZINHA (18)	6,00	
TOTAL:	**6,00**	**UN**

8.43	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	R$ 20,30	26,00	R$ 527,80

LOCAL	QUANTIDADE	QUANTIDADE POR PRUMADA	TOTAL
DRENO DE AR CONDICIONADO	13,00	2,00	26,00
TOTAL:	**26,00**	**UN**	

8.44	15.045.0110-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	R$ 15,18	87,50	R$ 1.328,25

LOCAL	QUANTIDADE	ALTURA	COMPRIMENTO
DRENO DE AR CONDICIONADO	1,00	3,50	3,50
DRENO DE AR CONDICIONADO	12,00	7,00	84,00
TOTAL:	**87,50**	**M**	

8.45	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	R$ 29,74	87,50	R$ 2.602,25

LOCAL	QUANTIDADE	ALTURA	COMPRIMENTO
DRENO DE AR CONDICIONADO	1,00	3,50	3,50
DRENO DE AR CONDICIONADO	12,00	7,00	84,00
TOTAL:	**87,50**	**M**	

8.46	104084	CAP, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	R$ 89,22	1,00	R$ 89,22

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES ESGOTO SANITARIO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.47	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	R$ 3,32	8,00	R$ 26,56

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES ESGOTO SANITARIO	8,00	
TOTAL:	**8,00**	**UN**

8.48	305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	R$ 10,45	10,00	R$ 104,50

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES ESGOTO SANITARIO	10,00	
TOTAL:	**10,00**	**UN**

8.49	104062	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	R$ 80,68	1,00	R$ 80,68

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES ESGOTO SANITARIO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.50	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	R$ 76,82	1,00	R$ 76,82

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.51	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	R$ 33,02	68,80	R$ 2.271,78

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES ÁGUAS PLUVIAIS	68,80	
TOTAL:	**68,80**	**M**

8.52	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	R$ 65,55	40,00	R$ 2.622,00

LOCAL	QUANTIDADE	
TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO	40,00	
TOTAL:	**40,00**	**M**

8.53	15.028.0005-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 500L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	R$ 690,23	1,00	R$ 690,23

LOCAL	QUANTIDADE

		RESERVATORIO DE 500L					
		PcD	1,00				
		TOTAL:	**1,00**	**UN**			
8.54	**15.028.0010-A**	**COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO**		**UN**	**R$ 758,44**	**1,00**	**R$ 758,44**
		LOCAL	**QUANTIDADE**				
		RESERVATORIO DE 500L					
		PcD	1,00				
		TOTAL:	**1,00**	**UN**			
8.55	**18.021.0030-A**	**RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 500L,INCLUSIVE TAMPADE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO**		**UN**	**R$ 246,07**	**2,00**	**R$ 492,14**
		LOCAL	**QUANTIDADE**				
		RESERVATORIO DE 1000L					
		ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	2,00				
		TOTAL:	**2,00**	**UN**			
8.56	**18.021.0035-A**	**RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO**		**UN**	**R$ 380,99**	**2,00**	**R$ 761,98**
		LOCAL	**QUANTIDADE**				
		RESERVATORIO DE 1000L					
		ANEXOS - VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO (40, 41, 42 E 43)	2,00				
		TOTAL:	**2,00**	**UN**			
8.57	**IT 14.35.0153 (B)**	**Caixa de gordura especial de alvenaria de tijolo maciço, em paredes de 1 vez (0,20)m, para 350 pessoas, medindo (1x1,20x1)m, inclusive escavação, reaterro e tampão de ferro fundido, exclusive retirada de material excedente. Fornecimento e instalação.(desonerado)**		**un**	**R$ 3.453,51**	**1,00**	**R$ 3.453,51**
		LOCAL	**QUANTIDADE**				
		COZINHA (18)	1,00				
		TOTAL:	**1,00**	**un**			

8.58	**DR 29.20.0056 (A)**	**Caixa de inspeção para coletor de esgoto sanitário em anéis de concreto pré-moldado de 1,00m de profundidade, conforme especificações da CEDAE, inclusive fornecimento de tampão completo de ferro fundido de 0,60m de diâmetro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos anéis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo a base e a banqueta executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)**	**un**	**R$ 951,92**	**19,00**	**R$ 18.086,48**

(*) ESGOTO SANITÁRIO

LOCAL	QUANTIDADE	
QUADRA POLIESPORTIVA	6,00	
PcD	1,00	
COZINHA (18)	1,00	
NO ENTORNO DA EDIFICACAO	6,00	
TUBULAÇÃO QUADRA/VESTIARIO	5,00	
TOTAL:	**19,00**	**un**

8.59	**89708**	**CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 140,28**	**3,00**	**R$ 420,84**

LOCAL	QUANTIDADE	
QUADRA POLIESPORTIVA	1,00	
PcD	1,00	
COZINHA (18)	1,00	
TOTAL:	**3,00**	**UN**

8.60	**15.003.0179-A**	**GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 26,03**	**22,00**	**R$ 572,66**

LOCAL	QUANTIDADE	
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (01)	1,00	
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00	
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00	
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	

SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
QUADRA POLIESPORTIVA	1,00
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00
PcD	1,00
COZINHA (18)	4,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00
TOTAL:	**22,00 UN**

8.61	**11735**	**PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)**	**UN**	**R$ 13,10**	**2,00**	**R$ 26,20**

LOCAL	QUANTIDADE
PcD	1,00
COZINHA (18)	1,00
TOTAL:	**2,00 UN**

8.62	**11738**	**PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)**	**UN**	**R$ 23,42**	**4,00**	**R$ 93,68**

LOCAL	QUANTIDADE
COZINHA (18)	4,00
TOTAL:	**4,00 UN**

8.63	**104328**	**CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA**	**UN**	**R$ 95,91**	**16,00**	**R$ 1.534,56**

		EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022				

LOCAL	QUANTIDADE	
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (01)	1,00	
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00	
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00	
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
PcD	1,00	
COZINHA (18)	3,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**16,00**	**UN**

8.64	**6138**	**ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO**	**UN**	**R$ 16,02**	**25,00**	**R$ 400,50**

LOCAL	QUANTIDADE	
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00	
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00	
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00	
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00	
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00	
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	
PcD	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**25,00**	**UN**

8.65	DR 04.50.0256 (/)	Cap de PVC rígido - PBA com 1 bolsa, classe 12, diâmetro de 100mm. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	un	R$ 56,48	2,00	R$ 112,96

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES DE ESGOTO	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**un**

8.66	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	R$ 18,10	2,00	R$ 36,20

LOCAL	QUANTIDADE	
ESGOTO SANITARIO	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

8.67	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	R$ 26,79	2,00	R$ 53,58

LOCAL	QUANTIDADE	
ESGOTO SANITARIO	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

8.68	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	R$ 32,14	1,00	R$ 32,14

LOCAL	QUANTIDADE	
ESGOTO SANITARIO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.69	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	R$ 17,30	2,00	R$ 34,60

LOCAL	QUANTIDADE	
INSTALAÇÕES DE ESGOTO	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

8.70	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 6,21	7,00	R$ 43,47

LOCAL	QUANTIDADE
INSTALAÇÕES DE ESGOTO	7,00

	TOTAL: 7,00 UN					
8.71	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	R$ 11,16	3,00	R$ 33,48

LOCAL	QUANTIDADE
INSTALAÇÕES DE ESGOTO	3,00
TOTAL:	3,00 UN

8.72	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	R$ 18,04	3,00	R$ 54,12

LOCAL	QUANTIDADE
INSTALAÇÕES DE ESGOTO	3,00
TOTAL:	3,00 UN

8.73	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	R$ 20,71	6,00	R$ 124,26

LOCAL	QUANTIDADE
INSTALAÇÕES DE ESGOTO	6,00
TOTAL:	6,00 UN

8.74	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	R$ 58,10	3,00	R$ 174,30

LOCAL	QUANTIDADE
INSTALAÇÕES DE ESGOTO	3,00
TOTAL:	3,00 UN

8.75	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	R$ 12,18	2,00	R$ 24,36

LOCAL	QUANTIDADE
INSTALAÇÕES DE ESGOTO	2,00
TOTAL:	2,00 UN

8.76	104177	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	R$ 194,28	3,00	R$ 582,84

LOCAL	QUANTIDADE

	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	3,00					
	TOTAL:	**3,00**	**UN**				
8.77	**89712**	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**M**	**R$ 33,40**	**10,50**	**R$ 350,70**

LOCAL	QUANTIDADE
INSTALAÇÕES DE ESGOTO	4,00
BBEDOURO QUADRA	6,50
TOTAL:	**10,50 M**

8.78	**89713**	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**M**	**R$ 41,45**	**3,00**	**R$ 124,35**

LOCAL	QUANTIDADE
INSTALAÇÕES DE ESGOTO	3,00
TOTAL:	**3,00 M**

8.79	**89714**	**TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**M**	**R$ 46,53**	**101,00**	**R$ 4.699,53**

LOCAL	QUANTIDADE
INSTALAÇÕES DE ESGOTO	81,00
TUBULAÇÃO QUADRA/VESTIARIO	20,00
TOTAL:	**101,00 M**

8.80	**98071**	**TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020**	**UN**	**R$ 16.449,75**	**1,00**	**R$ 16.449,75**

LOCAL	QUANTIDADE
SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	1,00
TOTAL:	**1,00 UN**

8.81	**98093**	**FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020**	**UN**	**R$ 15.907,59**	**1,00**	**R$ 15.907,59**

LOCAL	QUANTIDADE
SISTEMA DE TRATAMENT	1,00

		O DE ESGOTO					
		TOTAL:	**1,00**	**UN**			

8.82	**6136**	**SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"**	**UN**	**R$ 219,90**	**32,00**	**R$ 7.036,80**

LOCAL	QUANTIDADES
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	3,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00
COZINHA (18)	6,00
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO	2,00

(PVTº SUPERIOR) (32)		
SANITÁRIO MASCULINO/ PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**32,00**	**UN**

8.883	**86915**	**TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**	**R$ 154,72**	**22,00**	**R$ 3.403,84**

LOCAL	QUANTIDADES	
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00	
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00	
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00	
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00	
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	3,00	
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00	
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00	
TOTAL:	**22,00**	**UN**

8.84	**36801**	**ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"**	**UN**	**R$ 37,42**	**32,00**	**R$ 1.197,44**

LOCAL	QUANTIDADES
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
SANITÁRIO MASCULINO/PcD (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	3,00
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	2,00
PcD	1,00
COZINHA (18)	6,00
AREA DE SERVIÇO (20)	2,00
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00
SANITÁRIO FEMININO/PcD (PVTº	1,00

SUPERIOR) (31)		
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
SANITÁRIO MASCULINO/ PcD (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	
TOTAL:	**32,00**	**UN**

8.85	**18.013.0108-A**	**VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO**	**UN**	**R$ 20,44**	**22,00**	**R$ 449,68**

LOCAL	QUANTIDADES
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	3,00
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,00
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	3,00
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	3,00
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	3,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,00

	TOTAL:	**22,00**	**UN**			

8.86	**AP 04.15.0106 (/)**	**Assento plástico, para vaso infantil. Fornecimento e colocação.(desonerado)**	**un**	**R$ 62,18**	**3,00**	**R$ 186,54**

LOCAL	QUANTIDADES	
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00	
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00	
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00	
TOTAL:	**3,00**	**un**

8.87	**15.004.0051-A**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DEPVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SINFONADO**	**UN**	**R$ 208,78**	**6,00**	**R$ 1.252,68**

LOCAL	QUANTIDADES	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	3,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	3,00	
TOTAL:	**6,00**	**UN**

8.88	**18.006.0037-A**	**MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO**	**UN**	**R$ 362,16**	**6,00**	**R$ 2.172,96**

LOCAL	QUANTIDADES	
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	3,00	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	3,00	
TOTAL:	**6,00**	**UN**

8.89	**21112**	**VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO**	**UN**	**R$ 237,49**	**6,00**	**R$ 1.424,94**

LOCAL	QUANTIDADES
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	3,00
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº	3,00

	SUPERIOR) (32)						
	TOTAL:	**6,00**	**UN**				
8.90	**15.004.0151-A**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO**	**UN**	**R$ 256,09**	**1,00**	**R$ 256,09**

LOCAL	QUANTIDADES	
QUADRA POLIESPORTIVA	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

8.91	**15.003.0381-A**	**ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHOE BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS**	**UN**	**R$ 31,48**	**8,00**	**R$ 251,84**

LOCAL	QUANTIDADES	
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00	
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	4,00	
TOTAL:	**8,00**	**UN**

8.92	**15.004.0103-A**	**INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL COMCAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DEPVC DE 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO**	**UN**	**R$ 380,55**	**12,00**	**R$ 4.566,60**

LOCAL	QUANTIDADES	
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	4,00	
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	4,00	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	4,00	
TOTAL:	**12,00**	**UN**

8.93	**296**	**ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)**	**UN**	**R$ 1,69**	**8,00**	**R$ 13,52**

LOCAL	QUANTIDADE

	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	8,00				
	TOTAL:	**8,00**	**UN**			

894	**297**	**ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)**	**UN**	**R$ 2,49**	**7,00**	**R$ 17,43**

LOCAL	**QUANTIDADE**	
SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	7,00	
TOTAL:	**7,00**	**UN**

895	**89726**	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 12,87**	**2,00**	**R$ 25,74**

LOCAL	**QUANTIDADE**	
ESGOTO SANITARIO	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

896	**89724**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 12,62**	**2,00**	**R$ 25,24**

LOCAL	**QUANTIDADE**	
ESGOTO SANITARIO	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

897	**89569**	**JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022**	**UN**	**R$ 100,54**	**1,00**	**R$ 100,54**

LOCAL	**QUANTIDADE**	
ESGOTO SANITARIO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

898	**89786**	**TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**R$ 43,54**	**1,00**	**R$ 43,54**

LOCAL	**QUANTIDADE**	
ESGOTO SANITARIO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

899	**90696**	**TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021**	**M**	**R$ 161,02**	**100,00**	**R$ 16.102,00**

LOCAL	**QUANTIDADE**	
ESGOTO SANITARIO	55,00	

	AGUAS PLUVIAIS QUADRA	45,00				
	TOTAL:	**100,00**	**M**			

8.100	**15.036.0052-A**	**TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO**	**M**	**R$ 35,42**	**17,00**	**R$ 602,14**

LOCAL	QUANTIDADE	
AGUAS PLUVIAIS QUADRA	17,00	
TOTAL:	**17,00**	**M**

8.101	**15.036.0053-A**	**TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO**	**M**	**R$ 58,57**	**76,00**	**R$ 4.451,32**

LOCAL	QUANTIDADE	
AGUAS PLUVIAIS QUADRA	76,00	
TOTAL:	**76,00**	**M**

8.102	**15.002.0205-A**	**CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 50MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADAE SAIDA)DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO,1 DE 150MM E 1DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 525MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVETAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOC.**	**UN**	**R$ 265,41**	**22,00**	**R$ 5.839,02**

LOCAL	QUANTIDADE	
AGUAS PLUVIAIS QUADRA	22,00	
TOTAL:	**22,00**	**UN**

8.103	**06.016.0006-A**	**TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**UN**	**R$ 470,31**	**22,00**	**R$ 10.346,82**

LOCAL	QUANTIDADE	
AGUAS PLUVIAIS QUADRA	22,00	
TOTAL:	**22,00**	**UN**

8.104	**03.001.0001-B**	**ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO**	**M3**	**R$ 67,09**	**55,48**	**R$ 3.722,15**

LOCAL	VOLUME DE CADA CAIXA		QUANTIDADES DE CAIXAS	VOLUME
CAIXAS DE PASSAGEM AGUAS PLUVIAIS **QUADRA**	0,64		22,00	14,08
	COMPRIMENTO	**LARGURA**	**PROFUNDIDADE**	**VOLUME**
TUBULACAO DE AGUAS PLUVIAIS **QUADRA**	138,00	0,50	0,60	41,40
TOTAL:	**55,48**	**M3**		

8.1.05	**03.011.0015-B**	**REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL**	**M3**	**R$ 26,11**	**45,82**	**R$ 1.196,36**

LOCAL	VOLUME ESCAVADO	-	VOLUME DA TUBULACAO/CAIXAS DE PASSAGEM	VOLUME DE REATERRO
CAIXAS DE PASSAGEM AGUAS PLUVIAIS **QUADRA**	14,08		7,92	6,16
TUBULACAO DE AGUAS PLUVIAIS **QUADRA**	41,40		1,74	39,66
TOTAL:	**45,82**	**M3**		

	9	**PINTURAS**				
	9.1	**TETOS E PAREDES**				
9.1.1	**88494**	**EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 27,35**	**1.348,64**	**R$ 36.885,30**

LOCAL (TETOS NOVOS)	ÁREA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	64,35
SECRETARIA (2)	17,35
DIRECAO (3)	11,70
COORDENACAO (6)	11,70
SL. PROFESSORES (7)	24,03
CIRCULACAO (1.1)	8,37
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	2,22
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	2,22

SALA 01 (8)	36,65
SALA 02 (10)	36,65
SALA 03 (12)	36,65
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	2,25
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	2,25
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	2,25
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	19,12
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	19,10
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	19,10
PcD	6,15
VESTIARIOS E PcDs (BEIRAL)	12,40
DEPOSITO (14)	23,25
REFEITORIO (17)	113,42
DESPENSA (19)	19,53
COZINHA (18)	43,87
AREA DE SERVIÇO (20)	5,77
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	7,24
SALA 05 (22)	39,37
SALA 06 (23)	39,37
SALA 04 (24)	39,37
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	16,74
SALA DE INFORMATICA (26)	36,14
SALA DE RECURSOS (27)	9,61

SALA 08 (28)	36,75	
SALA 09 (29)	39,37	
SALA 10 (30)	30,71	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	19,12	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	19,12	
SALA 11 (33)	39,37	
SALA 12 (34)	39,37	
SALA 13 (35)	41,25	
SALA 14 (36)	49,50	
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	89,17	
RAMPA 38)	95,40	
DEPÓSITO SOB RAMPA (39)	79,80	
TOTAL:	**1.348,64**	**M2**

9.1.2	**88495**	**EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 14,72**	**2.504,99**	**R$ 36.873,45**

LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA		DESCONTO DOS VAOS		ÁREA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	48,90		3,50		10,97		160,18
SECRETARIA (2)	16,70	x	3,50	-	3,60	=	54,85
DIRECAO (3)	13,80	x	3,50	-	3,60	=	44,70
COORDENACAO (6)	13,80	x	3,50	-	3,38	=	44,92
SL. PROFESSORES (7)	19,70	x	3,50	-	0,00	=	68,95
CIRCULACAO (1.1)	16,50	x	3,50	-	0,00	=	57,75
SALA 01 (8)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50
SALA 02 (10)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50
SALA 03 (12)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50
DEPOSITO (14)	21,25	x	3,15	-	0,00	=	66,94
SALA 05 (22)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50
SALA 06 (23)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50
SALA 04 (24)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	x	3,50	-	2,40	=	57,10
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	x	3,50	-	0,00	=	98,35
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	x	3,50	-	6,75	=	36,65
SALA 08 (28)	24,20	x	3,50	-	6,75	=	77,95
SALA 09 (29)	29,00	x	3,50	-	6,75	=	94,75
SALA 10 (30)	22,20	x	3,50	-	6,75	=	70,95

SALA 11 (33)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50
SALA 12 (34)	25,50	x	3,50	-	6,75	=	82,50
SALA 13 (35)	26,50	x	3,50	-	6,78	=	85,97
SALA 14 (36)	28,20	x	3,50	-	7,65	=	91,05
DEPOSITO (14)	6,20	x	2,10	-	0,00	=	13,02
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	68,70	x	3,50	-	0,00	=	240,45
RAMPA 38)	51,70	x	7,15	-	18,00	=	351,66
RAMPA 38)					0,00	=	26,96
RAMPA 38)					0,00	=	28,92
RAMPA 38)					0,00	=	23,78
RAMPA 38)					0,00	=	4,80
DEPÓSITO SOB RAMPA (39)	43,90	x	1,01	-	0,00	=	44,34
TOTAL:	**2.504,99**	**M2**					

9.1.3	**96130**	**APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024**	**M2**	**R$ 23,95**	**2.424,39**	**R$ 58.064,14**

VESTIARIOS E MUROS	**PERÍMETRO**		**ALTURA**		**% ESTIMADO**		**Nº DE LADOS**		**ÁREA**
VESTIARIOS E PcDs (PLATIBANDAS)	48,60	x	1,35	x	100,00%	x	2,00	=	131,22
VESTIARIOS E PcDs	46,20		3,10		100,00%		1,00	=	143,22
MUROS DIVISAS	198,15		2,30		100,00%		2,00		911,49
ESCOLA									**ÁREA**
FACHADA FRONTAL								=	151,66
FACHADA LATERAL DIREITA								=	296,20
FACHADA LATERAL ESQUERDA								=	320,63
FACHADA FUNDOS								=	223,02
PLATIBANDA (Altura = 1,50metros)								=	143,70
PLATIBANDA (Altura = 2,50metros)								=	103,25
TOTAL:	**2.424,39**	**M2**							

9.1.4	**88484**	**FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 6,44**	**1.338,27**	**R$ 8.618,46**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**

CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	64,35
SECRETARIA (2)	17,35
DIRECAO (3)	11,70
COORDENACAO (6)	11,70
SL. PROFESSORES (7)	24,03
CIRCULACAO (1.1)	8,37
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	2,22
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	2,22
SALA 01 (8)	36,65
SALA 02 (10)	36,65
SALA 03 (12)	36,65
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	2,25
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	2,25
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	2,25
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	19,12
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	19,10
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	19,10
PcD	6,15
VESTIARIOS E PcDs (BEIRAL)	12,40
DEPOSITO (14)	23,25
REFEITORIO (17)	113,42
DESPENSA (19)	19,53
COZINHA (18)	43,87

AREA DE SERVIÇO (20)	5,77	
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	7,24	
SALA 05 (22)	39,37	
SALA 06 (23)	39,37	
SALA 04 (24)	39,37	
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	16,74	
SALA DE INFORMATICA (26)	36,14	
SALA DE RECURSOS (27)	9,61	
SALA 08 (28)	36,75	
SALA 09 (29)	29,00	
SALA 10 (30)	30,71	
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	19,12	
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	19,12	
SALA 11 (33)	39,37	
SALA 12 (34)	39,37	
SALA 13 (35)	41,25	
SALA 14 (36)	49,50	
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	89,17	
RAMPA 38)	95,40	
DEPÓSITO SOB RAMPA (39)	79,80	
TOTAL:	**1.338,27**	**M2**

9.1.5	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	R$ 5,17	4.941,28	R$ 25.546,42

PAREDES INTERNAS NOVAS

LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA		DESCONTO DOS VAOS		Nº DE LADOS		ÁREA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	48,90	x	3,50	-	10,97	x	1,00	=	160,18
SECRETARIA (2)	16,70	x	3,50	-	3,60	x	1,00	=	54,85
DIRECAO (3)	13,80	x	3,50	-	3,60	x	1,00	=	44,70
COORDENACAO (6)	13,80	x	3,50	-	3,38	x	1,00	=	44,92
SL. PROFESSORES (7)	19,70	x	3,50	-		x	1,00	=	68,95

CIRCULACAO (1.1)	16,50	x	3,50	-		x	1,00	=	57,75
SALA 01 (8)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 02 (10)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 03 (12)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
DEPOSITO (14)	21,25	x	3,15	-		x	1,00	=	66,94
SALA 05 (22)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 06 (23)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 04 (24)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	x	3,50	-	2,40	x	1,00	=	57,10
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	x	3,50	-		x	1,00	=	98,35
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	36,65
SALA 08 (28)	24,20	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	77,95
SALA 09 (29)	29,00	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	94,75
SALA 10 (30)	22,20	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	70,95
SALA 11 (33)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 12 (34)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 13 (35)	26,50	x	3,50	-	6,78	x	1,00	=	85,97
SALA 14 (36)	28,20	x	3,50	-	7,65	x	1,00	=	91,05
DEPOSITO (14)	3,10	x	2,10	-	0,00	x	2,00	=	13,02
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	68,70	x	3,50	-	0,00	x	1,00	=	240,45
RAMPA 38)	51,70	x	7,15	-	18,00	x	1,00	=	351,66
RAMPA 38)								=	38,86
RAMPA 38)								=	28,92
RAMPA 38)								=	23,78
RAMPA 38)	2,00	x	1,20	-	0,00	x	2,00	=	4,80
DEPÓSITO SOB RAMPA (39)	43,90	x	1,01	-	0,00	x	1,00	=	44,34

LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA		% ESTIMADO		Nº DE LADOS		ÁREA
VESTIARIOS E PcDs (PLATIBANDAS)	48,60	x	1,35	x	100,00%	x	2,00	=	131,22
VESTIARIOS E PcDs	46,20	x	3,10	x	100,00%	x	1,00	=	143,22
MUROS DIVISAS	198,15	x	2,30	x	100,00%	x	2,00	=	911,49

LOCAL			ÁREA
ESCOLA			
FACHADA FRONTAL	=	15	1,66
FACHADA LATERAL DIREITA	=	29	6,20
FACHADA LATERAL ESQUERDA	=	32	0,63
FACHADA FUNDOS	=	22	3,02
PLATIBANDA (Altura = 1,50metros)	=	14	3,70
PLATIBANDA (Altura = 2,50metros)	=	10	3,25
TOTAL:	**4.941,28**	**M2**	

9.1.6	**88488**	**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 18,98**	**1.363,54**	**R$ 25.879,99**

LOCAL	ÁREA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	64,35
SECRETARIA (2)	17,35
DIRECAO (3)	11,70
COORDENACAO (6)	11,70
SL. PROFESSORES (7)	24,03
CIRCULACAO (1.1)	8,37
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	2,22
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	2,22
SALA 01 (8)	36,65
SALA 02 (10)	36,65
SALA 03 (12)	36,65
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	2,25
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	2,25
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	2,25
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	19,12

SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	19,12
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	19,10
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	11,20
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	19,10
PcD FEMININO	6,15
PcD MASCULINO	6,15
VESTIARIOS E PcDs (BEIRAL)	12,40
DEPOSITO (14)	23,25
REFEITORIO (17)	113,42
DESPENSA (19)	19,53
COZINHA (18)	43,87
AREA DE SERVIÇO (20)	5,77
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	7,24
SALA 05 (22)	39,37
SALA 06 (23)	39,37
SALA 04 (24)	39,37
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	16,74
SALA DE INFORMATICA (26)	36,14
SALA DE RECURSOS (27)	9,61
SALA 08 (28)	36,75
SALA 09 (29)	29,00
SALA 10 (30)	30,71
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	19,12
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	19,12

SALA 11 (33)	39,37	
SALA 12 (34)	39,37	
SALA 13 (35)	41,25	
SALA 14 (36)	49,50	
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	89,17	
RAMPA 38)	95,40	
DEPÓSITO SOB RAMPA (39)	79,80	
TOTAL:	**1.363,54**	**M2**

9.1.7	**88489**	**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 15,87**	**5.012,51**	**R$ 79.548,53**

LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA		DESCONTO DOS VAOS		Nº DE LADOS		ÁREA
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	48,90	x	3,50	-	10,97	x	1,00	=	160,18
SECRETARIA (2)	16,70	x	3,50	-	3,60	x	1,00	=	54,85
DIRECAO (3)	13,80	x	3,50	-	3,60	x	1,00	=	44,70
COORDENACAO (6)	13,80	x	3,50	-	3,38	x	1,00	=	44,92
SL. PROFESSORES (7)	19,70	x	3,50	-	0,00	x	1,00	=	68,95
CIRCULACAO (1.1)	16,50	x	3,50	-	0,00	x	1,00	=	57,75
SALA 01 (8)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 02 (10)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 03 (12)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
DEPOSITO (14)	21,25	x	3,15	-	0,00	x	1,00	=	66,94
SALA 05 (22)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 06 (23)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 04 (24)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	x	3,50	-	2,40	x	1,00	=	57,10
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	x	3,50	-	0,00	x	1,00	=	98,35
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	x	3,50	-	0,00	x	1,00	=	43,40
SALA 08 (28)	24,20	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	77,95
SALA 09 (29)	29,00	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	94,75
SALA 10 (30)	22,20	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	70,95
SALA 11 (33)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50

SALA 12 (34)	25,50	x	3,50	-	6,75	x	1,00	=	82,50
SALA 13 (35)	26,50	x	3,50	-	6,78	x	1,00	=	85,97
SALA 14 (36)	28,20	x	3,50	-	7,65	x	1,00	=	91,05
DEPOSITO (14)	3,10	x	2,10	-	0,00	x	2,00	=	13,02
CIRCULAÇÃO PAVTº SUPERIOR (37)	68,70	x	3,50	-	0,00	x	1,00	=	240,45
RAMPA (38)	51,70	x	7,15	-	18,00	x	1,00	=	351,66
RAMPA (38)								=	38,86
RAMPA (38)								=	28,92
RAMPA (38)								=	23,78
RAMPA (38)	2,00	x	1,20	-	0,00	x	2,00	=	4,80
DEPÓSITO SOB RAMPA (39)	43,90	x	1,01	-	0,00	x	1,00	=	44,34

LOCAL	LARGURA		ALTURA				FATOR		ÁREA
AREA DE SERVIÇO/COBOGO (20)	1,55	x	0,42	-	0,00	x	3,00	=	1,95
AREA DE SERVIÇO/COBOGO (20)	0,42	x	2,90	-	0,00	x	3,00	=	3,65

LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA		% ESTIMADO		Nº DE LADOS		ÁREA
VESTIARIOS E PcDs (PLATIBANDAS)	48,60	x	1,35	x	100,00%	x	2,00	=	131,22
VESTIARIOS E PcDs	46,20	x	3,10	x	100,00%	x	1,00	=	143,22
MUROS DIVISAS	198,15	x	2,30	x	100,00%	x	2,00	=	911,49

LOCAL									ÁREA
ESCOLA									
FACHADA FRONTAL								=	151,66
FACHADA LATERAL DIREITA								=	296,20
FACHADA LATERAL ESQUERDA								=	320,63
FACHADA FUNDOS								=	223,02
PLATIBANDA (Altura = 1,50metros)								=	143,70
PLATIBANDA (Altura = 2,50metros)								=	103,25

LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA		% ESTIMADO		QUANTIDADES		ÁREA
PÁTIO COBERTO	1,60		2,30		100,00%		16,00		58,88

EXISTENTE (PILARES)	
TOTAL:	**5.012,51**

	9.2	**ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS**				
9.2.1	**17.017.0300-B**	**PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO**	**M2**	**R$ 23,55**	**417,75**	**R$ 9.838,01**

LOCAL	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADES	FATOR	ÁREAS
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1) - JANELAS	0,70	1,50	2,00	2,00	4,20
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1) - JANELAS	2,25	1,00	1,00	2,00	4,50
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1) - PORTA	1,60	2,10	1,00	2,00	6,72
SECRETARIA (2)	2,40	1,50	1,00	2,00	7,20
DIRECAO (3)	2,40	1,50	1,00	2,00	7,20
DIRECAO (3)	2,40	1,50	1,00	2,00	7,20
COORDENACAO (6)	2,25	1,50	1,00	2,00	6,75
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	0,80	0,60	1,00	2,00	0,96
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	0,80	0,60	1,00	2,00	0,96
SALA 01 (8)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SALA 02 (10)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SALA 03 (12)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	2,25	1,00	1,00	2,00	4,50
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	2,25	1,00	1,00	2,00	4,50
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,50	0,60	1,00	2,00	1,80
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,50	0,60	1,00	2,00	1,80
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	2,50	0,60	1,00	2,00	3,00

ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,50	0,60	1,00	2,00	1,80
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,50	0,60	1,00	2,00	1,80
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	2,50	0,60	1,00	2,00	3,00
PcD	0,80	0,60	1,00	2,00	0,96
REFEITORIO (17)	2,25	1,50	1,00	2,00	6,75
DESPENSA (19)	1,50	1,00	2,00	2,00	6,00
COZINHA (18)	2,25	1,20	2,00	2,00	10,80
COZINHA/PORTA (18)	1,30	2,10	1,00	2,00	5,46
AREA DE SERVIÇO (20)	1,20	2,10	2,00	2,00	10,08
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,50	1,00	1,00	2,00	3,00
SALA 05 (22)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SALA 06 (23)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SALA 04 (24)	2,40	1,50	2,00	2,00	14,40
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	2,00	1,20	1,00	2,00	4,80
SALA DE INFORMATICA (26)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SALA 08 (28)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SALA 09 (29)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SALA 10 (30)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	2,25	1,00	1,00	2,00	4,50
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	2,25	1,00	1,00	2,00	4,50
SALA 11 (33)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SALA 12 (34)	2,25	1,50	2,00	2,00	13,50
SALA 13 (35)	2,25	1,50	1,00	2,00	6,75
SALA 13 (35)	1,30	0,60	1,00	2,00	1,56
SALA 14 (36)	1,30	0,60	1,00	2,00	1,56
RAMPA (38)	0,60	1,30	3,00	2,00	4,68
DEPÓSITO SOB RAMPA (39)	0,80	1,90	1,00	3,00	4,56
GRADES DA DIVISA FRONTAL	27,75	2,00	1,00	2,00	111,00
TOTAL:	**417,75**	M2			

	9.3	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**				
9.3.1	**17.017.0100-A**	**PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR**	**M2**	**R$ 54,10**	**346,55**	**R$ 18.748,36**

REFERENTE AO ITEM 14.006.0008-A - PORTA DE 90x210							
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADES**		**ÁREA DE CADA PORTA**		**FATOR**		**ÁREA**
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	x	1,89	x	3,00	=	5,67
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	x	1,89	x	3,00	=	5,67
SUB TOTAL:	**11,34**	**M2**					
REFERENTE AO ITEM 14.006.0010-A - PORTA DE 80x210							
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADES**		**ÁREA DE CADA PORTA**		**FATOR**		**ÁREA**
SECRETARIA (2)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
DIRECAO (3)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
COORDENACAO (6)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SL. PROFESSORES (7)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
CIRCULACAO (1.1)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 01 (8)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 02 (10)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 03 (12)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
PcD	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
DEPOSITO (14)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
DESPENSA (19)	2,00	x	1,68	x	3,00	=	10,08
COZINHA (18)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 05 (22)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 06 (23)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04

SALA 04 (24)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA DE INFORMATICA (26)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA DE RECURSOS (27)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 08 (28)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 09 (29)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 10 (30)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 11 (33)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 12 (34)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 13 (35)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 14 (36)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
DEPOSITO (14)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SUB TOTAL:	**171,36**	**M2**					

REFERENTE AO ITEM 14.006.0012-A - PORTA DE 70x210

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		ÁREA DE CADA PORTA		FATOR		ÁREA
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00		1,47		3,00		4,41
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00		1,47		3,00		4,41
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00		1,47		3,00		4,41
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00		1,47		3,00		4,41
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00		1,47		3,00		4,41
SUB TOTAL:	**22,05**	**M2**					

REFERENTE AO RODA MEIO

LOCAL	COMPRIMENTOS (JÁ C/ OS VÃOS DE PORTAS DESCONTADOS)		LARGURA		FATOR		ÁREA
SALA 01 (8)	24,00	x	0,24	x	1,50	=	8,64
SALA 02 (10)	24,00	x	0,24	x	1,50	=	8,64
SALA 03 (12)	24,00	x	0,24	x	1,50	=	8,64
SALA 05 (22)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18

SALA 06 (23)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA 04 (24)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	x	0,24	x	1,50	=	6,12
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	x	0,24	x	1,50	=	10,12
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	x	0,24	x	1,50	=	4,46
SALA 08 (28)	24,20	x	0,24	x	1,50	=	8,71
SALA 09 (29)	29,00	x	0,24	x	1,50	=	10,44
SALA 10 (30)	29,00	x	0,24	x	1,50	=	10,44
SALA 11 (33)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA 12 (34)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA 13 (35)	26,50	x	0,24	x	1,50	=	9,54
SALA 14 (36)	28,20	x	0,24	x	1,50	=	10,15
TOTAL:	**346,55**	M2					

9.3.2	**17.017.0140-A**	**PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO,EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO**	**M2**	**R$ 9,88**	**346,55**	**R$ 3.423,91**

REFERENTE AO ITEM 14.006.0008-A - PORTA DE 90x210

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		ÁREA DE CADA PORTA		FATOR		ÁREA
SANITÁRIO FEMININO (PVTº TÉRREO) - (15)	1,00	x	1,89	x	3,00	=	5,67
SANITÁRIO MASCULINO (PAVTº TÉRREO) - (16)	1,00	x	1,89	x	3,00	=	5,67
SUB TOTAL:	**11,34**	**M2**					

REFERENTE AO ITEM 14.006.0010-A - PORTA DE 80x210

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		ÁREA DE CADA PORTA		FATOR		ÁREA
SECRETARIA (2)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
DIRECAO (3)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
COORDENACAO (6)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SL. PROFESSORES (7)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
CIRCULACAO (1.1)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 01 (8)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 02 (10)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 03 (12)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04

ANEXO - SANITÁRIO MASCULINO (40)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
ANEXO - VESTIÁRIO MASCULINO (41)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
ANEXO - SANITÁRIO FEMININO (42)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
ANEXO - VESTIÁRIO FEMININO (43)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
PcD	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
DEPOSITO (14)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
DESPENSA (19)	2,00	x	1,68	x	3,00	=	10,08
COZINHA (18)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
BANHO FUNCIONÁRIOS (21)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 05 (22)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 06 (23)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 04 (24)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA DE INFORMATICA (26)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA DE RECURSOS (27)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 08 (28)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 09 (29)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 10 (30)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SANITÁRIO FEMININO (PVTº SUPERIOR) (31)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SANITÁRIO MASCULINO (PVTº SUPERIOR) (32)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 11 (33)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 12 (34)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 13 (35)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SALA 14 (36)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
DEPOSITO (14)	1,00	x	1,68	x	3,00	=	5,04
SUB TOTAL:	**171,36**	**M2**					

REFERENTE AO ITEM 14.006.0012-A - PORTA DE 70x210

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	ÁREA DE CADA PORTA	FATOR	ÁREA
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIOS (4)	1,00	1,47	3,00	4,41

SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIOS (5)	1,00		1,47		3,00		4,41
SANITARIO INFANTIL (SL 01) - (9)	1,00		1,47		3,00		4,41
SANITÁRO INFANTIL(SL 02) - (11)	1,00		1,47		3,00		4,41
SANITÁRIO INFANTIL (SL03) - (13)	1,00		1,47		3,00		4,41
SUB TOTAL:	**22,05**	**M2**					

REFERENTE AO RODA MEIO

LOCAL	COMPRIMENTOS (JÁ C/ OS VÃOS DE PORTAS DESCONTADOS)		LARGURA		FATOR		ÁREA
SALA 01 (8)	24,00	x	0,24	x	1,50	=	8,64
SALA 02 (10)	24,00	x	0,24	x	1,50	=	8,64
SALA 03 (12)	24,00	x	0,24	x	1,50	=	8,64
SALA 05 (22)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA 06 (23)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA 04 (24)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	17,00	x	0,24	x	1,50	=	6,12
SALA DE INFORMATICA (26)	28,10	x	0,24	x	1,50	=	10,12
SALA DE RECURSOS (27)	12,40	x	0,24	x	1,50	=	4,46
SALA 08 (28)	24,20	x	0,24	x	1,50	=	8,71
SALA 09 (29)	29,00	x	0,24	x	1,50	=	10,44
SALA 10 (30)	29,00	x	0,24	x	1,50	=	10,44
SALA 11 (33)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA 12 (34)	25,50	x	0,24	x	1,50	=	9,18
SALA 13 (35)	26,50	x	0,24	x	1,50	=	9,54
SALA 14 (36)	28,20	x	0,24	x	1,50	=	10,15
TOTAL:	**346,55**	**M2**					

	10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA/INFORMÁTICA**				
10.1	**95802**	**CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022**	**UN**	**R$ 57,60**	**14,00**	**R$ 806,40**

LOCAL	QUANTIDADES	
TELECOMUNICACOES	14,00	
TOTAL:	**14,00**	**UN**

10.2	**97888**	**CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020**	**UN**	**R$ 595,53**	**2,00**	**R$ 1.191,06**

LOCAL	QUANTIDADES	
TELECOMUNICACOES	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

10.3	**IT 24.22.0100 (/)**	**Instalação de ponto de força até 4 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 3/4" Apollo ou similar.(desonerado)**	**un**	**R$ 1.013,11**	**1,00**	**R$ 1.013,11**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
PONTO DE FORÇA	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**un**

10.4	**15.019.0025-A**	**INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 18,89**	**1,00**	**R$ 18,89**

LOCAL	QUANTIDADES	
INTERRUPTOR DUPLO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	UN

10.5	**15.007.0520-A**	**DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 97,00**	**13,00**	**R$ 1.261,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	13,00	
TOTAL:	**13,00**	**UN**

10.6	**39470**	**DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)**	**UN**	**R$ 73,22**	**28,00**	**R$ 2.050,16**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	28,00	
TOTAL:	**28,00**	**UN**

10.7	**15.007.0609-A**	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 404,73**	**2,00**	**R$ 809,46**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

10.8	**15.007.0602-A**	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 70A,3KA,MODELO DIN,TIPOC.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 71,35**	**6,00**	**R$ 428,10**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	6,00	
TOTAL:	**6,00**	**UN**

10.9	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R$ 394,68	2,00	R$ 789,36

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

10.10	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R$ 96,66	2,00	R$ 193,32

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

10.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R$ 11,18	22,00	R$ 245,96

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	22,00	
TOTAL:	**22,00**	**UN**

10.12	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R$ 12,29	36,00	R$ 442,44

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	36,00	
TOTAL:	**36,00**	**UN**

10.13	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R$ 53,13	8,00	R$ 425,04

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	8,00	
TOTAL:	**8,00**	**UN**

10.14	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R$ 55,48	15,00	R$ 832,20

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	15,00	
TOTAL:	**15,00**	**UN**

10.15	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R$ 11,18	3,00	R$ 33,54

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	3,00	
TOTAL:	3,00	UN

10.16	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 173,95	2,00	R$ 347,90

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	2,00	
TOTAL:	2,00	UN

10.17	15.007.0521-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 104,80	10,00	R$ 1.048,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	10,00	
TOTAL:	10,00	UN

10.18	15.008.0100-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	R$ 11,73	65,00	R$ 762,45

DESCRIÇÃO	METRAGEM	
CABO DE COBRE 10MM2	65,00	
TOTAL:	65,00	M

10.19	15.007.0523-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)80AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 164,05	2,00	R$ 328,10

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADROS NOVOS	2,00	
TOTAL:	2,00	UN

10.20	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	R$ 50,89	2,00	R$ 101,78

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
QUADROS NOVOS	2,00

	TOTAL:	**2,00**	**UN**			

10.21	**15.007.0440-A**	**QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 1.781,11**	**7,00**	**R$ 12.467,77**

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	
QUADROS NOVOS	7,00	
TOTAL:	**7,00**	**UN**

10.22	**15.011.0072-A**	**SUBESTACAO SIMPLIFICADA PADRAO LIGHT,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA,13,8KV-220/127V,EXCLUSIVE CABINE DE MEDICAO**	**UN**	**R$ 36.994,79**	**1,00**	**R$ 36.994,79**

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	
EQUIPAMENTOS	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

10.23	**06.014.0059-A**	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 1,00X1,00X1,00M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA**	**UN**	**R$ 2.359,05**	**1,00**	**R$ 2.359,05**

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	
REDE EXTERNA	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

10.24	**DR 04.05.0100 (*I*)**	**Tampão de ferro fundido, tipo quadrado de (50x50)cm até (1x1)m, assentamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, exclusive o tampão.(desonerado)**	**un**	**R$ 131,35**	**2,00**	**R$ 262,70**

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	
REFERENTE AO ITEM 06.014.0059-0 E 06.014.0049-0	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**un**

10.25	**06.014.0049-A**	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA**	**UN**	**R$ 650,61**	**1,00**	**R$ 650,61**

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**

	REDE EXTERNA	1,00				
	TOTAL:	**1,00**	**UN**			

10.26	**IT 24.04.0071 (A)**	**Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)**	**m**	**R$ 78,80**	**110,00**	**R$ 8.668,00**

DESCRIÇÃO	METRAGEM	
REDE EXTERNA	110,00	
TOTAL:	**110,00**	**m**

10.27	**2584**	**CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA**	**UN**	**R$ 253,34**	**14,00**	**R$ 3.546,76**

LOCAL	QUANTIDADES	
REDE EXTERNA	14,00	
TOTAL:	**14,00**	**UN**

10.28	**97670**	**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021**	**M**	**R$ 26,07**	**15,00**	**R$ 391,05**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ELETRODUTO CORRUGADO DE 4"		
ENTRADA DE ENERGIA	15,00	
TOTAL:	**15,00**	**M**

10.29	**97668**	**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021**	**M**	**R$ 13,78**	**20,00**	**R$ 275,60**

DESCRIÇÃO	METRAGEM	
REDE EXTERNA	5,00	
TELECOMUNICACOES	15,00	
TOTAL:	**20,00**	**M**

10.30	**15.018.0477-A**	**ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 86,61**	**370,00**	**R$ 32.045,70**

DESCRIÇÃO	METRAGEM	
ALIMENTADOR - INFRAESTRUTURA INTERNA	115,00	
FORCA - TOMADAS, ILUMINACAO E HVAC	170,00	

	TELECOMUNICACAO	85,00				
	TOTAL:	**370,00**	**M**			

10.31	**15.008.0145-A**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 240MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 210,32**	**335,00**	**R$ 70.457,20**

DESCRIÇÃO	**METRAGEM**	
ALIMENTADOR - CABOS	335,00	
TOTAL:	**335,00**	**M**

10.32	**15.008.0130-A**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 109,35**	**85,00**	**R$ 9.294,75**

DESCRIÇÃO	**METRAGEM**	
ALIMENTADOR - CABOS	85,00	
TOTAL:	**85,00**	**M**

10.33	**15.008.0115-A**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 49,45**	**160,00**	**R$ 7.912,00**

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	
ALIMENTADOR - CABOS	160,00	
TOTAL:	**160,00**	**M**

10.34	**15.008.0112-A**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 34,67**	**315,00**	**R$ 10.921,05**

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	
ALIMENTADOR - CABOS	315,00	
TOTAL:	**315,00**	**M**

10.35	**15.008.0110-A**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 24,15**	**310,00**	**R$ 7.486,50**

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	
ALIMENTADOR - CABOS	310,00	
TOTAL:	**310,00**	**M**

10.36	**15.008.0105-A**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 16,58**	**370,00**	**R$ 6.134,60**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ALIMENTADOR - CABOS	370,00	
TOTAL:	**370,00**	**M**

10.37	**15.018.0175-A**	**CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 65,70**	**55,00**	**R$ 3.613,50**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
TELECOMUNICACOES	55,00	
TOTAL:	**55,00**	**M**

10.38	**39606**	**PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M**	**UN**	**R$ 26,13**	**168,00**	**R$ 4.389,84**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
CABO DE REDE (PATCH CORD) CAT6; COR VERMELHO COMP. 1,50M	168,00	
TOTAL:	**168,00**	**UN**

10.39	**39607**	**PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M**	**UN**	**R$ 35,35**	**168,00**	**R$ 5.938,80**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
CABO DE REDE (PATCH CORD) CAT6; COR VERMELHO COMP. 2,50M	168,00	
TOTAL:	**168,00**	**UN**

10.40	**COTAÇÃO 01-E**	**SWITCH 48 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL LAYER 2 PORTAS I/0 E SLOTS: 24 PORTS RJ-45 COM DETECÇÃO AUTOMATICA 10/100/1000(IEEE 802.3 TYPE 10BASE TIEEE 802.3U TYPE 100BASETXIEEE 802.3AB TYPE 1000BASE-T); DUPLEX: 0BASE-T/100BASE-TX: HALFOR FULL; 1000BASE-T: SOMENTE FULL; 2 PORTAS SFP 100/1000 MBPS (IEEE 802.3Z TYPE 1000BASE-X, IEEE 802.3U TYPE 100BASE-FX); PROCESSSADOR E MEMÓRIA: ARM CORTEX-A9 @ 400 MHZ, 256 MB SDRAM, 64 MB FLASH; PACKET BUFFER: 1.5 MB; DIMENSÕES PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO ELA DE 19" POLEGADAS COM HARDWARE INCLUSO; PERFORMANCE: LATENCIA A 100MB - < 7US; LATENCIA A 100MB - < 7US; LATENCIA A 1000MB - < 2US; THROUGHPUT - ATÉ 38.6 MPPS(PACOTES DE 64 BYTES); CAPACIDADE DE ROTEAMENTO E SWITCHING-52GBPS TAMANHO TABELA DE ROTEAMENTO-32ENTRADAS**	**PÇ**	**R$ 2.922,67**	**3,00**	**R$ 8.768,01**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

SWITCH 48 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL	3,00					
TOTAL:	**3,00**	**PÇ**				

10.41	**COTAÇÃO 01-G**	**ESPELHO 4X2 P/ KEYSTONE RJ45 DE PAREDE C/ SUPORTE P/ 2 KEYSTONES**	**UND.**	**R$ 7,11**	**16,00**	**R$ 113,76**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ESPELHO 4X2 P/ KEYSTONE RJ45 DE PAREDE C/ SUPORTE P/ 2 KEYSTONES	16,00	
TOTAL:	**16,00**	**UND.**

10.42	**COTAÇÃO 01-H**	**CAIXA 4X2 C/ SUPORTE P/ CONEXÃO DE 1"**	**UND.**	**R$ 1,98**	**16,00**	**R$ 31,68**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
CAIXA 4X2 C/ SUPORTE P/ CONEXÃO DE 1"	16,00	
TOTAL:	**16,00**	**UND.**

10.43	**COTAÇÃO 01-K**	**ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL PARA RACK 19 COM ALTURA DE 2U E PROFUNDIDADE DE 80MM**	**UND.**	**R$ 67,59**	**8,00**	**R$ 540,72**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL PARA RACK 19" 1 US 80 MM PROFUNDIDADE	3,00	
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL PARA RACK 19" 2 US 80 MM PROFUNDIDADE	5,00	
TOTAL:	**8,00**	**UND.**

10.44	COTAÇÃO 01-N	RACK DE PAREDE 19" 12UX570 (57CM DE PROFUNDIDADE), MATERIAL SOLDADO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2 MM LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE 0,75MM COM FECHO RÁPIDO E EXAUTÃO E, FORMA DE VENEZIANAS, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA 19 CILÍNDRICACOM CHAVES, TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 2 MICROVENTILADORES (COOLER). PLANOS DE FIXAÇÃO FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 1,2MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE, ABERTURAS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO.	UND.	R$ 700,08	2,00	R$ 1.400,16

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
RACK DE PAREDE 19"	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UND.**

10.45	18.027.0492-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 210,28	246,00	R$ 51.728,88

LOCAL	QUANTIDADES	
ILUMINACAO	246,00	
TOTAL:	**246,00**	**UN**

10.46	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	R$ 31,78	29,00	R$ 921,62

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ILUMINACAO	29,00	
TOTAL:	**29,00**	**UN**

10.47	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	R$ 2.640,27	2,00	R$ 5.280,54

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
COORDENAÇÃO (03)	1,00	
DIREÇÃO (06)	1,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

10.48	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	R$ 2.930,07	2,00	R$ 5.860,14

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
COORDENAÇÃO (03)	1,00	
SECRETARIA (02)	1,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

10.49	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	R$ 5.800,42	15,00	R$ 87.006,30

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SALA 01 (8)	1,00	
SALA 02 (10)	1,00	
SALA 03 (12)	1,00	
DEPÓSITO (14)	1,00	
SALA 05 (22)	1,00	
SALA 04 (24)	1,00	
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	1,00	
SALA DE INFORMATICA (26)	1,00	
SALA 08 (28)	1,00	
SALA 09 (29)	1,00	
SALA 10 (30)	1,00	
SALA 11 (33)	1,00	
SALA 12 (34)	1,00	
SALA 13 (35)	1,00	
SALA 14 (36)	1,00	
TOTAL:	**15,00**	**UN**

10.50	**103261**	**AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE**	**UN**	**R$ 13.588,66**	**1,00**	**R$ 13.588,66**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SALA 06 (23)	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

10.511	**18.027.0097-A**	**LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 58,54**	**10,00**	**R$ 585,40**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUADRA	10,00	
TOTAL:	**10,00**	**UN**

10.522	**18.027.0518-A**	**LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 294,73**	**10,00**	**R$ 2.947,30**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ILUMINACAO	10,00	
TOTAL:	**10,00**	**UN**

10.533	**38774**	**LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS**	**UN**	**R$ 9,79**	**61,00**	**R$ 597,19**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ILUMINACAO	61,00	
TOTAL:	**61,00**	**UN**

10.54	**89865**	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022**	**M**	**R$ 21,38**	**108,00**	**R$ 2.309,04**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
COORDENAÇÃO (03)	6,00	
DIREÇÃO (06)	6,00	
SALA 01 (8)	6,00	
SALA 02 (10)	6,00	
SALA 03 (12)	6,00	
DEPÓSITO (14)	6,00	
SALA 05 (22)	6,00	
SALA 06 (23)	6,00	
SALA 04 (24)	6,00	
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	6,00	
SALA DE INFORMATICA (26)	6,00	
SALA 08 (28)	6,00	
SALA 09 (29)	6,00	
SALA 10 (30)	6,00	
SALA 11 (33)	6,00	
SALA 12 (34)	6,00	
SALA 13 (35)	6,00	
SALA 14 (36)	6,00	
TOTAL:	**108,00**	**M**

10.55	**15.002.0200-A**	**CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.**	**UN**	**R$ 388,96**	**15,00**	**R$ 5.834,40**

(*) AGUAS PLUVIAIS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
FRENTE DA ESCOLA	2,00	
LATERAL ESQUERDA	2,00	
LATERAL DIREITA	3,00	
FUNDOS DA ESCOLA	2,00	
QUADRA POLIESPORTIVA	6,00	
TOTAL:	**15,00**	**UN**

10.56	**IT 24.22.0150 (A)**	**Instalação de ponto de força até 5 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 3/4" Apollo, 20m de fio 4mm2, caixas e conexões.(desonerado)**	**un**	**R$ 728,51**	**2,00**	**R$ 1.457,02**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
PONTO DE FORCA	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**un**

10.57	**18.027.0110-A**	**LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS,HERMETICA,COM LENTEDE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PARA LAMPADA LED ATE 30W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATE 250W,PARA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 300,68**	**5,00**	**R$ 1.503,40**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ILUMINACAO - COZINHA	5,00	
TOTAL:	**5,00**	**UN**

10.58	**39773**	**CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM**	**UN**	**R$ 84,20**	**4,00**	**R$ 336,80**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
CIRCULAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO (1)	4,00	
TOTAL:	**4,00**	**UN**

10.59	**89446**	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**M**	**R$ 5,81**	**140,00**	**R$ 813,40**

(*) DRENO AR-CONDICIONADO (TUBULAÇÃO PARA AS CAIXAS DE PASSAGEM)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
FRENTE DA ESCOLA	30,00	
LATERAL ESQUERDA	40,00	
LATERAL DIREITA	40,00	
FUNDOS DA ESCOLA	30,00	
TOTAL:	**140,00**	**M**

10.60	**06.016.0006-A**	**TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**UN**	**R$ 470,31**	**15,00**	**R$ 7.054,65**

(*) AGUAS PLUVIAIS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
FRENTE DA ESCOLA	2,00
LATERAL ESQUERDA	2,00

	LATERAL DIREITA	3,00					
	FUNDOS DA ESCOLA	2,00					
	QUADRA POLIESPORTIVA	6,00					
	TOTAL:	**15,00**	**UN**				

10.61	**15.045.0110-A**	**ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"**	**M**	**R$ 15,18**	**108,00**	**R$ 1.639,44**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
COORDENAÇÃO (03)	6,00	
DIREÇÃO (06)	6,00	
SALA 01 (8)	6,00	
SALA 02 (10)	6,00	
SALA 03 (12)	6,00	
DEPÓSITO (14)	6,00	
SALA 05 (22)	6,00	
SALA 06 (23)	6,00	
SALA 04 (24)	6,00	
SALA DE ACOLHIMENTO (25)	6,00	
SALA DE INFORMATICA (26)	6,00	
SALA 08 (28)	6,00	
SALA 09 (29)	6,00	
SALA 10 (30)	6,00	
SALA 11 (33)	6,00	
SALA 12 (34)	6,00	
SALA 13 (35)	6,00	
SALA 14 (36)	6,00	
TOTAL:	**108,00**	**M**

10.62	**2580**	**CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA**	**UN**	**R$ 18,12**	**24,00**	**R$ 434,88**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ILUMINACAO	24,00	
TOTAL:	**24,00**	**UN**

10.63	**IT 29.50.0200 (/)**	**Lâmpada LED, bulbo, A60, 30W, 100/240V, base E-27. Fornecimento e colocação. (Desonerado)**	**un**	**R$ 12,65**	**5,00**	**R$ 63,25**

(*) REFERENTE AO ITEM 18.027.0100-0

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ILUMINACAO	5,00	
TOTAL:	**5,00**	**un**

10.64	15.019.0030-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 21,66	1,00	R$ 21,66

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ILUMINACAO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

10.65	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R$ 41,54	8,00	R$ 332,32

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ILUMINACAO	8,00	
TOTAL:	**8,00**	**UN**

10.66	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R$ 66,41	1,00	R$ 66,41

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ILUMINACAO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

10.67	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 10,92	47,00	R$ 513,24

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ILUMINACAO	47,00	
TOTAL:	**47,00**	**UN**

10.68	15.015.0260-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,10A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	R$ 286,74	275,00	R$ 78.853,50

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
TOMADAS	225,00	
TOMADAS	50,00	
TOTAL:	**275,00**	**UN**

10.69	15.015.0265-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA,DE EMBUTIR 2P+T,20A,COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	R$ 290,06	50,00	R$ 14.503,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
TOMADAS	18,00

	FUTURA LIGACAO	32,00				
	TOTAL:	**50,00**	**UN**			

10.770	**15.019.0090-A**	**TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 27,63**	**19,00**	**R$ 524,97**

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	
TELECOMUNICACOES - TOMADAS DE REDE (EM CONDULETE)	3,00	
TELECOMUNICACOES - TOMADAS DE REDE (TOMADA SIMPLES)	16,00	
TOTAL:	**19,00**	**UN**

10.771	**15.018.0466-A**	**ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 72,84**	**80,00**	**R$ 5.827,20**

DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTO**	
PERFILADOS	25,00	
TELECOMUNICACOES	55,00	
TOTAL:	**80,00**	**M**

10.772	**15.034.0021-A**	**ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**R$ 23,09**	**445,00**	**R$ 10.275,05**

DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTO**	
ELETRODUTOS	285,00	
TELECOMUNICACOES	160,00	
TOTAL:	**445,00**	**M**

10.773	**15.036.0080-A**	**ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**M**	**R$ 6,49**	**1.250,00**	**R$ 8.112,50**

DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTO**	
ELETRODUTOS	1.215,00	
TELECOMUNICACOES	35,00	
TOTAL:	**1.250,00**	**M**

10.774	**15.036.0071-A**	**ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**R$ 11,09**	**585,00**	**R$ 6.487,65**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	
ELETRODUTOS	450,00	
TELECOMUNICACOES	135,00	
TOTAL:	**585,00**	**M**

10.075	**15.018.0130-A**	**CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 11,72**	**20,00**	**R$ 234,40**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ELETRODUTOS	20,00	
TOTAL:	**20,00**	**UN**

10.076	**95818**	**CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022**	**UN**	**R$ 66,45**	**12,00**	**R$ 797,40**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ELETRODUTOS	12,00	
TOTAL:	**12,00**	**UN**

10.077	**44388**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM**	**M**	**R$ 2,55**	**1.200,00**	**R$ 3.060,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUALQUER COR	1.200,00	
TOTAL:	**1.200,00**	**M**

10.078	**15.008.0175-A**	**CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X4MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 6,93**	**400,00**	**R$ 2.772,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
QUALQUER COR	400,00	
TOTAL:	**400,00**	**M**

10.079	**44389**	**CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 6,0 MM**	**M**	**R$ 5,88**	**995,00**	**R$ 5.850,60**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
COR PRETA	575,00	
COR AZUL CLARO	90,00	
COR VERDE	330,00	
TOTAL:	**995,00**	**M**

10.800	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	R$ 8,67	40,00	R$ 346,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
CABO MULTIPOLAR 3X2,5MM2	40,00	
TOTAL:	**40,00**	**M**

10.801	18.039.0010-A	ALARME DE EMERGENCIA AUDIOVISUAL,SEM FIO,SIRENE EXTERNA E BOTOEIRA INTERNA DE ACIONAMENTO,INCLUSIVE MATERIAL DE FIXACAO,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 174,00	4,00	R$ 696,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ALARMEPARA BANHEIRO PNE AUDIOVISUAL	4,00	
TOTAL:	**4,00**	**UN**

10.802	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	R$ 1.297,22	7,00	R$ 9.080,54

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
TELECOMUNICACOES	7,00	
TOTAL:	**7,00**	**UN**

10.803	39608	NOBREAK TRIFASICO, DE 5 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	R$ 54.268,60	1,00	R$ 54.268,60

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
TELECOMUNICACOES	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

10.804	39599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	R$ 8,27	3.320,00	R$ 27.456,40

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
TELECOMUNICACOES	3.320,00	
TOTAL:	**3.320,00**	**M**

10.805	ST 59.40.0800 (/)	Cabo de fibra ótico, monomodo, geleado, para instalação subterrânea em dutos. Fornecimento.(desonerado)	m	R$ 3,25	70,00	R$ 227,50

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

	TELECOMUNICACOES	70,00				
	TOTAL:	**70,00**	**m**			

	11	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**				
11.1	**IT 24.14.0056 (A)**	**Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro de 25mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)**	**m**	**R$ 24,05**	**144,00**	**R$ 3.463,20**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 25MM (1")	144,00	
TOTAL:	**144,00**	**m**

11.2	**91924**	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**	**R$ 3,45**	**432,00**	**R$ 1.490,40**

]

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO DO ELETRODUTO	NÚMERO DE CONDUTORES	QUANTIDADE
CABO DE COBRE	144,00	3,00	432,00
TOTAL:	**432,00**	**M**	

11.3	**92336**	**TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**M**	**R$ 115,08**	**144,00**	**R$ 16.571,52**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 63MM (2.1/2")	144,00	
TOTAL:	**144,00**	**M**

11.4	**92368**	**TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**M**	**R$ 145,93**	**12,60**	**R$ 1.838,72**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 80MM (3")	12,60	
TOTAL:	**12,60**	**M**

11.5	**05.054.0130-A**	**PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE ALERTA,EM PVC ANTICHAMA,FORMA TRIANGULAR,DIMENSAOAPROXIMADA DA BASE DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 12,61**	**1,00**	**R$ 12,61**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
PLACA DE SINALIZAÇÃO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

11.6	**37539,00**	**PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)**	**UN**	**R$ 25,00**	**34,00**	**R$ 850,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
PLACA DE SINALIZAÇÃO	34,00	
TOTAL:	**34,00**	**UN**

11.7	**05.054.0105-A**	**PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 11,38**	**21,00**	**R$ 238,98**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
PLACA DE SINALIZAÇÃO	21,00	
TOTAL:	**21,00**	**UN**

11.8	**92358**	**TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**R$ 277,11**	**2,00**	**R$ 554,22**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SUCCAO	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

11.9	**18.032.0030-A**	**EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 192,04**	**14,00**	**R$ 2.688,56**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
EXTINTOR PO QUIMICO - 6Kg	14,00	
TOTAL:	**14,00**	**UN**

11.10	**18.032.0015-A**	**EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 679,08**	**1,00**	**R$ 679,08**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
EXTINTOR CO2 - 6Kg	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

11.11	**18.032.0020-A**	**EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 564,28**	**1,00**	**R$ 564,28**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
EXTINTOR CO2 - 4Kg	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

1.1.12	**15.006.0012-A**	**CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 1.283,31**	**4,00**	**R$ 5.133,24**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
HIDRANTES (ABRIGO DE MANGUEIRAS COMPLETO COM VÁLVULA STORZ)	4,00	
TOTAL:	**4,00**	**UN**

1.1.13	**15.006.0040-A**	**HIDRANTE SUBTERRANEO COMPLETO,EXCLUSIVE ESTE,CONSIDERANDO PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL DE REJUNTAMENTO.ASSENTAMENTO**	**UN**	**R$ 1.280,38**	**1,00**	**R$ 1.280,38**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
HIDRANTE DE RECALQUE SIMPLES	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

1.1.14	**101916**	**HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**UN**	**R$ 3.536,44**	**1,00**	**R$ 3.536,44**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
HIDRANTE DE RECALQUE SIMPLES	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

1.1.15	**18.038.0030-A**	**SIRENE AUDIOVISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**R$ 59,36**	**5,00**	**R$ 296,80**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO	5,00	
TOTAL:	**5,00**	**UN**

11.16	18.038.0045-A	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 82,13	4,00	R$ 328,52

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO	4,00	
TOTAL:	**4,00**	**UN**

11.17	18.038.0038-A	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	UN	R$ 5.568,59	1,00	R$ 5.568,59

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
CENTRAL DE ALARME	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

11.18	17.040.0050-A	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	R$ 42,34	20,00	R$ 846,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
EXTINTORES	16,00	
HIDRANTES	4,00	
TOTAL:	**20,00**	**UN**

11.19	18.033.0018-A	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5CV/220V,INCLUSIVE TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DECOMANDO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 16.951,42	1,00	R$ 16.951,42

(*) TEM UMA VALVULA DE RETENCAO DENTRO DA COMPOSIÇAO: 18.033.0018-

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

11.20	18.024.0050-A	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO,EM ALVENARIA,MEDINDO(1,50X1,50)M,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M, PORTA CORTA-FOGO(0,60X1,80)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DEINCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITENS 18.033.0018, 18.033.0019 E 18.033.0020)	UN	R$ 6.760,54	1,00	R$ 6.760,54

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
CMI	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**UN**

11.	15.029.0055-A	VALVULA DE PE,EM METAL,COM DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 384,71	2,00	R$ 769,42

21						

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SUCÇÃO	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

11.22	18.027.0045-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 37,52	51,00	R$ 1.913,52

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	51,00	
TOTAL:	**51,00**	**UN**

11.23	92357	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R$ 224,89	5,00	R$ 1.124,45

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
RECALQUE	5,00	
TOTAL:	**5,00**	**UN**

11.24	92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R$ 164,71	16,00	R$ 2.635,36

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
RECALQUE	16,00	
TOTAL:	**16,00**	**UN**

11.25	92355	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R$ 209,29	4,00	R$ 837,16

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SUCÇÃO	4,00	
TOTAL:	**4,00**	**UN**

11.26	AP 04.10.0200 (/)	Coifa de aço inoxidável medindo: (2,1x1,2)m; inclusive 3m de duto com (500x500)mm, exaustor de 3CV. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	R$ 25.153,44	1,00	R$ 25.153,44

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
COIFA	1,00	
TOTAL:	**1,00**	**un**

11.27	AP 09.25.0005 (/)	Damper corta fogo 35 x 45 cm, acionamento automático, pela ação de elemento fusível, modelo DCF com fusível de disparo (com atestado UL) com rompimento em 72ºC ou 141ºC, com chave fim de curso. Fornecimento e colocação. (Desonerado)	un	R$ 1.194,31	1,00	R$ 1.194,31

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
DAMPER CORTA FOGO	1,00	
TOTAL:	1,00	un

11.28	DR 14.10.0025 (/)	Registro de gaveta chato de ferro fundido dúctil, pintado interna e externamente com tinta betuminosa, com 2 flanges, inclusive fornecimento de material para junta (arruela de borracha, parafusos com porca), com diâmetro de 80mm. Fornecimento e Assentamento.(desonerado)	un	R$ 1.179,90	2,00	R$ 2.359,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO	2,00	
TOTAL:	2,00	un

11.29	14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	R$ 763,99	3,60	R$ 2.750,36

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
ABRIGO DE GAS	3,60	
TOTAL:	3,60	M2

11.30	IT 09.30.0068 (/)	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 2 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	R$ 562,40	2,00	R$ 1.124,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
RECALQUE	2,00	
TOTAL:	2,00	un

11.31	15.029.0105-A	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM METAL,COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 328,10	2,00	R$ 656,20

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
RECALQUE	2,00	
TOTAL:	2,00	UN

11.32	15.028.0020-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FRIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 3.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIAE MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	R$ 894,26	2,00	R$ 1.788,52

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
RESERVA TECNICA DE INCENDIO	2,00	
TOTAL:	2,00	UN

11.33	18.021.0045-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	R$ 1.854,00	2,00	R$ 3.708,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
RESERVA TECNICA DE INCENDIO	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

11.34	05.054.0120-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE PROIBICAO,EM PVC ANTICHAMA,FORMA CIRCULAR,DIAMETROAPROXIMADO DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R$ 16,88	2,00	R$ 33,76

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
PLACA DE SINALIZAÇÃO	2,00	
TOTAL:	**2,00**	**UN**

	12	REFORÇO ESTRUTURAL				
12.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	R$ 67,09	25,48	R$ 1.709,45

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA		VOLUME
SAPATAS	2,00	2,50	2,50	1,50	=	18,75
CINTAS	1,00	12,95	0,65	0,80	=	6,73
TOTAL:	**25,48**	**M3**				

12.2	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	R$ 26,11	23,55	R$ 614,89

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESCAVADA		QUANTIDADE CONCRETADA		VOLUME
SAPATAS	18,75	-	1,35	=	17,40
CINTAS	6,73	-	0,58	=	6,15
TOTAL:	**23,55**	**M3**			

12.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	R$ 44,23	6,44	R$ 284,84

DESCRIÇÃO	AREAS		QUANTIDADES	VOLUME
SAPATAS	2,25		2,00	4,50
CINTAS	1,94		1,00	1,94
TOTAL:	**6,44**	**M2**		

12.4	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	R$ 2,62	4,19	R$ 10,98

DESCRIÇÃO	ÁREAS	
SAPATAS	2,25	
CINTAS	1,94	
TOTAL:	**4,19**	**M2**

12.5	11.013.0140-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	R$ 2.515,35	1,93	R$ 4.854,63

- **(*) FUNDAÇÕES**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA		VOLUME
SAPATAS	2,00	1,50	1,50	0,30	=	1,35
CINTAS	1,00	12,95	0,15	0,30	=	0,58
TOTAL:	**1,93**	**M3**				

12.6	11.016.0030-A	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(ACOUSI-SAC,CORTEN),PARA TORRES DE ELEVADORES,ESCADAS,VIGAS E COLUNAS DE EDIFICACOES E REFORCOS ESTRUTURAIS,COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H",CANTONEIRAS E CHAPAS,UNIFICADAS COM ELETRODO,INCLUSIVE PERDAS E PROTECAO ANTI-FERRUGEM.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	R$ 28,74	225,00	R$ 6.466,50

- **(*) ESTRUTURA (PILARES)**

DESCRIÇÃO	ALTURA (m)	MASSA (Kg/m)	QUANTIDADES		PESO (Kg)
PILARES	3,50	22,50	2,00	=	157,50
ARRANQUE DOS PILARES	1,50	22,50	2,00	=	67,50
TOTAL:	**225,00**	**KG**			

12.7	ET 19.20.0100 (*I*)	Escoramento de formas de 3,01m até 3,99m de pé direito, utilizando madeira serrada, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.(desonerado)	m3	R$ 24,34	9,07	R$ 220,76

DESCRIÇÃO	ALTURA (m)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)		ESCORAMENTO (M^3)
PILARES	3,50	12,95	0,20	=	9,07
TOTAL:	**9,07**	**m3**			

12.8	01.050.0552-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES	M2	R$ 43,50	110,72	R$ 4.816,32

DESCRIÇÃO	ÁREAS

AREA DO BALANÇO (SALA 13, SALA 14 E PARTE DA CIRCULACAO)	110,72		
TOTAL:	**110,72**	**M2**	

	13	**QUADRA POLIESPORTIVA/ARQUIBANCADA/PISO E CALÇADA/PARQUINHO**				
13.1	**97647**	**REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M2**	**R$ 4,92**	**162,27**	**R$ 798,37**

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		ÁREA ESTIMADA
QUADRA - COBERTURA/METÁLICA	811,37	x	20,00%	**=**	162,27
TOTAL:	**162,27**	**M2**			

13.2	**05.001.0147-A**	**ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES**	**M2**	**R$ 19,73**	**288,00**	**R$ 5.682,24**

LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADES		ÁREA
ALAMBRADO DA QUADRA	16,00	4,00	2,00	=	128,00
ALAMBRADO DA QUADRA	30,00	2,00	2,00	=	120,00
ALAMBRADO DA QUADRA	2,00	4,00	4,00	=	32,00
	ÁREA DO TRIANGULO		**QUANTIDADES**		
ALAMBRADO DA QUADRA	2,00	2,00	4,00	=	8,00
TOTAL:	**288,00**	**M2**			

13.3	**17.017.0301-A**	**REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE**	**M2**	**R$ 19,74**	**2.839,80**	**R$ 56.057,65**

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	FATOR		ÁREA
ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA	34,60	23,45	3,50	=	2.839,80
TOTAL:	**2.839,80**	M2			

13.4	**11.016.0505-B**	**RECONSTITUICAO DE ESTRUTURAS METALICAS LEVES,MEDIDAS POR KGDE ACO NECESSARIO(CHAPAS,PERFIS,ETC),INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E PINTURA EM TINTA ANTICORROSIVA**	**KG**	**R$ 18,77**	**811,37**	**R$ 15.229,41**

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL (M2)		% ESTIMADO		TAXA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL POR M2 (KG/M2)		PESO (KG)
RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METALICA DA QUADRA	811,37	x	10,00%	x	10,00	=	811,37
SUB TOTAL:	**811,37**	KG					

13.5	**16.005.0004-A**	**COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**R$ 87,97**	**243,41**	**R$ 21.412,78**

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		ÁREA
COBERTURA - **QUADRA**	811,37	x	30,00%	=	243,41
TOTAL:	**243,41**	M2			

13.6	**05.001.0072-A**	**REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES**	**M**	**R$ 3,94**	**69,20**	**R$ 272,65**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS	
CALHA - **QUADRA**	69,20	
TOTAL:	**69,20**	M

13.7	**16.005.0018-A**	**CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**R$ 204,68**	**69,20**	**R$ 14.163,86**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS	
CALHAS NOVAS COBERTURA **QUADRA**	69,20	
TOTAL:	**69,20**	M

13.8	**15.004.0202-A**	**TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**R$ 113,56**	**98,00**	**R$ 11.128,88**

DESCRIÇÃO	ALTURAS		Nº DE DESCIDAS		COMPRIMENTOS
COBERTURA - **QUADRA**	7,00	x	14,00	=	98,00
TOTAL:	**98,00**				

13.9	**16.005.0005-A**	**CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO ECOLOCACAO**	**M**	**R$ 82,52**	**34,60**	**R$ 2.855,19**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTOS
COBERTURA - **QUADRA**	34,60

	TOTAL:	**34,60**	M				

13.10	**05.002.0002-A**	**DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO**	**M3**	**R$ 331,76**	**35,41**	**R$ 11.747,62**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**		**ESPESSURA**		**% ESTIMADO**		**VOLUME**
ÁREA EXTERNA							
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	613,27	x	0,10	x	25,00%	=	15,33
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	151,30	x	0,10	x	25,00%	=	3,78
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	163,03	x	0,10	x	100,00%	=	16,30
TOTAL:	**35,41**	M3					

13.11	**04.006.0009-A**	**CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA**	**T**	**R$ 29,07**	**93,04**	**R$ 2.704,67**

*** BOTA-FORA**

DESCRIÇÃO	**VOLUME**		**PESO ESPECIFICO (T/M3)**		**PESO**
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	15,33	x	2,50	=	38,33
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	3,78	x	2,50	=	9,45
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	16,30	x	2,50	=	40,75
PISO DA ARQUIBANCADA DA QUADRA (CONCRETO)	1,88	x	2,40	=	4,51
TOTAL:	**93,04**	**T**			

13.12	04.005.0015-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO TRUCADO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	R$ 0,78	937,35	R$ 731,13

*** BOTA-FORA**

DESCRIÇÃO	PESO		DISTANCIA		TXKM
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	38,33	x	15,00	=	574,95
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	9,45	x	15,00	=	141,75
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	10,20	x	15,00	=	153,00
PISO DA ARQUIBANCADA DA QUADRA (CONCRETO)	4,51	x	15,00	=	67,65
TOTAL:	**937,35**	**T X KM**			

13.13	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	R$ 15,40	354,18	R$ 5.454,37

DESCRIÇÃO	AREA		PERCENTUAL (%)		AREA ESTIMADA
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	613,27	x	25,00%	=	153,32
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	151,30	x	25,00%	=	37,83
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	163,03	x	100,00%	=	163,03
TOTAL:	**354,18**	**M2**			

13.14	01.006.0010-A	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	R$ 1,86	354,18	R$ 658,77

DESCRIÇÃO	ÁREA
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	153,32

PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	37,83	
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	163,03	
TOTAL:	**354,18**	**M2**

13.15	**05.001.0690-A**	**CORTE EM PISOS DE MARMORE,MARMORITE OU CERAMICA COM MAQUITA**						**M**	**R$ 16,38**	**766,59**	**R$ 12.556,74**

DESCRIÇÃO	ÁREA		FATOR		PERCENTUAL		COMPRIMENTO
ÁREA EXTERNA							
QUADRA POLIESPORTIVA	613,27	x	2,50	x	50,00%	=	766,59
TOTAL:	**766,59**	**M**					

13.16	**97084**	**COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021**						**M2**	**R$ 0,95**	**354,18**	**R$ 336,47**

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		AREA
ÁREA EXTERNA					
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	613,27	x	25,00%	=	153,32
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	151,30	x	25,00%	=	37,83
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	163,03	x	100,00%	=	163,03
TOTAL:	**354,18**	**M2**			

13.17	**97086**	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021**						**M2**	**R$ 169,48**	**108,22**	**R$ 18.341,13**

DESCRIÇÃO	PERIMETRO		ALTURA		AREA
ÁREA EXTERNA					
PISO DA QUADRA	766,59	x	0,10	=	76,66

(CONCRETO ARMADO)						
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	195,00	x	0,10	=	19,50	
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	120,60	x	0,10	=	12,06	
TOTAL:	**108,22**	**M2**				

13.18	**97087**	**CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021**	**M2**	**R$ 2,62**	**354,18**	**R$ 927,95**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**		**% ESTIMADO**		**AREA**
ÁREA EXTERNA					
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	613,27	x	25,00%	=	153,32
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	151,30	x	25,00%	=	37,83
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	163,03	x	100,00%	=	163,03
TOTAL:	**354,18**	**M2**			

13.19	**97088**	**ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021**	**KG**	**R$ 14,31**	**524,18**	**R$ 7.501,02**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**		**PESO DE ACO/M²**		**PESO**
ÁREA EXTERNA					
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	153,32	x	1,48	=	226,91
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	37,83	x	1,48	=	55,99
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	163,03	x	1,48	=	241,28
TOTAL:	**524,18**	**KG**			

13.20	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	R$ 636,30	35,41	R$ 22.531,38

DESCRIÇÃO	AREA		ALTURA		VOLUME
ÁREA EXTERNA					
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	153,32	x	0,10	=	15,33
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	37,83	x	0,10	=	3,78
PISO ENTORNO DA ESCOLA (CONCRETO ARMADO)	163,03	x	0,10	=	16,30
TOTAL:	**35,41**	**M3**			

13.21	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	R$ 32,27	153,32	R$ 4.947,64

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		AREA
ÁREA EXTERNA					
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	613,27	x	25,00%	=	153,32
TOTAL:	**153,32**	**M2**			

13.22	09.015.0066-A	ALAMBRADO TELA DE ARAME GALV.N°12,REVESTIDO PVC,MALHA LOSANGULAR (50X50)MM,FIXADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO (EXTERNA EINTERNAMENTE) C/DIAM.DE 2" E ESP.PAREDE 1/8",ESPACADOS 2M,CHUMBADOS BLOCOS CONCR.FCK=15MPA,MED.(0,30X0,30X1,00)M,TELA PRESA ARAME Nº12 PLASTIF.,INCL.ESCAV.,REATERRO,TRANSP.,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAM.FORN.COLOC.	M2	R$ 262,68	288,00	R$ 75.651,84

LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADES		ÁREA
ALAMBRADO DA QUADRA	16,00	4,00	2,00	=	128,00
ALAMBRADO DA QUADRA	30,00	2,00	2,00	=	120,00
ALAMBRADO DA QUADRA	2,00	4,00	4,00	=	32,00
	ÁREADO		**QUANTIDADES**		

	TRIANGULO					
ALAMBRADO DA QUADRA	2,00	2,00	4,00	=	8,00	
TOTAL:	**288,00**	**M2**				

13.23	**05.002.0001-A**	**DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO**	**M3**	**R$ 195,15**	**1,78**	**R$ 347,37**

DESCRIÇÃO	ÁREA		ESPESSURA		% ESTIMADO		VOLUME
ÁREA EXTERNA							
ESPELHO DA ARQUIBANCADA	70,80	x	0,05	x	25,00%	=	0,89
PISO DA ARQUIBANCADA	70,80	x	0,05	x	25,00%	=	0,89
TOTAL:	**1,78**	**M3**					

13.24	**13.003.0005-A**	**REVESTIMENTO EXTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,COM ESPESSURA DE 3CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3**	**M2**	**R$ 53,04**	**35,40**	**R$ 1.877,62**

DESCRIÇÃO	ÁREA		% ESTIMADO		VOLUME
ÁREA EXTERNA					
ESPELHO DA ARQUIBANCADA	70,80	x	25,00%	=	17,70
PISO DA ARQUIBANCADA	70,80	x	25,00%	=	17,70
TOTAL:	**35,40**	**M2**			

13.25	**05.001.0850-A**	**POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTES MATERIAIS**	**M2**	**R$ 14,93**	**141,60**	**R$ 2.114,09**

DESCRIÇÃO	ÁREA	
ÁREA EXTERNA		
ESPELHO DA ARQUIBANCADA	70,80	
PISO DA ARQUIBANCADA	70,80	
TOTAL:	**141,60**	**M2**

13.26	**17.040.0024-A**	**PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%**	**M2**	**R$ 16,47**	**906,17**	**R$ 14.924,62**

DESCRIÇÃO	ÁREA	
ÁREA EXTERNA		

PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	613,27	
PISO ENTORNO DA QUADRA E DO VESTIARIO (CONCRETO ARMADO)	151,30	
ARQUIBANCADAS	141,60	
TOTAL:	**906,17**	**M2**

13.27	**17.040.0020-A**	**MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA**	**M2**	**R$ 77,49**	**27,62**	**R$ 2.140,27**

DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTO**		**LARGURA**		**ÁREA**
ÁREA EXTERNA					
PISO DA QUADRA (CONCRETO ARMADO)	276,20	x	0,10	=	27,62
TOTAL:	**27,62**	**M2**			

13.28	**13.003.0005-A**	**REVESTIMENTO EXTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,COM ESPESSURA DE 3CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3**	**M2**	**R$ 53,04**	**4,92**	**R$ 260,96**

DESCRIÇÃO	**ALTURA**	**LARGURA**	**COMPRIMENTO**	**Nº DE LADOS**	**QUANTIDADES**	**% ESTIMADO**	**ÁREA**
PILARES DA QUADRA	2,05	0,20	0,40	2,00	8,00	25,00%	4,92
TOTAL:	**4,92**	**M2**					

13.29	**88495**	**EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 14,72**	**103,92**	**R$ 1.529,70**

LOCAL	**COMPRIMENTO**		**ALTURA**		**DESCONTO DOS VAOS**		**Nº DE LADOS**		**ÁREA**
MURO FUNDOS ARQUIBANCADA	31,20	x	2,70	x	0,00	x	1,00	=	84,24

DESCRIÇÃO	**ALTURA**	**LARGURA**	**COMPRIMENTO**	**Nº DE LADOS**	**QUANTIDADES**		**ÁREA**
PILARES DA QUADRA	2,05	0,20	0,40	2,00	8,00	=	19,68
TOTAL:	**103,92**	**M2**					

13.30	**88485**	**FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 5,17**	**103,92**	**R$ 537,27**

LOCAL	COMPRIMENTO		ALTURA		DESCONTO DOS VAOS		Nº DE LADOS		ÁREA
MURO FUNDOS ARQUIBANCADA	31,20	x	2,70	x	0,00	x	1,00	=	84,24

DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA	COMPRIMENTO	Nº DE LADOS	QUANTIDADES		ÁREA
PILARES DA QUADRA	2,05	0,20	0,40	2,00	8,00	=	19,68
TOTAL:	**103,92**	**M2**					

13.31	**88489**	**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**	**M2**	**R$ 15,87**	**103,92**	**R$ 1.649,21**

LOCAL	COMPRIMENTO		ALTURA		DESCONTO DOS VAOS		Nº DE LADOS		ÁREA
MURO FUNDOS ARQUIBANCADA	31,20	x	2,70	x	0,00	x	1,00	=	84,24

DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA	COMPRIMENTO	Nº DE LADOS	QUANTIDADES		ÁREA
PILARES DA QUADRA	2,05	0,20	0,40	2,00	8,00	=	19,68
TOTAL:	**103,92**	**M2**					

	14	**SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**				
14.1	**09.006.0030-A**	**ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS**	**M3**	**R$ 388,38**	**81,98**	**R$ 31.839,39**

DESCRIÇÃO	ÁREA		ALTURA		VOLUME ESTIMADO
GRAMA	546,50	x	0,15	=	81,98
TOTAL:	**81,98**	**M3**			

14.2	**103946**	**PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024**	**M2**	**R$ 22,45**	**546,50**	**R$ 12.268,93**

LOCAL	ÁREA	
GRAMA	546,50	
TOTAL:	**546,50**	**M2**

	15	**BANHOS PcD (ESTRUTURAL)**				
15.1	**01.018.0001-A**	**MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE**	**M2**	**R$ 3,78**	**7,80**	**R$ 29,48**

DESCRIÇÃO	ÁREA	
BANHO PcD	7,80	
TOTAL:	**7,80**	**M2**

15.2	**03.001.0001-B**	**ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO**	**M3**	**R$ 67,09**	**11,82**	**R$ 793,00**

.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA		VOLUME
BANHO PcD (SAPATAS)	4,00	1,00	1,00	1,50	=	6,00
BANHO PcD (CINTAS)	1,00	11,20	0,65	0,80	=	5,82
TOTAL:	**11,82**	**M3**				

15.3	**03.011.0015-B**	**REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL**	**M3**	**R$ 26,11**	**9,86**	**R$ 257,44**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESCAVADA		QUANTIDADE CONCRETADA		VOLUME
BANHO PcD (SAPATAS)	6,00	-	1,28	=	4,72
BANHO PcD (CINTAS)	5,82	-	0,68	=	5,14
TOTAL:	**9,86**	**M3**			

15.4	**97086**	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021**	**M2**	**R$ 169,48**	**0,76**	**R$ 128,80**

DESCRIÇÃO	PERÍMETROS		ALTURA DO PISO		ÁREA DA FORMA
BANHO PcD	15,20	x	0,05	=	0,76
TOTAL:	**0,76**	**M2**			

15.5	**97087**	**CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021**	**M2**	**R$ 2,62**	**7,80**	**R$ 20,44**

DESCRIÇÃO	ÁREAS	
BANHO PcD	7,80	
TOTAL:	**7,80**	**M2**

15.6	**97088**	**ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021**	**KG**	**R$ 14,31**	**11,54**	**R$ 165,14**

DESCRIÇÃO	ÁREA		PESO POR M2		PESO DA TELA
BANHO PcD	7,80	x	1,48	=	11,54
TOTAL:	**11,54**	**KG**			

15.7	**11.013.0135-A**	**CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO**	**M3**	**R$ 2.487,35**	**1,96**	**R$ 4.875,21**

(*) FUNDAÇÕES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA		VOLUME
BANHO PcD (SAPATAS)	4,00	0,80	0,80	0,50	=	1,28

	BANHO PcD (CINTAS)	1,00	15,20	0,15	0,30	=	0,68				
	TOTAL:	**1,96**	**M3**								

15.8	**11.013.0075-A**	**CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS**	**M3**	**R$ 3.015,20**	**1,31**	**R$ 3.949,91**

-	**(*) ESTRUTURA (VIGAS/PILARES)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**COMPRIMENTO**	**LARGURA**	**ALTURA**		**VOLUME**
PcD						
PILARES	4,00	0,30	0,15	3,00	=	0,54
ARRANQUE DOS PILARES	4,00	0,30	0,15	1,50	=	0,27
VIGAS	1,00	11,20	0,15	0,30	=	0,50
TOTAL:	**1,31**	**M3**				

15.9	**11.030.0055-A**	**LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO**	**M2**	**R$ 176,06**	**10,20**	**R$ 1.795,81**

DESCRIÇÃO	**ÁREAS**	
BANHO PcD	10,20	
TOTAL:	**10,20**	**M2**

15.10	**11.013.0003-B**	**VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES**	**M3**	**R$ 2.394,08**	**0,07**	**R$ 167,59**

DESCRIÇÃO	**COMPRIMENTO**	**VERGA QTD**	**CONTRA-VERGA QTD**	**LARGURA**	**ESPESSURA**		**TOTAL**
BANHOS PcD (PORTA)	1,00	1,00	0,00	0,15	0,15	=	0,02
BANHOS PcD (JANELA)	1,00	1,00	1,00	0,15	0,15	=	0,05
TOTAL:	**0,07**	**M3**					

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B . D . I .

COM DESONERAÇÃO

OBRA: REFORMA DE ESCOLA E QUADRA DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI

Situado na Estrada Décio Muniz da Silva Filho antiga Estrada Projetada parcela nº 1005-A - Núcleo Colonial de Santa Cruz - Gleba Lagoa Nova - 1ºDistrito do município de Itaguaí - RJ.

ITENS		*SIGLAS*	*VALORES*
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		**AC**	3,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		**S+G**	0,70%
TAXA DE RISCO		**R**	0,90%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		**DF**	0,50%
TAXA DE LUCRO		**L**	2,25%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	**I**	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
	CPRB (INSS)		3,60%
BDI RESULTANTE			**22,00%**

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Fórmula do BDI

AC = Taxa de **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**
S = Taxa de **SEGURO**
R = Taxa de **RISCOS**
G = Taxa de **GARANTIA**
DF = Taxa de **DESPESAS FINANCEIRAS**
L = Taxa de **LUCRO/REMUNERAÇÃO**
I = Taxa de incidência de **IMPOSTOS** (PIS, CONFINS E ISS)

B.D.I.	**-->**	**22,00%**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

COM DESONERAÇÃO

OBRA: REFORMA DE ESCOLA E QUADRA DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI

Situado na Estrada Décio Muniz da Silva Filho antiga Estrada Projetada parcela nº 1005-A - Núcleo Colonial de Santa Cruz - Gleba Lagoa Nova - 1ºDistrito do município de Itaguaí - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MESES									%	TOTAL DE CATEGORIA
		1	2	3	4	5	6	7	8	9		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 14.700,18	R$ 14.700,18	R$ 14.700,18	R$ 14.700,18	R$ 14.700,18	R$ 14.700,18	R$ 14.700,18	R$ 14.700,18	R$ 14.700,18	3,65 %	R$ 132.301,58
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R$ 3.953,75	R$ 3.953,75	R$ 3.953,75	R$ 3.953,75	R$ 3.953,75	R$ 3.953,75	R$ 3.953,75	R$ 3.953,75	R$ 3.953,75	0,98 %	R$ 35.583,76
3	ANDAIMES	R$ 14.369,62	R$ 14.369,62	R$ 14.369,62	R$ 14.369,62	R$ 14.369,62	R$ 14.369,62	R$ 14.369,62	R$ 14.369,62	R$ 14.369,62	3,56 %	R$ 129.326,55
4	DEMOLIÇÕES / RETIRADAS / LIMPEZAS	R$ 43.103,64	R$ 43.103,64	R$ 43.103,64	R$ 43.103,64						4,75 %	R$ 172.414,55
5	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS			R$ 86.096,82	R$ 86.096,82	R$ 86.096,82	R$ 86.096,82	R$ 86.096,82	R$ 86.096,82	R$ 86.096,82	16,61 %	R$ 602.677,76
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS				R$ 51.680,84	R$ 51.680,84	R$ 51.680,84	R$ 51.680,84	R$ 51.680,84	R$ 51.680,84	8,54 %	R$ 310.085,05
7	COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 19.599,25	R$ 19.599,25	R$ 19.599,25	R$ 19.599,25	R$ 19.599,25	R$ 19.599,25	R$ 19.599,25	R$ 19.599,25	R$ 19.599,25	4,86 %	R$ 176.393,24
8	INSTALAÇÕES /APARELHOS SANITÁRIOS E HIDRÁULICOS	R$ 29.479,51	R$ 29.479,51	R$ 29.479,51	R$ 29.479,51	R$ 29.479,51	R$ 29.479,51	R$ 29.479,51	R$ 29.479,51	R$ 29.479,51	7,31 %	R$ 265.315,60

9	PINTURAS					R$ 74.036,08	R$ 74.036,08	R$ 74.036,08	R$ 74.036,08	R$ 74.036,08	10,20 %	R$ 370.180,42
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA/INFORMÁTICA	R$ 90.559,64	R$ 90.559,64	R$ 90.559,64	R$ 90.559,64	R$ 90.559,64	R$ 90.559,64	R$ 90.559,64	R$ 90.559,64	R$ 90.559,64	22,46 %	R$ 815.036,76
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS					R$ 28.231,63	R$ 28.231,63	R$ 28.231,63	R$ 28.231,63	R$ 28.231,63	3,89 %	R$ 141.158,15
12	REFORÇO ESTRUTURAL	R$ 4.630,72	R$ 4.630,72	R$ 4.630,72	R$ 4.630,72	R$ 4.630,72					0,64 %	R$ 23.153,61
13	QUADRA POLIESPORTIVA/ARQUIBANCADA/PISO E CALÇADA/PARQUINHO	R$ 42.980,99	R$ 42.980,99	R$ 42.980,99	R$ 42.980,99	R$ 42.980,99	R$ 42.980,99	R$ 42.980,99	R$ 42.980,99	R$ 42.980,99	10,66 %	R$ 386.828,90
14	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS							R$ 17.937,38	R$ 17.937,38	R$ 17.937,38	1,48 %	R$ 53.812,15
15	BANHOS PcD (ESTRUTURAL)	R$ 2.972,61	R$ 2.972,61	R$ 2.972,61	R$ 2.972,61	R$ 2.972,61					0,41 %	R$ 14.863,04
DISPÊNDIOS MENSAL:		R$ 266.349,90	R$ 266.349,90	R$ 352.446,72	R$ 404.127,56	R$ 463.291,64	R$ 455.688,31	R$ 473.625,69	R$ 473.625,69	R$ 473.625,69	99,59 %	R$ 3.629.131,11
PERCENTUAIS MENSAL:		7,34%	7,34%	9,71%	11,14%	12,77%	12,56%	13,05%	13,05%	13,05%	100,00 %	R$ 3.629.131,11
ACUMULADO:		R$ 266.349,90	R$ 532.699,80	R$ 885.146,52	R$ 1.289.274,09	R$ 1.752.565,72	R$ 2.208.254,03	R$ 2.681.879,72	R$ 3.155.505,42	R$ 3.629.131,11		
PERCENTUAIS ACUMULADOS:		7,34 %	14,68 %	24,39%	35,53 %	48,29 %	60,85 %	73,90 %	86,95 %	100,00%		

TOTAL GERAL = R$ 3.629.131,11 (Três milhões seiscentos e vinte e nove mil cento e trinta e um reais e onze centavos) *VALOR COM BDI.

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO Nº XXXXX/2026

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXX, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XXXXXXXXX NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 29.138.302/0001-02**, com sede na Rua General Bocaiúva, 636 – Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23815-310, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** situada à Rua xxxxxxxxxxxxxx, Itaguaí/RJ - CEP: xxxxxx-xxx**,** doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo **Secretário Municipal de xxxxxxxxx,** Sr. _____, portador da cédula de Identidade nº _____, expedida pelo _____ e inscrito no CPF sob nº _____, e a empresa _____, situada na Rua _____ nº___, Bairro _____, Cidade _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____ e domiciliado na Rua _____ nº ___, Cidade _____, as partes decidem firmar o presente **CONTRATO**, que é celebrado em decorrência do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026**, realizado por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4057/2024**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente **instrumento contratual** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA AUMENTO DE CARGA E DEMAIS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA SOUZA SIQUINELI,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, por um período de 11 (onze) nas condições estabelecidas no **Projeto Básico (anexo I)** e nos anexos deste Contrato.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

Parágrafo único: São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Projeto Básico que embasou a contratação;
b) O instrumento convocatório, assim considerado o Edital de Licitação ou o Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
c) A Proposta do **CONTRATADO**, que, em caso de divergência com as condições estabelecidas neste Contrato e nos demais instrumentos anexos, cederá àquelas;

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.
e) Havendo qualquer divergência entre as disposições deste instrumento e dos seus Anexos, como o Projeto Básico, prevalecerá o disposto no presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de **11 (onze) meses**, contados dos a partir da emissão da ordem de serviço), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, *in verbis:*

> **“ Art. 106.** A administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuo, observadas as seguintes diretrizes”.
>
> **“Art. 107.** Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”.

Parágrafo primeiro: A divulgação do Contrato no Portal da Transparência do Município de Itaguaí, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer em 20 dias úteis, contados da data de sua assinatura;

Parágrafo segundo: A prorrogação de que trata este item está condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, desde que observados, ainda, os seguintes requisitos:

a) demonstração formal, no processo, que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
b) juntada de relatório sobre a execução do Contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
c) juntada de justificativa de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
d) manifestação expressa do **CONTRATADO** informando o interesse na prorrogação;
e) comprovação de que o **CONTRATADO** mantém as condições de habilitação;
f) informação quanto à existência de disponibilidade orçamentário-financeira para as despesas vindouras.

Parágrafo terceiro: O **CONTRATADO** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo quarto: A prorrogação do Contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

Parágrafo quinto: Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a prorrogação.

Parágrafo sexto: O Contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, o modelo de gestão e a fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento se submetem ao disposto no **projeto básico (anexo I do Edital) e a este Contrato.**

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo primeiro: As despesas com a execução do presente Contrato contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de xxxxx, assim classificadas:

Natureza da Despesa: xxxx
Fonte de Recurso: xxxx
Programa de Trabalho xxxxx
Nota de empenho: xxxxxx

Parágrafo segundo: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Parágrafo terceiro: No início da contratação e de cada exercício deverá ser atestada a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, na forma do **art. 105, caput, da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

Parágrafo primeiro: O valor total máximo do Contrato é de **R$ XXXX (XXXX).**

Parágrafo segundo: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo terceiro: Os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo contratado nas medições mensais, após serem aprovadas e atestadas por servidores designados para fiscalização do contrato.

Parágrafo segundo: Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscais e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação.

Parágrafo terceiro: O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao Protocolo Geral Municipal.

Parágrafo quarto: No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **índice IPCA** de correção monetária.

Parágrafo quinto: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Parágrafo sexto: O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e outro servido da mesma secretaria, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Itaguaí, situado na Rua General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, conforme especificado neste Projeto Básico.

a) Quando solicitado a nota/fiscal/fatura, deverá ser emitida em nome do Contratante:

MUNICIPIO DE ITAGUAI, CNPJ: 29.138.302/0001-02 Rua General Bocaiúva, 637 – Centro - Itaguaí/RJ – CEP: 23.815-310.

Parágrafo sétimo: A Contratante reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

Parágrafo oitavo: Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATANTE, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

Parágrafo nono: No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Neste caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;

Parágrafo décimo: A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato designado pelo ordenador de despesas, da Secretaria de Transporte e outro servidor da mesma pasta.

Parágrafo décimo primeiro: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

Parágrafo décimo segundo: Considera-se adimplemento da prestação a execução dos serviços, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

Parágrafo décimo terceiro: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculando *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

Parágrafo décimo quarto: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Parágrafo décimo quinto: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo décimo sexto: Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo décimo sétimo: O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Parágrafo primeiro: Os preços contratados serão reajustados após o interregno de 1 (um) ano, mediante solicitação do **CONTRATADO**.

Parágrafo segundo: O interregno mínimo de 1 (um) para o primeiro reajuste será contado da data do orçamento estimado.

Parágrafo terceiro: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

Parágrafo quarto: Os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações que se iniciem após a anualidade.

Parágrafo quinto: No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Parágrafo sexto: Fica o **CONTRATADO** obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer, sendo adotado na aferição final o índice definitivo.

Parágrafo sétimo: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo oitavo: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo nono: O pedido de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação contratual, sob pena de preclusão.

Parágrafo décimo: Os efeitos financeiros do pedido de reajuste serão contados:

a) da data-base prevista no contrato, desde que requerido o reajuste no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação do índice ajustado contratualmente;

b) a partir da data do requerimento do **CONTRATADO**, caso o pedido seja formulado após o prazo fixado na **alínea "a",** acima, o que não acarretará a alteração do marco para cômputo da anualidade do reajustamento, já adotado no edital e no contrato.

Parágrafo décimo primeiro: Caso, na data de eventual prorrogação contratual, ainda não tenha sido divulgado o índice de reajuste, deverá, a requerimento do **CONTRATADO**, ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro do **CONTRATADO**, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

Parágrafo décimo segundo: A extinção do contrato não configurará óbice para o deferimento do reajuste solicitado tempestivamente, hipótese em que será concedido por meio de termo indenizatório.

Parágrafo décimo terceiro: O reajuste será realizado por apostilamento, se esta for a única alteração contratual a ser realizada.

Parágrafo décimo quarto: O reajuste de preços não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no **disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato e seus anexos.

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.

c) Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução dos serviços, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

d) Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Projeto Básico.

e) Promover através do Gestor do Contrato o acompanhamento e a fiscalização do contrato, bem como o atesto na nota fiscal a efetiva execução do projeto, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração.

f) Aplicar à contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato.

g) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela contratada.

h) Proporcionar à contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato.

i) Notificar, por escrito, a contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

j) A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

k) Solicitar a execução dos serviços mediante Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria

Municipal de Obras e Urbanismo.

l) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da contratada que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções.

m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) São obrigações da futura Contratada, além das demais previstas nas Especificações Técnicas, Edital e na Lei nº 14.133/2021, assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) A contratada deverá nomear um de seus dirigentes ou representante legal para tratar de todos os assuntos e/ou dificuldades referentes à execução do Contrato, inclusive informando os números dos telefones de trabalho que deverá estar ativo e habilitado durante toda a vigência do Contrato, bem como endereço de e-mail para o envio de correspondências.

c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratada, sob pena da rescisão do mesmo.

d) Responsabilizar-se integralmente por todos os empregados que prestarão os serviços, selecionando-os e preparando-os rigorosamente, nos termos da legislação vigente, inclusive certificando-se de atestado de boa conduta e demais referências, visando maior segurança e qualidade na execução dos serviços.

e) A empresa deverá manter seus empregados orientados com relação ao desempenho dos serviços, responsabilidades e segurança ao que lhe cabe, com relação a todo material manuseado, não devendo afastar-se dos seus afazeres, principalmente cumprir tarefas solicitadas por pessoas não autorizadas.

f) Todos os serviços contratados, deverão ser executados por pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho do objeto desta licitação.

g) A empresa contratada deverá apresentar seus empregados limpos, devidamente uniformizados, identificados através de crachás, com fotografia recente, e providos de equipamentos de proteção individual - EPI´s, quando necessário.

h) A Contratada se obriga a responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e ainda, por danos ou avarias e/ou repará-los, quando causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

i) Comunicar por escrito à Fiscalização da Contratante, de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venham a ocorrer com seus empregados.

j) Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.

k) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências objeto dos serviços.

l) Deverá à empresa contratada manter constantemente o número acordado de funcionários para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, substituindo-os imediatamente, independentemente de justificativa e assumindo responsabilidade na falta de pessoal, respondendo por qualquer dano material, pessoal ou descumprimento de horário por parte de seus funcionários.

m) Independentemente de qualquer justificativa, a empresa deverá enviar um empregado em substituição ao que não se apresentar ao seu posto, no prazo máximo de 2 horas, a contar do recebimento da comunicação da contratante.

n) Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com condutas prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórias à disciplina da repartição ou que venha criar embaraços ou dificuldades às exigências dos serviços que lhe forem apresentados.

o) A empresa deverá fornecer, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto Básico, em caráter permanente, até o 5º dia útil da vigência do Contrato, e a cada 02 (dois) meses fardamento completo, apresentável e durável, padrão da empresa, de forma a identificar e proteger seus empregados.

p) A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

q) A Empresa contratada deverá providenciar perícia, elaborada por profissional competente e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, para, se for o caso, atestará existência de condições insalubres de trabalho.

r) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

s) Efetuar o pagamento do salário dos empregados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de deposito bancário na conta do trabalhador, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas.

t) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para os profissionais, quando se desgastarem, pelo uso ou devido a acidentes de trabalho, identificando-os a fim de que não sejam confundidos com similares de propriedade da Administração.

u) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

v) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

w) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

x) Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

d) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas / poluentes;
e) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
f) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

y) Deverá manter durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de multa e rescisão contratual.

z) À contratada caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante.

aa) Deverá à contratada assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação do serviço ou em conexão com ele.

bb) A empresa vencedora do certame deverá observar integralmente as exigências contidas no Projeto Básico e no Edital de Licitação, inclusive quanto a necessidade incluir nas placas das obras o Código QR em atenção ao que dispõe na Lei Municipal nº 4.253/2025, e manter em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras/serviços.

cc) A Contratada deve observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

dd) A empresa contratada será responsável por todas as etapas relacionadas as licenças exigidas para a execução de suas atividades, incluindo aquelas relativas à operação, ao transporte e à destinação final dos resíduos, a qual deverá ocorrer exclusivamente em pontos de descarte devidamente licenciados.

ee) A contratada deverá manter um profissional (Engenheiro e/ou Arquiteto) com intuito de inspecionar equipamentos e condições de trabalho, investigar e analisar causas de acidentes para eliminar riscos. Desenvolver programas de treinamento e verificar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.

ff) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

gg) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservado contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

hh) A falta dos equipamentos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou má execução do objeto e não eximirá a futura Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas.

ii) A Fiscalização registrará qualquer anormalidade no Relatório de serviços ou Diário de Obras, determinando as medidas corretivas cabíveis.

jj) Cabe à licitante analisar minuciosamente o Projeto Básico, bem como os locais de serviço antes de formular a proposta, pois após a licitação não serão aceitas reclamações decorrentes de diferenças em totais de quantidades ou preços de serviços nem existência de empecilhos para a execução dos mesmos.

kk) A contratada deverá manter no local dos serviços:

g) Livro de ocorrência diária (Diário de Obras) a ser fornecido pela contratada preenchido em 03 (três) vias, confeccionado de acordo com modelo fornecido pela contratante;
h) Uma via do Contrato;
i) Cópias dos projetos e detalhes de execução quando necessário;
j) Registro das alterações regularmente autorizadas;
k) Cronograma físico-financeiro;
l) Relação dos recursos de pessoal, material e equipamento alocado no contrato.

ll) O profissional responsável pela execução do contrato deverá comparecer a Secretaria de Obras e Urbanismo quando solicitado para pegar as demandas de serviço (Ordens de Serviço), quando for o caso.

mm) Remover entulhos e materiais de acordo com a orientação da Fiscalização, desobstruindo e limpando as áreas de intervenção, com o auxílio de carrinhos apropriados para facilitar o transporte de material e ferramental.

nn) A contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da obra de acordo com os termos da legislação ambiental em vigência.

oo) A contratada não poderá contratar parentes (até o terceiro grau) de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato. Não poderão também participar da execução do objeto do certame as pessoas descritas no art. 9º da Lei 14.133/2021.

pp) A contratada deverá providenciar o registro da ART de execução da obra/serviços junto ao CREA, entregando uma cópia à Fiscalização da contratante. Nesse caso, a contratada deverá apresentar a ART dos serviços, objetos do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da autorização para início dos serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

qq) Documentações a serem apresentadas junto com as medições dos serviços:

q) Nota Fiscal;
r) Planilha de Medição;
s) Relatório fotográfico colorido;

t) Relação nominal atualizada dos empregados designados para execução dos serviços;

u) Licença ambiental, caso seja obrigatório;

v) Certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, caso seja obrigatório;

w) CNO (Cadastro Nacional de Obras Públicas) e ART.

x) Relatórios diários de execução dos serviços e obras (diário de obra), com páginas numeradas em 03 (três) vias, 02 (duas) vias destacáveis contendo o registro do andamento dos serviços, como: entrada e saída de equipamentos, aprovação dos materiais a serem empregados na obra, serviços em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, problemas ocorridos durante a execução, inclusive para as atividades subcontratadas. Todas as falhas devem ser assinadas pelo responsável técnico da execução das obras e pelo responsável pela fiscalização.

y) Ordem de Serviço: Devidamente assinada pelo servidor Responsável, com data anterior a nota fiscal e com o valor idêntico ao da nota fiscal ou a soma das mesmas.

z) Nota Fiscal: Devidamente atestada por 02 servidores, sendo 01 Fiscal do Contrato. O referido ateste deverá conter data, nome completo e legível, cargo e matrícula funcional.

aa) Cópia da publicação da designação do Fiscal do Contrato.

bb) Contrato Vigente: Cópia do Contrato Vigente, Rerratificação, Termo Aditivo e Termo de Apostilamento até a data da emissão da Nota Fiscal ou da Ordem de Fornecimento, cópia do contrato social da empresa contratada.

cc) Cópia do Empenho: Sempre com data anterior a despesa a ser paga, não podendo estar descrito em seu corpo que se destina a pagamento de valor, período ou objeto diferente do contido na Nota fiscal e na Ordem de Fornecimento. A nota de empenho deve estar assinada pelo Ordenador de Despesas e pelo servidor encarregado por sua emissão.

dd) Certidões de Regularidade Fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estadual, Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede da contratada, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ. As Certidões devem ser negativas de débitos com CNPJ igual ao contido no Contrato Social da empresa contratada e dentro do prazo de validade até a abertura do processo de pagamento.

ee) DARF Previdenciário acompanhado do comprovante de pagamento referente ao período de competência da medição, acompanhado do Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWEB;

ff) FGTS - Detalhamento da Guia do FGTS Digital – DFD, acompanhado do comprovante de pagamento referente ao período de competência da medição, contendo os seguintes documentos:

- Relação de Trabalhadores;
- Relação de Categorias;
- Relação de Estabelecimentos;
- Relação de Tipo de Valor;
- Relação de Tomadores de Serviços;
- Cópia dos Contracheques.

rr) Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas no Edital, Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

ss) Comprovar a reserva de cargos a que se refere o item acima, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

tt) Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

Parágrafo primeiro: Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos **arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.**

Parágrafo segundo: O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do **art. 125 da Lei nº 14.133/2021.**

Parágrafo terceiro: As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto: Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do **art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

a) constitui infração administrativa, a prática, pelo **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO**, das seguintes condutas previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**:

a.1) dar causa à inexecução parcial do contrato;
a.2) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
a.3) dar causa à inexecução total do contrato;

b) Não manter o regular cumprimento das obrigações contratuais assumidas, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, especialmente quando:

b.1) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
b.2) apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato.
b.3) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

c.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
c.2) praticar ato lesivo previsto no **art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**.

d) O FORNECEDOR, LICITANTE ou CONTRATADO que cometer qualquer das condutas discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

d.1) Advertência, prevista no art. 156, I, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração descrita na **alínea "a.1"**, de menor potencial ofensivo, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

d.2) Multa administrativa, prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração na **alínea "a.1** a **c.2"**, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, devendo ser observados os seguintes parâmetros:

d.2.1) multa de **0,5% a 1,5%**, nos casos da infração prevista na **alínea "a.1"**, incidente sobre o valor anual do Contrato;
d.2.2) multa de **0,5% a 15%**, nos casos das infrações previstas **nas alíneas "a.2** a **b.1"**, incidente sobre o valor anual do Contrato;
d.2.3) multa de **5% a 30%**, nos casos das infrações previstas nas **alíneas "b.2 a c.2"**, incidente sobre o valor anual do Contrato;

d.3) multa de 0,5% a 15% incidente sobre o valor anual do Contrato, caso não comprovado, no prazo estabelecido pela fiscalização, o cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução, quando for o caso, do contrato de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, na forma do art. 50 da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto ao:

i) registro de ponto;
ii) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
iii) comprovante de depósito do FGTS;
iv) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
v) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do Contrato; e
vi) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

d.4) Em caso de reincidência, o valor total das multas administrativas aplicadas não poderá exceder o limite de **30% (trinta por cento)** sobre o valor total do Contrato.

d.5) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, na forma do art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o procedimento previsto na **alínea "v"**.

d.6) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, na forma do art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

d.7 Impedimento de licitar e contratar, prevista no art. 156, III, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, nos casos relacionados nas **alíneas "a.2** a **b.1"**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d.8) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no **art. 156, IV, § 5º, da Lei nº 14.133/2021,** nos casos relacionados **nas alíneas "b.2** a **c.2"**, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.9) Sem prejuízo da multa administrativa prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO**, independente de notificação, na forma do art. 408 do Código Civil, à multa de mora no percentual de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

d.10) Em caso de atraso injustificado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, a multa de mora será de 0,07% (sete centésimos por cento) sobre o valor total do Contrato por dia útil que exceder o prazo estipulado até o máximo de 2 % (dois por cento).

d.11) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias no cumprimento da obrigação prevista na **alínea "d.10"** autoriza a Administração a promover a rescisão contratual por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

d.12) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do Contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Contrato.

d.13) No caso de inexecução total ou parcial do objeto, que acarrete a rescisão do Contrato, será automaticamente devida multa compensatória no valor de 5% do valor do Contrato.

d.14) A multa compensatória, isoladamente aplicada ou quando somada ao valor da multa moratória convertida, não poderá exceder o limite previsto no **art. 412 do Código Civil**, ou seja, o valor da obrigação principal.

e) Na aplicação das sanções serão considerados os seguintes requisitos, previstos no art. 156, § 1º, incisos I a V, da Lei nº 14.133/2021**:**

e.1) a natureza e a gravidade da infração cometida;
e.2) as peculiaridades do caso concreto;
e.3) as circunstâncias agravantes ou atenuantes, observadas aquelas previstas nos arts. 71 e 72 da Lei n° 5.427, de 1º de abril de 2009;
e.4) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e.5) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

f) A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão ou entidade contratante, sendo competentes para sua aplicação:

f.1) as sanções previstas nas **alíneas "d.1, d.2 e d.7"** serão impostas pelo Ordenador de Despesa;
f.2) a aplicação da sanção prevista na **alínea "d.8"**, na forma do art. **156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021,** é de competência exclusiva:

f.2.1) em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública direta, do Secretário de Municipal**;**
f.2.2) em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública Indireta (fundação e autarquia), da autoridade máxima da entidade.

g) A aplicação de quaisquer das penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO**, na

forma do art. **156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021**, devendo ser observado o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, na Lei nº 5.427/2009.

h) A aplicação de sanção será antecedida de intimação do **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO**, que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do Contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, assim como o prazo e o local para a apresentação da defesa, com a possibilidade de produção de provas.

i) A defesa prévia do **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO** será exercida no prazo de:

i.1) 15 (quinze) dias úteis, no caso da aplicação das sanções previstas nas **alíneas "d.1 e d.2"**, contado da data da intimação;
i.2) 15 (quinze) dias úteis, no caso de aplicação das sanções previstas nas **alíneas "d.8 e d.8",** contado da data da intimação, observado o procedimento estabelecido no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

j) Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

k) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma:

k.1) a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, na forma do art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 416, parágrafo único, do Código Civil; e
k.2) a possibilidade de extinção administrativa do Contrato, na forma dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

l) Aplica-se o disposto na **alínea "k**" à multa compensatória, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

m) As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, observados os requisitos estabelecidos no **art. 163 da Lei nº 14.133/2021.**

n) Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

o) A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013 seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

p) O processamento do **PAR** não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

q) Caso seja possível, a apuração deverá ser promovida em conjunto no PAR, na forma do art. 81, do Decreto Municipal 4.780, de 31 de março de 2023.

r) Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções ao **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO**, em decorrência de conduta vedada no contrato, as comunicações serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado pela empresa junto ao sistema eletrônico de contratações do Município.

s) O **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO** deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto ao sistema eletrônico de contratações do Município e confirmar o recebimento das mensagens encaminhadas pelo órgão ou entidade contratante, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

t) O **CONTRATANTE** deverá remeter para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** o extrato de publicação no Jornal Oficial de Itaguaí do ato de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Itaguaí.

u) A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Município de Itaguaí, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da sua aplicação, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), na **forma do art. 161 da Lei nº 14.133/2021**.

v) Caso o valor da multa aplicada seja superior ao do pagamento eventualmente devido pela Administração ao **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO** e da garantia prestada, deverá ser emitida nota de débito no valor do saldo, no prazo de 30 (trinta) dias após a decisão final quanto à penalidade.

w) A nota de débito deverá ser encaminhada à Procuradoria Geral do Município para inscrição do débito em dívida ativa e propositura de execução fiscal, na forma do art. 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 1º da Lei nº 1.012, de 15 de julho de 1986.

x) O procedimento para inscrição do débito em dívida ativa deverá observar o que dispõem os arts. 4° e 5° da Lei n° 5.351, de 15 de dezembro de 2008, sendo que, em caso de dúvida, a Procuradoria da Dívida Ativa deverá ser consultada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo primeiro: O Contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo segundo: Quando a não conclusão do Contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá o **CONTRATANTE** optar pela extinção do Contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Parágrafo terceiro: O presente Contrato poderá ser extinto, antes de cumpridas as obrigações estipuladas, ou antes do prazo neste fixado:

a) por ato unilateral do **CONTRATANTE**, em razão da inexecução total ou parcial do objeto e/ou das obrigações previstas no presente instrumento e/ou por algum dos motivos previstos no **art. 137 da Lei nº 14.133/2021**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, devendo, ainda, ser observado o disposto nos **arts. 138 e 139 da referida Lei**;
b) consensualmente, na forma do **art. 138, II da Lei nº 14.133/2021**; e
c) na hipótese de contratação direta fundamentada no **art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021**, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo contratante, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a contratação do objeto em questão.

Parágrafo quarto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.

Parágrafo quinto: Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo sexto: A extinção prematura do Contrato deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzida a termo no respectivo processo.

Parágrafo sétimo: A justificativa da extinção por ato unilateral do **CONTRATANTE**, sempre que possível, contemplará:

a) as obrigações contratuais já cumpridas ou parcialmente cumpridas;
b) os pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) as indenizações e multas.

Parágrafo oitavo: A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, na forma do **art. 131, caput, da Lei nº 14.133/2021, desde que o pedido seja** formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação.

Parágrafo nono: Extinto o Contrato, o **CONTRATANTE** poderá ainda:

a) nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo **CONTRATADO**, reter e executar a garantia prestada; e
b) nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do **inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021**, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do Contrato.

Parágrafo décimo: O Contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO - DA SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo único: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo único: Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133/2021**, e demais normas federais e estaduais aplicáveis e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Parágrafo primeiro: Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal da Transparência do Município de Itaguaí e no Portal Nacional de Contratações Públicas **(PNCP)**, na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133/2021**, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao **art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011**, e publicar extrato da contratação no Jornal Oficial do Município.

Parágrafo segundo: A divulgação do Contrato e de seus aditamentos no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**.

Parágrafo terceiro: O **CONTRATANTE** deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento da contratação, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 05% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a ser restituída após sua execução satisfatória.

Parágrafo primeiro: A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Parágrafo segundo: Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art.124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 05% (cinco por cento) do valor do contrato.

Parágrafo terceiro – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

Parágrafo quarto – O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

Parágrafo quinto – Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

Parágrafo sexto – O CONTRATANTE poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao

contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da CONTRATADA.

Parágrafo sétimo – A licitante vencedora deverá recolher aos cofres da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total de sua proposta, a título de caução de garantia da contratação, devendo ser efetivada numa das modalidades previstas no § 1º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo oitavo – A prova do recolhimento da garantia referida no subitem anterior deverá ser feita mediante a exibição do respectivo comprovante para juntada no processo correspondente.

Parágrafo nono – O valor da caução acima referida será restituído à contratada quando do término de todas as obrigações assumidas no contrato.

Parágrafo décimo – A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;

c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões obrigacionais oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, na presença das testemunhas abaixo, assinam o presente contrato, em _xxxx_vias, de igual teor e forma.

Itaguaí, xx de xxxxxxxx de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
secretário municipal de educação
CPF sob o nº
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ sob o nº
identificação do representante
CPF sob o nº
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____